



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DOUTORADO EM HISTÓRIA SOCIAL**

Luís Siqueira

**HOMENS DE MANDO E DE GUERRA: capitães mores em
Sergipe del Rey (1648-1743)**

**SALVADOR
2016**

LUÍS SIQUEIRA

**HOMENS DE MANDO E DE GUERRA: capitães mores em
Sergipe del Rey (1648-1743)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em História Social da Faculdade de Filosofia e
Ciências Humanas, da Universidade Federal da
Bahia, como requisito para obtenção do grau de
Doutor em História.

Orientadora: Prof. Dr^a. Maria José Rapassi Mascarenhas.

Salvador
2016

S618h Siqueira, Luís
Homens de mando e de guerra : capitães mores em Sergipe del Rey / Luís Siqueira ; orientadora Maria José Rapassi Mascarenhas. – Salvador, 2016.
300 f. : il.

Tese (doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, 2016.

1. Capitães mores. 2. Militarização. 3. Administração colonial. 4. Sergipe del Rey. 5. Brasil colonial. I. Mascarenhas, Maria José Rapassi, orient. II. Título.

CDU: 94(813.7).02

Ficha catalográfica elaborada por
Luiz Marchiotti Fernandes – CRB 5/1644
Biblioteca Central da Universidade Federal de Sergipe



ATA E PARECER SOBRE TRABALHO FINAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DO ALUNO	MATRÍCULA	NÍVEL DO CURSO
Luis Siqueira	211115544	Doutorado
TÍTULO DO TRABALHO		
Homens de Mando e de Guerra : capitães mores em Sergipe del Rey (1648-1743)		
EXAMINADORES	ASSINATURA	CPF
Maria José Rapassi Mascarenhas (UFBA - orientador)	<i>Maria José Rapassi Mascarenhas</i>	04900-755-68
Maria Hilda Baqueiro Paraíso (UFBa)	<i>Maria Hilda Baqueiro Paraíso</i>	12561398589
Josué Modesto dos Passos Subrinho (UNILA)	<i>Josué Modesto dos Passos Subrinho</i>	07292503500
Augusto da Silva (UFS)	<i>Augusto da Silva</i>	424.827.980-00
Rodrigo Ricupero (USP)	<i>Rodrigo Ricupero</i>	13613437110

ATA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2016, nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), foi instalada a sessão pública para julgamento do trabalho final elaborado por Luís Siqueira, do curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em História Social do Brasil. Após a abertura da sessão, a professora Maria José Rapassi, orientadora e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando os demais examinadores. Foi dada a palavra ao autor, que fez sua exposição e, em seguida, ouviu a leitura dos respectivos pareceres dos integrantes da banca. Terminada a leitura, procedeu-se à arguição e respostas do examinando. Ao final, a banca, reunida em separado, resolveu aprovar o aluno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por quem de direito.

PARECER GERAL

A tese de Luis Siqueira trata de um objeto relevante para a História de Sergipe e do Brasil e atende satisfatoriamente aos requisitos necessários para a concessão de uma tese.

SSA, 29/04/2016: Assinatura do aluno:

Luis Siqueira

SSA, 29/04/2016: Assinatura da orientador:

Maria José Rapassi Mascarenhas

À memória de Julieta Santos Siqueira... O tempo e a doença não permitiram que ela
presenciasse seu filho ser doutor!
À minha filha, como herança.

AGRADECIMENTOS

Ao longo de uma jornada que incluiu pesquisas em arquivos, leituras e transcrições exaustivas de documentos difíceis, leituras historiográficas, escritas e reescritas de capítulos e deslocamentos para assistir aulas, é chegado o momento de agradecer aqueles que de forma simples, intelectual e solidária contribuíram para que esta pesquisa chegasse ao seu destino. Não foi fácil, pois no meio do percurso tive que conviver com tristezas motivadas por doenças de familiares e conseqüentemente perdas, isolamento da família e de amigos. Por estes motivos registro aqui as contribuições.

Às pessoas do grupo que se fez presente na minha caminha intelectual em especial a minha orientadora, prof.^a Dr.^a. Maria José Rapassi Mascarenhas (Professora Zezé), uma amiga que através de orientação e de aulas ministradas soube com competência, paciência e gentileza me encaminhar nas trilhas da História do Brasil colonial. À prof.^a Dr.^a Lina Brandão Aras, pelas conversas e sugestões para a tese. Ao prof. Dr. Antônio Luig Negro (Professor Gino), pelas orientações, sugestões e gentileza na análise do projeto. À prof.^a Dr.^a Gabriela dos Reis Sampaio, pela orientação bibliográfica na disciplina História Social. À professora Dr.^a Hilda Baqueiro Paraíso que, com simplicidade e maestria, possibilitou-me uma “viagem” na historiografia sobre os povos indígenas, além das sugestões valiosas no Exame de Qualificação.

No Exame de Qualificação contei com as considerações valiosas de meu amigo e professor Dr. Francisco José Alves, que com leveza e tino apurado fez valiosas sugestões metodológicas e de leitura.

No momento da defesa recebi da banca avaliadora críticas, elogios e sugestões impagáveis do Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, do Prof. Dr. Rodrigo Ricúpero, do Prof. Dr. Augusto da Silva e da Prof.^a Dr.^a Maria Hilda Baqueiro Paraíso. As contribuições dos senhores foram valiosas para o melhoramento da versão final.

Nessa trajetória da pós-graduação fiz amizades grandiosas e encurtei mais os laços com outros amigos de longas datas: à prof.^a Sheyla Farias pela leitura do projeto de seleção, críticas e sugestões bibliográficas; ao prof. Dr. Waldefranklin Rolin de Almeida, pelas longas conversas, ajuda na confecção dos mapas, leitura de partes da escrita e sugestões; prof.^a Dr.^a. Eugenia Andrade Vieira, pela indicação de fontes judiciárias sergipanas, doação de outras da Biblioteca Nacional, discussões gerais e

leitura de partes da tese; a Anderson Pereira dos Santos, pela parcerias nas viagens para Salvador, companheirismo nos encontros de história colonial, discussões exaustivas sobre Sergipe colonial, ajuda no banco de dados e leitura de capítulos; A Cezar Alexandre Neri Santos, pelas correções gramaticais, incentivo, discussões e apoio moral; A Wanderlei Menezes pelas sugestões e doações de fontes de arquivos portugueses: À prof.^a Dr.^a. Rejane Andrade Batista que mesmo sendo doutoranda em área distinta da História prestou socorro no envio de fontes do Arquivo Histórico Ultramarino em Portugal; À prof.^a Dr.^a. Raylane Andreza Dias Navarro Barreto que não mediu esforço e, de Portugal, enviou-me textos e contatos de professores das universidades portuguesas.

No período da pesquisa no Arquivo Público da Bahia contei com pessoas que me deram contribuições impagáveis: ao amigo Rômulo de Oliveira Martins, por me apresentar a instituição e a documentação, pela generosidade ao lembrar-se de mim quando estava pesquisando para sua dissertação, selecionando fontes, fotografando e enviando-as para mim; à Rosara Lopes de Brito, por ter me auxiliado na pesquisa, enviando fontes, sugerindo outras; ao amigo Uíá Dias, pelo envio de fontes impressas, indicação documental, companhia nos eventos sobre o Brasil colonial e discussões referentes a alguns capitães mores.

Aos meus amigos/irmãos de minha terra e de longas datas, Genison Santos Nascimento (Chico), Miguel Ângelo de Jesus, Clesio Nunes e Iraneide Luciano Araújo, pelo apoio moral e pelas viagens altas horas da noite para a rodoviária de Aracaju para que, de lá, eu pudesse viajar para assistir as aulas na UFBA e pesquisar no Arquivo Público da Bahia.

Do grupo institucional cito a Capes, pela concessão de bolsa de estudos; ao secretário do Departamento de História Gilvan Santos, pela atenção dispensada; às coordenações do Programa de Pós-Graduação em História Social, na pessoal do Prof. Dr. Evergton Sales Souza.

Toda minha gratidão e amor à minha esposa, Cristiane Silva Siqueira e à minha filha Luana, pelo afeto, carinho e compreensão nos momentos de meus silêncios e ausências, e por me transmitirem tanto apoio nas dificuldades e chateações!

Custodio de Rebello Pereyra capitão mor da capitania de Sergipe del Rey [...] representa que o dstricto da ditto capitania he muito dilatado, que tem mais de sessenta legoas de largo, e de comprido para o certão mais de duzentas e sincoenta, em que se tem fabricado mais de quarenta Engenhos que ha menos de trinta annos não havia nenhum, muita cultivacão de canaviais de asucar , e Tabacos, legumes e farinha de que se socorre com a maior parte a Cidade da Bahia para carregacão das frotas, é muito povoada de gente entre aqual ha muita nobreza com bons trato e singular luzimneto e para o suplicante fazer a sua obrigacão de hir passar mostras a referida gente em tão grandes distancias faz consideraveis despezas, e o ordenado dede cem mil reis que V. Mg^{de} lhe manda dar cada anno não supre os gastos precisos que ao suplicante he necessario nas dittas deligencias, e como estas são precisas para que os vassallos da ditto capitania se reconhecão a V. Mg^{de} por seu senhor[...].

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a petição do capitão mor de Sergipe del Rey, Custodio de Rebello Pereira, para que lhe acrescente o soldo igual ao do capitão mor da ParaIba “por ser sua Capitania povoada de muita gente inquieta e revoltosa”. AHU. Cx. 02. Doc. 28. 01/02/1719.

RESUMO

Esta tese investiga as atuações dos capitães mores em Sergipe del Rey no período de 1648 a 1743. Selecionados pelo Conselho Ultramarino mediante processo que elencava um conjunto de condições para serem nomeados pelo rei, esses militares tiveram papel fundamental no que diz respeito à defesa territorial, à administração e à exploração da colônia brasileira. A partir de fontes manuscritas e impressas provenientes de arquivos portugueses e brasileiros buscou-se compreender o processo de recrutamento de soldados provenientes do exército regular português para o cargo cimeiro da capitania. O trabalho teve duas hipóteses: a primeira refere-se a não alienação do território por parte da Coroa portuguesa por causa da notícia de prata e da localização da capitania situada entre Bahia e Pernambuco; a segunda considera que a capitania exerceu poder de atração nos militares interessados no cargo a ponto de estes optarem por participarem dos editais de seleção. Por meio da técnica da prosopografia evidenciou-se um número de trinta e quatro comandantes nomeados, dentre os quais vinte e três exerceram o governo na segunda metade dos seiscentos e onze na primeira metade do século XVIII. Na análise empreendida sobre a atuação desses governantes, constatou-se que uns cumpriram as determinações legais para governar a localidade e outros divergiram, causando problemas administrativos. Na capitania sergipana, além de nomear comandantes, os reis da dinastia de Bragança efetivaram controle e exploração do território adotando estratégias de caráter econômico e militar mediante processo de recolonização com a doação de sesmarias, incentivo às atividades criatórias, buscas de metais preciosos, produção de gêneros alimentícios e militarização do território cujo modelo de defesa esteve baseado na vigília dos portos, de estradas e caminhos, de foz dos rios e reconstrução de São Cristóvão para servir como cidade-forte. Nesse território de jurisdição real, chegou-se ao resultado de que mesmos os comandantes que causaram problemas na governabilidade atuaram na capitania cumprindo funções de defesa, fiscais, políticas e auxiliar da justiça local. A correspondência dos governadores gerais para esses governantes ordenando, reprimindo, desautorizando e elogiando ações constataram que a Coroa portuguesa também garantiu as bases da colonização na América portuguesa a partir Sergipe del Rey.

PALAVRAS-CHAVE: Capitães mores. Militarização. Administração colonial. Sergipe Del Rey. Brasil colonial.

ABSTRACT

This thesis investigates the actions of major captains in *Sergipe del Rey* from 1648 to 1743. To be appointed by the King, these representatives were selected by the Overseas Council through processes that listed a set of conditions. These military played a key role regarding the territorial defense, administration and operation of the Brazilian colony. Through handwritten and printed sources from Portuguese and Brazilian archives, we aimed to understand the soldier recruitment process in the Portuguese regular army for the highest position in this captaincy. This thesis had two hypothesis: the first refers to the maintenance of the territory by the Portuguese crown due to news concerning discovery of silver between Bahia and Pernambuco; the second considers that the captainship exercised some power of attraction in military interested in being in charge so that they chose to compete through notices. Through the prosopography technique, we highlighted thirty-four appointed commanders, among them twenty-three governed in the second half of the seventeenth century and eleven in the first half of the eighteenth century. In the analysis undertaken on those commanders' performance, we found that some of them met the legal requirements to govern the location, but others diverged, causing administrative problems. In that captaincy, besides the appointed commanders, the Braganza dynasty kings effectively implemented control, domination and exploitation of the territory by adopting economic and military strategies with the process of resumption of colonization through *sesmarias* donation. This encouraged cattle ranch activities, search for precious metals, foodstuff production and militarization of the territory, whose defense model was based on the vigil state of ports, roads and paths, the river mouths and the reconstruction of São Cristóvão city to serve as a fort. In this area of the king's jurisdiction, we came to the result that commanders that caused problems in governance acted in the captaincy enforcing defense, fiscal and political functions and assisting local justice. The correspondence among governors and major captains ordering, repressing, and disallowing praising actions allows to affirm that the Portuguese Crown exercised control and dominion over Sergipe del Rey.

KEYWORDS: Major Captains. Militarization. Colonial administration. Sergipe Del Rey. Colonial Brazil.

RÉSUMÉ

Cette thèse traite des actions des capitaines majeurs, nobles portugais qui administraient les capitaineries héréditaires dans le Brésil colonial, particulièrement ceux qui commandaient la capitainerie de Sergipe del Rey entre 1648 et 1743. Choisis après avoir rempli les critères de sélection du Conselho Ultramarino (Conseil d’Outre-mer), ses militaires, nommés par le roi, ont joué un rôle essentiel dans la défense du territoire, dans l’administration et dans l’exploitation de la colonie brésilienne. D’après les sources manuscrites et imprimées d’archives portugaises et brésiliennes, nous avons cherché à comprendre le processus de recrutement des soldats qui venaient de l’armée portugaise pour y occuper ce plus haut grade de la capitainerie. Nous avons travaillé sur deux hypothèses: la première concernant la décision du Roi de Portugal de ne pas vendre la capitainerie à cause des nouvelles à propos de l’existence d’argent dans son territoire et aussi en raison de son emplacement entre Bahia et Pernambuco; la deuxième considérant que les militaires ont choisi de participer à cette sélection car la capitainerie était attrayante et ce poste convoité. En utilisant la prosopographie nous avons réussi à identifier trente-quatre commandants nommés. Vingt-trois d’entre eux ont gouverné pendant la seconde moitié des années six cents, et onze pendant la première moitié du XVIII^e siècle. Dans l’analyse menée sur les actions de ces gouverneurs, nous avons retenu que quelques-uns d’entre eux ont respecté les dispositions légales tandis que d’autres ne l’ont pas fait provoquant des problèmes administratifs. À la capitainerie de Sergipe, en plus de nommer les commandants, les rois de la Deuxième Maison de Bragance ont effectivement contrôlé et exploité le territoire en adoptant des stratégies économiques et militaires dans le but de sa recolonisation, en donnant des lots de terre appelés sesmarias à fin de motiver les activités d’élevage, les recherches des métaux précieux, la production d’aliments ainsi que la militarisation du territoire selon le modèle de défense établi sur la surveillance des ports, des routes et des chemins, des embouchures des fleuves et de la reconstruction de la Ville de São Cristóvão comme citée fortifiée. Dans ce territoire placé sous l’administration du royaume, il est donc conclu que même les commandants qui ont posé de problèmes de gestion ont accompli leurs fonctions de défense, ainsi que leurs fonctions fiscales, politiques et judiciaires. L’intervention du gouvernement général auprès de ces gouverneurs, se fit par le biais d’ordres donnés par échange de courrier visant à réprimer, désavouer ou louer leurs actions. Cela nous a permis de constater que Sergipe del Rey a joué un rôle important avec la Couronne Portugaise pour la fondation de la colonisation en Amérique portugaise.

MOTS-CLES: Capitaine major. Militarisation. Administration coloniale. Sergipe del Rey. Brésil colonial.

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Imagem 1 – Mapa da costa de Sergipe del Rey.....	38
Imagem 2 - Portos de Sergipe del Rey na segunda metade do século XVII.....	64
Imagem 3 - Locais de produção de açúcar em Sergipe del Rey no século XVII.....	72
Imagem 4 - Mapa de Sergipe del Rey em 1612.....	80
Imagem 5 - Foto aérea de São Cristóvão em 1969.....	94
Imagem 6- Localização das tropas de ordenanças nas bacias hidrográficas de Sergipe del Rey nas décadas de 1650 e 1660.....	98
Imagem 7- Esboço da divisão da Comarca de Sergipe del Rey em 1724.....	116

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Despesas da capitania de Sergipe del Rey em 1611.....	40
Quadro 2 - Demonstrativo de salários dos exploradores da prata em Sergipe del Rey na década de 1680.....	49
Quadro 3 - Sesmarias doadas em Sergipe del Rey na década de 1650.....	52
Quadro 4 - Sesmarias doadas em Sergipe del Rey na década de 1660.....	53
Quadro 5 - Infantaria das ordenanças de Sergipe del Rey nas décadas de 1650 e 1660.....	97
Quadro 6 - Troço da Gente Escolhida da Capitania de Sergipe del Rey em 1668.....	100
Quadro 7 - Capitães mores de freguesias, de entradas e mocambos de Sergipe del Rey na primeira metade do século XVIII.....	109
Quadro 8 - Regimentos de Sergipe del Rey em 1734.....	118
Quadro 9 - Consulta para o cargo de capitão mor de Sergipe del Rey em 1655.....	125
Quadro 10 - Consulta para o cargo de capitão mor de Sergipe del Rey em 1700.....	127
Quadro 11 - Total de anos de serviço prestados pelos concorrentes ao cargo de capitão mor de Sergipe del Rey no século XVII.....	136
Quadro 12 - Total de anos de serviço dos concorrentes ao cargo de capitão mor de Sergipe del Rey na primeira metade do século XVIII.....	137
Quadro 13 - Localidades em que os militares concorrentes ao cargo de capitão mor de Sergipe del Rey serviram em Portugal na primeira metade do século XVIII.....	141
Quadro 14 - Relação dos capitães mores do “bom serviço” que governaram Sergipe del Rey na segunda metade do século XVII.....	160
Quadro 15 - Relação dos capitães mores “desobedientes” que governaram Sergipe del Rey na primeira metade do século XVII.....	183
Quadro 16 - Relação dos capitães mores “obedientes” que governaram Sergipe del Rey na segunda metade do século XVIII.....	207
Quadro 17 - Relação dos capitães “desobedientes” que governaram Sergipe del Rey na primeira metade do século XVIII.....	220

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico1-Distribuição geográfica dos devedores da Casa de Misericórdia (1701-1777).....	74
Histograma 1- Número de militares concorrendo ao cargo de capitão mor em Sergipe del Rey, por década, na segunda metade do século XVII.....	132
Histograma 2- Número de militares concorrendo ao cargo de capitão mor em Sergipe del Rey, por década, na segunda metade do século XVIII.....	134

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHU - Arquivo Histórico Ultramarino

APEBA – Arquivo Público do Estado da Bahia

DHBN – Documentos Históricos da Biblioteca Nacional

RIHGSE- Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe

RIHG- Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
Procedimento teórico-metodológico.....	29
1 A REESTRUTURAÇÃO DE SERGIPE DEL REY A PARTIR DA DINASTIA DE BRAGANÇA (SÉCULOS XVII E XVIII)	36
1.1 A colonização do território.....	39
1.2 O governo da dinastia de Bragança em Sergipe del Rey.....	42
1.3 A busca da prata.....	45
1.4 O restabelecimento da colonização e formação da agricultura alimentar.....	51
2 A MILITARIZAÇÃO DA CAPITANIA DE SERGIPE DEL REY	77
2.1 Da necessidade de uma defesa para Sergipe del Rey.....	77
2.2 As estratégias políticos-militares.....	84
3 O RECRUTAMENTO DE CAPITÃES MORES PARA SERGIPE DEL REY	120
3.1 O processo seletivo.....	125
3.2 A nomeação.....	147
3.3 Um perfil dos capitães nomeados.....	151
4 OS CAPITÃES MORES DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVII	156
4.1 Capitães mores do “bom serviço” e de “ mãos limpas”.....	159
4.2 Capitães mores “desobedientes”.....	182
5 OS CAPITÃES MORES DA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII	206
5.1 Os capitães mores “obedientes”.....	206

5.2 Os capitães mores “desobedientes”	219
CONSIDERAÇÕES FINAIS	243
REFERÊNCIAS	247
Fontes	247
Referências bibliográficas	272
ANEXO	282
Anexo 1- Relação dos capitães mores que governaram Sergipe del Rey entre 1648 e 1743.....	283
Anexo 2- Cópia do Regimento de Sergipe del Rey.....	285

INTRODUÇÃO

Esta tese tem por objeto de estudo os capitães mores que governaram Sergipe del Rey. O interesse em estudar um tema da história militar analisando militares que ocuparam postos de comando surgiu a partir do curso de paleografia ministrado para discentes de História. Na ocasião, foram apresentados para os alunos documentos manuscritos que tratam do poder estatal português e especialmente dos capitães mores dos séculos XVII e XVIII. As fontes apontavam uma realidade diferente da descrita pelos historiadores locais, revelando informações referentes à esfera administrativa, à ação da Coroa portuguesa no território sergipano e às nomeações de governantes locais. Essa constatação instigou a necessidade de uma pesquisa com objetivo de contribuir para o desvendamento do passado colonial da capitania sergipana.

As produções recentes sobre o passado brasileiro apresentam revisões, principalmente aquelas que têm as elites como objeto de pesquisa, tema que vem despertando interesse cada vez maior entre os historiadores contemporâneos. As pesquisas sobre sujeitos que ocuparam cargos de influência e decisões vêm recebendo atenção nas diferentes temporalidades. Muitos estudiosos brasileiros utilizam a técnica da prosopografia e a metodologia da micro história para estudar grupos, biografias coletivas ou trajetórias individuais, entre outros.

Na esteira dessa corrente revisionista do passado colonial brasileiro situa-se este trabalho, que tem como objetivo geral a análise das atuações dos capitães mores em Sergipe del Rey no período que se estende de 1648 a 1743. Durante essa temporalidade soldados que faziam parte do exército regular português eram recrutados para os postos do comando local com o objetivo principal de desempenhar a defesa militar do território sergipano. Esse objetivo se desdobra em outros, procurando compreender as estratégias traçadas pela Coroa portuguesa para reorganizar a capitania e inseri-la na lógica do sistema colonial de exploração; caracterizar o território sergipano no contexto do Estado do Brasil no que diz respeito à defesa militar; evidenciar o processo de recrutamento de soldados para o governo da capitania; traçar o perfil dos capitães mores que ocuparam o posto militar cimeiro.

O ano de 1648 foi tomado como limite temporal inicial por ser o ano da nomeação de Baltazar de Queirós Siqueira, primeiro capitão mor a governar Sergipe del

Rey, quando a dinastia de Bragança iniciou o controle administrativo sobre a capitania. Esse momento coincidiu com o início das estratégias políticas, socioeconômicas e militares implementadas pela Coroa portuguesa para reorganizar o território sergipano. O marco final, 1743, ano em que aconteceu a última consulta realizada pelo Conselho Ultramarino para o provimento de cargo de capitão da capitania. A partir dessa data, o processo de seleção de militares para o posto cimeiro começou a cair em desuso na capitania, que estavam sob a jurisdição real no Brasil colonial.

A figura do capitão mor foi importante dentre as demais que exerceram o governo de Sergipe del Rey. Ao lado do ouvidor, do provedor e dos vereadores da Câmara de São Cristóvão, a defesa territorial era tarefa primordial do comandante. De acordo com as fontes, no período estudado um número de trinta e quatro militares ocuparam o cargo de governo na capitania durante o período estudado.

O provimento do posto de capitão mor efetivava-se em Portugal, mediante processo burocrático de seleção que se iniciava com a abertura de um edital com um prazo de quinze dias que, no século XVIII, foi estendido para vinte. Normalmente o concurso acontecia um ano antes de o capitão mor finalizar seu governo, momento no qual o Conselho Ultramarino divulgava o edital em todas as capitanias da América portuguesa. Nesse período, o interessado em participar apresentava folha corrida, na qual constava a trajetória profissional e os esforços despendidos para defender as possessões portuguesas na Europa, Brasil e em outros continentes.

Passada a fase de inscrição, os conselheiros do Conselho Ultramarino qualificavam a documentação e escolhiam aqueles considerados mais aptos para exercerem as funções de comandante militar. O provimento do agraciado seguia um trâmite que começava pela nomeação do rei em Portugal; depois, na América portuguesa, era o governador geral do Estado do Brasil quem dava a posse; e, por fim, a posse se dava na Câmara de São Cristóvão, onde o capitão fazia o juramento de cumprimento das determinações para as quais fora destinado.

Os capitães mores eram nomeados para Sergipe del Rey na condição de funcionários remunerados para governar por um período de três anos. Na segunda metade do século XVII, vigorava o salário de cem mil reis. A partir da segunda década dos setecentos esse soldo subiu para quatrocentos mil. No entanto, quando o comandante não causava tensão ou conflito em seu mandato, ou seja, atendia bem às expectativas da Coroa portuguesa, esta estendia o prazo para mais tempo, com casos em que a duração do tempo passou dos sete anos. Depois de deixar o cargo, o militar

partia em busca de outra localidade portuguesa, a fim de continuar sua trajetória no exército português.

Depois de evidenciar quem era o capitão mor, as condições para ascender ao posto de comando, cabe apresentar o lugar de atuação deste militar, ou seja, a capitania de Sergipe del Rey.

A região que compreende a capitania de Sergipe del Rey é agraciada com quatro bacias hidrográficas, a saber: a do rio São Francisco, a do rio Vasa-Barris, a do rio Real e a do rio Sergipe e afluentes, vias importantes para a metrópole portuguesa por permitir a comunicação e o fluxo de gente, de mercadorias e metais preciosos da colônia, conectando a capitania com os centros produtores de açúcar, a exemplo de Pernambuco e a Bahia. Esses rios, mesmo antes da efetiva colonização, já tinham sido alvos de atenção dos religiosos, como o padre Gabriel Soares de Sousa, que percorria suas margens na tentativa de estabelecer bases evangelizadoras e povoadoras, registrando em seus escritos a presença de piratas europeus que visitavam com frequência a costa litorânea.¹

Da mesma forma, Frei Vicente do Salvador narrou o processo da Conquista de Sergipe que se deu no período da União Ibérica, sob a coordenação de Cristóvão de Barros.² Ambrósio Fernandes Brandão testemunha de época, deixou relatos, afirmando ser a capitania de jurisdição real.³ Após a fase da conquista, o território tomado dos grupos indígenas foi parcelado em sesmarias e doado aos que fizeram parte do grupo dos combatentes.

Após o processo de conquista, em 1590, Sergipe tornou-se uma capitania real, passando a se chamar Sergipe del Rey. Ao iniciar a colonização do território, a atividade econômica estabelecida foi a criação de gado. A intenção da Coroa portuguesa em incentivar as atividades criatórias consistiu em promover a interligação da colônia ao estabelecer rotas terrestres e comerciais entre Pernambuco, em processo de expansão da cultura da cana de açúcar, e a Bahia, centro administrativo do Brasil que também começava a prosperar com a produção do açúcar.⁴ Nisto, pode-se perceber o lugar e o sentido atribuído pela metrópole à capitania sergipana no sistema colonial, ao

¹SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert. 1851.

²SALVADOR, Frei Vicente do Salvador. *História do Brasil*. 5 ed. São Paulo: Melhoramentos, 1965.

³BRANDAO, Ambrósio Fernandes. *Diálogos das grandezas do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1977.

⁴MELLO, Astrogildo Rodrigues. O Brasil no período dos Felipe (1580-1640). In. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da civilização brasileira: a época colonial*. t. 1, v. 1. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2000. pp.183-184.

estabelecer a pecuária como economia voltada para abastecer, principalmente, o mercado interno e servir como elo de ligação intercapitanias.

A economia do gado começou a prosperar de forma rápida em Sergipe del Rey. Em 1611, Diogo de Campos Morenos relatou esse fato, bem como informou a presença de contingente populacional ainda pequeno e se referiu à capital São Cristóvão já com foro de cidade e com um incipiente aparelho administrativo formado por juízes, vereadores, almoxarife e milicianos organizados em regime de ordenanças.⁵

Com a invasão holandesa, em 1637, na capitania sergipana sofreu danos econômicos e sociais, com a destruição de plantações, fazenda e incendiando a prédios públicos. No caso da atividade criatória, os soldados destruíram as fazendas de gado, matando muitos animais para alimentar as tropas e afugentando o restante dos rebanhos havia.⁶ A estratégia consistiu em atingir o inimigo, desorganizando a capitania cuja atividade criatória servia como área de abastecimento das regiões produtoras de açúcar, desarticulando assim as relações comerciais que havia entre elas. A situação de ruína de Sergipe del Rey ficou visível aos olhos dos portugueses contemporâneos, ao ponto de o padre Antônio Vieira, no momento das negociações com os holandeses sobre o fim da guerra, sugerir ao rei a entrega do território sergipano como parte do acordo firmado entre os dois povos. No entanto, o rei português não seguiu o conselho do jesuíta e continuou com a manutenção da capitania em mãos da Coroa, provendo capitão mor para realizar a tarefa da defesa e administrá-la.

Considerando o fato do rei não alienar Sergipe del Rey para terceiros, tampouco utilizar o território como objeto de negociações com os holandeses, formulou-se as seguintes perguntas:

- Que interesse havia por trás da vontade real em permanecer com a posse da capitania?
- Quais estratégias políticas e militares foram adotadas pela Coroa portuguesa para garantir a posse efetiva da capitania e promover a reorganização socioeconômica?
- Que papéis os capitães mores desempenharam nas estratégias elaboradas pela Coroa para Sergipe del Rey?

⁵MORENO. Diogo de Campos. *Rezão do Estado do Brasil no governo do norte somêta asi como o teve dō Diogo de Meneses até o anno de 1612*. Iluminado por João Teixeira Albernaz I. Biblioteca Pública Municipal do Porto: Porto, 1612. pp. 69-70.

⁶Esses acontecimentos estão narrados nos escritos dos historiadores tradicionais sergipanos, como Felisbello Freire e Maria Thétis Nunes e foram registrado pelos cronistas a exemplo de Gaspar Barleus.

- Como os militares, na condição de capitães mores, atuaram no governo da capitania?

Para responder essas questões foram formuladas duas hipóteses, uma para a manutenção do território, outra para os capitães mores. A primeira consistiu em considerar que o rei não alienou o território sergipano por dois motivos: o primeiro, a Coroa portuguesa acreditava nas notícias da existência de prata na capitania. Datam do início do século XVII relatos de cronistas europeus referenciando as aventuras de Belchior Dias Moreia na região, tentando encontrar o metal precioso. O segundo reporta-se à localização de Sergipe del Rey, situada entre a Bahia e Pernambuco, duas principais capitanias da época. Desse modo, qualquer ação voltada para o Estado do Brasil deveria incluir o território sergipano, para preservar a defesa territorial da colônia. Nesse sentido, acredita-se que essas duas pretensões levaram a Coroa portuguesa a elaborar estratégias de caráter econômico, político e militar que contemplassem o reforço a expansão da colonização, com a militarização e a escolhas de bons comandantes militares para governar e defender os moradores e as atividades econômicas da capitania.

A segunda hipótese diz respeito ao poder de atração que a capitania exerceu nos militares interessados no cargo de capitão mor, a ponto de estes optarem por participarem dos editais de seleção. Nesse sentido, Sergipe del Rey atraía soldados do exército regular português com objetivos de adquirir status, prestígio e riqueza, influenciados com a notícias da prata e das atividades agropastoris desenvolvidas no território; motivados pela oportunidade para mostrar serviço ao rei em uma das capitanias do Estado do Brasil, que necessitava de ações defensivas contra povos inimigos; e interessados na condição do cargo que era remunerado. As atividades econômicas possibilitariam condições para ascensão financeira porque a legislação da época permitia privilégios, isenções para quem ocupasse o posto de comando, como cobrança de propinas⁷ provenientes das atividades comerciais e militares. Situado entre Pernambuco e Bahia, o território sergipano se apresentava como espaço para treinamento e oportunidades para desenvolver as virtudes propagadas no seio das tropas

⁷O termo propina não tem o mesmo significado que possui hoje. De acordo com o dicionário de Rapheal Bluteu, propina significa presente, ou dom em dinheiro, pano, ou peça, que se dá a alguns oficiais, ministros, lentes, por assistência ou trabalho. BLUTEAU, Raphael. *Diccionario da Língua Portuguesa composto pelo padre Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antônio de Moraes e Silva*. Tomo II. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1779. p. 254. A documentação pesquisada infere que as propinas recebidas pelos capitães mores eram doações que os soldados das ordenanças davam nos dias das mostras, bem como doações que os comerciantes, agricultores e criadores de gado davam em forma de agrado aos comandantes militares.

regulares como bravura, coragem, lealdade, dentre outras. O exercício dessas ações seria agraciado com mercês, homenagens e remuneração extras concedidos pela Coroa portuguesa em momentos futuros. Por fim, o fato de o cargo de capitão mor ser remunerado contribuía para que soldados tivessem oportunidade de garantir sustento material, além das garantias previstas na legislação.

Sergipe del Rey começou a receber atenção da Coroa portuguesa a partir de 1648. De acordo com Felisbello Freire, após o processo de expulsão dos holandeses a Coroa portuguesa iniciou o processo da recolonização do território sergipano, pois no período da guerra muitos moradores abandonaram a Capitania.⁸ Conforme Salomão, com a retomada da redistribuição de sesmarias, o tamanho dos lotes fora ampliado com o intuito de redinamizar a economia do gado e sondar a existência de metais preciosos.⁹

A retomada do controle de Sergipe del Rey pela Coroa portuguesa sob sua jurisdição teve início com o processo de reorganização da capitania começando pelas condições materiais, com a reedificação da cidade de São Cristóvão, cujo capitão mor, na ocasião, era Baltazar de Queiróz. Uma de suas atribuições era enviar para o governador geral todas as informações referentes à situação militar, às condições de vida dos moradores e à situação econômica.¹⁰

Na segunda metade dos seiscentos, Sergipe del Rei, além da criação de gado, prosperou com a cultura tabageira, ambas atividades articularam a capitania com outras regiões. O fumo tornou-se tão importante a ponto dos soldados pagos que guarneciam a cidade de São Cristóvão desviarem-se de suas funções para se dedicarem a plantação de tabaco.¹¹ Essa situação exigia ações de defesa militar e de um capitão mor eficiente, capaz de garantir tranquilidade.¹²

No âmbito político e administrativo, a capitania de Sergipe contava com a Câmara de Vereadores de São Cristóvão que permaneceu com a hegemonia política até boa parte do século XVIII. Era dessa instituição que, em geral, partia grande parte das

⁸FREIRE, Felisbello. *História de Sergipe*. Petrópolis: Vozes, 1977. p. 102.

⁹SALOMÃO, Lilian da Fonseca. *As sesmarias de Sergipe*. 156 f. Dissertação (Mestrado em História)-Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. p. 85.

¹⁰CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe Del Rei Baltazar de Queirós em 01/06/1650. In.: *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional (1648-1661)*. Vol. III da Série I. p. 61. Daqui para frente citarei essas fontes como DHBN.

¹¹CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rey. Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Governo Geral. Registro de correspondências expedidas para autoridades diversas. 1657-1666. nº 148.

¹²FREIRE, Felisbello. *História territorial de Sergipe*. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe/Secretaria de Estado da Cultura/FUNDEPAH, 1995. p. 43.

negociações com os administradores metropolitanos ou com o próprio rei português.¹³ Muitas vezes, em consonância com o capitão mor, os edis procuravam agir no sentido de obedecer as diretrizes que vinham da metrópole portuguesa, em outras situações houve conflitos e desobediências como e verá na parte que trata dos governos locais.

Na historiografia brasileira, especialmente na sergipana, não existem trabalhos recentes que contemplem as ações da Coroa portuguesa a partir da dinastia de Bragança em uma capitania real como a de Sergipe del Rey, no século XVII e XVIII. Nos trabalhos de historiadores brasileiros parece haver certo desprezo pelo passado colonial sergipano que, quando aparece nos relatos historiográficos, é referenciado de forma breve. Na historiografia sergipana, os trabalhos mais conhecidas são as obras *História de Sergipe*, de Felisbello Freire, e *Sergipe colonial I* e *Sergipe colonial II*, de Maria Thetis Nunes. As afirmações desses dois historiadores em seus escritos não suscitaram contestação e são concebidas pelos estudiosos locais como verdades que se transformaram em memórias historiográficas. Enquanto que a teoria evolucionista e o republicanismo foram as bases teóricas de Freire, Nunes se baseou no marxismo isebiano. Essas correntes consecutivas serviram de enalço para os dois historiadores construírem o passado da capitania como desorganizado, sem controle efetivo do Estado português, onde reinava a ausência de leis e os interesses particulares dos homens que ocupavam cargos de comando. A condição jurídica da capitania também é apresentada como pertencente à Bahia e explorada pelos moradores abastados desta. Nesse sentido, a participação da Coroa portuguesa na administração é minimizada frente às vontades particulares dos governantes locais. Nas obras de ambos historiadores parece não haver interesse efetivo do rei português na capitania, nem ações políticas controlando as instituições e os governantes locais. Esse cenário é contrastado com as fontes como os relatos de cronistas, cartas enviadas pelos governadores gerais, regimentos, ordens, consultas do Conselho Ultramarino, alvarás, dentre outros, que apresentam estratégias de caráter econômico, político e militar adotadas pela Coroa portuguesa para Sergipe del Rey.

As ações da Coroa portuguesa no território sergipano também não foram contempladas na historiografia tradicional brasileira e sergipana no que diz respeito à estratégias da defesa territorial. O caso de Sergipe del Rey é peculiar por estar situado entre duas capitanias de grande relevo político e econômico. Não existem estudos que se

¹³FONTES, Silvério Leite. *A formação do povo sergipano*. Aracaju: UFS/PDPH, 1992. p. 4.

debruçaram sobre essa peculiaridade, evidenciando a função desempenhada pela capitania sergipana em relação a Pernambuco e a Bahia, sobretudo, ao Estado do Brasil no que diz respeito à militarização. Em *História de Sergipe*, Felisbello Freire cita a divisão do território sergipano em distritos militares, mas não aprofunda o modelo de defesa militar adotado para a localidade. Na obra desse estudioso e em trabalhos de historiadores sergipanos, o passado de Sergipe é analisado tomando como ponto referência a Bahia, numa relação dual na qual a primeira existia em função da outra.

O estudo sobre capitães mores é outro tema que não mereceu atenção devida dos historiadores brasileiros e sergipanos. Esses militares ocuparam o maior posto da hierarquia militar de uma capitania real e são importantes por desempenharam funções de comando e, na condição de funcionários reais, eram nomeados pela Coroa portuguesa para garantir a defesa territorial e o funcionamento do das relações metrópole-colônia na lógica do sistema colonial. Não se analisou ainda o modo como era realizado o recrutamento desses militares, evidenciando as origens sociais, a vinculação institucional, o aprendizado da arte da guerra e o desempenho destes nos governos locais.

O tema dos capitães mores recebeu atenção da historiografia sergipana tradicional com os escritos de Felisbello Freire e Francisco de Carvalho Lima Júnior. O primeiro historiador tratou da atuação dos governantes na obra *História de Sergipe* de forma mais generalizada. O segundo estudioso escreveu um trabalho de caráter mais monográfico sobre os militares.

Felisbello Freire, em *História de Sergipe*, apresenta os capitães mores numa narrativa que tem como foco principal a administração local, evidenciando tensões e problemas políticos causados por estes governantes. Baseado em fontes como patentes, cartas, alvarás, dentre outros, Freire pouco elucidou sobre as funções dos capitães, deixando de fora análises sobre o processo de recrutamento, treinamento dos militares, origens sociais e os interesses da Coroa portuguesa ao prover capitão no posto de comando da capitania. O comandante que mereceu destaques e elogios do historiador foi João Munhós, que governou a capitania durante sete anos e meio.

O limite temporal escolhido por Freire para analisar as ações dos capitães mores segue uma sequência cronológica dos fatos políticos que começa com o governo de Baltazar de Queirós e finaliza com o governo de Manuel de Abreu Soares e a criação da Ouvidoria. Para o período da segunda metade do século XVII, o autor, por limitação de fontes, não contemplou na sua narrativa os seis últimos governantes. Ao eleger o

órgão de justiça como marco temporal final da administração local, deixa entender que a criação dessa instituição se apresenta como uma tentativa da Coroa portuguesa para frear abusos de poder na localidade. Quando começa narrar os fatos políticos do período da primeira metade do setecentos, o único acontecimento que recebeu importância foi a Revolta de Vila Nova, eclodida no governo do capitão mor Salvador da Silva Bragança, na década de 1710. Os demais governos foram relegados a segundo plano, substituídos pela análise das questões sobre os limites entre os territórios de Sergipe del Rey e da Bahia, originados a partir da ampliação da comarca sergipana, com a anexação das vilas de Itapicuru e Abadia.

Na obra *Capitães mores de Sergipe (1590 a 1820)*,¹⁴ escrito por Francisco de Carvalho Lima Júnior, os capitães mores são organizados numa lista seguindo uma sequência cronológica, na qual há destaque para o período inicial e o final de cada governo. Da mesma forma que Felisbello Freire, este autor não analisa o processo de recrutamento dos militares nomeados para a capitania, não apresenta dados sobre a formação militar e objetivos da Coroa portuguesa ao realizar nomeação de comandantes. Para construir seu trabalho, Lima Júnior baseou-se nas patentes dos militares, indicando, na maior parte dos casos, a data de posse no cargo. Na tentativa de abarcar toda a história administrativa da capitania, Lima Júnior, ao citar os governantes incorre em alguns equívocos como erros nas datações das nomeações dos capitães e na sequência destes. A narrativa dos feitos dos capitães mores começa a partir do século XVIII, ficando obscurecido o período da segunda metade do seiscentos. As discussões sobre a atuação dos capitães na obra são desprovidas de referências a estudos sobre a capitania e o Brasil da época, caracterizando-se mais como uma resposta dada às considerações de Felisbello Freire sobre os governantes militares. Nesse sentido, os avanços que se podem notar dizem respeito apenas a tentativa de corrigir e completar a lista sequencial dos capitães mores apresentada por Freire.

Na historiografia brasileira recente sobre o período colonial, os capitães mores receberam atenção de Nuno Gonçalo Monteiro, organizador de um projeto sobre o preenchimento de cargos de governantes dos domínios portugueses que resultou no banco de dados intitulado *Optima Pars*. Em um dos capítulos do livro *Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império português*, o autor apresenta informações gerais sobre as escolhas de governadores gerais e dos capitães das

¹⁴LIMA JUNIOR, Francisco de Carvalho. *Capitães mores de Sergipe (1590-1820)*. Aracaju: Segrase, 1985.

conquistas do Atlântico, especialmente na África e América portuguesa, no século XVIII.¹⁵ Ao citar o modo de recrutar capitães mores para as capitânicas do Brasil, Monteiro apresenta dados parciais acerca das origens sociais, local de nascimento e circularidade geográfica dos concorrentes aos cargos cimeiros no Império português, demonstrando que os capitães mores nomeados para as capitânicas do Brasil não eram representante da nobreza principal portuguesa, fazia parte das tropas de primeira linha do exército português. Ainda no capítulo, não aparecem informações acerca do treinamento militar e do recrutamento realizado pelo Conselho Ultramarino.

No livro *O Antigo Regime nos Trópicos*, Nuno Monteiro volta a referenciar os capitães mores das capitânicas brasileiras. No capítulo intitulado *trajetórias sociais e governadores das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII*,¹⁶ o autor apresenta hierarquizações no processo de preenchimento de cargos cimeiros e aponta que o governo das capitânicas atlânticas de menor importância estava ao alcance dos “soldados de fortuna”, militares experientes, mas sem qualidade de nascimento.¹⁷ Da mesma forma que o texto anterior, Monteiro realiza uma abordagem panorâmica sobre o recrutamento de capitães mores, sem distinguir as capitânicas reais das particulares, chamando atenção para se verificar a relação entre as escolhas dos governantes e os modelos de administração. No geral, o autor deixa a entender que havia rigor nos critérios de seleções de governantes apenas nas capitânicas de maior expressividade econômica e política da América portuguesa.

As referências sobre os capitães mores citadas acima suscitam questionamentos e carecem de aprofundamento acerca do processo seletivos, da forma de treinamento militar, das escolhas realizadas por estes por determinada capitania, dos objetivos estabelecidos pela Coroa portuguesa ao prover capitão no posto cimeiro.

Este estudo se enquadra no campo da história administrativa com interlocução com a Nova História Militar.¹⁸ Nesse sentido, ao se evidenciar as estratégias de caráter

¹⁵MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães mores do Império Atlântico português. In. BICALHO, Maria Fernanda, FERLINI, Vera Lúcia Amaral(orgs.). *Modos de governar: ideias e práticas no Império português*. São Paulo: Alameda, 2005. pp. 93-115.

¹⁶MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In. FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima(orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. 2 ed. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2010. pp. 249-284.

¹⁷Idem. p. 257. A expressão *soldados de fortuna* refere-se aos militares alistados no exército regular, para se diferenciar dos das ordenanças.

¹⁸Essa nova proposta de escrever sobre temas militares tem como entrecruzamento a nova história política com interconexão com as áreas da antropologia, da sociologia, a ciência política, a filosofia e a psicologia

econômico, militar e político da Coroa portuguesa para a capitania sergipana com a inserção dos capitães mores, buscou-se apresentar as razões de Estado e as especificidades do território. Ao tratar do processo de Consulta e nomeação do cargo de capitão mor de Sergipe del Rey não se privilegiou as guerras nem as batalhas, optou-se por desvendar o que havia por trás das escolhas do Conselho Ultramarino, evidenciando pontos comuns e divergentes. Na análise da atuação dos comandantes militares, buscou-se evidenciar as práticas e táticas políticas desses governantes durante o período em que estiveram à frente do cargo.

Estudos sobre a militarização no Brasil colonial são poucos.¹⁹ A historiografia brasileira paulatinamente vem renovando quanto ao tema. Como trabalho de renovação, merece destaque a obra *O governo da ilha de Santa Catarina e sua terra firme*, de Augusto da Silva, por analisar o papel desempenhado por esse território no contexto da colonização da região sul do Brasil.²⁰ Essa pesquisa contribuiu de forma metodológica para se analisar a capitania de Sergipe del Rey, no contexto do Estado do Brasil, no que diz respeito ao governo metropolitano e às ações dos governantes.

Outra obra de referência é *Olinda Restaurada*, de Evaldo Cabral de Mello.²¹ O autor apresenta informações importantes para se entender o Estado do Brasil no período das guerras holandesas. Ao analisar a situação do exército português em comparação com as tropas inimigas, são apresentados detalhes acerca do treinamento, das condições de vida, dos tipos de soldados, da economia da guerra etc. As considerações sobre a

social. Esse novo campo interdisciplinar brotou na década de 1970 na Europa em oposição à velha história militar que adotava a guerra como razão para se entender as sociedades. No Brasil, essa nova corrente de estudos começou na década de 1990 de forma frutífera, entrecruzada com a antropologia no campo da história social, na perspectiva pós-moderna. Esta tese comunga dessa corrente revisionista. Assim, a partir da relativização da guerra, novos objetos e abordagens passaram a ser propostos. Ver: SOARES, Luiz Carlos, Vainfas, Ronaldo. Nova história militar. In: CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo. *Novos domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. pp. 113-132; WEHLING, Arno. A pesquisa da história militar brasileira. *Revista DaCultura*, ano I, n. 01, p.35-41, jan./jun. Sobre a renovação da história militar no Brasil, pode-se citar o livro *Nova História militar brasileira*, organizado por Celso Castro, Vitor Izecksohn e Hendrik Kraay. A literatura nacional e estrangeira que versa sobre esse tema foi apresentada no decorrer dos capítulos, especialmente dos que tratam da militarização da capitania e dos capitães mores.

¹⁹Na condição de historiografia tradicional, pode-se citar *História militar do Brasil*, de Nelson Werneck Sodré. Nesse livro, o autor abarca a história de Brasil do período colonial até a década de 1930. Ainda é uma obra de referência para se perceber como estavam organizadas as forças militares da América portuguesa. SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

²⁰SILVA, Augusto da. *O governo da ilha de Santa Catarina e sua terra firme: território, administração e sociedade (1738-1807)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013.

²¹MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2007.

defesa e militarização do Estado do Brasil serviram para reflexão acerca da situação de Sergipe del Rey no contexto de sua região.

No que diz respeito à prática de recrutamento realizado pela Coroa portuguesa na colônia brasileira, merecem destaques o trabalho de Enrique Peregalli, intitulado *Recrutamento militar no Brasil colonial*²², e *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*, de Kalina Vanderlei da Silva.²³ Nessas duas obras, os autores analisam as formas de recrutamento de soldados para as ordenanças e moradores das respectivas capitanias de São Paulo e de Pernambuco. Esses trabalhos são importantes para se perceber os objetivos da Coroa portuguesa para determinada região e como esta operava com as ações emergenciais no trato das questões de defesa territorial e controle populacional.²⁴

Procedimento teórico-metodológico

Nesta tese, adotou-se a concepção de *sistema colonial e sentido da colonização*, propostos, respectivamente, por Fernando Antônio Novais e Caio Prado Júnior. De acordo com o segundo autor, a colonização que se projetou no Novo Mundo, em especial no Brasil, teve como características estar voltada para o fornecimento de riquezas para sustentar a metrópole.²⁵ Essa situação estava articulada politicamente em dois polos, no qual de um lado, estava o centro de decisão, a metrópole e, no outro, as colônias, como locais subordinados. O entrelaçamento dessa relação foi discutida por Novais afirmando que as duas instâncias se estabeleciam através das relações jurídicas, com organização de quadro institucional para que a vida econômica metropolitana fosse dinamizada e a colônia cumprisse sua função.

Nessas considerações, situa-se a capitania de Sergipe del Rey no enquadramento paulatino do Sistema Colonial, caracterizado pela política mercantilista

²²PEREGALLI, Enrique. *Recrutamento militar no Brasil colonial*. Campinas: Editora Unicamp, 1986.

²³SILVA, Kalina Vanderley da Silva. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2001.

²⁴Na obra *Nova história militar brasileira* há três capítulos que tem como tema referentes a militarização especificando as formas de recrutamento. Ver. CASTRO, Celso, IZECKSOHN, Vitor e KRAAY, Hendrik. *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. Outra grande referência é o livro *Olinda Restaurada*, de Evaldo Cabral de Mello.

²⁵PRADO Jr., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Brasiliense/Publifolha, 2000. (Coleção Grandes nomes do pensamento brasileiro). pp. 7-21.

da época.²⁶ Nesse sentido, seguindo a linha interpretativa de Novais, a capitania sergipana ao longo do século XVII e metade do seguinte passou pelo processo de reestruturação instituído pela Coroa portuguesa para melhor atender as necessidades econômicas, políticas e militares de Portugal, a partir da dinastia de Bragança.

No que diz respeito aos capitães mores, estes estavam subordinados às determinações jurídicas da Coroa portuguesa, pois estavam a serviço do rei na condição de funcionário que recebiam salário para desempenhar as funções de defesa territorial. Na abundante documentação existente em arquivos portugueses e brasileiros, é possível evidenciar as ações convergentes e divergentes dos comandantes militares em relação às determinações portuguesas da época. Embora Novais não tenha dado atenção especial às relações sociais ao discutir o sistema colonial, foi possível evidenciar a importância do recrutamento de militares para ocupar cargos cimeiros de comando na capitania para se constatar como esses eram considerados peças fundamentais para o andamento da exploração colonial.

Outro autor que contribui para a análise dos capitães mores que governaram Sergipe del Rey é o sociólogo Wright C. Mills, com as concepções de “elite do poder”. Segundo Mills, elite é um conjunto cujos membros se conhecem, se vêem socialmente e são considerados pelos outros. São aqueles que ocupam os postos-chaves do Estado e centralizam os meios efetivos de poder, riqueza e prestígio. Estão, portanto, no topo da hierarquia.²⁷ Esses sujeitos têm origens sociais semelhantes e partilham de uma formação técnica comum.²⁸ O poder que as elites detêm provém do Estado e é em nome dele que tomam as decisões. Levando essa condição para a realidade da capitania de Sergipe del Rey no século XVII e seguinte, é possível perceber que o poder do qual o capitão mor usufruía provinha do Estado português, repassado pelo rei quando o nomeava e determinava diretrizes para serem executadas.

A elite do poder, para Mills, é “onipotente” porque sua existência tem como função o combate de um inimigo do Estado que pode estar oculto ou manifesto.²⁹ Considerando que o capitão mor tinha como tarefa principal a defesa do território, pode-se pensar que os inimigos eram índios e escravos fugidos que se constituíam em

²⁶NOVAIS, Fernando Antônio. A colonização e sistema colonial: discussão de conceitos e perspectivas. In.: *Aproximações: estudos de história e historiografia*. São Paulo: Cosacnaify, 2005. p. 27. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1995. Nessa obra, o autor expõe a dinâmica e a estrutura do Antigo Sistema Colonial, explicitando que as relações entre metrópole e colônia se dão em dois níveis: na legislação e no comércio.

²⁷MILLS, C. Wright. *A elite do poder*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1968. p. 12.

²⁸Idem.

²⁹Idem. p. 26.

mocambos nos limites da capitania e navegantes de outras nações europeias, como a franceses e holandeses que visitavam a costa marítima do Estado do Brasil, causando pavor não só na população como nos administradores metropolitanos. O poder repassado ao comandante militar vinha acompanhado com a tarefa de organizar milícias sob suas ordens com competência técnica para defender, combater e garantir a ordem social e a manutenção das possessões portuguesas.

Mills apresenta as vantagens de se usar o termo “elite do poder” por facilitar a percepção de que por causa da posição de mando que os homens ocupam quando tomam decisões, na maior parte das vezes, são marcadas pelos valores que experimentam e pelos papéis institucionais que desempenham, chegando ou não a se sentirem pertencentes a um grupo seletivo. De acordo com essas considerações, é possível conceber que os capitães mores reverberavam a visão de mundo do exército regular português, agiam de acordo com seu treinamento, com o que era determinado, com o que dizia respeito à sua posição institucional.³⁰

No que diz respeito à organização militar da capitania sergipana no Estado do Brasil utilizou-se o conceito de *sistema militar*, formulado por Francis Alberto Cotta.³¹ De acordo com esse estudioso, a Coroa portuguesa, para garantir a posse efetiva da colônia brasileira, planejou e adotou um sistema articulado de defesa como uma trama de relações mútuas entre diversos corpos militares, como as ordenanças, as tropas auxiliares e as tropas pagas. Essas instâncias seriam interdependentes, mas poderiam estar unidas de acordo com as emergências locais ou externas. No caso de uma invasão como a que ocorreu com os holandeses no nordeste da colônia, todas as forças estariam unidas para combater o inimigo comum. Seguindo essa concepção de sistema, pode-se pensar o modelo militar defensivo para o território sergipano como complementar ao estabelecido para o Estado do Brasil.

A análise sobre as atuações dos capitães mores teve como suporte nas apropriações conceituais de Michel de Certeau, ao trabalhar com a noção de *táticas*,³² e o de *cultura política*,³³ elaborada pelos estudiosos da nova história política. O primeiro

³⁰Wright C. Mills. A elite do poder. Op. Cit. p. 25.

³¹COTTA, Francis Albert. Organização militar na América Portuguesa. In. *Negros e mestiços nas milícias da América portuguesa*. Belo Horizonte: Crisálida, 2010. pp. 35-60.

³²Para Michel de Certeau, a *tática* seria um cálculo inesperado do sujeito sobre o que não se pode contar com um próprio, nem, portanto, com uma fronteira que distinga o outro como totalidade visível. Seria, desse modo, a decisão, ato ou maneira de o sujeito aproveitar a decisão. CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. I tomo. 11. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1990.

³³Utiliza-se o mesmo conceito de cultura política adotado por Serge Berstein, que a define como “uma espécie de código de um conjunto de referentes, formalizados no seio de um partido político, ou, mais

conceito auxilia na análise das ações políticas dos comandantes militares em relação ao que era determinado pela Coroa portuguesa quando do exercício do poder. A segunda acepção contribui para se entender reações dos governantes locais ao se depararem com a extinção de práticas políticas tradicionais em uma localidade e como reagiam frente às novas intervenções.

A pesquisa tem como matéria prima obras impressas de cronistas e fontes manuscritas localizadas no Arquivo Histórico Ultramarino,³⁴ no Arquivo Público da Bahia e na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. No geral, são fontes oficiais como regimentos, alvarás, patentes, correspondências dos governadores gerais, consultas do Conselho Ultramarino, pareceres, etc.³⁵

Os dois primeiros capítulos tiveram como matéria prima a utilização de relatos de cronistas, manuais militares, utilização de mapas de época, com o objetivo de apresentar as condições geográficas, econômicas e militares do período anterior e do posterior à invasão holandesa na capitania. Em seguida, utilizou-se cartas dos governantes, pareceres do Conselho Ultramarino, alvarás, ordens para os governantes locais afim de evidenciar as estratégias políticas e militares adotadas para o território. Muitas vezes, recorreu-se a fontes que tratavam outras partes do Estado do Brasil para se verificar se as ordenações para as capitanias subordinadas ao Estado do Brasil coincidiam com as que eram dirigidas para Sergipe del Rey.

Para o estudo do processo de recrutamento dos militares para ocupar o cargo de capitão mor fez-se uso da técnica da prosopografia. Essa ferramenta metodológica vem sendo utilizada por muitos historiadores que se dedicaram a estudar o tema das elites.³⁶

largamente, difundidos no seio de uma família ou de uma tradição política.” BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean Pierre; SIRINELLI, Jean-François. *Para uma história cultural*. Lisboa: Estampa, 1998. p. 349- 363.

³⁴As fontes desse arquivo encontram-se acessível em Cd-rom. Na época da pesquisa, a cópia do material foi adquirida no Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe. Esse acervo documental sobre o período colonial sergipano faz parte do *Projeto Resgate*, que, em Sergipe, esteve sob a responsabilidade de Maria Thetis Nunes e Lourival Santana Santos. Publicada no ano 2000, em comemoração aos 500 anos do Brasil, essa documentação compõe-se de 6 caixas, com um total de 1367 documentos, distribuídos em nível de tipologia como: ofícios, parecer, cartas, cartas patentes, requerimentos etc. Acredita-se que, entre os pesquisadores sergipanos, ainda são poucos os trabalhos que recorrem a esse tipo de fonte em suas pesquisas.

³⁵Durante a pesquisa observou-se que havia coincidência documentos manuscritos provenientes do Arquivo Público da Bahia publicados pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, como cartas, patentes, alvarás, pareceres do Conselho Ultramarino etc. Quando o documento manuscrito não apresentava boa condição de leitura recorreu-se aos impressos do acervo do Rio de Janeiro para completar a informação.

³⁶Sobre esse método de investigação ver. STONE, Lawrence. Prosopografia. *Revista de Ciências Sociais*, Curitiba, v. 19, n.39, p. 115137, jun.2011. Peter Burke discute uma série de estudos no campo da História que se apropriaram do método prosopográfico. BURKE, Peter. *Sociologia e História*. Porto: Edições Afrontamentos, 1990.

Esse método consiste em fazer biografias coletivas baseadas em análises quantitativas, mas com cotejo de outras fontes, cujo objetivo recai no entendimento de certos pesos políticos e sociais atribuídos a determinados grupos em uma dada localidade.³⁷ De acordo com Bulst, a prosopografia é entendida como “uma investigação das características subjacentes comuns a um grupo de atores na história mediante o estudo coletivo das suas vidas”.³⁸

A vantagem desse tipo de estudo está na possibilidade de se estudar o ciclo de uma geração de “atores sociais”, além de preencher lacunas quando a documentação torna-se rarefeita.³⁹ Com base nessa proposta, dois bancos de dados foram criados, um para o século XVII e outro para o século XVIII, com variáveis constando perguntas sobre os capitães mores como *naturalidade, filiação, condição social, cargo pretendido, ano em que concorreu, década em que concorreu, quantidade de militar concorrente, critério de escolha, total de ano de serviço, guerras no Brasil, guerras na Europa, guerras na África, participação na armada, locais no Brasil, locais em Portugal, locais na África, participação nas armas do exército, patente mínima exigida, classificação na consulta, relações sociais e contribuição para a Coroa portuguesa*.⁴⁰ Esses campos foram preenchidos a partir da documentação manuscrita proveniente do Arquivo Histórico Ultramarino, especificamente das consultas realizadas pelos conselheiros desse órgão.⁴¹ Os resultados apresentados foram cotejados com as patentes para se verificar se havia coincidência entre as indicações do Conselho Ultramarino e as nomeações reais.

Para analisar os capitães mores, recorreu-se a patentes, alvarás, ordens, consultas e pareceres do Conselho Ultramarino e cartas enviadas pelos governadores gerais para Sergipe del Rey. O objetivo consistiu em apresentar os governantes em dois blocos, o qual de um lado, estão os que foram considerados bons governantes, e, do outro, aqueles que provocaram problema no governo da capitania.

³⁷De acordo com Neithard Bulst, a prosopografia pode ser aplicada no estudo de grupos familiares ou sociais cujo objetivo é tentar entender a totalidade com observações de longos ciclos de atuação dos atores arrolados no estudo. BULST, Neithard. Sobre o objeto e o método da prosopografia. In.: *Politeia, Revista de História e Sociologia*. Vitória da Conquista, v.05, n.01, p. 47-67, 2005.

³⁸Idem. p. 52

³⁹Neithard Bulst. Sobre o objeto e o método da prosopografia. Op. Cit. p. 55.

⁴⁰O banco de dados foi montado utilizando o software *Statistical Package for the Social Sciences* ou simplesmente SPSS. Na verdade é um programa de computador que ajuda a fazer análises estatísticas e descritivas gerando relatórios tabulados, gráficos.

⁴¹Não foi possível preencher os campos *naturalidade* e *filiação* porque as patentes e as consultas realizadas pelo Conselho Ultramarino não apresentaram informação.

Esta tese compõe-se de cinco capítulos. Os dois primeiros tratam da organização econômica, política e militar do território sergipano. Os três seguintes tratam dos capitães mores, começando com o processo seletivo e as nomeações, finalizando com as ações desses comandantes à frente do cargo.

O primeiro capítulo, “A reorganização da capitania de Sergipe del Rey a partir da dinastia de Bragança (séculos XVII e XVIII)”, objetiva tratar das estratégias socioeconômicas e políticas elaboradas pela Coroa portuguesa para Sergipe del Rey, da organização do território pela metrópole, da exploração realizada no solo da capitania em busca da prata e da organização de um mercado colonial a partir da comercialização de gêneros alimentícios. Para a escrita desse capítulo recorreu-se a relatos de cronistas, mapas antigos, comunicação estabelecida pelo poder central com capitães mores e demais funcionários, alvarás, ordens, dentre outros, evidenciando as mudanças ocorridas a partir da dinastia de Bragança.

O segundo capítulo, intitulado “A militarização de Sergipe del Rey”, tem a finalidade de evidenciar o modo como a Coroa portuguesa organizou o território sergipano no que diz respeito à militarização para garantir controle e defesa contra inimigos internos e externos. Baseando-se em manuais militares, cartas dos governadores gerais e dos capitães mores, ordens, patentes de militares das ordenanças, regimentos e alvarás buscou-se destacar o modelo de defesa instituído para a capitania e como este se enquadrava no sistema militar do Estado do Brasil.

O terceiro capítulo, com o título “O recrutamento de capitães mores para Sergipe del Rey” visa demonstrar o processo de recrutamento de militares provenientes do exército regular português realizado pelo Conselho Ultramarino para indicar ao rei os concorrentes mais aptos para preencher o cargo de capitão mor. Tomando como base as patentes e os editais de consultas realizadas pelos conselheiros ultramarinos, buscou-se evidenciar o perfil dos concorrentes envolvidos nas seleções, comparando com os capitães mores nomeados para o cargo.

O quarto capítulo, “Os capitães mores da segunda metade do século XVII”, analisa os capitães mores divididos de acordo com que a Coroa portuguesa avaliava, evidenciando o que era ser um bom governante e um administrador desaprovado, de acordo com a avaliação. Tomando como base as patentes, os alvarás e a comunicação estabelecida entre o poder central e os governantes da capitania sergipana, revela os mecanismos utilizados pelos governadores gerais para estabelecer o controle sobre os

governantes militares, com o intuito de garantir a harmonia na política local e a defesa territorial.

O quinto capítulo, “Os capitães mores da primeira metade do século XVIII”, aborda os capitães mores que promoveram a harmonia política e administrativa comparado com aqueles que causaram problemas no governo da capitania. A partir de patentes, denúncias, devassas, residências, pedidos de aumento e adiantamento de salário, licenças, ordens e comunicação estabelecida entre o poder central e governantes locais, demonstraram-se táticas utilizadas por estes militares na prática do mando local e o modo como a Coroa portuguesa procedia para garantir o controle político, a governabilidade em Sergipe del Rey.

1 A REESTRUTURAÇÃO DE SERGIPE DEL REY A PARTIR DA DINASTIA DE BRAGANÇA (SÉCULOS XVII E XVIII)

A capitania de Sergipe del Rey no período que vai de 1637 a 1648 passou por uma fase de desestruturação econômica, social e militar resultante das ações bélicas das tropas holandesas e portuguesas, como mostra Felisbello Freire e Maria Thétis Nunes em suas obras.⁴² O desenvolvimento da colonização advindo das atividades criatórias com destaques para o gado, a pequena estrutura militar e a incipiente vida social em São Cristóvão foram afetadas pelo enfrentamento desses dois povos na localidade. As estratégias militares tanto de holandeses quanto de portugueses resultaram na destruição de fazendas e matanças de gado, incêndio a prédios e documentos da capital sergipana, provocando fuga de moradores para outras localidades.

A partir de 1648, a Coroa portuguesa começou a elaborar e dotar, paulatinamente, estratégias de caráter socioeconômico e militar para a capitania com objetivo de garantir domínio e exploração colonial. Antes de se analisar o conjunto das ações realizado pela dinastia de Bragança, faz-se necessário apresentar Sergipe del Rey do ponto de vista geográfico, econômico e social antes da invasão holandesa na capitania.

O território sergipano é dividido em duas zonas: a ocidental e a oriental. A primeira denominada de agreste é estéril e seca, servindo somente para pastagens. No caso da segunda, recebeu o nome de Matas por causa de suas florestas, apresentando-se como baixa, desigual, com grandes extensões de areia ao longo da costa e propícia para o cultivo.⁴³ Sergipe apresenta quatro planaltos, separados pelas bacias dos principais rios: o da Serra Negra, situado entre o rio São Francisco e Sergipe; o segundo está localizado entre o rio Sergipe e o Vaza-Barris; o terceiro localiza-se entre Vaza-Barris e o rio Piauí; e o quarto situa-se entre este último rio Real.⁴⁴

A região que compreende a capitania de Sergipe del Rey era, e é até hoje, agraciada com bacias hidrográficas importantes, como a do rio São Francisco, a do rio Vaza-Barris, a do rio Real, a do rio Sergipe e afluentes. Estes foram importantes para a metrópole portuguesa porque permitia a comunicação terrestre e o fluxo de pessoas, de

⁴²A obra de Felisbello Freire que aparece as ações dos soldados na capitania sergipana durante a invasão holandesa, em 1637, é *História de Sergipe* e a de Thetis Nunes é *Sergipe colonial I*.

⁴³FREIRE, Felisbello. *História de Sergipe*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, 1977. p.54. Os dados apresentados por este historiador são datados do final do século XIX.

⁴⁴Idem. pp. 54-55.

mercadorias e de metais preciosos entre Pernambuco e Bahia (esta centro administrativo do Estado do Brasil), na época. Esses rios, mesmo antes da efetiva colonização europeia, já tinham sido alvos de atenção dos religiosos que percorriam suas margens na tentativa de estabelecer bases evangelizadoras e povoadoras, chamando atenção para a presença de piratas europeus que visitavam com frequência a costa litorânea brasileira.

Nos relatos de Gabriel Soares de Sousa, a topografia e as condições de navegabilidade dos rios foram apontadas numa tentativa de sugerir ou advertir ao rei acerca dos cuidados na navegação, a exemplo do rio Vaza-Barris. Sousa adverte que:

Do rio S. Francisco ao de Guaratiba são duas léguas, em o qual entram barcos da costa, e tem este rio na boca uma ilha, que é a que vem da ponta da barra do rio S. Francisco: este rio se navega terra dentro três legoas (...). Onde chamam a enseada e Vazabarris, a qual tem dentro de si arrecifes de padra, com alguns boqueirões para barcos pequenos, por onde podem entrar com bonança(...).⁴⁵

Outro rio bastante citado nas crônicas de Sousa é o rio Real, sobre o qual vai destacando as condições para o melhor período de navegabilidade, informando que nessa localidade viviam muitos índios que estabeleciam contatos com franceses, e advertindo que havia outros “homens, que cometem este caminho para Pernambuco fugindo à justiça, e nos que pelo mesmo respeito fogem de Pernambuco para a Bahia”⁴⁶. Este relato veio acompanhado de informações sobre a qualidade do solo, ao chamar atenção que a terra ao longo do rio que era “muito fraca, que não serve se não para criação de gado”.⁴⁷

Gabriel Soares de Sousa, ao elencar traços geográficos do espaço antes de tornar-se a capitania de Sergipe del Rey, deixou claro não só indícios dos tipos de embarcações que poderiam entrar no continente, ao afirmar as condições de navegabilidade, como também revelou os caminhos que ligavam Pernambuco à Bahia por terra, além de informar o tipo de solo e as bacias hidrográficas ao longo deste trajeto. Essa explanação dos acidentes geográficos realizada pelo cronista tinha como propósito indicar ao rei português características para o possível povoamento, fazendo,

⁴⁵SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert. 1851, p. 43.

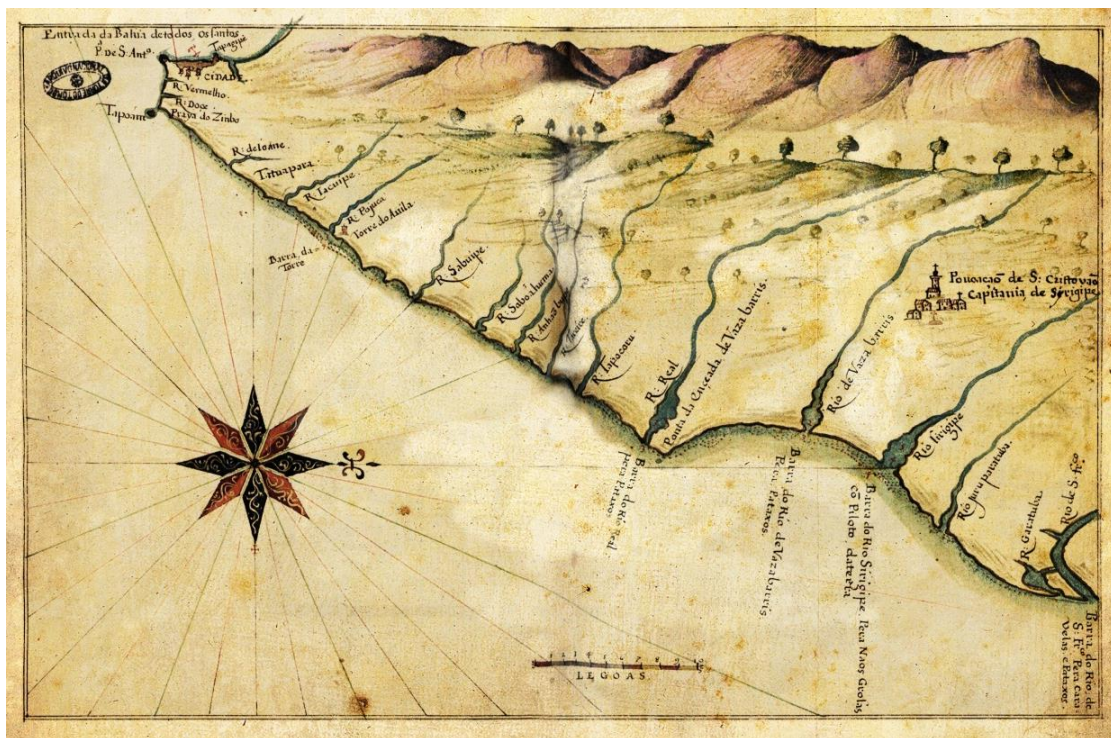
⁴⁶Gabriel Soares de Sousa. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Op. Cit. p. 44.

⁴⁷Idem. p. 43-46.

ao mesmo tempo, uma propaganda aos futuros colonos, indicando as vantagens para se explorar o espaço.

Os relatos propagandísticos de Gabriel Soares de Souza sobre a localidade que depois de 1590⁴⁸ passou a se chamar Sergipe del Rey também se apresentam na cartografia da época, como se pode observar no mapa de João Teixeira Albarnaz, conhecido como *o Velho*.

Imagem 01
Mapa da costa de Sergipe del Rey no século XVII



Fonte: ALBERNAZ, João Teixeira. *Descrição do todo o marítimo da Terra de Santa Cruz, chamado vulgarmente o Brazil feito por Joao Teixeira cosmógrafo de sua majestade*. Ano de 1640. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1640.

No mapa elaborado por João Teixeira Albarnaz, o Velho, aparecem todos os rios da costa que compreende Sergipe del Rey, a serra da Itabaiana, no interior do continente e São Cristóvão, situada entre os rios Vaza-Barris e Sirigipe (Sergipe). O

⁴⁸Frei Vicente do Salvador narrou o acontecimento acerca do processo da Conquista do território que ocorreu no período da União Ibérica, em 1590. SALVADOR, Frei Vicente do Salvador. *História do Brasil*. 5 ed. São Paulo: Melhoramentos, 1965. p. 301-303.

cosmógrafo fez questão de apresentar a capitania com seus limites entre Bahia e Pernambuco, indicando as condições de navegabilidade e os tipos de embarcações que poderiam adentrar, na época. Essa descrição era, na verdade, um conjunto de conselhos aos navegantes portugueses que pretendiam fazer a defesa do litoral e trocas comerciais utilizando as rotas fluviais.

1-1. A colonização do território

Ao que tudo indica, os conselhos ou informações dos cronistas sobre o que veio a se tornar Sergipe del Rey foram seguidas à risca, uma vez que após o processo de povoamento da capitania, em 1590, a economia estabelecida foi a pecuária, atividade planejada e estruturada para atender às demandas do comércio colonial. No final do século XVI, na colônia, já existiam dois núcleos importantes: Pernambuco, que estava em processo de expansão da cultura da cana de açúcar, e Bahia, o centro administrativo da América portuguesa, que se destacava pela produção açucareira. Desse modo, já se pode perceber o lugar e o sentido atribuído pela metrópole à capitania sergipana dentro da economia do sistema colonial com os derivados da atividade pecuarista para atender às necessidades de alimentos da população das regiões limítrofes, dinamizando as relações comerciais intracoloniais, principalmente as áreas produtoras de açúcar por estarem empenhadas em atender o mercado internacional. Com esse conjunto de atividades produtivas, dinamizavam-se as relações econômicas e comerciais entre Portugal e sua colônia na América.

Em pouco tempo, a atividade pecuarista favoreceu o processo de colonização da região, pois a economia do gado rapidamente prosperou em Sergipe del Rey. O sargento mor Diogo de Campos Moreno, foi outro informante de época que cita a prosperidade na criação de gado da capitania, apresentando outros dados acerca do tamanho das propriedades e da população, dizendo que havia “mais de duzentos moradores brancos separados huns dos outros” e que

pella abundancia de gados, que produz e dos muitos povoadores que este Respeito aly se juntão: foy sua Magestade servido de a nomear capitania a parte; confirmando Juizes e Vereadores, Vigario e

coadjutor, que aly introduzio dom Francisco de Souza sendo governador, e ao Capitão se lhe derão cem mil reis de ordenado.⁴⁹

A pecuária foi vista pelo cronista como de suma importância para o território. O fato de as capitanias limítrofes, Bahia e Pernambuco, estarem voltadas principalmente para a produção de exportação, a atividade criatória de Sergipe del Rey direcionou-se para atender a esses dois mercados. Em 1612, o sargento mor atestou essa realidade, informando que a capitania era muito proveitosa aos engenhos e fazendas de Pernambuco, e da Bahia “para os quaes todos os anos vay muito gado, assy para comer, como para serviço, criam-se nestes pastos muitos boes, eguas, e bons cavalos, que dos do Brasil são os milhores.”⁵⁰

Na primeira década dos seiscentos, a capitania estava em processo inicial da colonização com uma situação financeira ainda tímida. Em 1612, segundo dados apresentados por Moreno, a receita de Sergipe del Rey foi orçada em mil e quatrocentos e cinquenta cruzados. Esse montante foi proveniente do comércio do gado e “muinças.”⁵¹ No que se refere às despesas, o cronista separou entre religiosas e seculares, como se pode ver no quadro abaixo.

Quando 01
Despesas da capitania de Sergipe del Rey em 1611

Igreja	Oficiais do rei
Ao vigário de seu ordenado... 100\$	Ao capitão por sua Mag.....100\$
Ao coadjutor.....25\$	Um provedor sem ordenado... 000\$
As ordinárias.....23\$920	Um almoxarife.....50\$
	Um escrivão da Fazenda.....20\$
Total de tudo.....323\$920	

Fonte: Razão do Estado do Brasil. Op. cit. p. 69v-70.

⁴⁹MORENO. Diogo de Campos. *Rezão do Estado do Brasil no governo do norte somête asi como o teve dõ Diogo de Meneses até o anno de 1612*. Iluminado por João Teixeira Albernaz I. Biblioteca Pública Municipal do Porto: Porto, 1612. p. 69.

⁵⁰MORENO. Diogo de Campos. *Rezão do Estado do Brasil*. Op. Cit. p. 69.

⁵¹Idem. p. 69v. *Muinças* se refere à criação de pequenos animais.

O período em que Diogo de Campos Moreno apresentou Sergipe del Rey em sua obra, a capitania só tinha menos de trintas anos de ocupação europeia. O número de moradores era muito pequeno, “chegando a pouco mais de duzentos brancos, separados uns dos outros”. Havia também uma pequena estrutura religiosa, motivada pela presença de padres da Companhia de Jesus, que, além de criadores de gado, realizavam trabalhos religiosos, como a catequese indígena e de colonos⁵². O aparelho burocrático da capital, São Cristóvão, contava com a presença de juizes, vereadores, almoxarife e milicianos, organizados em regime de ordenanças.

No contexto da invasão neerlandesa no nordeste açucareiro, a quantidade de gado de Sergipe del Rei serviu para alimentar as tropas beligerantes, tanto do lado português como do inimigo, cuja capitania foi utilizada como local para espoliação dos soldados. Quando da invasão ao território sergipano, em 1637,⁵³ a economia local florescia na atividade criatória, na produção de açúcar e na de gêneros de subsistências. Cientes dessa importância, as tropas luso-espanholas e os soldados holandeses saquearam, incendiaram e devastaram o que havia de atividade econômica e de organização urbana, como se pode ver nos relatos do cronista holandês.

Schkoppe, desalojando a Bagnuolo de suas primeiras posições, **arrasou a própria cidadezinha do Sergipe, os engenhos dos adversários e os pomares. Feita esta devastação**, reconduziu a soldadesca, com incrível velocidade, para as margens do São Francisco. O facto seguinte mostra a abundância de gado que tem essa região: demorando-lhe ali Bagnuolo, abateram-se 5.000 mil reses e tangeram-se 8.000 para o consumo futuro da soldadesca; por nós foram mortos 3.000, além das que se transportaram para a margem do rio.⁵⁴

A guerra holandesa deixou danos irreparáveis para Sergipe, pois, como dito, os soldados destruíram o que havia de produção agrícola, de atividade criatória, inclusive incendiando a capital e destruindo alguns prédios públicos. A estratégia utilizada pelos invasores consistia em atingir o inimigo baiano, arruinando o território que servia como espaço de abastecimento das capitanias produtoras de açúcar, desarticulando, assim, as relações comerciais entre elas. O resultado emperrou o desenvolvimento econômico

⁵²Diogo de Campos Morenos. *Rezão do Estado do Brasil*. Op. cit. p. 69.

⁵³A primeira invasão ocorreu na Bahia, em 1624. No ano seguinte houve outra invasão.

⁵⁴BARLEU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil e noutras partes sob o governo do ilustríssimo João Maurício o conde de Nassau*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação, 1940. p. 65-66. Destaque nosso.

local, ocasionando fuga dos moradores para capitâneas vizinhas, como evidenciou Gaspar Barleus no restante da narrativa.⁵⁵

Com a situação de penúria em que ficou Sergipe del Rey, houve cogitações, por parte dos holandeses, para se reestruturar a capitania do ponto de vista econômico e social. No entanto, o plano esboçado foi descartado por exigir muita despesa da Companhia das Índias Ocidentais, como informou Barleus, ao justificar que “Não há esperanças de se restituir a esta região a sua antiga prosperidade, senão mandando-se lhe colonos, e nunca se conseguiriam estes, a não ser com conceder-se-lhes habitação segura e com o doarem-se-lhes terras e granjas”⁵⁶. Ainda na visão deste cronista, mesmo que esse plano fosse colocado em prática, seria deixado logo de lado por causa do alto custo que demandaria, pois o projeto orçado em cento e cinquenta mil florins para recuperação do território sergipano não daria o retorno esperado, uma vez que seria investido na atividade criatória. Outro motivo que gerou desinteresse foram os minérios encontrados pelo explorador Belchior Dias Moreia no subsolo da capitania⁵⁷, que não apresentaram nenhum valor.⁵⁸ Desse modo, o projeto da reestruturação da capitania sergipana não foi levado à frente pelos holandeses porque, como explanou Barleus, não atendia aos interesses mercantilistas da Companhia das Índias Ocidentais. De toda forma, Sergipe del Rey continuou na mesma situação de abandono econômico e social até o momento em que o rei da dinastia de Bragança assumiu o controle político sobre o território.

1.2- O governo da dinastia de Bragança em Sergipe del Rey

Após o fim da União Ibérica, a partir de 1640, a dinastia de Bragança ascendeu ao trono em Portugal. Esse fato foi importante para o Brasil, porque o século XVII marcou definitivamente a virada do domínio português para o Atlântico e, como tal, para a colônia sul americana.⁵⁹ Sofrendo com a retração de entrada de metal precioso na Europa, como a prata da América Espanhola, com as guerras europeias por domínios

⁵⁵Idem. p. 126. Destaque nosso.

⁵⁶Gaspar Barleus. História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil. Op. Cit. p. 332.

⁵⁷A região onde foram encontrados os primeiros indícios de minério corresponde hoje ao município de Itabaiana.

⁵⁸Gaspar Barleus . História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil. Op. cit. p. 332.

⁵⁹WEHLING, Arno, WEHLING, Maria José C. de. *Formação do Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994. p. 105. As colônias portuguesas do Atlântico formava um todo no império português.

coloniais africanos, no Oceano Índico e no nordeste brasileiro, a Coroa portuguesa viu como tábua de salvação a administração da América portuguesa.

Depois da expulsão dos holandeses, em 1654, da crise geral europeia, da queda dos preços do açúcar resultante da concorrência antilhana, as condições tanto de Portugal como do Estado do Brasil eram precárias. Para sair da situação de crise, algumas medidas foram importantes, como a criação de companhias de comércio, a proibição de arrematação de engenhos de açúcar e o estímulo oficial à busca de metais preciosos no interior, o incentivo à colonização, vigilância das capitanias contra a presença de piratas inimigos, dentre outras. Essas ações tendiam a estabelecer a administração portuguesa em terras coloniais.

Pode-se afirmar que devido à variedade de domínios ultramarinos localizados em lugares diferentes e de vastidão territorial, como a colônia na América, com distintas realidades, a dinastia de Bragança estruturou seus domínios em modelos diferentes de administração.⁶⁰ No Brasil, desenvolveu estratégias específicas de forma pragmática, lenta e gradual, agindo de acordo com as necessidades de cada localidade. Em se tratando de Sergipe del Rei, havia especificidades que precisam ser evidenciadas para que se compreenda a pretensão da Coroa quanto ao território sergipano.

As ações do primeiro rei da dinastia Bragança começaram com a não alienação da capitania para terceiros, mesmo com a situação de ruína e de estagnação visível aos olhos dos agentes metropolitanos contemporâneos, a exemplo do padre Antônio Vieira, que, no momento das negociações da guerra holandesa sugeriu ao rei a entrega de alguns territórios da América portuguesa, entre os quais um terço do de Sergipe del Rey.⁶¹ Nas condições das vantagens apresentadas pelo conselheiro, o rei levaria vantagem, caso se desfizesse da parte norte da capitania, pois, de acordo com o argumento do jesuíta, Sergipe só criava gado e lado que se pretendia negociar era composto por terras “retalhadas como muitos rios caudalosos, com bosques e caminhos inacessíveis e incapazes de marcha”.⁶² Ainda de acordo com as considerações de Vieira, a atividade criatória que havia antigamente na capitania havia sido extinta pelas ações

⁶⁰HESPANHA, Antônio Manuel e SANTOS, Maria Catarina. Os poderes num Império Oceânico. I. MATTOSO, José. *História de Portugal*. V. IV. Antigo Regime. Lisboa: Estampa. p. 353. Esses autores informam que houve sete modelos de relações político administrativas para as realidades dos domínios portugueses.

⁶¹VIEIRA, Pe. Antônio. Papel que fez o Padre Antônio Vieira a favor da entrega de Pernambuco aos holandeses. In. *Escritos históricos e políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 1995. p. 346.

⁶²Idem. p. 356.

dos soldados inimigos quando lá estiveram deixando o território deserto.⁶³ Essa condição seria vantajosa para o rei porque no futuro, com o desinteresse dos holandeses na atividade criatória do gado, a Coroa poderia reaver a parte alienada da capitania mediante compra, dispendendo a quantia de “quarenta ou cinquenta mil cruzados, alegando-se para isso o rio São Francisco, por ser mais largo, e mais capaz para divisão, e para evitar as contendas que podem perturbar a paz.”⁶⁴

De acordo com o argumento desenvolvido por Vieira, havia ênfase na manutenção das áreas de produção açucareira, cuja economia se direcionava para o mercado internacional, pois o comércio era visto como condição importante para assegurar a sobrevivência e manutenção de Portugal, a exemplo das capitanias da Bahia e de Pernambuco, que foram invadidas e dominadas pelos holandeses. As partes produtoras de açúcar negociadas seriam depois retomadas por compra. Essa promessa se estendia também para outras áreas, como a de Sergipe del Rey, que se destacou na atividade criatória, pois no futuro os holandeses não teriam interesse e desistiriam da prática da criação do gado. Mesmo com todos os argumentos vantajosos para o rei apresentados pelo padre jesuíta, não houve envolvimento da capitania nas negociações diplomáticas.

A atitude de a Coroa portuguesa em permanecer com a jurisdição de Sergipe del Rey fez levantar a hipótese que pode ser respondida levando em consideração duas condições: econômica e militar. Primeiro, a capitania estava localizada entre dois polos importantes de produção de açúcar – Bahia e Pernambuco -, cujas produções garantiriam lucros com as atividades comerciais. A segunda condição, complementar à primeira, era de que, estando a capitania sergipana localizada entre regiões economicamente prósperas, passava a ser vista como uma posição estratégica do ponto de vista da defesa para garantir a contiguidade do território da colônia, podendo ter ações de cunho militar para o Estado do Brasil, caso algum inimigo europeu viesse a invadir novamente a colônia. Desse modo, Sergipe del Rey passava a se enquadrar como região estrategicamente complementar do Brasil colonial, contribuindo com o abastecimento, com o comércio interno das capitanias limítrofes e com a defesa dos limites territoriais, dinamizando, assim, as relações econômicas. Por último, pode-se afirmar que a esperança de encontrar metais preciosos em Sergipe não estava

⁶³VIEIRA, Pe. Antônio. Papel que fez o Padre Antônio Vieira a favor da entrega de Pernambuco aos holandeses. Op. Cit. p. 354.

⁶⁴Idem. p. 399.

descartada, pois a fama da riqueza no subsolo esteve presente até o século XVIII, como se verá mais adiante.

1.3 A busca da prata

O interesse econômico da Coroa portuguesa por Sergipe del Rey pode ser evidenciado através das intenções pelas buscas de metais preciosos. Acreditando na possibilidade de encontrar minas de prata e salvar a economia metropolitana, o rei português estabeleceu estratégias para melhor explorar o solo sergipano e controlou as informações acerca das rotas e localizações, pois a possível existência de metais fora notada pelos cronistas desde o século anterior, especificamente muito antes do momento da conquista do território.

No entanto, é importante observar que essas informações não foram alarmadas pelos portugueses, pois a Coroa, ciente da possível existência de riquezas minerais de alto valor em suas colônias e adotando uma política de sigilo de Estado, outorgou o Alvará de 11 de novembro de 1623, proibindo a impressão e venda de livros fora do reino de Portugal sem a autorização da Mesa de Desembargo do Paço, e os que ao contrário fizerem, “perderão os ditos livros, e incorrerão em penas de cem cruzados, a metade para os captivos, e a outra para o acusador, e dous annos de degredo para Africa”.⁶⁵ Nesse sentido, obras que continham informações acerca de riquezas minerais em seus domínios tinham circulação vetada. Desse modo, o que se sabia acerca das possibilidades mineralógicas foi divulgado por aventureiros e viajantes de outras nações europeias.

Um exemplo forte do controle de informação exercido pela metrópole para a capitania e a colônia, de um modo geral, foi a obra *Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e minas*, escrito entre o período de 1693 a 1709, de autoria do pseudônimo Antonil, cuja verdadeira identidade era do jesuíta italiano João Antônio Andreoni. Este religioso foi por duas vezes reitor do Colégio da Bahia e membro do grupo pessoal do arcebispo primaz do Brasil, Dom Sebastião Monteiro da Vide e confessor dos governadores gerais. Seu livro foi censurado pelo Conselho Ultramarino e apreendido

⁶⁵ALVARÁ de 16 de novembro de 1623.http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=96&id_obra=63&pagina=572. Acessado em 30/05/2014.

por expor os caminhos das minas de ouro descobertas e outras para se descobrir, pois, de acordo com o cronista, “sempre foi fama constante que no Brasil havia minas de ferro, ouro e prata”.⁶⁶ Informações alardeadas como essas, sobre as potencialidades do Brasil, suscitariam a ganância das nações estrangeiras da época e colocaria em risco a colônia, da qual dependia a conservação do reino e toda monarquia de Portugal.⁶⁷ Ao elencar os lugares ricos em minério, Antonil não poupou detalhes informando que, nas

serradas Colunas, quarenta léguas além da vila de Itu, que é uma das de São Paulo ao leste direito, há certamente muita prata, e fina. Na serra de Sarabuçu também a há. Da serra se Guarumé, defronte do Ceará, tiraram os holandeses quantidade dela, no tempo em que estavam de posse de Pernambuco. **E, na serra de Itabaiana, há tradição que achou prata o avô do capitão Belchior da Fonseca Dória.**⁶⁸

Na citação acima, pode-se perceber o quanto o autor exalta a fama de existência de metais preciosos no Brasil, informando as localizações de minas, como fez se referindo à serra de Itabaiana, distrito da capitania de Sergipe del Rey. Essa atitude de explanação de riquezas em subsolo poderia chamar a atenção e agir como atrativo para outros povos europeus, colocando em risco os domínios metropolitanos sobre suas respectivas colônias e suscitar possíveis invasões motivadas por interesses econômicos. Desse modo, era fundamental manter em segredo informações sobre minérios e rotas, tratando-as como assunto de Estado.⁶⁹

O controle sobre informações acerca de metais preciosos determinado pela Coroa portuguesa para a capitania era reflexo dos objetivos mercantilistas da época em acumular metal precioso e esconder as informações às nações rivais, uma vez que Sergipe del Rey fora alvo de busca de metais preciosos nas décadas iniciais do seiscentos, tendo como maior expoente nessa aventura Belchior Dias Moreira, como informou Barleus. Segundo este mesmo autor, há indicação de localização de minas de prata no mapa elaborado pelos soldados holandeses. Nos relatos do cronista batavo Joannes de Laet, que esteve presente na guerra holandesa no nordeste açucareiro, pode-

⁶⁶SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 84.

⁶⁷Idem. p. 84-85.

⁶⁸ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 3 ed. Belo horizonte, São Paulo: Ed. Itatiaia/ Ed. Universidade de São Paulo, 1982. p. 163. Destaques nossos.

⁶⁹Laura de Melllo e Sousa afirma que na Espanha o rei Felipe II, através do Conselho das Índias, tinha o controle sobre informações referentes a questões de metais preciosos. *O sol e a sombra*. Op. Cit. p. 85.

se asseverar a preocupação com metal quando diz que “muitas vacas e há quem escreva que se encontraram no interior das terras veios de prata.”⁷⁰

A ação da metrópole portuguesa em encontrar o metal argentífero na capitania sergipana foi intensificada do ponto de vista legal a partir do Alvará de 1670, através do qual o rei concedeu a Dom Rodrigo de Castelo Branco a propriedade dos ofícios de administrador e provedor geral das minas de prata da Itabaiana, cuja função residia em fazer trabalhos de prospecção e administrar as minas.⁷¹ Para essa tarefa, o próprio monarca fez a nomeação, pois configurava um importante negócio de Estado. Quando o provedor das minas veio para a capitania, o rei já tinha conhecimento dos exemplares de minérios extraídos na localidade. Além de ser provido pelo Alvará, consta que o beneficiado veio para Sergipe com um regimento com a finalidade de “entabolar estas minas pelos grandes lucros que prometem”; por ser “estrangeiro, tanto de meu serviço, e que para se por naquela forma que convem ser conveniente haver pessoa pratica, e de inteligencia destas minas.”⁷² Essa situação animava a Coroa. A crença da presença de metal em solo sergipano passou a ser vista como uma das tábuas de salvação para as finanças da metrópole.

O Regimento de dom Rodrigo de Castelo Branco foi doado em 1673. Tal documento dava amplos poderes para que se realizassem os trabalhos de “entabolamento” ou escavações no distrito de Itabaiana. De acordo com as informações da fonte, consta que o provedor das minas saiu de Lisboa, aportou na Bahia, de onde recebeu mais orientações, e depois se estabeleceu em Sergipe del Rey.⁷³

Para executar as escavações das minas, Dom Rodrigo de Castelo Branco recebeu dos cofres da Fazenda Real um adiantamento de mil cruzados, que serviu para custear as despesas iniciais como a compra de material e pagamento dos serviços dos trabalhadores nas atividades mineradoras. Depois foram autorizados até três mil

⁷⁰LAET, Joannes de. *Novo Orbis seu Descriptionnis indiae Occidentalis XVIII-*(Livro XV). Tradução de Abner chiquieri, Nelson Papavero e Dante Martins Teixeira. Rio de Janeiro: Edur/UFRRJ, 2011. p. 175. Destaques nossos.

⁷¹REGISTRO de um Alvará por que sua majestade faz mercê a Dom Rodrigo de Castel Branco da Propriedade dos officios de administrador, e Provedor Geral das Minas de prata da Itabayana. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Vol. XXV. 28/06/1673. pp. 258-263. Daqui pra frente documentos deste acervo serão abreviados para DHBN.

⁷²REGISTRO de um Alvará por que sua Alteza faz mercê a dom Rodrigo de Castel Branco da Propriedade dos officios de administrador, e Provedor Geral das Minas de prata da Itabayana em 24/12/1673. DHBN. Vol. XXV. p. 258.

⁷³REGIMENTO de Sua Alteza que trouxe dom Rodrigo de Castelo Branco para o entabolamento das minas de Tabaiana deste Estado do Brasil. DHBN. Vol. LXXIX. 28/06/1673. p. 151.

cruzados, cuja origem seria proveniente do imposto arrecadado com a pesca da baleia na Bahia, e mais quinhentos arrateis de azougue.⁷⁴

Ainda segundo o Regimento dado a Castelo Branco, o rei determinava que os trabalhos de averiguações nas minas de prata do distrito de Itabaiana tinham que se “valer dos índios e mais gentios domesticos do de meus vassallos e das aldeias de minha administração.”⁷⁵ Caso precisasse de mais mão de obra, deveria recorrer aos “índios não domesticados”, ou seja, aqueles considerados bravos, que seriam convencidos a trabalharem nas minas. As atividades seriam pagas, não se consentindo maus tratos ou “vexações alguma, antes que pontualmente se lhes assista com seus pagamentos.”⁷⁶

O recurso da mão de obra indígena nos trabalhos das minas não seria mera coincidência, pois esses povos tinham conhecimento do território e das rotas por onde, provavelmente, os aventureiros trilharam em busca do metal. Ao que tudo indica, o recurso supria uma necessidade de trabalhadores, uma vez que o africano era escasso na capitania sergipana nesse momento. A remuneração pelos trabalhos também atendia a uma legislação que determinava a utilização da mão de obra dos povos indígenas na América portuguesa.

As minas de Itabaiana teriam proteção especial, pois seriam guarnecidas por uma infantaria do exército regular português, paga pela folha da Fazenda Real, da capitania da Bahia.⁷⁷ Essa proteção consistia em guarnecer os sítios de possíveis ataques indígenas, invasores europeus e de forasteiros.⁷⁸ Na verdade, esse corpo militar era um sistema que garantia exclusividade da exploração por parte da Coroa portuguesa, proibindo, assim, que algo colocasse em perigo o projeto de extração de minério na capitania.

De acordo com a Instrução que Dom Rodrigo de Castelo Branco recebeu, a equipe de exploradores era composta por tesoureiro, um contador e um escrivão. O

⁷⁴Idem. p. 151-152. Segundo o dicionário de Bluteu, arrateis é um peso com dezesseis onças. O azougue era um semimetal fluido branco como prata derretida que se junta sempre em globozinho: mesmo que mercúrio. Na verdade era instrumento com líquido para separar a prata de outros elementos. BLUTEAU, Rafael. *Diccionario da Lingua Portuguesa composto pelo padre Rafael Bluteau reformado e accrescentado por Antônio de Moraes Silva, natural do Rio de Janeiro*. Tomo I, A-J. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. p. 116; 155.

⁷⁵Regimento de sua alteza que trouxe dom Rodrigo de Castelo Branco. Doc. Cit. p. 152.

⁷⁶Idem. p. 153.

⁷⁷Nessa época, a legislação determinava que o pagamentos e sustento das tropas pagas seria de responsabilidade das câmaras locais da América Portuguesa. Esse assunto será tratado no capítulo sobre a militarização da capitania.

⁷⁸Regimento de sua alteza que trouxe dom Rodrigo de Castelo Branco. Doc. Cit. p. 154-155.

mesmo documento estabelecia funções diferenciadas para cada um desses oficiais.⁷⁹ Os salários eram diferenciados e pagos de acordo com o grau de importância.

Quadro 02
Demonstrativo de salários dos exploradores da prata em Sergipe del Rey na década de 1680

Nome	Salário
Dom Rodrigo de Castelo Branco	Trinta mil reis
Capitão Jorge Soares de Macedo	Dezesseis mil reis
João Vieira de Moraes	Oito mil reis, enquanto não entrar na capitania
Bento Surrel	Oito mil reis
Sebastião Lopes Grandio	Seis mil reis
Manuel Gomes Cardozo	Cinco mil reis

Fonte: OUTRA Provisão por que sua Alteza ha por bem que Dom Rodrigo da Costa digo Dom Rodrigo de Castel Branco sirva de Administrador e Provedor das Minas e Prata da Itabayana deste Estado do Brasil em 12/11/1685. DHBN. Vol. XXV. pp. 260-261.

A equipe coordenada por Dom Rodrigo de Castelo Branco extraiu minérios do solo da capitania sergipana, pois, de acordo com a consulta realizada pelo Conselho Ultramarino para preenchimento de cargo de inquiridor, distribuidor e partidor de Sergipe del Rey, em 1675, Manoel Gomes Cardoso e Sebastião Lopes Grandio, enviaram ao rei amostras de pedras.⁸⁰ De acordo com a documentação, quem havia realizado as escavações fora João Álvares Coutinho, que era “pessoa pratica na materia de minas e com exercicio de mais de vinte anos delas no Reino do Peru”, segundo informava o conde de Val de Reis em carta ao governador geral Roque da Costa Barreto.⁸¹ Essa missiva fornece muita informação a respeito dos trabalhos realizados no território. A partir das informações deste documento, a Coroa portuguesa tomou conhecimento dos resultados encontrados nas escavações.

O tempo de permanência de Dom Rodrigo Castelo Branco em Sergipe del Rey lhe causaram danos. Este explorador foi acometido por doenças, o que o obrigava a se

⁷⁹INSTRUÇÃO de sua alteza que trouxe dom Rodrigo de Castelo Branco que vem por administrador e provedor- geral das minas da prata da Tabaiana deste Estado. DHBN. Vol. LXXIX. 04/09/1673. pp. 157-165.

⁸⁰Esses cargos estavam ligados a alçada da justiça e tinham como função guardar a documentação judicial e interrogar as testemunhas em processos judiciais. SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e Meirinhos: a administração do Brasil colonial*. Rio de Janeiro: nova Fronteira, 1985. p. 140-141.

⁸¹CARTA de sua alteza sobre João Alvares Coutinho passar com dom Rodrigo ao descobrimento das minas em 07/12/1677. DHBN. Vol. LXVII. p. 247.

deslocar periodicamente para Salvador afim de realizar tratamento.⁸² Em uma das correspondências, o rei cogitou que, no caso de morte de Castelo Branco, este deveria ser substituído pelo tenente João Soares de Macedo.⁸³ Após o restabelecimento da saúde do administrador das minas sergipanas, sua estadia foi breve. Em abril de 1678, o governador geral, Roque da Costa Barreto o transferia para as Capitanias da repartição do Sul, cujo objetivo também consistia na busca de metais preciosos, porque esse negócio “é tanta consideração, e ha de ir necessariamente a esta jornada.”⁸⁴

A exploração no solo da capitania de Sergipe del Rey foi realizada em três serras, apresentando resultados negativos e resultando na transferência do explorador e sua equipe para a capitania de São Paulo, pois, de acordo com uma provisão real, nessa mesma década, Dom Rodrigo de Castelo Branco foi administrar as minas de Pernaguá e serra de Sabarabussu, nas capitanias do sul, em caráter de urgência.⁸⁵

É importante salientar que os resultados negativos da exploração argentífera em Sergipe del Rey não desanimaram as expectativas da Coroa portuguesa, pois, ainda em 1696, o vice rei João de Lencastro autorizou a criação de um regimento para novamente se tentar explorar prata em Sergipe. O agraciado fora Belchior da Fonseca de Sarayva Dias Moreia, bisneto do primeiro explorador de minas da capitania, Belchior Dias Moreia. De acordo com o documento de nomeação, o rei reconhecia as qualidades para enquadrá-lo no cargo, uma vez que a experiência familiar no ramo das buscas de minas contribuiria para o achamento de minério no território.⁸⁶

As evidências sobre a atividade mineradora em Sergipe del Rey no século XVII esclarecem as ações determinadas pela Coroa para o território. Não se sabe, nem pela historiografia local nem por outras fontes da época, as consequências das atividades de prospecção das minas depois do período seiscentista. O que os estudiosos da história sergipana afirmam com unanimidade é que a insistência por parte da Coroa

⁸²CARTA para o administrador das minas d. Rodrigo de Castello Branco em 25/05/1674. DHBN. Vol. VIII da Série E VI. p. 396-397.

⁸³CARTA para o administrador das minas d. Rodrigo de Castello Branco em 25/05/1674. Doc. Cit. p. 247.

⁸⁴CARTA para o capitão da capitania de Sergipe del Rei João Munhós ou a quem seu cargo servir sobre ir João Álvares acompanhar a D. Rodrigo de Castello Branco em 02/04/1678. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 63.

⁸⁵REGISTRO de uma Provisão do Senhor Governador Roque da Costa Barreto porque manda a Dom Rodrigo de Castel Branco para as minas de Pernaguá e Sabarabussu das capitanias do sul na forma das ordens de sua Alteza em 28/10/1673. DHBN. Vol. XXVII. p.7-8.

⁸⁶ORDEM Régia nº 04. APEBA. Fundo governo Geral/Governo da Capitania. Série Ordem Régia: 1696-1697. Seção Arquivo Colonial e Provincial. 22/11/1696.

na busca da prata na capitania sergipana foi encerrada nesse século.⁸⁷ No entanto, a fama da possível existência de minérios de alto valor econômico se estendeu até a segunda metade do século seguinte, influenciando indivíduos a se aventurarem nessas empreitadas a suas próprias custas e sem o aval Coroa portuguesa, como se comprova pela carta de 1743, enviada ao Conde de Galvea pelo capitão mor, Francisco da Costa. Na missiva, o capitão relatou ao governador geral a ousadia de um sujeito perscrutando o subsolo da vila de Itabaiana à procura de ouro.⁸⁸ De qualquer forma, o sonho de encontrar riqueza mineral fez abrir caminhos e permitiu povoamento no interior da capitania, resultando em numerosas estradas que ligavam Pernambuco a Bahia por via terrestre. Essas rotas eram reabertas sempre seguindo as indicações que Belchior Dias Moreia deixara.⁸⁹

1.4 - O restabelecimento da colonização e formação da agricultura alimentar

Para restabelecer o desenvolvimento econômico do território de Sergipe del Rey, que havia antes da invasão holandesa, a Coroa portuguesa não modificou a estrutura produtiva existente e, mais uma vez, contou com a prática de entregar a terceiros a tarefa da recuperação, como a doação de sesmarias que garantiria mais uma vez a conquista, segurança e conseqüentemente recolhimento de impostos. Essas novas propriedades vinham com a condição de reorganização, de defesa do território contra inimigos externos e internos e como revigoração do comércio entre as capitanias da América portuguesa.

É importante frisar que a continuidade da política de doações para atividades criatórias em Sergipe del Rei contribuía como umas das soluções dos agravantes pelo qual a Coroa portuguesa passava na segunda metade do século XVII: finanças deficitárias, contingente populacional diminuído e exército debilitado e mal treinado. Mesmo diante dessas condições, a pecuária se expandiu, pois não exigia investimentos de capital alto como a da cana de açúcar, por ser economia que utilizava basicamente

⁸⁷Essa afirmativa pode ser conferida nas obras de Maria Thetis Nunes, Felisbelo Freire e em BEZERRA, Felte. *Etnias sergipanas: contribuição ao seu estudo*. Aracaju: Gráfica Editora J. Andrade, 1984. p. 50.

⁸⁸CARTA do capitão mor da capitania de Sergipe del Rei Francisco da Costa ao rei comunicando que andava um homem fazendo minas para descobrir ouro em Itabaiana. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 06, doc. 21 e 23. 29/12/1742.

⁸⁹CARTA do capitão mor da capitania de Sergipe del Rei Francisco da Costa ao rei comunicando que andava um homem fazendo minas para descobrir ouro em Itabaiana. Doc. Cit.

mão de obra indígena.⁹⁰ Dessa forma, doando sesmarias como passo inicial, a Coroa garantia que os colonos dessem continuidade ao processo de expansão colonial.

As sesmarias doadas entre as décadas de 1650 e 1670, variavam em tamanho e de acordo com a necessidade da localidade. Assim, quando a petição estava indicando um local com a presença de nações indígenas que dificultava o acesso e os caminhos entre capitanias, a extensão passou a ser maior que em áreas já densamente povoadas como se pode ver no quadro seguinte.

Quadro 03
Sesmarias doadas em Sergipe del Rey na década de 1650

NOME	ANO	LOCALIDADE	TAMANHO	FUNÇÃO
Pe. Antônio Pereira	1654	Rio São Francisco, Jacobina até o rio Salitre.	20 léguas	Estabelecer currais com a criação de gado. Era região de índio “bravo”.
Pe. Antônio Pereira, Catarina Folgaça, Francisco Dias D’Ávila, Bernardo Pereira.	1657	Rio de São Francisco da parte de cima.	40 léguas (sendo 10 para cada um).	Estabelecer currais com a criação de gado. Era região de índio “bravo”.

Fonte: Dados elaborados por Luís Siqueira a partir dos pedidos de sesmarias existentes nos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, Vol. XIX da Série E XVII. pp. 123-125; 442-458.

De acordo com o quadro 03, os solicitantes receberam grandes lotes para manter suas fazendas com a criação de gado. Tais glebas situavam-se às margens do rio São Francisco. Nos pedidos dessas sesmarias constam que os agraciados eram residentes na capitania baiana e eram pessoas de “grandes cabedais”.⁹¹ Nas justificativas apresentadas em prol de seus agraciamentos, costumava-se enfatizar que a localidade era ocupada por índios considerados bravos e que a ocupação seria benéfica para a Coroa, uma vez que se poderia resolver o problema da submissão desses povos,

⁹⁰FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 26 ed. São Paulo: Cia da Editora Nacional, 1997, pp. 58-59.

⁹¹Grandes cabedais significavam, no contexto da solicitação, condições materiais e financeiras para se empreender o projeto de construção de currais e fazendas.

aumentar o patrimônio real com o pagamento de impostos e garantir o território em nome do rei.

Se as doações dessas sesmarias na parte sul da capitania foram extensas, as doadas no raio de proximidade da cidade de Cristóvão, centro administrativo da capitania, foram de tamanho reduzido. Esses novos lotes de terra foram solicitados na década de 1660 por moradores já residentes na capitania sergipana, como se pode perceber no próximo quadro.

Quadro 04
Sesmarias doadas em Sergipe del Rey na década de 1660

NOME	ANO	LOCALIDADE	TAMANHO	FUNÇÃO
Manuel da Rocha Pitta	1664	Rio Vasa-Barris até Itabaiana	1 légua e meia	Criar gado.
Balthazar Lourenço Pacheco	1665	Rio Sergipe pela parte norte.	1 légua	Criar gado e outras “criações”.
Baltazar Lourenço Pacheco e José Leitão de Barros	1665	Não aparece	2 léguas	Montar engenho.
Pedro d’Abreu Lima	1665	Rio São Francisco	3 léguas	Criar gado e mantimentos.
Domingos Dias	1665	Rio Siriri	1 légua	Criar gado.

Fonte: Dados elaborados por Luís Siqueira a partir dos pedidos de sesmarias existentes nos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, vol. XXII p. 53-60; 67-71;172-176.

Se se comparar os quadros 03 e 04, pode-se perceber que os lotes doados posteriormente eram menores, mesmo que, em sua maioria, solicitados igualmente para a criação de gado. Nesses novos pedidos e confirmações, constavam as seguintes justificativas: a participação na guerra holandesa e nas tropas de ordenanças;⁹² o tempo de moradia na capitania; o retorno para a capitania depois da fuga provocada pela guerra

⁹²REGISTRO de Carta de Sesmaria do capitão Manuel da Rocha Pita de meia légua de terra no rio Piabassu e a metade pelo rio Vazabarris abaixo e a outra metade para cima. DHBN. Vol. XXII. 29/12/1664. p. 58.

dos holandeses; e a condição do direito de herança.⁹³ No caso destas duas últimas razões, na verdade, o que se efetivou foi a reconfirmação da posse. A última solicitação de sesmaria indicada na documentação sobre esse século data de 1670, cujo lote foi dado ao ex-capitão mor Matheus Marinho Leão, também para a criação de gado.⁹⁴

Um dado que chamou a atenção nas concessões de sesmaria foi a pressa e o cuidado da Coroa portuguesa em repovoar os espaços ou termos que compreendiam o raio de proximidades da cidade de São Cristóvão. Desse modo, o solicitador que recebesse tal lote dentro do limite solicitado seria bonificado com privilégio de não pagar “foro nem tributo algum e somente dizimos que se deve ordem de nosso senhor Jesus Cristo, com as condições e obrigações do foral dado das terras na forma da Ordenação do quarto Livro das Sesmarias”.⁹⁵

A economia da pecuária, além de garantir posse do território, também contribuiu, de forma indireta, com a defesa militar da capitania, pois quando o número de soldados era insuficiente ou demorasse a chegar a São Cristóvão, eram os curraleiros que faziam a proteção da capital sergipana.⁹⁶ Essa atitude contributiva em prol da salvaguarda local começou a cair em desobrigação à medida que tropas pagas foram enviadas pelo governador geral, isentando os criadores de realizarem a defesa do território.⁹⁷ Era responsabilidade da Câmara de Vereadores o sustento dessas tropas, cujo pagamento provinha da cobrança de impostos sobre a criação de gado e da importação de gêneros alimentícios.

Além da função de defesa territorial, a pecuária contribuía para eliminar problemas de ordem social provocados pela fome que muitas vezes assolava a capitania. Com a escassez de alimentos, no início da década de 1650, o governador geral determinou o envio de trezentas cabeças de gado para alimentar a população local, o que incluía também o pagamento em espécie das tropas de soldados que se destacavam

⁹³REGISTRO de uma Provisão por que se deu de sesmaria a Balthazar Lourenço Pacheco e seu irmão Urbano Pacheco e José Leitão de Barros, de duas léguas de terras no rio de Sergipe de El-Rei. DHBN. Vol. XXII. 10/02/1665. p. 53.

⁹⁴REGISTRO de uma Provisão de data de terras a Matheus Marinho Leão na capitania de Sergipe d’El-Rei. DHBN. Vol. XXIV. 22/12/1670. pp. 72-74. No documento não parece a localidade dessa sesmaria, consta apenas nomes de outro sesmeiros que faziam limites com o lote do solicitante.

⁹⁵REGISTRO de outra sesmaria do padre Antônio Pereira e mais pessoas nella conteúdas. DHBN. Vol. XIX da Série E XVII. 08/10/1657. p. 454.

⁹⁶CARTA em que se respondeu às propostas dos officiaes da Camara da capitania de Sergipe Del Rei em 08/07/1651. DHBN. Vol. III da Série E I, p. 125.

⁹⁷Idem.

na localidade.⁹⁸ Provavelmente o preço da carne bovina e de seus derivados era negociado a valores módicos para moradores de menor condição econômica. Tal atitude eliminava possíveis focos de assaltos às fazendas de gado, bem como a fuga de soldados, ações muito frequentes então.

Outra atividade produtiva na capitania sergipana que acompanhava à pecuária e que preocupou a Coroa portuguesa foi a do tabaco. A historiografia brasileira tradicional⁹⁹ com base na teoria da fronteira aberta defende que a produção tabageira esteve associada à economia canavieira, como condição de econômica subsidiária, existindo a partir das áreas reaproveitáveis dos engenhos.¹⁰⁰ No caso de Sergipe del Rey, essa especificidade parece que não se aplica porque as unidades de produção esteve associadas de modo conjunto as fazendas de gado.¹⁰¹ Na capitania as áreas de plantações estavam situadas entre o rio Real, São Cristóvão e Cotinguiba,¹⁰² localidades que, no final de século XVII, passaram a ser as vilas de Lagarto e de Itabaiana, depois se expandindo para as margens do rio São Francisco. Antonil informava, no início do século XVIII, que o cultivo dessa planta para fins comerciais tinha começado há um século e “tem dado e dá atualmente grande cabedais aos moradores do Brasil”.¹⁰³

De acordo ainda com Antonil, o cultivo do tabaco não necessitava de grandes investimentos de capitais, apenas uma série de cuidados em limpar a planta, capar, desfolhar, espinicar, torcer, enrolar encourar e pisar.¹⁰⁴ Além desses cuidados, era necessário o uso do esterco do gado que se criava nas fazendas.¹⁰⁵ Essa necessidade fez com que a cultura fumageira na capitania sergipana estivesse ligava simultânea e paralelamente à atividade criatória.

⁹⁸CARTA para os officiaes da câmara da cidade de São Cristóvão em 16/10/1651. DHBN. Vol. III da série E I. pp. 139-140.

⁹⁹As referências à atividade fumageira provém dos estudos de Caio Prado Júnior e Celso Frutado. No final da década de 1960, José Roberto do Amaral Lapa chamou atenção para a importância do estudo sobre o fumo no período colonial. LAPA, José Roberto do Amaral. Esquemas para um estudo do tabaco baiano no período colonial. *Afro-Ásia*, Salvador, n.6-7, jun. e dez. 1968. p. 83-84.

¹⁰⁰Na América portuguesa, Bahia e Pernambuco eram as capitanias com mais áreas destinadas à plantação de tabaco. As unidades produtoras pertenciam a roceiros, proprietários de escravos e sitiantes. Sobre a produção tabageira ver: LOPES, Gustavo Acioli. *Negócios da Costa da Mina e o comércio Atlântico: tabaco, açúcar, ouro e tráfico de escravos (154-11760)*. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Econômica, 2008.

¹⁰¹A atividade econômica do tabaco em Sergipe del Rey carece de estudos mais profundos. Basicamente, as referências mais citadas na historiografia sergipana sobre a produção tabageira são as da historiadora Maria Thétis Nunes, na obra *Sergipe Colonial I*.

¹⁰²Essas localizações aparecem na obra de Antonil e na documentação apresentada ao longo do capítulo.

¹⁰³André João Antonil. *Cultura e opulência do Brasil*. Op. Cit. p. 149.

¹⁰⁴Idem. p. 150.

¹⁰⁵Idem. p. 150.

Como dito, em Sergipe del Rey, as plantações do tabaco cresceram junto com as atividades criatórias. Em carta enviada ao desembargador Bento Rebello, em 1657, o conde de Atouguia criticava a ganância dos cultivadores da capitania, que, mesmo em situação de carência de alimentos, a exemplo da farinha, davam prioridades ao cultivo do tabaco e que, por isso, não seria admitido que

não tenha esse povo com que sustentar-se ou se o não tem, que houvesse tanta ambição do tabaco que se esquecessem das roças e para castigo de seu descuido tratem de dar a infantaria o que eles buscarem por pessoas que da Bahia se lhes não ha de enviar um sirio de farinha.¹⁰⁶

As preocupações do conde de Atouguia para com a ambição dos cultivadores do tabaco tinham como motivo a necessidade de defesa da capitania, cujo sustento dos soldados era de responsabilidade da Câmara de São Cristóvão, que, por sua vez, cobrava da população o plantio e produção de farinha, porque as tropas pagas que eram enviadas da Bahia para a capitania sergipana recebiam, como pagamento, a farinha em determinadas quantidades.

O cultivo do tabaco também atraía a atenção dos soldados pagos, enviados para realizar a defesa das capitanias vizinhas. Esses militares, muitas vezes, acabavam se tornando desordeiros ao se desaviarem de afazeres militares, fugindo de seus postos de trabalho para se dedicarem ao plantio e ao contrabando da atividade fumageira na capitania, como evidenciou o governador geral, Conde de Óbidos, em carta enviada ao capitão mor em 1664. Na missiva, o governante determinava ao capitão mor de Sergipe del Rey que os soldados que perambulassem entre capitanias sem licença de três meses “os prenda e mande com recado a esta praça fazendo particular diligencia a execução desta ordem sem estrondo para melhor se conseguir”.¹⁰⁷

O governador geral reprovava a atuação dos soldados no plantio e no contrabando do tabaco, haja vista que tais ações mexiam com dois pontos fundamentais na dinâmica da capitania. Primeiro, a necessidade de defesa e salvaguarda territorial; segundo, essa atividade econômica contribuía para a geração de rendas e pagamentos de

¹⁰⁶CARTA para o desembargador Bento Rebello estando em Sergipe del Rei, em 01/03/1657. DHBN. Vol. III da Série I. p. 380. Destaque meu.

¹⁰⁷CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rey. Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Governo Geral. Registro de correspondências expedidas para autoridades diversas. 1657-1666. n 148.

impostos cobrados sobre sua produção. Desse modo, controlar a atuação de soldados desordeiros e contrabandistas era uma tentativa de garantir a segurança local, uma vez que a costa sergipana era visitada frequentemente por piratas de outras nações, tais como franceses e holandeses, que também tinham interesses na comercialização do produto, prática que já tinha sido denunciada pelo capitão mor Jerônimo de Albuquerque. Em 1657, Albuquerque informou que a capitania estava sem

Fortificação alguma, ha barra deste rio he bastantemente frequentada dos navios, embarcações menores do inimigo, que com as esperanças de fazerem preza nos tabacos que desta capitania vam para a Bahia senão apartam desta costa.¹⁰⁸

A comercialização do tabaco era importante tanto para a colônia como para a metrópole e estava na pauta das exportações de Sergipe del Rey, geralmente servindo como garantia do pagamento de impostos pelos quais a capitania era obrigada a pagar. O fumo era comercializado através do porto da Bahia, na alfândega, de lá seguindo para Portugal, de onde era redistribuído para a Europa, em especial à Inglaterra. No início do século XVIII, chegavam ao porto de Lisboa “vinte e cinco mil rolos para cima”.¹⁰⁹

Pela importância e circulação que o tabaco teve nas transações do comércio internacional que envolvia Portugal e outras nações, Antonil deu muita atenção a essa atividade, destacando os lugares por onde esse produto era consumido, citando a Grã-Bretanha, França, Flandres, Itália e outras partes da Europa.¹¹⁰

Segundo o cronista, do produto que aportava em Portugal, se pagava um contrato com as câmaras locais de setenta reis por rolo, sendo que deste o rei tinha direito à terceira parte, ficando os outros dois terços para o pagamento das tropas militares do exército regular instalada nos presídios das cidades¹¹¹, provavelmente os de Salvador e de São Cristóvão. O cronista ainda informa que se extraíam treze mil arrobas para a navegação da costa da Mina, na África.¹¹²

Na década de 1660, a capitania de Sergipe del Rey era obrigada a pagar a Coroa portuguesa mil arrobas do produto por ano em razão do imposto de Paz da

¹⁰⁸ CARTA do capitão mor Jerônimo de Albuquerque ao rei em 27/07/1657. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 01, Doc. 09.

¹⁰⁹ André João Antonil. Cultura e opulência do Brasil. Op. Cit. p. 157.

¹¹⁰ Idem. 159.

¹¹¹ CARTA do capitão mor Jerônimo de Albuquerque ao rei em 27/07/1657. p. 157.

¹¹² Idem. p. 157.

Holnada.¹¹³ Quando os cultivadores e comerciantes sonegavam, não enviando a quantidade esperada, a cobrança tornava-se insistente e passava de um capitão mor para outro devido ao acúmulo de saldos restantes. Através de várias cartas, os governadores gerais pressionavam a Câmara de vereadores de São Cristóvão, na insistência de reaver o que era devido.¹¹⁴ Essa nova forma de pagamento fora indicada pelo capitão mor Manuel de Abreu Soares, ao perceber que os lavradores pela escassez de dinheiro “padecem da mesma falta dele algumas miserias na dita capitania, por cuja causa se arrematam os escravos e alguns bens e raiz por muito menos preço”, e que, por isso, o governador deveria mandar “aceitar o pagamento nas especies que tiverem pelo preço da terra”.¹¹⁵

Ao que tudo indica, a proposta do governante de Sergipe del Rey fora aceita pelos conselheiros do Conselho Ultramarino. Na década de 1680, a produção na capitania foi alta e, de acordo com os informes do Conselho Ultramarino, cada embarcação que saía com destino a Portugal contava com 20 a 22 mil rolos de fumos.¹¹⁶

A produção e a circulação de tabaco em Sergipe del Rey na segunda metade XVII empolgava os comerciantes, mas era motivo de reclamações para com o governador geral, porque, ao que parece, havia obrigação de que o comércio deste produto fosse realizado no porto de Salvador.¹¹⁷ Na tentativa de eliminar essa determinação, os cultivadores, em 1672, através do capitão mor de Sergipe del Rei, solicitaram liberdade para poder embarcar o produto em porto além do da Bahia e sem a obrigação de pagar o imposto pelas passagens dos rios.¹¹⁸ Tal solicitação foi atendida naquele mesmo ano, haja vista o governador Afonso Furtado de Castro Mendonça, através de carta, ter deferido a concessão para os solicitantes que passaram a negociar suas produções também no porto de Recife.¹¹⁹

¹¹³Em decorrência da escassez de moeda na América portuguesa, a cobrança do imposto em espécie substituíu o valor em moeda.

¹¹⁴CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rey em 09 de junho de 1664. APEBA. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Governo Geral. Registro de correspondências expedidas para autoridades diversas. 1657-1666. n. 148.

¹¹⁵Idem. p. 176.

¹¹⁶CONSULTA do Conselho Ultramarino- 1673-1683. DHBN. Vol. LXXXVIII. 24/09/1680. p. 185.

¹¹⁷As fontes informam que a obrigação de comercializar o tabaco na alfândega, em Salvador tinha como objetivo controlar a produção e o comércio clandestino na América portuguesa, especialmente em Sergipe del Rey.

¹¹⁸CARTA que se escreveu ao capitão mor de do rio de São Francisco sobre os moradores poderem navegar os tabacos para onde tiverem mais conveniência, em 17/02/1672. DHBN. Vol. X da Série E VIII. p. 36-37.

¹¹⁹CARTA que se escreveu ao governador de Pernambuco Fernão de Sousa Coutinho sobre os tabacos dos moradores do rio de São Francisco, em 17/02/1672. DHBN. Vol. X da Série E VIII. p. 40-41.

Nas duas primeiras décadas do século XVIII, a produção do tabaco foi intensificada na capitania, com especial destaque para vila de Lagarto.¹²⁰ Nesse momento, o Conselho Ultramarino reclamava providências em relação à negociação e à circulação do produto, porque as liberdades concedidas aos comerciantes dificultavam o comércio de escravos realizado na costa da Mina por reterem o produto tornando escasso nas relações comerciais no continente africano.¹²¹ A solução apontada pelos conselheiros recaía na redução de isenções, no controle das exportações e na maior eficácia e combate ao contrabando.

O tabaco, como produto voltado para o mercado externo, gerou riqueza nas mãos de produtores e negociantes residentes na capitania sergipana. As fontes pesquisadas não oferecem informações detalhadas sobre a quantidade produzida e os valores acumulados, mas é certo que, dos portos da Cotinguiba, Rio Real e de São Cristóvão, muitos rolos seguiram para destinos internacionais, movimentando, dessa forma, o sistema econômico colonial.

A farinha foi outro produto que contribuiu para dinamizar o comércio de alimentos em Sergipe del Rey. O cultivo da mandioca como atividade típica da colônia¹²² teve importância econômica e política fundamental no período que compreende a segunda metade do século XVII e a primeira do seguinte. Essa prática agrícola garantiu articulação colonial com o comércio, ao mesmo tempo em que fixou colonos nas localidades garantiu sustento das tropas militares regulares que realizavam a defesa do Estado do Brasil. Inicialmente cultivada pelos indígenas que habitavam a região, logo foi adaptada à culinária dos colonizadores como alimento básico.

O cultivo da mandioca tornou-se obrigatório principalmente para os colonos que pretendiam montar engenhos de açúcar. Através da Provisão de 24 de abril de 1642, o Conselho Ultramarino determinou que fosse obrigatório que “em cada terreno destinado à plantação de cana outra parte igual fosse destinada para o cultivo de mandioca”.¹²³ Essa medida esteve vinculada ao caráter político e colonizador ao

¹²⁰PARECER do Conselho Ultramarino. DHBN. Vol. XCVII. 23/09/1721. p. 273.

¹²¹PARECER do Conselho Ultramarino. Doc. Cit. p. 273.

¹²²Sobre a farinha os cronistas dos séculos XVI e XVII dedicaram atenção ao evidenciar a adaptação que os portugueses fizeram dessa planta e seus derivados na culinária. Gabriel Soares de Sousa dedicou 6 capítulos em uma de suas obras e Frei Vicente do Salvador chamou atenção ao afirmar que esse alimento se transformou no principal do Brasil, na época. Gabriel Soares de Sousa. Notícias do Brasil. Op. cit. p. 316-328. Frei Vicente do Salvador. História do Brasil. op. cit. p. 73-74.

¹²³PROVISAO do Conselho Ultramarino de 24 de abril de 1642. In:<http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=99&id_obra=63&pagina=31. Acesso em 23/10/2014.

determinar à câmaras de vereadores o papel da fiscalização e circulação do produto, ao mesmo tempo em que obrigava a realizar e sustento das tropas do exército regular responsáveis pela defesa territorial com o produto.

Na capitania de Ilheus, a Coroa portuguesa lavrou um acordo com o donatário estabelecendo que as vilas de Camamu, Boipeba e Cairu, a partir de 1648, produziram farinha para abastecer as tropas que faziam a segurança de Salvador. Essa negociação ficou conhecida como *Conchavo da farinha* e estipulava a essas vilas produzir 10 sítios de farinha anualmente, o que correspondia a quatro mil e quinhentos alqueires do produto. Camamu ficaria com a responsabilidade de produzir dois mil, e Boipeba e Cairu, dois mil e quinhentos cada.¹²⁴ A partir daí, estruturou-se um mercado de alimentos intercapitania entre Ilheus e a Bahia. Na o início da década de 1650, o preço estipulado pelo conchavo era de 320 reis o alqueire, o frete era de 14 vinténs mais oito tostões.¹²⁵

O conchavo da farinha alinhava, desse modo, a política de defesa colonial com um mercado de abastecimento de gêneros de primeiras necessidades. Depois da invasão holandesa no nordeste brasileiro a defesa das capitanias tornou-se uma das questões vitais para a manutenção da colônia pós Restauração. Como a Coroa não tinha condições de arcar financeiramente com o sustento de um exército passou essa responsabilidade para as câmaras locais, cabendo a elas a responsabilidade pela alimentação das tropas regulares que ficavam acolhidas nos presídios das capitanias.¹²⁶

Essa medida política sobre o sustento do exército regular também foi adotada em Sergipe del Rey. Assim que se iniciou o processo de reorganização do território, a questão do abastecimento das tropas regulares esteve atrelada à da defesa da capital, São Cristóvão. Na década de 1650, a questão maior recaía na acomodação e na alimentação dos soldados que iriam fazer a segurança local. Em carta de 9 de junho de 1650, o governador geral determinava à Câmara de vereadores: “não falte a essa infantaria com o sustento que é de estilo dar-se-lhe, para como melhor animo defenderem a Vms quando se ofereça ocasião”.¹²⁷ Ao que parece, a alimentação da tropa em exercício era

¹²⁴DIAS, Marcelo Henrique. *Farinha, madeiras e cabotagem: a capitania de Ilheus no antigo sistema colonial*. Ilheus: Editus, 2011. p. 100.

¹²⁵Idem. p. 119. Segundo Marcelo Henrique Dias, o conchavo da farinha durou cinquenta anos, indo até as primeiras décadas do século XVIII e não significou liberdade para os produtores de farinha pois havia controle e fiscalização rígidos sobre a produção e comercialização. p. 167.

¹²⁶PUTONI, Pedro. *O Estado do Brasil: poder e política na Bahia colonial (1548-1700)*. São Paulo: Alameda, 2013. p. 151.

¹²⁷CARTA para os officiaes da câmara de Sergipe del Rei na mesma ocasião, em 09/06/1650. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 65.

condição essencial para a garantia de governabilidade, caso contrário, os defensores mal alimentados poderiam desertar de seus postos.

Para evitar esse dano, o governador geral, através de outra carta, datada nesse mesmo dia e mês, advertiu aos edis de São Cristóvão para que agissem com pontualidade no sustento da infantaria.¹²⁸ A pontualidade no pagamento da tropa regular e no seu abastecimento eram enfatizados com veemência pelo governador geral, porque, na falta desse alimento, a insatisfação gerada nos soldados poderia levar à insegurança da população de São Cristóvão.

Situação constrangedora ocorreu em 1657, quando a Câmara informou ao Conde de Atouguia que não tinha farinha para a infantaria. O governador rebateu tal afirmação, pois não achava

crível que não tenha esse povo com que sustentar-se ou se o não tem que houvesse tanta ambição do tabaco que se esquece das roças e para castigo de seu descuido tratem de dar à infantaria o que eles buscarem por suas pessoas que da Baía se lhes não há de enviar um sírio de farinha.¹²⁹

A ambição dos moradores da capitania de Sergipe del Rey em plantar tabaco em detrimento da mandioca causou ira no Conde de Atouguia, uma vez que afetava a produção de gêneros de primeira necessidade – visto como elemento importante para garantir a harmonia entre os colonos – e a segurança da capital. Para tentar resolver essa situação, em 1658, foi determinado ao desembargador Bento Rebello, que estava na capitania, que,

Quanto a farinha, VM obrigue os moradores que a dêem; e no caso que não temam a pena que VM lhe poz de os mandar presos com suas famílias a esta praça; execute VM e venha um barco com os que repugnarem da-la, e suas mulheres e filhos para a cadeia desta cidade.¹³⁰

A determinação de uma medida extrema como a prisão dos plantadores omissos objetivava disciplinar os produtores de farinha e dinamizar o mercado interno

¹²⁸CARTA para Manuel de Barros. Idem. p. 65.

¹²⁹CARTA para o desembargador Bento Rebello estando em Sergipe del Rei, em 01/03/1657. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 380. Até o século XVIII é notório nos documentos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e do Arquivo Público da Bahia a incidência repetitiva nas cartas enviadas pelos governadores gerais aos capitães mores de Sergipe del Rei sobre a pontualidade no pagamento da tropa regular e seu sustento com a farinha.

¹³⁰CARTA para o desembargador Bento Rebello. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 381.

de alimentos na capitania. Em anos anteriores, o mesmo Conde, em advertência ao capitão mor Manuel Pestana de Brito, determinara que “a uns deixe livremente vender e levar todos os generos que quiserem e aos outros faça os favores que é justo para assim se aumentar a capitania”.¹³¹ Na condição expressa pelo governante, não se proibia o cultivo de outros gêneros, mas não podia igualmente relegar a mandioca ao esquecimento no conjunto das atividades produtivas em Sergipe Del Rei.

As medidas punitivas aos plantadores da mandioca parecem ter surtido efeito, pois, depois dessa ação, a produção da farinha começou a crescer e a prover um mercado intercapitania, envolvendo as regiões de Pernambuco e Bahia. Pode-se exemplificar essas ações a partir de 1658, quando ocorreu uma jornada composta por trezentos soldados que saíram da capitania pernambucana com destino ao rio São Francisco. Neste fato, o governador geral Francisco Barreto determinou à Câmara de São Cristóvão a providência de duzentos alqueires de farinha para alimentar as tropas.¹³² Décadas depois, em 1673, quando ocorreu uma seca que assolou a Vila de Boipeba, capitania de Ilhéus, prejudicando a produção de farinha e no momento de guerra contra as tribos indígenas do nordeste da colônia, o governador geral Afonso Furtado de Castro enviou carta ao capitão mor João Munhós, determinando que se vendesse mantimentos

sem se alterar o preço em todas as partes donde ficar perto acomodado de 1.000 alqueires de farinha para cima toda quanta Vossa Mercê puder, 2.000 mãos de milho, até 80 alqueires de feijão, e o arroz que se puder achar e embarcar indo aos barcos que se acharem.¹³³

Os “mantimentos”, incluindo a farinha, que saíram de Sergipe tiveram como destino as tropas compostas em sua grande parte por moradores da região de São Paulo, envolvidos no processo de extinção das aldeias indígenas, conhecido como “guerra dos bárbaros”.¹³⁴ À medida que essas guerras ocorriam no nordeste da colônia, mais

¹³¹CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rei Manuel Pestana de Brito, em 20/10/1654. DHBN. Vol. III da Série E I. pp. 231-232.

¹³²CARTA para o capitão mor Hyieronomo de Albuquerque, em 08/11/1658. DHBN. Vol. III da serie E I. p. 410.

¹³³CARTA que se escreveu ao capitão mor João Munhós da capitania de Sergipe del Rei para se mandar conduzir mantimentos para os paulistas, em 09/02/1673. DHBN. Vol. VIII da Série E VI. p. 343.

¹³⁴De acordo com a carta enviada pelo governador, foram capturados 750 índios e mais de 1500 haviam morrido pelo caminho. Sobre esse tipo de guerra ver a obra *A guerra dos Bárbaros*, de Pedro Putoni. Essas guerras tinham como objetivo tomar as terras das tribos indígenas e submeter a população às condições de trabalho escravo.

alimentos se comercializavam na capitania sergipana, fazendo com que o território fosse aproveitado também com a plantação e na comercialização de gêneros alimentícios.

Nas primeiras décadas do século XVIII, a produção da farinha, incluindo outros alimentos produzidos nas vilas de Sergipe del Rey, foi expandida para outros mercados além das regiões circunvizinhas. Em 1704, o governador geral Dom Rodrigo da Costa solicitou ao ouvidor que preparasse com brevidade “grande quantidade de farinha, feijão, milho e arroz” nos distritos da capitania. Esses alimentos seriam destinados para o socorro dos soldados da Nova Colônia que sofriam com o problema de abastecimento.¹³⁵ atendendo a esta solicitação, foram encomendados dois mil alqueires de farinha a um custo que satisfazia os envolvidos na comercialização, como os mestres das embarcações.¹³⁶

No período setecentista, já havia rotas comerciais que interligavam as produções de gêneros alimentícios de Sergipe del Rey a outras capitanias. Nas décadas de 10 e 20 daquele século, farinha e feijão saíam principalmente dos portos da região da Cotinguiba, rio Real¹³⁷ e da vila de Santa Luzia do Itanhy¹³⁸ em embarcações que seguiam para a Bahia. Do porto de Salvador seguiam para localidades como o Rio de Janeiro, e da capital para a Nova Colônia, no sul da América portuguesa. Nas embarcações, havia permissão para se comercializar, de forma livre, a farinha que seguia nas rotas apontadas.¹³⁹ Os alimentos eram também transportados junto com o tabaco e o açúcar, ambos produzidos em Sergipe.

¹³⁵CARTA para o ouvidor de Sergipe del Rei sobre fazer remeter todas a farinha e mais legumes que for possível para o apresto de um socorro, em 27/06/1704. DHBN. Vol. XL p. 130.

¹³⁶CARTA para o ouvidor de Sergipe de El-Rei João de Sá Souto Maior sobre mandar vir daquela capitania dois mil alqueires de farinha para a Nova Colônia, em 14/11/1704. DHBN. Vol XL. p. 224-226.

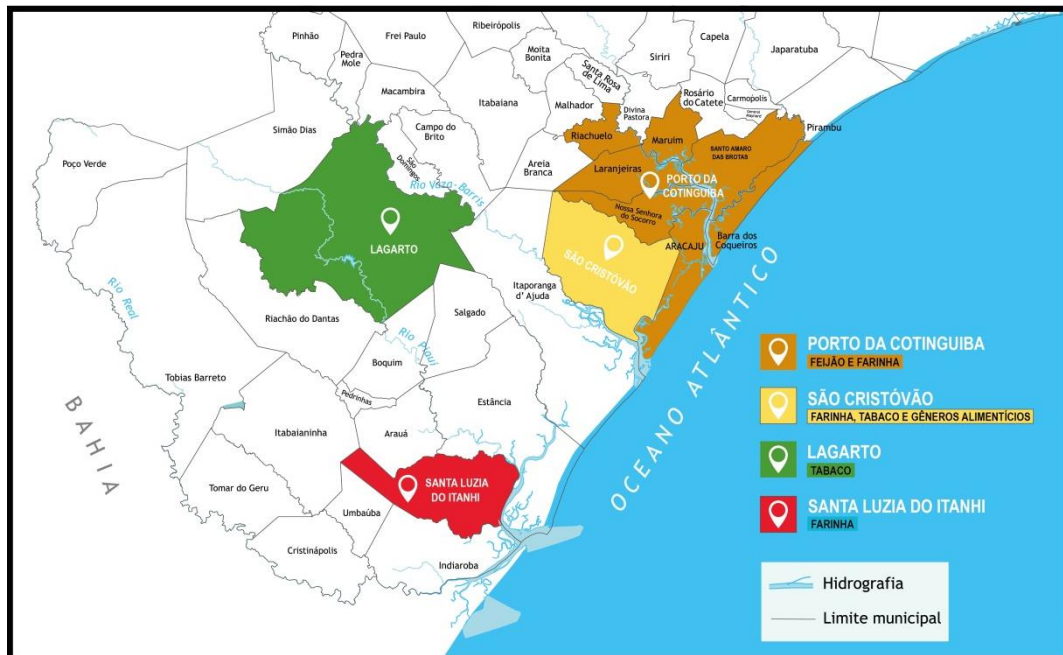
¹³⁷CARTA que se escreveu ao capitão mor de Sergipe del Rei, em 24/01/1715. DHBN. Vol. XLII. p. 223. Na rota que se destinava ao porto da Bahia seguiam também grande quantidade de rolos de tabaco e caixas de açúcares. A documentação sobre as rotas do comércio da capitania sergipana é abundante, a exemplo das cartas enviadas pelos governadores gerais às autoridades envolvidas no governo de Sergipe.

¹³⁸Na década de 1720 do século XVIII a vila de Santa Luzia se consolidou como uma região de grande produção de farinha que escoava seguindo o curso do rio Real.

¹³⁹CARTA que se escreveu ao capitão mor de Sergipe del Rei. DHBN. Vol. XLII. Doc. Cit. p. 223.

Imagem 02

Portos de Sergipe del Rey na segunda metade do século XVII



Fonte: Mapa de Sergipe modificado a partir de ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Atlas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Lithographia do Instituto Philomathico, 1868.

O comércio da farinha estabelecido entre Sergipe del Rey e outras capitanias começou a preocupar a Coroa portuguesa quando da sua expansão no século XVIII. A liberdade permitida em momentos anteriores passou a ser regulamentada. Na década de 1720, a ação de controle sobre a circulação incidiu na figura dos atravessadores que intercambiavam a venda do produto fazendo com que este se tornasse escasso para provocar alta no preço. Tentando barrar esses agentes, em 1721, o governador geral Vasco Fernandes Cesar de Menezes determinou que se afixasse edital nas portas das igrejas e dos portos das regiões da farinha, a exemplo das vilas de Ilheus e de Sergipe del Rey, proibindo a prática dos atravessadores envolvidos na comercialização farinácea.¹⁴⁰ A partir desse momento, a negociação particular da farinha passou a existir mediante autorização do governador Geral, a exemplo do que correu em 1722 com João

¹⁴⁰CARTA que se escreveu ao capitão José de Toar sobre Bando que se publicou acerca das farinhas e da mesma sorte se escreveram outras aos oficiais da Camara do Camamu, do Cairu, dos Ilheus e capitão mor de Sergipe del Rei, em 29/04/1721. DHBN. Vol. XLIV. p. 50.

Ferreira de Sousa, quando recebeu licença para comprar oitocentos alqueires do produto no rio Real e transportar, por sua conta, para a costa da Mina, na África.¹⁴¹

Uma das razões para controlar a comercialização da farinha recaía no medo da escassez do produto, provocada por secas frequentes que assolavam o nordeste da colônia, podendo, assim, incidir na alta dos preços desse alimento e comprometer tanto o abastecimento das capitanias envolvidas quanto as localidades responsáveis pelo processo produtivo. Exemplo típico dessa situação ocorreu em 1721, quando os oficiais da vila de Santo Amaro das Brotas reclamaram da falta do alimento. Temendo que houvesse fome na localidade e tumultos, o governador geral desobrigou os plantadores dessa localidade a exportar a farinha e advertiu ao capitão mor para que suspendesse o bando que tinha lançado na vila.¹⁴²

A fiscalização, controle e circulação da produção da farinha eram da alçada das câmaras locais, tanto de Sergipe del Rey como de outras vilas da colônia.¹⁴³ Seguindo essa política de controle, em 1721, o governador Francisco Cesar de Menezes escreveu para os vereadores de São Cristóvão ordenando que em cada barco que saísse daqueles distritos, “do mestre que traga sua carta, aqueles alqueires de farinha de carga, e voltando o dito mestre sem visto da Secretaria deste Estado o remeterá logo preso a minha ordem, executando o mesmo com o mais do dito bando”.¹⁴⁴

Como em outras localidades da América portuguesa, em Sergipe del Rey, o controle sobre a produção da farinha não se restringiu apenas à fiscalização sobre a distribuição do produto, mas também atingiu a regulação dos preços. Essas ações nem sempre agradavam os plantadores de mandioca, que, muitas vezes, encontravam jeito de desviar ou esconder a mercadoria. Caso exemplar ocorreu em agosto de 1724, na vila de Santa Luzia, quando o governador geral Vasco Fernandes Cesar de Menezes determinou que fosse taxado o alqueire da farinha em oitocentos reis. Os produtores reagiram à nova medida e sofreram penalidades, como ordens de prisão.¹⁴⁵ A pressão dos produtores surtiu efeito e fez com que o governador revisse as deliberações. Um dos

¹⁴¹CARTA Para o capitão mor da capitania de Sergipe, em 12/01/1722. DHBN. Vol. XLIV. p. 202.

¹⁴²CARTA que se escreveu ao capitão-mor da capitania de Sergipe del Rei, em 11/09/1721. DHBN. Vol. XLIV. p. 134. *Bando* era um pregão público pelo qual se faz pública alguma ordem ou decreto. Dicionário de Raphael Bluteau. Op. Cit. p. 163.

¹⁴³Marcelo Henrique dias afirma que na capitania de Ilheus havia tentativa veemente um controle na produção e circulação da farinha incluindo as câmaras municipais das vilas e os agentes nomeados pelo governador geral. *Farinha, Madeira e cabotagem*. Op. cit. 168.

¹⁴⁴CARTA que se escreveu ao capitão José de Toar sobre o Bando. Doc cit. p. 50.

¹⁴⁵CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rei, em 23/08/1724. DHBN. Vol. LXXI. p.317. Sobre quebra de braço travada entre os produtores e o governador geral a documentação é repetida e que por isso me restringi a citar apenas as cartas esclarecedoras.

motivos que contribuiu para essa situação foi a seca que assolou a região. Temendo a escassez do produto, o governador geral determinou à Câmara, no mês de outubro do mesmo ano de 1724, para que os moradores da vila

possam vender a farinha naquele distrito a três patacas o alqueire, sem embargo da minha ordem de doze de agosto e do Edital do capitão mor da capitania com tal advertência que os oficiais da Câmara terão particular cuidado de que aqueles oradores sejam bem providos, e de que nesta parte não me chegue a menor queixa, nem deixarão sair farinha alguma para fora da terra enquanto prudentemente se atender que ali há falta dela.¹⁴⁶

O comércio intercapitanias de gêneros de primeiras necessidades, como o da farinha, perdurou por muito tempo na capitania de Sergipe del Rey. A documentação oferece provas da venda de alimentos em outros momentos que extrapola o limite desta pesquisa. Embora a historiografia clássica sobre o período colonial brasileiro tenha tratado muito pouco desse tipo produção na América Portuguesa, por ser considerada acessória ou de subsistência com o fim de manter o funcionamento da economia exportadora,¹⁴⁷ a produção e a comercialização do tabaco e da farinha geraram uma acumulação de capital que contribuíram, provavelmente, para financiar outros setores como o do açúcar.

Um produto desconhecido na historiografia sobre Sergipe del Rey e que apareceu na documentação consultada foi o sal. As pouquíssimas fontes do século XVIII afirmam a existência de salinas na capitania. Em 1707, o governador geral Luís Cesar de Meneses escreveu ao capitão mor e ao juiz ordinário comunicando que o povo da cidade da Bahia achava-se em extrema necessidade do produto e que “por ter notícia certa haver nessa capitania salinas, mande uma ou duas sumacas de sal, para se vender ao dito povo”.¹⁴⁸ A quantidade solicitada pelo governador chama atenção por exigir uma ou duas embarcações desse produto, revelando uma produção expressiva do comércio intercapitania.

¹⁴⁶CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rei, em 03/10/1724. DHBN. Vol. LXXI. p. 331.

¹⁴⁷Caio Prado Júnior e Celso Furtado são exemplos dessa afirmação. Em suas obras os destaques maiores foram para as economias voltadas para os mercados externos.

¹⁴⁸CARTA que se escreveu ao capitão mor da capitania de Sergipe del Rei e ao juiz ordinário dela que faz as vezes de ouvidor geral sobre mandarem sal em 30/03/1707. DHBN. Vol. XLI. p. 201. Acredita-se que em arquivos portugueses apareçam a presença desse produto e revele mais detalhes sobre a atividade salineira.

A regulamentação sobre a produção do sal começou em 1632.¹⁴⁹ De acordo com a legislação da época, todo cidadão que tivesse posse de algum sal deveria manifestar a quantidade e o lugar onde se encontrava, a ser registrado num livro em cada capitania.¹⁵⁰ Tal regulamentação ainda determinava que o dinheiro que resultasse desse estanco serviria para a sustentação dos presídios, garantindo a guarnição militar da capitania.

As salinas existentes na capitania sergipana provavelmente estariam localizadas nas bacias hidrográficas do território. O sal proveniente dos rios era usado na pecuária e na produção artesanal, bem como na carne salgada e na conservação do couro. Outra parte dessa produção dinamizava os circuitos internos da colônia, como evidencia a carta enviada pelo governador geral às autoridades da capitania sergipana.

No século XVIII, o sal produzido em Sergipe del Rey não se restringiu a abastecer somente a população da Bahia, mas também outras partes do Brasil. Em 1759, os conselheiros do Conselho Ultramarino, ao darem parecer sobre a proibição de não se navegar sal das capitanias de Pernambuco, Rio Grande e Cabo Frio, informavam que “de Sergipe del Rei se extrahia grande quantidade de sal para as capitania do Rio de Janeiro, Bahia e Ilhas dos distritos da parte do sul”.¹⁵¹ Consta no parecer que essa proibição se dava em decorrência do comércio do produto realizado em Santos. Provavelmente havia relações entre a capitania de Sergipe e essa vila, uma vez que os conselheiros defenderam o estanco que existia incluindo as duas localidades.

Como se disse anteriormente, não se sabe muito sobre a quantidade de sal produzida em Sergipe del Rey, tampouco quem foram seus produtores e a localização específica das salinas. A certeza que se extraiu dessas poucas informações que aparecem nas fontes é que esse produto fez parte da pauta de exportação do comércio interno realizado por alguns comerciantes da capitania.

O açúcar foi outra mercadoria que movimentou o comércio interno e externo da capitania sergipana desde o século XVII, sendo um dos itens responsáveis pelo aparecimento de uma elite local ao longo dos séculos. No início da colonização da capitania, a historiografia evidencia e a documentação confirma a presença de colonos

¹⁴⁹CARRARA, Ângelo Alves. *Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil: século XVII*. Juiz de Fora: Editora UFJF. p. 31.

¹⁵⁰Idem.

¹⁵¹PARECER sobre se não navegar sal das capitanias de Pernambuco, Cabo Frio, Rio Grande e outras para vários portos, em 05/04/1759. DHBN. Vol. II. pp. 260-261.

que solicitaram sesmarias¹⁵² para plantar cana e montar engenho, mas pouco se sabe sobre os números das unidades, quanto era produzido e quem eram os produtores de açúcar.

Quando os holandeses invadiram Sergipe del Rey, na década de 1630, a capitania já contava com oito engenhos de fabricação de açúcar, estabelecidos ao longo dos cursos das principais bacias hidrográficas. Há de se considerar que era uma produção incipiente, se comparada com as das capitanias de Pernambuco e da Bahia, mas, juntamente com os quatrocentos currais de gado, a produção açucareira tentava dar seus primeiros passos para se estabelecer no território. No entanto, essa experiência produtiva foi interrompida pela presença dos holandeses, que incendiaram os engenhos, destruindo também a maquinaria.¹⁵³

Na década de 1660, as fontes indiciam o aparecimento incipiente de unidades de produção de açúcar ao informar que a Coroa portuguesa já cogitava introduzir uma produção de aguardente na capitania sergipana.¹⁵⁴ Essa iniciativa dinamizaria ainda mais a economia local, junto às atividades pecuarista, fumageira e de gêneros alimentícios, aumentando a riqueza tanto dos colonos como da metrópole. No entanto, essa medida só começou a ser concretizada na década de 1680.

Na segunda década dos setecentos, o açúcar aparece com mais evidência que no período anterior. Conforme uma petição do Capitão mor Custódio de Rebello Pereira em 1719, havia em Sergipe del Rey mais de quarenta engenhos. Ele solicitava aumento de salário para que tivesse mais condição para administrar a capitania. Uma das razões apresentadas pelo oficial administrativo era de que a capitania era muito extensa, com “mais de setenta legoas de largo e mais de duzentas de cumprido até o certão, e que se tem fabricado mais de quarenta engenhos que a menos de trinta anos se não havia cultivação de canaviaes”. Em outra parte do documento, ainda afirma que a capitania sergipana era mais desenvolvida que a da Paraíba.¹⁵⁵

¹⁵²Felisbello Freire publicou em anexo a sua obra História de Sergipe reuniu um excelente número de pedidos de sesmarias do século XVII através das quais os solicitantes reclamavam ao rei não possuírem terras para plantar cana e montar engenhos. Na obra de Lilian Fonseca Salomão também aparece referências à produção açucareira, mas restritas aos pedidos de sesmarias.

¹⁵³Gaspar Barleus. História dos Feitos.Op. Cit.

¹⁵⁴CARTA para os oficiais da Câmara desta cidade para mandarem por a pregão a cachaça e aguardente da terra, em 05/05/1661. DHBN. Vol. LXXXVI. p. 146.

¹⁵⁵CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a petição do capitão mor de Sergipe del Rei, Custódio de Rebello Pereira para que lhe acrescente o soldo igual ao do capitão mor da Paraíba. AHU, Sergipe del Rey Cx. 02, Doc. 28. 10/02/1718.

As afirmações do capitão mor de Sergipe sobre a produção de açúcar na capitania são reafirmadas por outras fontes, de décadas anteriores. Em livros de notas das décadas de 1680 e seguintes, existem registros de vendas de terras nos quais os proprietários afirmam estarem plantando cana e constituindo roças no rio Cotinguiba.¹⁵⁶ Numa escritura de compra e venda, o capitão Francisco de Andrade, morador em seu engenho situado no distrito da cidade de São Cristóvão, comprou um sítio de terras medindo uma légua de largo e seis de comprido no distrito de Lagarto para plantar cana de açúcar e montar engenho.¹⁵⁷ Essas afirmações vêm contrariando a historiografia sobre Sergipe colonial quando diz que a instalação de engenhos de açúcar recomeçaria na segunda metade do século XVIII.¹⁵⁸

As informações presentes nos livros de notas sobre as plantações canavieiras não são apenas indícios, mas dados comprobatórios da produção na capitania. De acordo com uma Portaria emitida em 1720 pelo governador geral, há referências de que, em 1687, foi outorgada uma lei determinando aos coroneis do recôncavo baiano, da capitania de Sergipe del Rey e ao capitão mor de Jacobina observação e controle da produção e transporte do açúcar produzido nessas regiões. O documento estipulava que “todo açúcar que das conquistas for comprador para o Reino se pese nos trapiches onde haverá peso, fazendo-se termo de assinar o comissário declarando a qualidade”.¹⁵⁹ Portanto, essas fontes oficiais não deixam dúvidas de que já nas décadas finais do século XVII havia plantio de cana e produção de açúcar em terras sergipanas.

Nesse alerta, o governador ainda determinava que houvesse marcas nas caixas dos açucares com as letras *F* de fino, *R* de redondo e *B* para baixo, para indicar os diferentes níveis de qualidade e controle na comercialização do produto.¹⁶⁰ A indicação de letras para se colocar nas caixas de açucares eram também uma forma de a Coroa

¹⁵⁶ESCRITURA de compra e venda que fazem Matheus de Aguiar Daltro e sua mulher Maria Barbosa de uma sorte de terra no rio Cotinguiba. APEBA. Livro de Notas. n. 04. 25/06/1684 a 19/11/1685. Capital. Tabelaio Manuel de Paredes Freitas.

¹⁵⁷ESCRITURA de compra e venda que fazem Bento Martins e sua mulher Paula de Barros de uma sorte de terra distrito do Lagarto. APEBA. Livro de Notas. n. 07. 20/02/1690 a 31/12/1690. Capital. Tabelaio Francisco Alves Távora.

¹⁵⁸Essa tese foi defendida por Maria Thetis Nunes e vem sendo repetida em trabalhos sobre escravidão, especialmente na área da história econômica de Sergipe. Exemplos típicos são as obras *Um pé calçado, outro no chão: liberdade e escravidão em Sergipe* (Cotinguiba, 1860-1900), de Sharyze Piroupo do Amaral; e *Reordenamento do trabalho: trabalho escravo e trabalho livre no Nordeste açucareiro. Sergipe 1850/1930*, de Josué Modesto dos Passo Subrinho.

¹⁵⁹PORTARIA que se expediu ao coronel Pedro Barbosa Leal sobre a observância da lei pertencente às marcas e repeso do açúcar e do mesmo teor se passaram outras. DHBN. Vol. LXIX. p. 261-263. 02/12/1720.

¹⁶⁰Idem. p. 262.

portuguesa controlar e evitar o contrabando do produto. Com essa prática, evitaria a participação de atravessadores e se garantiria o imposto cobrado sobre a comercialização, pois na colônia era comum a prática de burlar as malhas fiscais da Coroa.

A lei que regulamentou a produção de açúcar nas localidades baianas, regiões limítrofes e na capitania sergipana também comutava penas para os produtores, caso fosse comprovado o crime de contrabando. Se fosse constatada fraude na comercialização, a responsabilidade recairia no senhor de engenho e no caixeiro que receberiam pena de degredo por dois anos em uma das capitanias do Estado do Brasil, acrescida de uma multa de quarenta mil reis em dinheiro. Se essa prática fraudulenta fosse reincidente, não haveria direito de se recorrer a perdão no Tribunal da Relação.¹⁶¹

É difícil precisar por onde começou a produção açucareira em Sergipe nas últimas décadas do século XVII.¹⁶² Ao que tudo indica, a economia canavieira surgiu simultaneamente nos distritos existentes, a exemplo do de Itabaiana, Cotinguiba e do de São Cristóvão e acompanhou os cursos das bacias hidrográficas da capitania, tanto do norte como do sul. Nas primeiras décadas do século XVIII, é possível encontrar a presença da cana nas vilas recém-criadas. Em 1712, em uma Ordem Régia, aparece um engenho de açúcar na vila de Itabaiana, quando o rei determinou que se fizesse devassa para se apurar o assassinato do coronel Florentim Barbosa de Almeida, denunciado por sua esposa, Custódia de Almeida, e seus filhos.¹⁶³ Em 1715, Maria de Brito Vieira, viúva de Francisco Gomes de Abreu de Lima, autorizou, mediante procuração, a venda do engenho de moer cana, localizado no “sitio Belém, termo da cidade de São Cristóvão para pagar dívidas deixadas por seu falecido marido.”¹⁶⁴

Os investimentos na cultura canavieira foram provenientes da comercialização do tabaco, da farinha, do sal, e de empréstimos contraídos nas Santas Casas de Misericórdia da Bahia e de Sergipe.¹⁶⁵ Em 1729, o sargento mor Manuel

¹⁶¹Idem. p. 262.

¹⁶²As fontes divergem das considerações da historiadora Maria Thetis Nunes quando afirma que a economia canavieira começou pelo sul da capitania, seguindo o curso do rio Real.

¹⁶³ORDEM RÉGIA n. 08. 1702-1714. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Providencial. 14/12/1712.

¹⁶⁴PROVISAO concedida a Dona Maria de Brito viúva de Francisco Gomes de Abreu de Lima. APEBA. Tribunal da Relação. Alvarás e Provisões. 1715-1718. Seção Arquivo Colonial e Provincial. n.º 503. 20/07/1716.

¹⁶⁵Mais uma vez as fontes apontam outra direção da que foi sugerida pela historiografia sobre Sergipe colonial no que toca a essa questão, pois o capital responsável pela reinstalação dos engenhos de açúcar na segunda metade do século XVIII, em Sergipe, teria sido provenientes da Bahia, e da venda de terras da zona da Mata sergipana, com o crédito fornecido pelos comerciantes baianos. Outra resposta apresentada é a de que a expansão canavieira ocorreu por causa do esgotamento do solo do recôncavo baiano fazendo

Menezes Brandão solicitou ao governador geral, Vasco Cesar de Menezes, “um pedaço de terra de massapé que se acha sem dono junto ao engenho do suplicante no distrito da Cotinguiba.”¹⁶⁶

Junto com o tabaco, o açúcar produzido em Sergipe del Rei no início de século XVIII, além de gerar riqueza na capitania, também foi utilizado para pagar o dízimo à Coroa portuguesa. Em 1715, o governador geral ordenou ao capitão mor, ao ouvidor e aos juízes que se fizessem notificar aos mestres das embarcações que “do porto da dita cidade [São Cristóvão] e da Cotinguiba *saiem com caixas de açúcar* para o desta Bahia, pertencentes ao Dízimo” levassem também “duzentos alqueires de farinha.”¹⁶⁷

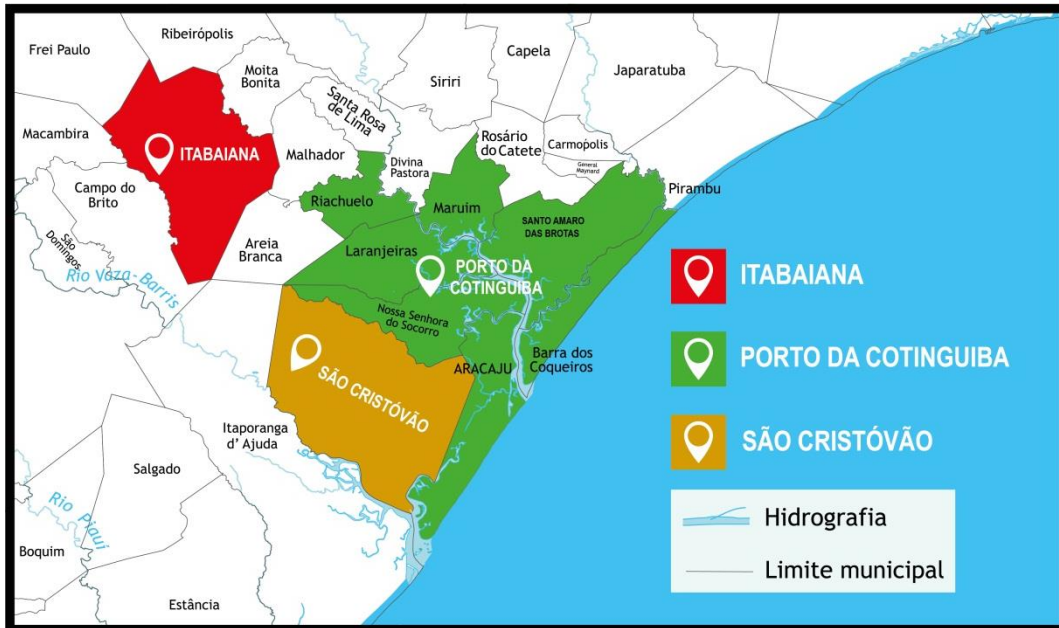
com que a capitania sergipana fosse vista como local para futuros investimentos. As unidades produtivas que foram construídas eram de pequeno e médio porte e a prova disso era o baixo número de escravos, chegando numa média de vinte e quatro por unidade. Essas duas hipóteses foram apresentadas, respectivamente, por Maria Thetis Nunes, na obra *Sergipe colonial I* e por Josué Modesto dos Passos Subrinho, na obra *o Reordenamento do Trabalho*.

¹⁶⁶Essa sesmaria foi solicitada no mês de maio de 1729 e confirmada em novembro do mesmo ano. REQUERIMENTO do sargento mor Manoel Martins Brandão ao governador geral. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 03, Doc. 57. 11/05/1739. Este mesmo documento foi enviado para o rei. REQUERIMENTO do sargento mor Manuel Martins Brandão ao rei. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 03. Doc. 41.

¹⁶⁷ORDEM que passou a favor do contratador para o capitão-mor da capitania de Sergipe del Rei, ouvidor da comarca dela e juiz ordinário fazerem notificar aos mestres das embarcações que do rio de Sergipe, Cotinguiba e Real vierem para esta Baía tragam a farinha da infantaria como se declara. DHBN. Vol. LIII. 14/02/1715. p. 327-328. Destaques nossos.

Imagem 03

Locais de produção de açúcar em Sergipe del Rey no final do século XVII



Fonte: Mapa de Sergipe alterado a partir de ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Atlas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Lithographia do Instituto Philomathico, 1868.

A economia da cana em Sergipe del Rey fazia com que se movimentasse um comércio dos derivados da produção açucareira, a exemplo da aguardente. Havia controle e regulamentação por parte da Coroa portuguesa no trato da comercialização da bebida. Assim, em 1715, foi baixada uma ordem para que se arrecadasse o que restava de dívidas dos contratos desse produto na capitania. Essa medida foi tomada porque, provavelmente, havia atraso ou sonegação no pagamento dos impostos que incidia sobre a produção e comercialização.

A produção de aguardente, junto com a de açúcar e de tabaco em Sergipe del Rey, contribuía para movimentar um comércio triangular entre as capitanias do norte do Estado do Brasil, Portugal e a Costa da Mina, na África. Esse comércio preocupava a Coroa, porque, de acordo com o parecer do Conselho Ultramarino, os produtos, muitas vezes, fugiam das malhas fiscais portuguesas. Essa situação contribuía para gerar dificuldade na obtenção de escravos africanos.¹⁶⁸

A pouca de mão de obra para os engenhos parece ter sido um entrave para o desenvolvimento da economia açucareira sergipana na primeira metade do século XVIII. Em 1736, o conde das Galveas, vice do Brasil, informou ao rei a situação da

¹⁶⁸PARECER do Conselho Ultramarino. DHBN. Vol. XCVII. 26/09/1727. p. 273.

capitania sergipana, enfatizando a falta de escravos africanos para trabalharem nas lavouras. Nas indicações apresentadas, constava a liberação de impostos sobre o açúcar e o aguardente sergipanos para serem comercializados na costa da Mina e em Angola.¹⁶⁹

Outro problema que dificultava a produção de açúcar era a pouca quantidade de animais para serem utilizados nos engenhos. Em 1743, através de uma carta, os vereadores da câmara de São Cristóvão informavam ao rei acerca do bom desenvolvimento da capitania, sobre os donativos pagos nos prazos estipulados, com mais de trinta unidades açucareiras, produzindo e mais outros em processo de produção ou instalação. Na mesma missiva, os edis informavam que a dificuldade maior para se poder continuar na fabricação do produto era a ausência de bois, carecendo cada unidade de cento e cinquenta animais para o seu funcionamento.¹⁷⁰

A carência de animais denunciada pelos vereadores da Câmara de São Cristóvão apresenta indícios sobre o tamanho dos engenhos em funcionamento na capitania. Se cada unidade produtiva funcionava com cento e cinquenta bois e outros necessitavam desse número, isto quer dizer que, provavelmente, não eram engenhocas, como supôs a historiografia, mas grandes estabelecimentos de produção açucareira.¹⁷¹

Como ficou evidenciado, o tabaco em Sergipe, por ser considerado pelas autoridades metropolitanas como de “boa qualidade”, além de mobilizar os moradores da capitania, atraiu a atenção dos soldados do exército regular de defesa da colônia a se desviarem de suas funções militares para se dedicarem ao cultivo do fumo. Foi também utilizado para pagar o donativo imposto pela Coroa portuguesa devido a escassez de moeda na colônia. Pode-se supor que o comércio triangular envolvendo as capitanias do norte do Estado do Brasil, Portugal e África gerou riqueza que se acumulou entre plantadores e negociantes sergipanos, servindo de empréstimo para a montagem de engenhos.

Supõe-se que parte do capital investido na produção açucareira sergipana pode ter sido proveniente da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Salvador, porque de Acordo com Silva, essa instituição emprestou dinheiro tanto a moradores abastados de

¹⁶⁹CARTA do vice-rei e governador geral do Brasil Conde das Galveas, em resposta a Provisão Régia do Rei referente a informação dada pelo ouvidor de Sergipe del Rei Pedro da Silva Daltro. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 05, Doc. 28. 07/12/1736.

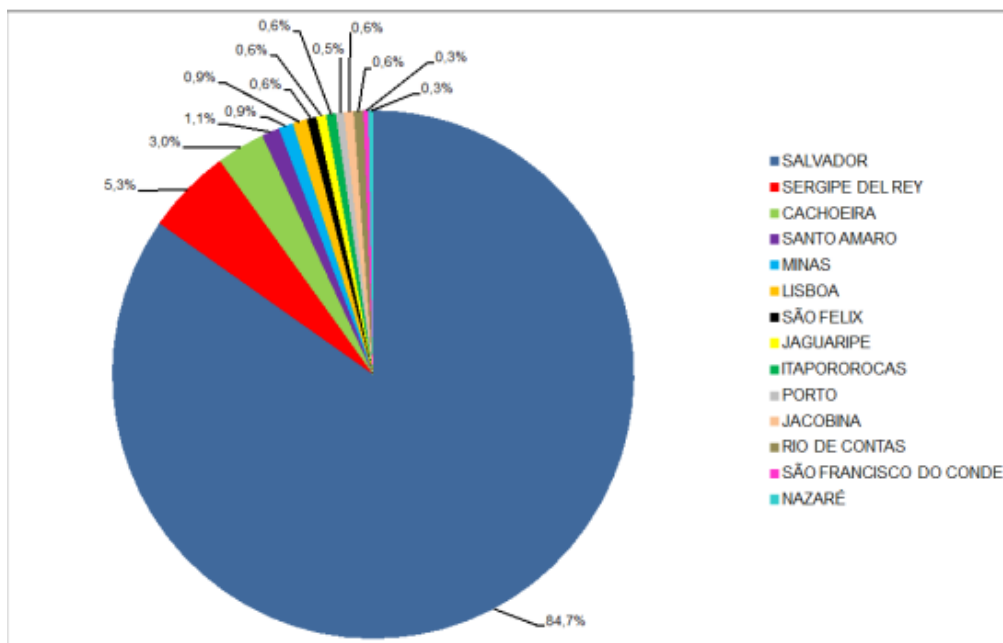
¹⁷⁰CARTA dos oficiais da câmara da cidade São Cristóvão da capitania de Sergipe del Rei ao rei solicitando os mesmos privilégios da cidade da Bahia. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 06, Doc. 28-A. 08/08/1748.

¹⁷¹Não se sabe ao certo se esses animais seriam vendidos a preços módicos aos senhores de engenho e se no ato da venda a transação estaria livre do pagamento de imposto. Uma pesquisa nos livros de notas, em inventários e testamentos talvez confirme ou contradiga essa afirmação.

Salvador como da América portuguesa.¹⁷² No rol dos devedores da confraria, os residentes em Sergipe del Rey aparecem em segundo lugar, com 5,3% do total dos empréstimos efetivados, sendo superado apenas por Salvador e seu termo, como demonstra o gráfico abaixo.

Gráfico 01

Distribuição geográfica dos devedores da Casa de Misericórdia (1701-1777)



Fonte:

SANTOS, Augusto Fagundes da Silva. *A Misericórdia da Bahia e o seu sistema de concessão de crédito (1701-1777)*. 189 f. 2013. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História Social. Universidade Federal da Bahia. p. 119.

Como se pode perceber a partir do gráfico, os moradores de Sergipe del Rey estabeleciam relações financeiras com a Santa Casa de Misericórdia da Bahia por esta se apresentar como uma instituição credora forte.¹⁷³ Talvez a ocorrência dos empréstimos esteja relacionada às baixas de juros baixos cobrados nas transações. Essa incidência de alto volume de empréstimos saídos para a capitania sergipana a partir do século XVIII provavelmente fez com que se estabelecesse uma congênere em São

¹⁷²SANTOS, Augusto Fagundes da Silva. *A Misericórdia da Bahia e o seu sistema de concessão de crédito (1701-1777)*. 189 f. 2013. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História Social. Universidade Federal da Bahia. p. 117.

¹⁷³Infelizmente só se dispõe de percentual. Futuras pesquisas talvez apresentem valores para elucidar o peso dos empréstimos contraídos na Santa Casa de Misericórdia da Bahia aplicados na economia açucareira sergipana.

Cristóvão, com o objetivo de cuidar das relações financeiras dos tomadores de dinheiro emprestado.¹⁷⁴

Os sergipanos tomaram empréstimos também em confrarias locais. De acordo com as informações presentes no requerimento da Santa Casa de Misericórdia de Sergipe del Rey, esta já existia antes da invasão holandesa na capitania.¹⁷⁵ No rol das alegações, há informações de que os soldados holandeses incendiaram os documentos de escrituração onde estava registrada toda a contabilidade dessa instituição. No entanto, depois que a capitania voltou a se reestruturar do ponto de vista econômico e social, a confraria retomou suas atividades normais. Não se sabe ao certo quem eram os devedores, suas origens sociais nem a que camadas econômicas pertenciam, mas, em 1733, a instituição tinha de empréstimos “quatro mil e quinhentos cruzados de principal”¹⁷⁶, sem contar os juros.

Como se disse, a Santa Casa de Misericórdia de Sergipe del Rey emprestou dinheiros a pessoas residentes na capitania. Se negociantes, produtores e demais moradores sergipanos buscavam empréstimos na capitania ou fora dela, isso significa dizer que a economia estava dinamizada, com grande necessidade de investimentos em alguns setores, a exemplo do açúcar. Com esses capitais nas mãos dos moradores abastados, provavelmente muitos foram aplicados na atividade canavieira e na montagem de engenhos de açúcar, contribuindo para que se dinamizassem as atividades econômicas em Sergipe del Rei.

O açúcar em Sergipe del Rey, embora estivesse ainda num estágio de produção de pequena escala, associado a outras atividades econômicas como a criatória, a tabageira e a de gêneros alimentícios, contribuíram para a inserção da capitania no sistema mercantil.

Ao longo da segunda metade do século XVII e primeira do seguinte, ficou evidenciado que a Coroa portuguesa, mesmo dando ênfase na busca por metais preciosos, e sem condições de arcar financeiramente com altos investimentos financeiro na capitania, começou o processo de reorganização entregando essa tarefa a terceiros, cujo objetivo consistiu em estimular o desenvolvimento econômico e garantir a posse e defesa territoriais.

¹⁷⁴Augusto Fagundes da Silva Santos. A Santa Casa de Misericórdia da Bahia. Op. cit. p. 120-121.

¹⁷⁵REPRESENTAÇÃO da Santa Casa de Misericórdia de Sergipe del Rei solicitando que seja atendido o requerimento de 1727 referente ao privilégio de proteção real. AHU, Sergipe del Rey, Cx 05, Doc. 05. 13/07/1734.

¹⁷⁶REPRESENTAÇÃO da Santa Casa de Misericórdia de Sergipe del Rei solicitando que seja atendido o requerimento de 1727 referente ao privilégio de proteção real. Doc. Cit.

Pode-se perceber claramente que as atividades econômicas não exigiram grandes recursos financeiros porque foram, na sua maioria, culturas consideradas pela historiografia tradicional como de subsistências, que começaram a aparecer de forma simultânea nas unidades produtivas dos colonos. Desse modo, as relações comerciais provenientes da pecuária, da agricultura e da atividade extrativista do sal contribuíram para a formação de um excedente econômico, permitindo o surgimento de uma camada abastada, aumentando também o quadro populacional local.

Esta pesquisa veio mostrar dados e informações que divergiram com as que foram apresentadas pela historiografia tradicional acerca do passado sergipano, no período que compreende a segunda metade do século XVII e primeira do seguinte. Condições como subordinação de Sergipe del Rey à capitania da Bahia, desorganização administrativa, falta de leis regulamentando as relações econômicas, sociais e militares apresentados pelos historiadores tradicionais não apareceram na documentação consultada.

2 A MILITARIZAÇÃO DA CAPITANIA DE SERGIPE DEL REY

Analisar a organização administrativo-militar do Brasil colonial é uma tarefa árdua. Caio Prado Junior ao fazer referência à administração colonial na obra *Formação do Brasil contemporâneo* fez alerta para a dificuldade da empreitada. Segundo o autor, para compreender essa esfera, é preciso, antes de tudo, estar atento à irregularidade da legislação, à especificidades de cada localidade porque muitas vezes a adoção de uma lei não vigorava para todas as regiões. Na verdade, o autor chama atenção para as ciladas que o conjunto das normas apresentava e não tomá-la como uniformizada como estamos hoje acostumados a ver na administração contemporânea. Muitas vezes órgãos ou funções que existiam em um lugar faltavam noutros ou neles apareciam com designação diferentes.¹⁷⁷

As considerações de Caio Prado Júnior sobre a legislação do período colonial servem de alerta para o estudo dessa temporalidade. Nesse sentido, este capítulo busca verificar e entender as características e especificidade da esfera militar em Sergipe del Rey na segunda metade do século XVII e primeira do seguinte, dentro da circunscrição do Estado do Brasil¹⁷⁸. Procura-se, assim, evidenciar o conjunto de ações administrativo-militares pensados e determinados pela Coroa portuguesa para a capitania sergipana em relação aos demais territórios da colônia. Esta opção metodológica relacional evidencia planos maximizados pela metrópole para melhor administrar e defender sua colônia de ataques e de invasões estrangeiras, e ainda poder combater possíveis formações de quilombos no território sergipano. Acredita-se que as medidas adotadas se apresentavam como parte da defesa geral da colônia para garantir sua posse e dar condições de explorá-la na lógica do sistema colonial.

2.1- Da necessidade de uma defesa para Sergipe del Rey

Para que se possa entender o processo de defesa de Sergipe del Rey no conjunto dos demais territórios do Estado do Brasil e evidenciar o modelo pensado e

¹⁷⁷Caio Prado Júnior. *Formação do Brasil contemporâneo*. Op. Cit. p. 307-309.

¹⁷⁸Até 1621 só existia o Estado do Brasil. Nesse ano, a Coroa portuguesa criou o Estado do Maranhão, que durou até 1774. O Estado do Brasil compreendia as capitanias do norte (Sergipe del Rey, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Ceará) e as do sul (Espírito Santo, São Vicente).

adotado pela Coroa portuguesa para esta capitania, é necessário que primeiro se demonstre como a unidade maior foi estruturada do ponto de vista da defesa militar.

A partir da Restauração portuguesa, em 1640, a Coroa procurou estruturar paulatinamente um sistema militar articulado na América Portuguesa esboçado como uma trama de relações mútuas entre diversos corpos militares, como as ordenanças, as tropas auxiliares e as tropas pagas.¹⁷⁹ Essas partes seriam independentes, mas poderiam estar unidas de acordo com a necessidade, pois a dinâmica de corpos militares unificados ocorria tanto no “âmbito interno das capitanias, onde se ligava tropas regulares, auxiliares, ordenanças, pedestres e homens-do-mato, quanto externamente, através da reunião dos vários contingentes”.¹⁸⁰ Essa necessidade revela a preocupação da metrópole para com a questão de defesa de seus territórios que, muitas vezes, eram invadidos e frequentados por outros povos europeus rivais, ou por inimigos internos, como índios e escravos organizados em mocambos.

O sistema de defesa foi elaborado levando em consideração as características de cada localidade e contaria com a construção de fortes, fortins, casas fortes, vigias e fortalezas.¹⁸¹ No caso da capitania sergipana, a partir do século XVII, é possível identificar as estratégias de defesa e traçar um perfil administrativo militar específico porque dependeu da geografia do lugar, das condições econômicas e políticas da época. O modelo adotado em Sergipe del Rey contribui para evidenciar a função do território na circunscrição do Estado do Brasil.

Defende-se nesta tese que esse sistema militar adotado paulatinamente para o Estado do Brasil pela Coroa portuguesa recebeu influência da Igreja Católica, especialmente a da invasão holandesa na Bahia, ocorrida em 1624. Pablo Antônio Magalhaes Iglesias informa que nesse momento, os padres da Companhia de Jesus se envolveram na guerra, traçando estratégias e participando ativamente nos conflitos.¹⁸² Ainda afirma que a participação dos religiosos ocorreu até o momento definitivo da expulsão dos holandeses do nordeste da colônia. Nesse contexto de participação religiosa, o padre Antônio Vieira apresentou para o rei português as vantagens de se promover a guerra defensiva em vez da ofensiva. O plano defendido pelo jesuíta, em

¹⁷⁹COTTA, Francis Albert. Organização militar na América Portuguesa. Op. Cit.

¹⁸⁰Francis Albert Cotta. O sistema “corporativo” na América Portuguesa. Op. Cit. p. 01. O conceito de sistema militar, segundo o autor, não se confunde como de administração/economia militar.

¹⁸¹Idem. p. 17.

¹⁸²MAGALHAES, Pablo Antônio Iglesias. *Equus Rusus: A Igreja Católica e as Guerras Neerlandesas na Bahia (1624 –1654)*. (Tese de doutorado em História Social). Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2010.

1644, consistia em defender os portos de Portugal e do Brasil.¹⁸³ Essas considerações contribuem para sustentar o argumento de que as estratégias adotadas pela Coroa portuguesa para a capitania sergipana levaram em considerações o conselho do padre Antônio Vieira e testemunhos de sujeitos que estiveram em Sergipe del Rey em épocas de anteriores. Uma breve explanação de alguns relatos contribui para esclarecer a opção defensiva adotada na capitania sergipana.

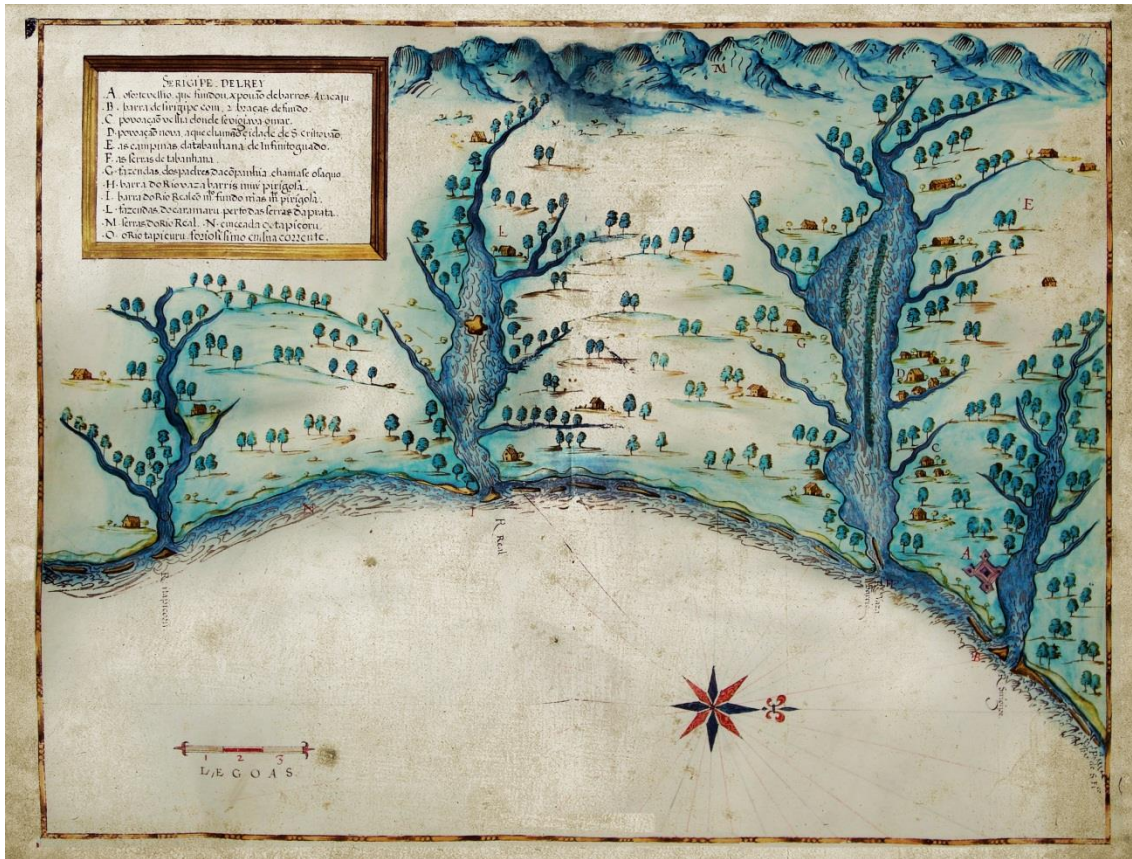
Gabriel Soares de Sousa deixou relatos que contribuiriam para uma possível defesa do território de Sergipe del Rey ao descrever as condições de navegabilidade dos rios, citando o rio São Francisco, o rio Vasa-Barris, o rio Sergipe e o rio Real. Na verdade, o padre fez alerta para os navegantes ao mostrar possibilidade de navegação como bancos de areia, largura profundidade, condições essenciais à prática da navegação. Esses alertas indicavam um tipo de defesa para esses acidentes geográficos.

As necessidades de uma possível defesa também estiveram presentes no livro *Razão do Estado do Brasil*, escrita pelo militar Diogo de Campos Moreno, datada de 1612. Na descrição que fez do Estado do Brasil o autor mostra também a capitania sergipana, citando os rios, uma cidade e montanhas e atividades produtivas, expondo isso por meio de um mapa. O sargento mor para ilustrar e explicar sua obra encomendou a João Teixeira Albernaz a parte ilustrativa da obra. A ilustração é considerada moderna para os padrões da época por apresentar legendas explicativas dos acidentes geográficos e das transformações humanas no espaço em linguagem simples e convencional de acordo com o que existia nas cartas geográficas europeias.¹⁸⁴ Percebe-se, pelas informações detalhadas no canto esquerdo superior que o sargento e o cartógrafo conheciam bem a capitania de Sergipe del Rey

¹⁸³ Pablo Antônio Iglesias Magalhaes. *Equus Rusus*. Op. Cit. p. 89.

¹⁸⁴ Esse processo de uniformização da linguagem na cartografia começou na Itália e na Holanda. Ao longo dos séculos XVI e XVII seguiu um padrão de uniformização que desconsiderava as figuras livres. Ver BUENO, Beatriz Picolito. Decifrando mapas: sobre conceito de território e suas vinculações com a cartografia. *Anais do Museu Paulista*, Vol.12, jan-dez 2004. p. 202.

Imagem 04
Mapa de Sergipe del Rey em 1612



Fonte: MORENO, Diogo de Campos. *Rezão do Estado do Brasil*. Op. cit. p. 71.

As letras da mencionada legenda indicam os acidentes geográficos e as obras realizadas pelos colonos. No ponto A, o cartógrafo registrou a presença de um forte, situado no rio Vasa-Barris, que seria a primeira fundação da cidade de São Cristóvão, que depois mudou de lugar para um ponto D, mais alto. A cidade nesse ponto já está povoada e com uma igreja no centro. Quanto aos rios, o cartógrafo fez questão de representá-los de acordo com suas condições de navegabilidade, revelando um mais largo e profundo que outro, indicando também a presença de banco de areia, representado no leito do rio em cores verde escuro e, por fim, alertando sobre o tipo de embarcações. Em toda a costa, próxima às embocaduras dos rios, o autor fez questão de apresentar as correntezas e a presença também de embarcações que poderiam ali navegar, com símbolos em cores marrons. Na parte continental, pode-se ver cadeias de pequenas montanhas, conhecida como a serra de Itabaiana, que, segundo a lenda da época presente nos relatos de cronistas, seria um possível local de minas de prata.

Diogo de Campos Moreno e João Teixeira Albernaz mostraram de forma clara a dimensão territorial da capitania com a presença de povoações separadas por longas distâncias. Na parte mais continental cita a presença da criação de gado. Essas descrições e observações detalhadas além de terem como objetivo a propaganda colonizadora, revelavam necessidade de defesa da capitania. O pequeno forte teve duração curta¹⁸⁵; no caso do território, apresenta-se com grande extensão, banhado por rios com dificuldades de navegação e defesa. Essa era a realidade presente em Sergipe del Rey na primeira metade do século XVII.

A mesma situação apresentada por Diogo de Campos Moreno acerca do território aberto e sem defesa fora apresentada pelo governador geral e conselheiro do Conselho Supremo de Guerra, Diogo Luís de Oliveira, em três de julho de 1635. De acordo com o governador geral, havia já a presença de holandeses em Pernambuco, Paraíba, Itamaracá e Rio Grande e que, por conta disso, convinha que, em Sergipe del Rey, “houvesse uma companhia de até cem homens para defender em caso, que o inimigo a intente e que tivesse capitão de valor, e de experiencia para fortificar a terra nos postos e partes onde conviesse”¹⁸⁶.

Houve demora na formação dessa companhia porque no final do mês de julho de 1635 o capitão mor da capitania, Paulo Barbosa, através de carta ao Conselho da Fazenda reclamava da falta de defesa em Sergipe del Rey. Na missiva, alegou que Sergipe era “hum porto de mar entre Pernambuco e Bahia, com huma cidade cujo termo e distrito ocupava trinta legoas de norte ao sul”, com pousadas de infinitas fazendas de gado que alimentava o Estado do Brasil e que por isso se devesse “atender com grande cuidado a sua conservação, pois he de temer que o inimigo trata de ocupalo.”¹⁸⁷ Ainda completava a advertência afirmando que “Sergipe se acha do presente sem armas, sem policiosa[sic]e finalmente sem nehûa das couzas necessarias para sua deffença”¹⁸⁸. A solução apontada pelo capitão e que foi atendida pelo Conselho foi a de “mandar guarnecer a cidade de Sergipe del Rey com soldados”¹⁸⁹.

¹⁸⁵Nas fontes consultadas não foi encontrado documento que explique o desaparecimento do forte. O que se tem como indício é que este fora destruído pelos portugueses logo após a retirada dos holandeses da capitania.

¹⁸⁶REGISTRO de Patente de Pedro David capitão que vae de socorro a capitania de Sergipe d’El-Rei. DHBN. Vol. XVI da Série E XIV. 07/08/1635. pp. 241-242.

¹⁸⁷CONSULTA do Conselho da Fazenda sobre a carta de Paulo Barbosa, capitão de Sergipe sobre coisas necessárias para aquela cidade para sua defesa. Lisboa, 23/08/1635. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 5. Doc. 648-649.

¹⁸⁸Idem.

¹⁸⁹Idem. Nessa época, a cidade de São Cristóvão aparece nas fontes como Cidade de Sergipe del Rey provavelmente para diferenciar do resto do território.

A solução se resumiu no deslocamento de soldados, abastecimento de armas e munições para defesa da cidade, deixando suas barras sem fortificações e o resto do território desguarnecido. Certamente, o medo maior recaía num possível ataque ao núcleo administrativo, comercial e político da capitania, o que de fato ocorreu. Em 1637, holandeses invadiram a capitania e a cidade sucumbiu ao poderio dos soldados em pouco tempo. As advertências do capitão mor sobre a presença de inimigos externos em anos anteriores estavam certas. A defesa de São Cristóvão fracassou. Os relatos de época, como os de militares que participaram das batalhas informam desastres como já se mostrou no capítulo anterior: destruição e incêndio a prédios públicos e devastação na parte rural com os “oitos engenhos de açúcar, plantações de tabaco e manadas de gado”¹⁹⁰ aproveitados para alimentar as tropas e o restante dizimados pelos soldados tanto luso-espanhois quanto pelas holandeses.

Durante a presença holandesa no nordeste da colônia houve cogitação de um projeto de recolonização e defesa de Sergipe del Rey por parte deles, mas não fora acatado pelos membros da Companhia das Índias Ocidentais por se considerar como muito caro para os cofres dessa empresa comercial. De acordo com o cronista holandês Gaspar Barleus, seria:

De resultado incerto a pecuária e, por melhor êxito que logre, será vil o preço do gado, em razão da extrema economia de moeda da presente quadra. Pra defender a província seriam algumas companhias de cavalaria e de infantaria e outros recursos, que se orçam no mínimo em 150.000 florins.¹⁹¹

Segundo o mencionado cronista, Sergipe del Rey, ao contrário de Pernambuco, ficou relegado ao abandono pelos holandeses devido à extensão do território e ao tipo de atividade econômica que havia na capitania, a qual não garantiria lucros esperados pela Companhia das Índias Ocidentais. As únicas ações de defesa concretizadas na capitania no governo de Maurício de Nassau se limitaram na construção de dois fortes: um na parte norte, localizado às margens do rio São Francisco, denominado de Forte Mauritius e outro na parte sul, nos limites do rio Real.¹⁹²

¹⁹⁰FREYRE. Francisco de Brito. *Nova Lusitânia, história da Guerra Brasilica a puríssima alma e saudosa memória dos sereníssimo príncipe dom Theodosio, príncipe de Portugal e príncipe do Brasil*. Década primeira. Lisboa: Officina de Joam Galram, 1675. p. 408.

¹⁹¹Gaspar Barleus. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*. Op. Cit. p. 332.

¹⁹²Felisbela Freire. *História de Sergipe*. Op. Cit. p. 135.

Da mesma forma que os invasores holandeses, as tropas portuguesas relegaram a capitania sergipana ao abandono, deixando o território apenas como local de emboscada e sentinela.¹⁹³ Nas considerações dos comandantes luso-espanhóis encabeçadas pelo conde de Bagnolo, a razão estava na opção pela defesa da Bahia, que, por ser a cabeça do Estado do Brasil, devia ser defendida. Em se defendendo Salvador, se estaria defendendo o Brasil, porque Sergipe era uma área

[...] tão aberta, e desviada sessenta e seis legoas, sem fortificação e sem porto de mar, era de grande risco e de nenhũa utilidade guardando unicamente uns curraes de vacas, tendo muitos, a muito menos distancia nos rios Real e Tapicuru.¹⁹⁴

As opiniões acatadas pelos comandantes resultaram em decisões que deixaram a capitania sergipana no abandono. Da mesma forma que os holandeses, o desinteresse apresentado pelos luso-espanhóis por um sistema de defesa de Sergipe del Rey passava por razões de sobrevivência do Estado do Brasil. Nesse momento, deu-se atenção especial às regiões com produções voltadas para o mercado externo, como Pernambuco e a Bahia. Esta última foi vista com prioridade pelo fato de ser o centro administrativo de onde saíam as determinações políticas para toda a América portuguesa. Certamente as opções políticas de caráter defensivo tanto dos holandeses como dos portugueses, recaíram nas áreas de maior peso econômico. No caso da capitania sergipana que estava estruturada com a atividade criatória, de subsistência e complementar, teve peso secundário para os envolvidos nas disputas pela colônia. A ação de salvaguarda do território de Sergipe que a Coroa desenvolveu nesse momento resumiu-se, portanto, no envio de soldados, armas e munições para a cidade de São Cristóvão.

Durante o período da invasão holandesa na localidade até o ano de 1648, a capitania ficou em estado de retrocesso econômico e social. As fontes consultadas não informaram a presença de capitão mor promovendo defesa territorial nem ações da Coroa para recuperação das atividades produtivas, ficando o território provavelmente em estado de desgoverno. Ao que parece, foi a partir da nomeação de Baltazar de

¹⁹³Felisbela Freire. História de Sergipe. Op. Cit. p. 136. A historiografia sobre Sergipe colonial não apresenta as razões pelo abandono das tropas holandesas e luso-espanholas. Felisbela Freire apenas se resumiu em dizer que foi um erro de Nassau não desenvolver ações de cunho político-militar em Sergipe.

¹⁹⁴Francisco de Brito Freyre. Nova Lusitânia, história da Guerra Brasílica. Op. Cit. p. 411.

Queiróz, quando a dinastia de Bragança começou a se firmar no trono português, que novas ações de reestruturação começaram a ser adotadas.

2.2- *As estratégias político-militares*

A reorganização da capitania de Sergipe del Rey, do ponto de vista político, administrativo e econômico, a partir da expulsão dos holandeses, requereu estratégias de cunho político-militar elaboradas pela Coroa portuguesa que incluíram a participação de capitães mores. As preocupações e consequentes ações podem ser notadas a partir da atuação do novo governador geral, o conde de Castelo Melhor, que, em carta enviada ao capitão mor Baltazar de Queirós no início da década de 1650, deixou claras as intenções para com a capitania. De acordo com a missiva, o governador dizia que tinha intenção de contribuir com a reedificação e aumento da cidade e,

Que brevemente se restitua a seu antecedente ser, e felicidade, e respeitando as causas que Vm[Vossa mercê] me representou para não ser conveniente a este meu intento, o praticar-se o bando que mandei lançar, com as pessoas que tiveram praça, e estão casadas nessa capitania; me pareceu fazer-lhes favor continuem em sua fazendas.¹⁹⁵

O interesse em reorganizar Sergipe del Rey começou pelo incentivo às atividades agrícolas e criatórias, como se mostrou no capítulo anterior e ocorreu com determinação de cunho material e militar, com a reedificação de São Cristóvão, que fora destruída pelos holandeses quando estes dominaram a capitania. Tal opção tinha uma razão de ser: o fato de a cidade estar localizada em um ponto elevado e de fácil estratégia de defesa caso ocorra uma nova invasão ocorresse. A partir dessa medida, já começa a aparecer o modelo de defesa planejado para a capitania - não de fortificação, mas de vigília das costas, vales, estradas e cidade.

Na mesma carta, o governador determinou ao capitão mor que passasse informações pormenorizadas de tudo, relatando acerca da infantaria, do número de moradores e quantos seriam capazes de tomar armas, de fortificações, se havia companhia de ordenanças e se poderia fazer planta da cidade, dentre outras demandas.

¹⁹⁵CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe Del Rei Baltazar de Queirós em 01/06/1650. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 61.

Ao nomear Baltazar de Queirós como capitão mor de Sergipe del Rey, a Coroa portuguesa expressava, de forma clara, essa necessidade. Na sua ótica, seria importante também a manutenção da população na localidade, ocupando as áreas destinadas para criações e plantações. Para tanto, foram designados, em junho de 1650, quinze soldados para fazer a defesa da capital.¹⁹⁶ Cinco meses depois, o Conde de Castelo Melhor agraciou a cidade com o envio de artilharia, composta com duas peças de bronze.¹⁹⁷

A atenção por parte da Coroa para com a defesa de São Cristóvão também recaiu nas recomendações à Câmara de Vereadores de São Cristóvão a respeito dos cuidados para com os soldados que faziam a guarnição da cidade. Em carta enviada em 9 de junho de 1650 pelo governador geral aos edis, exigiu-se pontualidade no sustento da infantaria¹⁹⁸, pagamento em dias à tropa e o envio da farinha para consumo. Nesse mesmo dia, outra carta fora enviada para o capitão da companhia da infantaria Manuel de Barros, solicitando que se aumentasse o número de defensores na região.¹⁹⁹

As preocupações e o zelo para com a defesa da capital se estenderam ao comandante das tropas que faziam a guarnição. Entre junho e agosto de 1650, os cargos de capitão da infantaria que se destacaram em São Cristóvão foram ocupados por três novos comandantes. As razões para as destituições recaíram na falta de confiança e na pouca habilidade militar que os capitães da infantaria demonstraram aos olhos do governador geral.²⁰⁰

As ações de cunho administrativo-militar como pagamento da tropa estabelecida em São Cristóvão não foram fáceis de serem resolvidas e se estenderam por toda a década de cinquenta do século XVII, pois, em 28 de dezembro de 1659, o governador geral determinava que do montante de imposto cobrado na capitania se cobrassem quinhentos mil reis com maior brevidade e se “remetterão a Camara desta cidade, e para que cheguem com o resguardo conveniente pedirão a VMs. guarda de

¹⁹⁶CARTA para o capitão Garcia D’Ávila em 09/06/1650. DHBN. Vol. III da Série I. p. 66.

¹⁹⁷CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rei em 10/11/1650. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 85.

¹⁹⁸CARTA para os officiaes da câmara de Sergipe del Rei na mesma ocasião, em 09/06/1650. DHBN. Vol. VIII da Série E I. 9/06/1650. p. 65.

¹⁹⁹ Carta para Manuel de Barros. DHBN. Vol. VIII da Série E I. 09/06/1650. p. 65.

²⁰⁰CARTA para os officiaes da câmara de Sergipe del Rei na mesma ocasião; CARTA para Manuel de Barros; CARTA para o capitão mor de Sergipe del Rei na ocasião em que foi capitão Francisco de Goes de Araújo; CARTA para o capitão mor de Sergipe del Rei na ocasião em que foi capitão Leonardo da Costa. DHBN. Vol. VIII da Série E I. 09/06/1650; 16/08/1650. pp. 64; 65; 77.

soldados ao capitão mor”.²⁰¹ Essa quantia estipulada seria destinada para pagamento dos soldados.

A partir de 1651, o governo da capitania passou às mãos de João Ribeiro Villa Franca que recebeu uma capital ainda simples, com uma estrutura administrativa incipiente. Essa simplicidade serviu de sarcasmo para os escritos do padre Gonçalo Soares de Franca,²⁰² como se pode ver a seguir.

Descrição de Sergipe del Rei

Dez dúzias de casebres remendados
Seis becos com mentrastos entupidos
Trinta soldados rotos e despidos
Cinco igrejas, dez frades, três letrados.
Seis curados sem cura emancebados
Um juiz com bigodes sem ouvidos
Doze presos de piolhos carcomidos
E dois meirinhos por comer cansados.
Mulatas com capote de baeta
Palmilhas de tamancos, como frades
Saia de chita, cintas de raqueta.
Muito feijão que faz ventosidade
Muito enredo, trapaça, embuste, treta
De Sergipe del Rei é a cidade.²⁰³

De acordo com o que se observa no soneto, São Cristóvão aparece com 120 casas construídas, com becos sujos e cobertos de plantas, a exemplo de mentrastos, guarnição insuficiente e com vida administrativa pouco eficiente, cujo representante da alçada judiciária fazia ouvidos moucos para o que ocorria de anormal, como casais que moravam juntos sem oficialidade matrimonial religiosa e legal. Quanto à população, o autor a descreve como trapaceira. Essa referência parece ser indício de vida social sem moralidade, sem controle para o que esperava na época aos olhos dos governantes. Embora o soneto seja uma obra ficcional, sem dúvidas pode ser tomada como o reflexo do contexto da localidade. Reverter esse quadro considerado como caótico foi a tarefa delegada aos capitães mores.

²⁰¹CARTA para os officiaes da Camara de Sergipe del Rei. DHBN. Vol. III da Série E I. 28/12/1659. p. 417.

²⁰²MOTT, Luiz. Três sonetos seiscentistas sobre São Cristóvão de Sergipe del Rei. In. *Sergipe colonial e imperial: religião, família, escravidão e sociedade*. Fundação Oviêdo Teixeira, 2008. p. 124.

²⁰³Idem.

A ação da Coroa consistiu em organizar e delimitar os poderes dos agentes administrativos como condição de governabilidade, por meio de advertências à administração de João Ribeiro Villa Franca. Sua gestão em Sergipe del Rey foi tumultuada, marcada por reincidências de estranhamento com a câmara de São Cristóvão e o exagero de jurisdição, com a intromissão em questões fiscais, julgamentos de crimes, soltura de presos, dentre outros. Esses atos considerados abusivos fizeram com que a Câmara de São Cristóvão enviasse uma representação junto ao governo geral solicitando a suspensão dos direitos de governo deste capitão mor. Nas justificativas apresentadas, por exemplo, constavam a cobrança de impostos abusivos e a intromissão em jurisdição que não era de sua alçada.²⁰⁴ O governador geral, em várias comunicações enviadas ao capitão mor, o advertiu e delimitou suas ações jurisdicionais. Em uma missiva, escrita em 4 de novembro de 1651, em razão da prisão desnecessária do oficial miliciano Francisco Curvelo de Mendonça, o governador repreendia a Villa Franca, ordenando que

Trate de se haver com prudência no exercicio desse cargo; que não foi VM provido nelle para descompor os homens, que nessa capitania há de se contar, senão para conservar em grande quietação. E assim para que me não cheguem outras queixas, nem VM cometa excesso; se não intrometa em cousa da jurisdição política, que só toca ao Ouvidor, e camara dessa capitania, e nas materias da guerra²⁰⁵

As advertências e delimitações do poder jurisdicional do capitão tinham como necessidade colocar ordem no contexto social da capitania sergipana e estabelecer condição de governabilidade. Tudo indica que neste contexto de retomada da administração da capitania as intervenções políticas do capitão mor eram diminuídas. Essa era a questão colocada na prática administrativa determinada pelo soberano português. Desse modo, a segunda metade do século XVII pode ser caracterizado como período no qual houve apego pela organização e controle moral, administrativo, político, religioso e social. A intenção era consertar o caos deixado pelas décadas precedente.²⁰⁶

²⁰⁴FREIRE, Felisbello. História de Sergipe. Op. Cit. p. 175-176.

²⁰⁵Carta para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rei João Ribeiro Villa Franca em 4/11/1651. DHBN vol. III da Série E I. p. 140-141.

²⁰⁶FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. *Portugal na época da Restauração*. São Paulo: Hucitec, 1997. p. 35.

As interferências da Coroa também se fizeram valer em relação aos vereadores de São Cristóvão quando estes enviaram uma proposta de criação de mais impostos para a capitania para ser investidos na recuperação. Em resposta o governador geral vedou a criação de mais tributos, especialmente sobre os que incidiram na comercialização do gado, das drogas e produtos da terra, permitindo apenas a manutenção da finta paga pela passagem do rio Real. No documento, o governador foi taxativo ao afirmar que,

Não poderá a Camara desta cidade tomar conhecimento de materia alguma sujeita a essa, salvo para apelação e agravo: nem fará mais finta de gado que seja de moradores dessa Capitania; assim como essa Camara a não poderá fazer do gado, nem em fazenda alguma dos desta. E sendo necessário mandar-se vir gados para esta praça, ou vir para a Campanha de Pernambuco, a este governo tocará enviar a finta; e será com tanto favor de VMs. a que eu mandar irá firmada de minha mao.[...] ²⁰⁷

Essas medidas começam a formar um conjunto de normas jurídicas estabelecidas pela Coroa para reorganizar o funcionamento da administração da capitania e favorecer o desenvolvimento local. A tarefa de delimitar poderes e ações de funcionários, a exemplo dos vereadores da Câmara de São Cristóvão, influía também na vida socioeconômica, garantindo governança, como se pode ver na carta enviada aos mesmos camaristas a respeito dos impostos sugeridos. No documento, o governador geral informava da impossibilidade de se cobrar muito impostos sobre as drogas e os frutos da terra por serem

tributo que é difficilimo de se levantar; mas desejando eu, que a cidade se reedifique, e que o povo se não sinta mui agravado, será conveniente, que para um, e outro intento, me mandem VMs dizer a despesa que se fará nas obras, que apontam, e o que poderá orçar a resultar de todas as imposições, que para ella se nomeiam por anno. ²⁰⁸

De acordo com o teor das preocupações presentes na missiva enviada pelo governador aos camaristas, percebe-se que a metrópole toma para si a tarefa da tributação, diminuindo a influência dos poderes locais. Fica claro que o governador não

²⁰⁷CARTA para em que se respondeu as propostas dos oficiais da Capitania de Sergipe del Rei em 8/07/1651. DHBN. Vol. III da série E I. p. 123. Grifos nosso.

²⁰⁸CARTA para em que se respondeu as propostas dos oficiais da Capitania de Sergipe del Rei em 8/07/1651. DHBN. Vol. III da Série E I. p.124.

diminuiu os impostos cobrados, pois essa era uma renda colonial, mas a Coroa assumia, a partir de então, os gastos com as despesas para a reedificação da cidade, como consta no restante da carta.

A necessidade de defesa dos limites da capitania, de impor submissão de jurisdição dos colonos à autoridade real era urgente e as atuações referentes às advertências para os oficiais foram acompanhadas de preocupações relacionadas ao abastecimento da capitania, como estratégia para pacificar a população e dar andamento ao projeto de reedificação da capital e prosperidade local. Quando situações ameaçavam o cotidiano da capital sergipana como, por exemplo, o de carência alimentar, imediatamente a Coroa portuguesa agia, na tentativa de minimizar crises. Caso exemplar ocorreu na década de 1660, decorrente da falta de alimentos. Assim que foi notificado da situação, o governador geral determinou o sustento da população com o envio de trezentas cabeças de gado para abate e venda da carne e derivados a preço baixo e novecentas para que a Câmara de São Cristóvão negociasse com mercados vizinhos sem a obrigação de pagar a finta sobre a comercialização do gado bovino.²⁰⁹

Entretanto, se os problemas com jurisdição e impostos eram, paulatinamente, sanados ou diminuídos, ameaças ainda assombravam a tranquilidade tanto da Coroa como dos moradores da capitania nas décadas iniciais da dinastia de Bragança: uma possível invasão de inimigos estrangeiros. Esse medo esteve presente em grande parte do século XVII e começou logo após a expulsão dos holandeses no nordeste da colônia. Desse modo, para frear a ameaça inimiga o primeiro vice-rei do Estado do Brasil, Marquês de Montalvão, na década de 1640, aconselhou ao rei um conjunto de ações para defender e garantir a manutenção da posse dos territórios conquistados. A primeira sugestão era a fortificação da Bahia, por ser a cabeça do Estado do Brasil, que se encontrava vulnerável aos ataques dos inimigos, seguida da constituição de uma armada forte para defender as frotas e socorrer os súditos. Os recursos para colocar esse plano em prática seriam provenientes dos contratos firmados entre o rei e os particulares da capitania baiana.²¹⁰

Assim como a Bahia, por ser cabeça do Estado do Brasil, urgiu ser fortificada para prevenir a invasão de possíveis inimigos, a capitania de Sergipe del Rey também

²⁰⁹CARTA para os officiaes da câmara da cidade de São Cristóvão em 16/10/1651. DHBN. Vol. III da Série E I. p.139-140.

²¹⁰MONTAVÃO, Marques de. Sobre a conveniência de se fortificar a cidade da Bahia, capital do Brasil. In. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo LVI, parte I. Rio de Janeiro: Cia. Typographica do Brasil. 1893. pp. 77-83.

foi incluída na estratégia de defesa urdida pela Coroa portuguesa. Nas várias cartas enviadas pelo governador geral aos capitães mores, essa necessidade estava presente, inclusive reclamando da ausência de fortes para defesa no território. Os dois fortes construídos por Maurício de Nassau – um no sul, às margens do rio Real, e outro ao norte, nos limites do que é hoje o estado de Alagoas, não tiveram vida longa, foram destruídos.²¹¹ Passou-se, desse modo, a se pensar na vigilância dos rios com soldados de ordenanças vigilantes tanto da parte norte como da que dava acesso à cidade de São Cristóvão. Na carta enviada pelo governador geral ao capitão mor João Ribeiro Villa Franca, em 26 de maio de 1651, determinou-se a fixação da população às margens desses acidentes geográficos, especialmente da parte norte do rio de São Francisco com o intuito de que,

Houvesse entre o mesmo Rio, e o de Iapatratuba(Japarutuba) para o sul, acudissem as mostras, e estivesse as ordens do capitão-mor da mesma vila Belchior Alves Camelo. [...] que diz ser importante a segurança daquelle Rio donde tambem se fica seguindo a dessa capitania, que não estara sem perigo pelo ser ofendida se achar aquelle Rio sem defenza[...]²¹²

O citado documento, além de informar sobre um plano de defesa das fronteiras da capitania, impôs à população jurisdição quanto aos limites dos rios. Essa estratégia de inclusão de contingente local tinha a ver com a inexistência de um exército bem estruturado presente na colônia e que, para tal, urgia considerar cada colono um “soldado” apto a contribuir com a manutenção da colônia. Tal prerrogativa estava presente desde o início da colonização, quando foi instituída a Lei das Armas, que estabelecia deveres militares para todos os vassallos com idade entre 20 e 60 anos, devendo esses dispor de armas e cavalos, na razão dos bens ou rendimentos que possuíssem.²¹³ Essa determinação militar também estava expressa de forma contundente no parágrafo 33 do regimento que recebeu Tomé de Sousa para governar o Brasil.²¹⁴

²¹¹Não se encontrou referências documentais desses dois fortes. Provavelmente os administradores locais os destruíram com receio de os holandeses reclamarem posse no futuro.

²¹²CARTA para o capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei João Ribeiro Villa Franca em 26/05/1651. DHBN. Vol. III da série E I. p.111.

²¹³MELO, Christiane Figueiredo Pagano. *Forças militares no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009. p. 31.

²¹⁴1º regimento que levou Tome de Sousa governador do Brasil. In.: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo LXI. Parte I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898. p. 52.

Esse modelo de vigilância das fronteiras e das bacias hidrográficas de Sergipe del Rey estava também claro nos capítulos de número 31 a 36 do Regimento dos Capitães Mores de 1570. As vigílias deveriam ocorrer no verão e no inverno, pelo dia e pela noite. Para os moradores, o capítulo 32 determinava que,

Os moradores de cada hum dos ditos lugares, portos de mar, serão obrigados a vigiar de dia nas pontas que mais descobrirem ao mar e de noite nos portos, calhetas, praias, ou pedras em que parecer que os ditos inimigos poderão desembarcar.²¹⁵

Em 1654, o capitão mor Villa Franca foi substituído por Manuel Pestana de Brito. A vigência desse loco tenente foi considerada conturbada por outros agentes administrativos locais, sendo marcada por desobediência, intromissão em áreas fora de sua alçada e conflitos com a câmara de vereadores de São Cristóvão. Os problemas se tornavam maiores quando envolviam a cobrança dos tributos sobre o gado e produtos naturais, como o fumo, que a população abastada tentava sonegar. Em várias correspondências, o governador geral agia com severidade com os vereadores e com o capitão mor.²¹⁶

A veemência na cobrança da finta sobre o gado e produtos naturais era vista como uma necessidade socioeconômica importante tanto para a metrópole como para a capitania, pois a destinação de parte dos recursos arrecadados iria para a reedificação da cidade de São Cristóvão, que vinha sendo realizada a passos lentos, e para o pagamento dos soldados que faziam destacamento na capitania.²¹⁷ Na carta enviada pelo governador geral Francisco Barreto, em 28 de dezembro de 1659, o valor da finta foi de quatro mil cruzados, todos destinados ao pagamento das milícias.²¹⁸ O atraso do pagamento dos soldados provocava deserção. Essa realidade não era única de Sergipe del Rey, mas podia ser vista em outras capitanias, como em Pernambuco. Para tentar

²¹⁵REGIMENTO dos capitães mores e mais capitães e officiaes das companhias da gente de cavallo e de pé; e da ordem que terão em se exerciterem. In: <http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=115&id_obra=74&pagina=228-250> Acesso em: 23/03/2013. p. 192.

²¹⁶CARTA para o capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei Manuel Pestana de Brito em 29/07/1656, em 26/05/1651. DHBN. Vol. III da Série E I. p.357-358. CARTA para os oficiais da câmara da capitania de Sergipe del Rei em 09/10/1659. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 361-363.

²¹⁷CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rei Manuel Pestana de Brito em 26/08/ 1656. DHBN. Vol. III da Série E I. p.362-363.

²¹⁸CARTA para os oficiais da câmara de Sergipe del Rei em 28/12/ 1659. DHBN. Vol. III da Série E I. p.417-418.

conter a prática da deserção, o governador Geral estabelecia punições como prisões e degredos.²¹⁹

Como dito anteriormente, a situação da capitania de Sergipe no início do século XVII era de estagnação. A Coroa portuguesa, a todo momento, buscava meios para torná-la próspera, mas a implementação das ações demoravam muito, como a reconstrução da capital, São Cristóvão. Esse encargo era missão de cada capitão mor empossado, como se pode verificar na carta enviada por Jerônimo de Albuquerque ao Governador Geral, em 20 de julho de 1657.²²⁰

Cheguei a esta capitania (...) ha cidade [São Cristóvão] estava ainda com seus principios em sua reedificação depois q os Holandezes as ocuparam, ficou mais desamparada. E eu me acho cõ menos vizinho nella doque havia, hesses de menos cabedal, hos que menos podem ajudar a conservalla, Contudo fui tratando de ajuntar a todos os que foi auzente(...)

A praça está sem fortificação alguma, ha barra deste Rio é bastantemente frequentada dos navios e hembrações menores do Inimigo, que com as esperanças de fazerem [pre] za nos tabacos que vam para a Bahia senão a apartem desta Costa[...].²²¹

Pelas informações contidas na carta enviada pelo capitão mor, ficou claro o estado de estagnação no qual se encontrava a capitania. Outro motivo agravante constatado na missiva era a presença de piratas traficando o fumo produzido pela população local e rodeando toda costa do território sergipano. Essa situação de incipiente vida social coincidia com a descrição que o padre Gonçalo Soares fez, ainda naquele século, em seu poema sobre a cidade de São Cristóvão, mostrando uma capitania que não apresentava desenvolvimento urbano como Salvador ou Recife.

Esse cenário um tanto caótico da capitania que contava com problemas urbanísticos, ausência de um quadro militar regular, tensões no relacionamento político entre os governantes locais, dentre outros, preocupava os administradores e fez com que a Coroa portuguesa apertasse as rédeas administrativas da localidade. E havia três

²¹⁹SILVA, Kalina Vanderlei. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2001.

²²⁰Na transcrição que fizemos separamos algumas palavras para facilitar o entendimento do texto, mas mantivemos a grafia da época por respeito às normas paleográficas. O mesmo será feito nos demais documentos manuscritos.

²²¹CARTA do o capitão mor Jerônimo de Albuquerque ao rei informando o estado da capitania em 20/08/1657. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 01, Doc. 09.

razões fortes para isso: primeiro, Sergipe del Rey era local de criação de gado e contribuía com o abastecimento do mercado colonial, que junto com a produção de tabaco se projetava no o circuito comercial transoceânico; estava situada entre as duas capitâneas mais expressivas do Estado do Brasil; e, terceiro, era local de possível existência de minério de prata. Essa posição fazia com que a capitania fosse vista e planejada. Um exemplo das preocupações reais para com a região pode ser percebido através da nomeação do filho do Governador Geral, Marquês de Montalvão, Guilherme Barbalho, fidalgo da casa real, pessoa considerada distinta, quando foi designado para ocupar o cargo de alcaide mor de São Cristóvão. A nomeação ainda foi seguida da comenda de cinquenta mil reis.²²² A intenção esboçada ao indicar pessoa considerada de “valor” para preencher o posto por parte dos administradores metropolitanos para a cidade teve como necessidade a vigilância e proteção militar.

Mesmo estando depauperada urbanisticamente, há que se destacar que a capital, desde cedo, foi pensada para agir como centro ou polo de poder na capitania, pois já nasceu com foro de cidade, logo após o processo da conquista empreendida por Cristóvão de Barros, em 1590, no período da União Ibérica. Era do senado da Câmara que partiam todas as demandas, planos de ações, reclamações e negociações com os agentes metropolitanos, pois sua jurisdição se estendia para todo Sergipe del Rey.²²³ Logo que foi fundada, São Cristóvão teve que mudar de lugar por necessidades de navegação e segurança da população, até ser erigida definitivamente em 1607 às margens do riacho Paramopama, afluente do rio Vasa-Barris.²²⁴ Seu aspecto urbanístico seguiu o traçado português de colonização com uma parte alta e outra baixa, acompanhando as sinuosidades da topografia local, típico exemplar do pragmatismo desse povo²²⁵. Conforme Diogo de Campos Moreno, ao ser construída em local alto e com um forte, tinha como estratégia vigiar as rotas que partiam de Pernambuco para a Bahia.²²⁶ Desse modo, a parte alta funcionaria como ponto de vigília contra a presença iminente de piratas, como a dos franceses, comum nessa época, quando vinham insistir

²²²REGISTRO da Carta de sua alteza por que fez mercê do cargo de alcaide mor da capitania de São Cristóvão da capitania de Sergipe del Rei a Guilherme Barbalho. DHBN. Vol. XXV. 15/03/1664. pp.152-155.

²²³FONTES, Silvério Leite. *A formação do povo sergipano*. Aracaju: UFS/PDPH, 1992. p. 4.

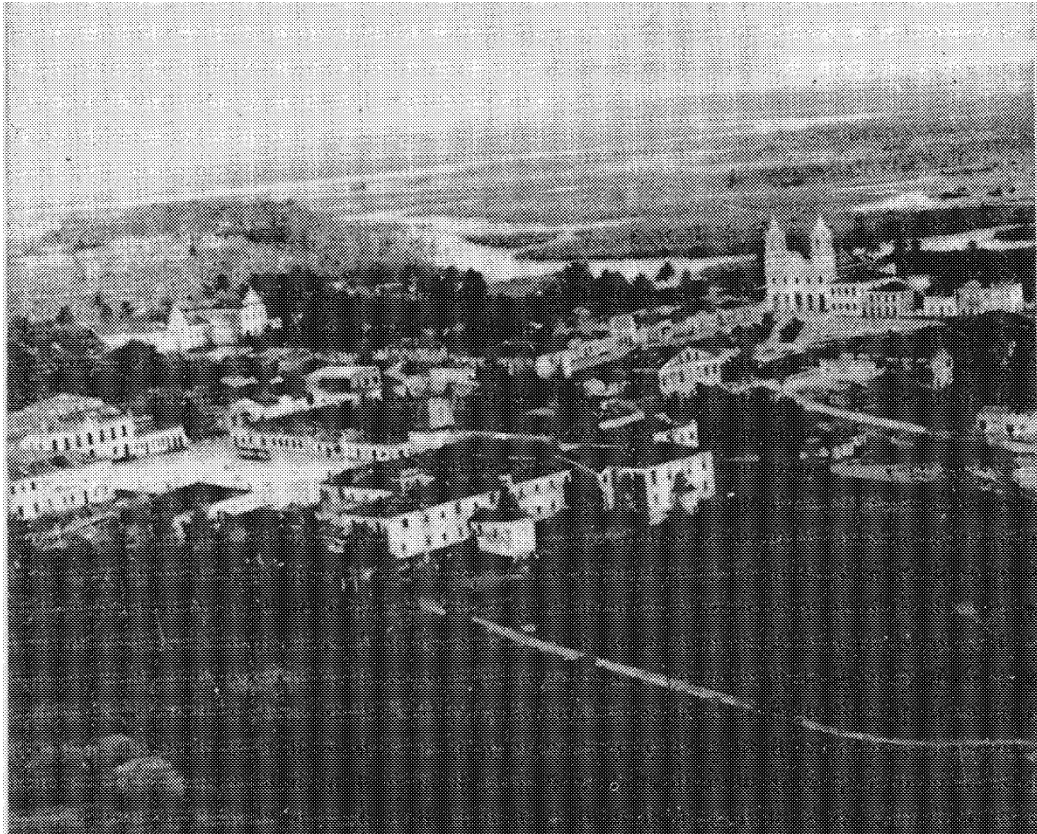
²²⁴Maria Thétis Nunes. *Sergipe colonial I*. Op. Cit. p. 28.

²²⁵A versão pragmática do traçado urbanístico em oposição ao modelo espanhol foi apresentada por Sérgio Buarque de Holanda no texto O sementeiro e o ladrilhador. HOLANDA, Sérgio Buarque de. O sementeiro e o ladrilhador. *Raízes do Brasil*. 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 110.

²²⁶Diogo de Campos Moreno. *Livro que dá Razão*. Op. Cit. p. 254.

em negociar com os índios da localidade. Na imagem seguinte, pode-se avistar o rio Paramopama que era vigiado constantemente.

Imagem 05
Foto aérea de São Cristóvão em 1969



Fonte: SERGIPE. São Cristóvão del Rey. Bahia: Oficina da Bahia, 1969. p.

A Coroa portuguesa começou a colocar em prática estratégias de defesa tanto para a cidade de São Cristóvão quanto para todo o território. A falta de guarnição das fronteiras da capitania resultava em sentimento de insegurança e medo por parte dos agentes metropolitanos e da população, de um modo geral. Essas preocupações derivavam de duas vias: uma de natureza externa, efetivada pelo pavor de novos ataques de piratas de nações estrangeiras que adentravam pelas barras fluviais; e de perigos de ordem interna, como a presença de frequentes ataques indígenas e formação de mocambos que ameaçavam as plantações e os rebanhos existentes.

Desde a década de 1640, a Coroa realizava ações de cunho militar para eliminar o foco de resistência de escravos africanos e combater a presença de índios que assaltavam e ameaçavam a tranquilidade pública na capitania. Em 1661, partiu o capitão Antônio de Faria com 80 soldados para prender índios que assaltavam a cidade de São Cristóvão.²²⁷ Quanto aos escravos aquilombados, três anos depois foi organizada outra expedição, com auxílio de indígenas pacificados, para combater mocambos no distrito de Itabaiana. Nessa vila, os negros realizavam assaltos às plantações e às fazendas de gado.²²⁸

Os mocambos no século XVII em Sergipe del Rey eram comuns tanto na parte norte como na do sul, mas a preferência dos escravos fugidos tinha maior incidência na vila de Itabaiana, no rio São Francisco e no rio Real,²²⁹ localidades fronteiriças, onde predominavam as atividades da pecuária e a plantação de fumo. Muitos ajuntamentos de negros africanos eram resultantes da fuga de escravos das regiões produtoras de açúcar vizinhas e dificultavam o acesso e o comércio por terra entre as capitanias. Da parte da Bahia, os mocambos estavam presentes nas regiões de Sergipe do Conde, Freguesia de Nossa Senhora do Socorro e Camamu.²³⁰ Nos territórios de jurisdição baiana, essa realidade causava preocupações nos administradores metropolitanos, porque se temia uma articulação política de escravos africanos. Esse incômodo resultava em diligências no controle do fenômeno com envio de expedições constantes, na tentativa de eliminar focos de refugiados aquilombados em terras coloniais.²³¹

Em território sergipano, os mocambos se estenderam por todo o século XVII, preocupando não só o governador geral, mas também os camaristas e capitães mores. Uma das tentativas para diminuir esse entrave foi a institucionalização das ordenanças na capitania na década de 1660, quando a Coroa portuguesa passou aos senhores de terra o poder de milícia, sem contar com as determinações dirigidas aos capitães mores quando assumiam o poder, como ocorreu com João Munhós. Este comandante, no ano de 1671, recebeu ordem expressa do governador geral: “que se faça guerra aos negros que estão fugidos nos mocambos de que se costuma haver muitas queixas.”²³² Nesse

²²⁷Felisbela Freire. *História de Sergipe*. Op. Cit. p. 182.

²²⁸Idem. *Ibidem*.

²²⁹FREIRE, Felisbela. *História territorial de Sergipe*. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe/Secretaria de Estado da Cultura/FUNDEPAH, 1995. p. 43.

²³⁰GOMES, Flávio dos Santos. Um recôncavo, dois sertões e vários mocambos: quilombos na Capitania da Bahia. In.: *Revista História Social*. Campinas, São Paulo, n.º2, p. 29.

²³¹Idem. p. 34.

²³²INSTRUÇÃO que levou o capitão mor João de Munhos que foi para a capitania de Sergipe del Rei. DHBN. Vol. IV da Série E II. 18/08/1671. p.196-199.

mesmo período, foi instituído um novo posto na capitania, o cargo de capitão mor das entradas dos mocambos, cujo responsável tinha a jurisdição de combater os ajuntamentos de negros que se formavam entre a Torre de Garcia D'Ávila e o rio São Francisco, como consta da nomeação de Belchior da Fonseca Saraiva Dias Morca. Esse militar ocuparia o cargo de capitão mor das Entradas e mocambos em 1674 e recebia como tarefa,

Fazer aos mocambos desta Capitania, e das de Sergipe del Rei, assim pelos Latrocinios, e mortes que cometem como pelo prejuizo dos escravos que para eles fogem , com os quaes se lhes aumenta o numero, e diminuem a seus donos o cabedal.²³³

A Provisão de Belchior da Fonseca Saraiva Dias Morca mostra claramente a necessidade da eliminação de foco dos mocambos em Sergipe del Rey, pois o cargo deveria ser provido por pessoa que tivesse qualidades para seu exercício, tais como: experiência no reconhecimento do território, habilidade para combater em mata fechada e de difícil acesso, recursos materiais e financeiros suficientes para realizar tarefa, ou seja, condições para montar uma milícia particular para o enfrentamento dos escravos refugiados, como consta na patente do novo capitão mor das entradas dos mocambos. Pelo fato de Dias Morca ter sido descendente de bandeirantes em busca de minérios na capitania, suas condições vieram ao encontro do que se esperava para sanar um problema de âmbito intercapitania.

A presença de mocambos, aliada aos problemas de guarnição das fronteiras em Sergipe del Rey, levaram os administradores metropolitanos a instituírem o corpo das ordenanças logo após a invasão holandesa e a administração portuguesa da capitania.²³⁴ O plano estratégico-militar na década de 1650 e a presença de capitães das ordenanças circunscritas aos rios, aos distritos e à cidade de São Cristóvão, pode ser visto no quadro seguinte.

²³³PATENTE do posto de capitão mor das entradas dos mocambos da capitania de Sergipe del Rei provido em Belchior da Fonseca Saraiva Dias Morca em 1668. DHBN. Vol. XII da Série E X. 06/12/1674. pp.338-340.

²³⁴Felisbello Freire informa que essa instituição militar fora criada em 1668, como consequência da divisão do território em distritos militares. No entanto, a documentação diverge dessa afirmação. Felisbello Freire. História territorial de Sergipe. Op. Cit. p. 43

Quadro 05
Infantaria das ordenanças de Sergipe del Rey nas décadas de 1650 e 1660

Nome	Distrito/local	Cargo/ patente	Ano
Francisco Nunes Vassalo	Rio Real e Piauí	Capitão da ordenança	1650 ²³⁵
Vicente Murim Passos	Praça de São Cristóvão	Capitão da ordenança	1650 ²³⁶
Belchior da Costa	Cotinguiba	Capitão de infantaria	1650 ²³⁷
Agostinho Pinto de Mattos	Do rio Real a Inhambupe pela parte do sertão	Capitão de infantaria	1651 ²³⁸
Antonio das Neves Ferro	Do Rio Sergipe ao rio São Francisco	Capitão de infantaria	1651 ²³⁹
Thomé Nunes	Cidade de São Cristóvão	Sargento mor de infantaria	1651 ²⁴⁰
João de Almeida Pestana	Cotinguiba	Capitão de infantaria	1658 ²⁴¹
Francisco Correa FalleroFallero	Itabaiana	Capitão de infantaria	1661 ²⁴²
Domingos de La Penha	Lagarto	Capitão de infantaria	1664 ²⁴³

Fonte: Dados obtidos a partir dos volumes XXXI dos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional.

De acordo com o quadro 03, pode-se inferir que, assim que a reorganização da capitania de Sergipe teve início, o governador geral percebeu a importância de se

²³⁵PATENTE de capitão de infantaria da ordenança dos distritos de Rio Real e Pyaguhy provido na pessoa de Francisco Nunes Vassalo. DHBN. Vol. XXXI. 12/11/1650. pp.74-75.

²³⁶PATENTE de capitão de infantaria da ordenança da Praça de Sergipe del Rei provido na pessoas de Vicente Murim Passos. DHBN. Vol. XXXI. 11/05/1650. pp.56-75.

²³⁷PATENTE de capitão da Cotenguiba provido na pessoa de Belchior da Costa. DHBN. Vol. XXXI. 23/02/1650. pp.274-275.

²³⁸PATENTE de capitão de infantaria da ordenança dos distritos de Rio Real até o Inhambupe provido na pessoa de Agostinho de Pinto Mattos. DHBN. Vol. XXXI. 17/09/1650. pp.75-76.

²³⁹PATENTE de capitão da ordenança do districto de Sergipe del Rei até o rio São Francisco, na pessoa de Antonio das Neves Ferro. DHBN. Vol. XXXI. 18/12/1651. pp. 110-111.

²⁴⁰PATENTE de sargento maior da ordenança da cidade de São Christóvão, capitania de Sergipe de El-Rei, e Campos do rio Real, na pessoa do Alferes Thomé Nunes. DHBN. Vol. XXXI. 28/04/1651. pp. 92-93.

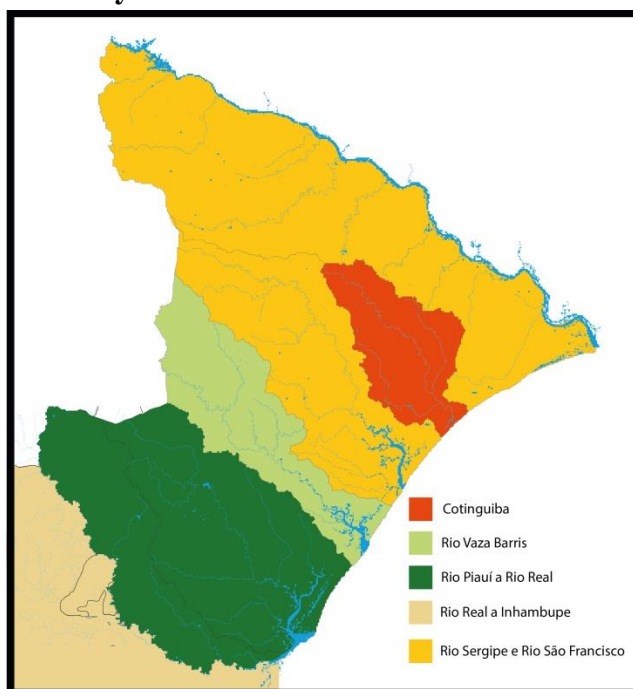
²⁴¹PATENTE de uma companhia da ordenança da capitania de Sergipe del Rei provida na pessoas de João de Almeida Pestana. DHBN. Vol. XXXI. 06/08/1658. pp. 230-231.

²⁴²PATENTE de capitão da companhia da ordenança da capitania de Sergipe del Rei provido na pessoa de Francisco Correa Fallero. DHBN. Vol. XXXI. 20/06/1661. pp. 269-270.

²⁴³PATENTE de capitão da ordenança da dos districtos de Lagarto da capitania de Sergipe del Rei provido na pessoas de domingos de La Penha. DHBN. Vol. XXXI. 24/11/1664. pp. 351-352.

recorrer a esse tipo de corpo militar como condição para garantir a defesa e a governança. Essa estratégia resolveria muitos problemas existentes, tais quais a eliminação de mocambos, a garantia da vigília das barras dos rios contra a presença de inimigos externos, o auxílio na cobrança dos impostos, que eram recolhidos e enviados, por terra, para metrópole, o estabelecimento de condições para o desenvolvimento econômico e o comércio por terra entre as capitanias de Pernambuco e Bahia. Além disso, as forças militares locais supriam a carência do contingente militar profissional português, que, nesse século, era insuficiente.

Imagem 06
Localização das Tropas de ordenanças nas bacia hidrográficas de Sergipe del Rey nas décadas de 1650 e 1660



Fonte: Esboço elaborado a partir das patentes e de ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Atlas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Lithographia do Instituto Philomathico, 1868.

A instituição das ordenanças fora criada em 1570, no reinado de D. Sebastião, e tinha como objetivo passar para particulares a tarefa de proteção e defesa das colônias portuguesas. A sua organização era reflexo das Leis das Armas, instituídas no século

XVI.²⁴⁴ Era um tipo de organização militar se diferenciava das tropas pagas e das recrutadas na colônia por não ser remunerada, e ser formada por moradores abastados como senhores de engenho, criadores de gado e comerciantes do sexo masculino arrolados na faixa etária entre 18 e 60 anos de idade. Era fixa, não podendo se deslocar como as demais.²⁴⁵

As ordenanças eram consideradas um negócio vantajoso tanto pelos colonos quanto pelos administradores coloniais. Para os moradores da capitania, fazer parte dessa instituição garantiria poder, status, riqueza, sem precisar se deslocar para lugares distantes como as outras tropas militares. Desse modo, servia-se ao rei e ganhava-se mercês com o acúmulo de funções e serviços prestados, como o hábito da Ordem de Cristo e sesmarias, passava-se a ser considerado como “homem bom” e zelava pelos interesses particulares sem sair de sua localidade. Para a Coroa portuguesa, resolvia-se a carência de um exército regular e eficiente, garantindo vigilância das fronteiras e das vias terrestres por onde se trafegava o gado; também a produção de gêneros alimentícios e “drogas do sertão” (fumo) não necessitava de gastos do erário público por não ser profissional do tipo burocrático e facilitava a proteção na cobrança e envio de impostos para a metrópole.

A organização militar de Sergipe del Rey foi melhor estruturada pela Coroa portuguesa na década de 1660, após experiência da formação do *Troço de Gente Escolhida*,²⁴⁶ comandada pelo coronel Matheus Marinho Falcão. Esse militar tinha vasta experiência bélica, com vinte e três anos de serviços prestados à Coroa portuguesa. Em sua patente, datada de 10 de fevereiro de 1668, consta um currículo atestando a graduação máxima exercida na instituição militar, constando, inclusive, que ocupou o cargo de sargento mor de Sergipe del Rey, e lutou nas guerras de fronteira de Portugal, especialmente no Sítio de Badajós e no Além Tejo.²⁴⁷ O novo comandante tinha condições mais que suficientes para comandar essa nova formação militar da capitania, pois conhecia bem o território.

²⁴⁴COSTA, Fernando Dore. Milícia e sociedade. In.: HESPAÑHA, António Manuel (coord.). *Nova História Militar de Portugal*. V. II. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004. p. 71.

²⁴⁵PRADO Jr, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense/Publifolha, 2000. p. 320.

²⁴⁶Segundo Rafael Bluteau, *troço* ou *terço* era porção de soldados que tem variado no número de companhias, quase um regimento. BLUTEAU, Rafael. *Diccionario da Lingua Portuguesa composto pelo padre Rafael Bluteau, reformado e accrescentado por António de Moraes Silva*. Tomo Segundo; L-Z. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. p. 453.

²⁴⁷CARTA PATENTE do posto de coronel das companhias da gente escolhida que hão de vir da capitania de Sergipe del Rei provido na pessoa de Matheus Marinho Falcão. DHBN. Vol. XXXII. 10/02/1668. pp. 23-25.

O *Troço de Gente Escolhida* foi formado em virtude da notícia da presença de holandeses em águas entre a capitania da Bahia e a de Sergipe del Rey. Esse novo regimento se diferenciava das companhias anteriores por estar mais organizado. Ao todo, essa organização era composta por sete companhias de infantaria a pé e uma montada. A partir da criação dessa unidade militar, todas as companhias existentes foram anexadas sob o comando desse coronel, como se pode ver no quadro seguinte.²⁴⁸

Quadro 06 **Troço da Gente Escolhida da capitania de Sergipe del Rey em 1668**

Nome do Capitão	Local	Ano	Tipo de Companhia
José Rebello ²⁴⁹	Não aparece	1661	Infantaria
João Borges da Vide ²⁵⁰	Não aparece	1661	Infantaria
Francisco Curvello ²⁵¹	Rio Real	1668	Cavalaria
Braz Soares de Passos ²⁵²	Não aparece	1668	Infantaria
Urbano Pacheco ²⁵³	Não aparece	1668	Infantaria
Manuel de Brito Correia ²⁵⁴	Não aparece	1668	Infantaria
Belchior da Fonseca Saraiva ²⁵⁵	Não aparece	1668	Infantaria
Matias Leal ²⁵⁶	São Cristóvão	1668	Infantaria/comércio

Fonte: dados extraídos das patentes dos capitães de companhias presentes nos *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional*, vols. XXXI e XXII.

²⁴⁸Esse foi o erro de Felisbello Freire ao afirmar que a criação das ordenanças ocorreu nessa data. Na verdade em 1668 houve uma reorganização da estrutura anterior que começou em 1650, como se mostrou.

²⁴⁹CARTA PATENTE posto de capitão do Troço da gente escolhida da infantaria da ordenança da capitania de Sergipe del Rei de que é coronel Matheus Marinho Falcão provido na pessoa de José Rebello. DHBN. Vol. XXXII. 21/02/1661. pp.5-6.

²⁵⁰CARTA PATENTE posto de capitão do Troço da gente escolhida de infantaria da ordenança da capitania de Sergipe del Rei de que é coronel Matheus Marinho Falcão provido na pessoa de João Borges Davide. DHBN. Vol. XXXII. 21/02/1661. pp.7-8.

²⁵¹PATENTE do cargo de capitão da companhia que se mandou formar da gente escolhida que veio do rio Real em socorro desta Praça capazes de sustentar cavalos, provido na pessoa de Francisco Curvello. DHBN. Vol. XXXII. 05/01/1668. pp.16-18.

²⁵²CARTA PATENTE posto de capitão de uma das companhias do Troço da gente escolhida de infantaria da ordenança da capitania de Sergipe del Rei provido na pessoa de Braz Soares de Passos. DHBN. Vol. XXXI. 07/02/1668. pp.456-458.

²⁵³CARTA PATENTE posto de capitão de uma das companhias do Troço da gente escolhida de infantaria da ordenança da capitania de Sergipe del Rei de que é coronel Matheus Marinho Falcão provido na pessoa de Urbano Pacheco. DHBN. Vol. XXXI. 07/02/1668. pp.458-459.

²⁵⁴CARTA PATENTE posto de capitão de uma das companhias do Troço de Sergipe del Rei provido na pessoa de Manuel de Brito Correia. DHBN. Vol. XXXI. 09/02/1668. pp.460-461.

²⁵⁵CARTA PATENTE posto de capitão de uma das companhias do Troço da gente escolhida da capitania de Sergipe del Rei de que é coronel Matheus Marinho Falcão provido na pessoa de Belchior da Fonseca Saraiva. DHBN. Vol. XXXI. 21/02/1668. pp. 464-466.

²⁵⁶CARTA PATENTE do posto de capitão da Companhia dos homens de negócio da capitania de Sergipe del rei provido na pessoa de Matias Leal. DHBN. Vol. XI da Série IX. pp.416-417.

O Troço da Gente Escolhida foi criado no calor da notícia de uma possível invasão holandesa. A escolha dos capitães das companhias da infantaria e da de cavalo ocorreu mediante um critério rigoroso, no qual se exigia um conjunto de requisitos como experiência militar, tempo de serviço e atuação tanto na capitania quanto em outras localidades. Essas qualidades eram exigidas para o militar ser agraciado no cargo, como se pode observar a partir dos currículos de alguns capitães. Por exemplo, na patente do capitão Braz Soares de Passos, conta que este serviu ao rei por 22 anos, lutou na Guerra Holandesa com uma companhia formada por índios, e participou das duas batalhas de Guararapes.²⁵⁷ Urbano Pacheco tinha um currículo de vinte e dois anos de serviço prestados, sendo que, durante quinze anos, trabalhou como soldado pago no presídio de São Cristóvão.²⁵⁸ A mesma atuação teve Manuel Brito Correia, que serviu ainda como alferes.²⁵⁹ No caso do capitão da companhia de cavalo, Francisco Curvello, consta que foi soldado da infantaria da ordenança e recebeu a patente porque, além de ser pessoa distinta ou “de valor” perante os demais, era um dos moradores da capitania que tinha condições de “sustentar cavalos”.²⁶⁰ Na patente de Matias Leal consta que fora dada a sua pessoa por ser considerado o “principal homem de negócio” de São Cristóvão.²⁶¹ Essas experiências militares de atuação no Estado do Brasil e na capitania sergipana foram consideradas adequadas para combater o perigo iminente e o inimigo que estava por vir. De toda forma, as escolhas dos novos capitães já demonstram o aparecimento de uma elite local, uma vez que ocupavam postos militares cimeiros na capitania.

A companhia formada para proteger o comércio da cidade aparece como algo peculiar, pois, quando se instituiu a primeira tropa especial em São Cristóvão, o governador geral, Alexandre de Souza Freire, determinou que fosse formada por comerciante e forasteiro cuja graça caiu na pessoa de Mathias Leal. Essas determinações indicam que, na capital, já existia um fluxo comercial relevante, pois a capitania se desenvolvia com a atividade criatória e agrícola, como se mostrou no capítulo anterior. Aliada às outras tropas, a companhia de comércio fechava o cerco para se defender das tropas inimigas, protegendo a economia, as barras dos rios, o

²⁵⁷CARTA patente de Braz Soares de Passos. Doc cit. p. 456.

²⁵⁸CARTA patente de Urbano Pacheco. Doc cit. p. 458.

²⁵⁹CARTA patente de Manuel Brito correia. Doc cit. p. 460.

²⁶⁰CARTA patente de Francsico Curvello. Doc cit. p. 17.

²⁶¹CARTA patente de Matias Leal. Doc cit. p. 417.

território de um modo geral e a população, evitando repetições de invasões estrangeiras, a exemplo do que tinha ocorrido no passado.

Assim como a militarização era considerada de fundamental importância para a manutenção da posse da colônia e da capitania sergipana em particular, por garantir segurança externa e tranquilidade interna, o aparato jurídico era visto como uma das pedras angulares na administração colonial. As determinações legais passaram a delimitar poderes e competências dos governantes locais. No entanto, na maioria das situações a legislação não especificava de modo restrito funções ou, às vezes, atribuía deveres conflitantes. Na tentativa de resolver problemas de confusões jurisdicionais e diminuir prepotência dos capitães mores, dos ouvidores, dos camaristas e demais oficiais, a Coroa portuguesa instituiu, no início da década de 1670, o regimento geral para as capitanias do Estado do Brasil, em cuja relação estava incluída Sergipe del Rei. A adoção desse corpo legal foi uma tentativa de uniformizar práticas políticas e coincidiu com o momento de redefinição da governação portuguesa na colônia, após a dinastia de Bragança ter resolvido conflitos com a Espanha, na Europa e na África.²⁶²

O aparato legal estabelecia medidas para os agentes administrativos não entrarem na jurisdição de outro cargo. Desse modo, o novo regimento diminuiria os conflitos existentes entre capitão mor, ouvidor e vereadores, por deixar claras as competências de quem ocupava cada cargo. Na esteira dessas ações, no final da década de 1670, o rei português, ao nomear Roque da Costa Barreto para governar o Estado do Brasil, baixou também um novo regimento que serviu de orientação para os governadores. A nova legislação representou avanços quanto a anterior, ampliando a jurisdição sobre os provedores mores e ordenando o comércio com as nações estrangeiras, ressaltando acordos celebrados pós 1640 com a Espanha, a França, a Inglaterra e a Holanda.²⁶³

Na sequência de adoção de legislação para regulamentar funções dos administradores locais, o rei baixou na década de 1670 o *Regimento da Capitania de Sergipe del Rey*²⁶⁴. Foi uma ordenação jurídica com orientações extraídas a partir do Regimento das Capitanias do Estado do Brasil, mas que continham especificações para

²⁶² COSENTINO, Francisco Carlos. *Governadores Gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII)*: ofício, regimento, governação e trajetória. São Paulo: Anablume; Belo Horizonte: Fapemig, 2009. p. 250.

²⁶³ Idem. pp. 264-267.

²⁶⁴ O Regimento da capitania sergipana é composto de dezoito capítulos nos quais constam determinações de cunho militar, administrativo, político, jurisdicional e comercial para os governantes nomeados pela metrópole que ocupavam cargos cimeiros, havendo também orientações gerais para a população.

Sergipe. Entre muitas medidas estavam a de caráter militar, deixando claro para os capitães mores as atribuições dessa natureza.

Para reforçar o aparato militar, o rei ordenou no capítulo quinto do Regimento a criação do regimento de coroneis de ordenanças como complementar das tropas pagas e coube ao capitão mor formar regimentos e dividir em companhias para formar outras, dando poder para passar patentes de capitães de cavalos.²⁶⁵ No capítulo sexto, ordenava ao governante da capitania que observasse os postos vagos na infantaria, nos presídios e demais cargos militares e repassasse para o governador geral as informações.

Há que se destacar que o regimento específico para Sergipe del Rey antecipou o regimento que Roque da Costa Barreto recebeu para governar o Estado do Brasil no que diz respeito à esfera da militarização.²⁶⁶ A evidência dessa possibilidade pode ser aferida no descumprimento das ordenações legais cometidos capitães mores dessa circunscrição da colônia quando estiveram no exercício do cargo. No caso do Regimento de Sergipe del Rey, as estratégias de caráter militar adotadas na localidade diminuiriam conflitos de jurisdição entre a Câmara de São Cristóvão e possibilitaram melhorias na defesa local, alcançado resultados satisfatórios para esse aspecto. Provavelmente essa experiência positiva influenciou na elaboração da legislação trouxe o governador geral. Desse modo, os aspectos concernentes à esfera militar, às funções administrativas e fiscais dos capitães mores são comuns nos dois regimentos.

O segundo item importante que se pode observar no regimento da capitania refere-se aos cargos do ouvidor e do capitão mor, como medida para evitar conflitos de jurisdição e abusos de poderão ao determinar que “deixará também ter o capitão mor ao ouvidor e officiaes de justiça na administração delle não se intrometendo por nenhum caso na sua jurisdição assy como nem o ouvidor na do capitão mor”.²⁶⁷ Essa delimitação da alçada de poderes era uma tentativa de estabelecer a boa governança local. Da mesma forma, foi estabelecida a relação entre o capitão mor, a câmara de vereadores de São Cristóvão e outros oficiais da justiça, ao pontuar que “com a Camara e obrigações são proprias daquelle Senado se não metterá também o capitam mor”, ordenando que “antes favorecerá a seus officiaes em tudo o que for benefico da sua Republica, e do mesmo modo procederá com o juiz dos orfãos, e juiz dos defuntos e alsentes”.²⁶⁸

²⁶⁵Idem. Capítulo 13.

²⁶⁶O Regimento da Capitania de Sergipe del Rey data de 1673 e o que trouxe Roque da Costa Barreto data de 1677.

²⁶⁷Idem. Capítulo 14.

²⁶⁸Regimento da Capitania de Sergipe del Rei. Doc cit.

O Regimento adotado na capitania de Sergipe del Rey, ao lado das ações de cunho militar, estabelecia medidas urgentes para aquele momento, como solução para conflitos de natureza interna e externa e abusos de poder provocados por governantes locais. No entanto, uma grande preocupação dizia respeito à esfera da justiça, devido ao grau de criminalidade local, que ocorria tanto entre a população comum como entre os considerados abastados na capitania. A estratégia para resolução desses problemas veio com a criação da Ouvidoria na década de 1690, resultante das solicitações insistentes enviadas pelos camaristas de São Cristóvão. O parecer favorável para essa demanda foi dado pelo Conselho Ultramarino em 1694. A resposta dos conselheiros para essa demanda era,

a necessidade de ouvidor letrado trienal, provido por vossa Magestade porque assim se evitarão grande prejuizo que aquelle povo padece, que como os juizes eram homens de capa e espada , e os ouvidores sem ciencia, nem experiencia ignoravam as leis, e eram notaveis os erros que se cometiam, no judicial, ao qual tambem conduzia não terem os ouvidores emolumento algum de que se valiam do cargo individualmente, com as vexações que se faziam aos moradores, donde nascia haverem continuas inquietações naquelle povo que encontravam o serviço de deus a de vossa Magestade.²⁶⁹

A criação de um órgão como a ouvidoria diminuía uma dificuldade da justiça que não afetava só os moradores da capitania de Sergipe del Rey, mas da colônia como um todo, pois tornava-se cada vez mais dispendiosa para a população do interior do Brasil reconhecer documentos em cartórios e resolver contendas criminais ou policiais. Além disso, o órgão maior da justiça no Brasil, o Tribunal da Relação, localizado em Salvador, tornava-se um transtorno para os ministros, pois as viagens, transportes, alimentação e alojamentos eram difíceis, sem contar que os custos das supervisões judiciais eram exorbitantes e ficavam a cargo dos moradores das localidades visitadas.²⁷⁰ A instalação da ouvidoria atendia também ao crescimento demográfico do final do século XVII em localidades do Estado do Brasil, como por exemplo a de Cachoeira, Jaguaribe e Sergipe del Rey.²⁷¹

Com base nessas necessidades, na solicitação dos vereadores da Câmara de São Cristóvão e nas indicações do Conselho Ultramarino, o rei ordenou ao governador geral

²⁶⁹CONSULTA do Conselho Ultramarino em 20/11/1694. DHBN. Vol. LXXXIX. pp.258-259.

²⁷⁰SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p. 208.

²⁷¹Stuart Schwartz. *Burocracia e sociedade*. Op. cit. p. 208.

João de Lencastre a criação da Ouvidoria de Sergipe del Rey em 1696. No documento de criação, a justificativa dada pelo rei Pedro II era de que serviria melhor a administração da justiça “criar de novo os logares de letra de mais dos que havia nesse Estado, hum de Ouvidor e Provedor de Sergipe del-Rey, e outro de Ouvidor e Provedor da Comarca da Bahia, cada um com duzentos mil reis de ordenado cada anno”.²⁷²

A instalação da Ouvidoria de Sergipe del Rey no final do século XVII trouxe como consequência a criação de novas vilas e, conseqüentemente, a instalação de novas câmaras de vereadores. Nesse período, a capitania contava apenas com a Câmara de São Cristóvão para atender demandas de várias naturezas. Os locais escolhidos para as novas instituições partiram da indicação do primeiro ouvidor, Diogo Pacheco de Carvalho,²⁷³ cujas observações repassadas ao o rei resultaram, em 1698, na transformação dos antigos distritos militares em quatro câmaras: a de Santo Antônio e Almas de Itabaiana, famosa pelos aventureiros que buscavam minas de prata, a de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto, a de Vila Real de Santa Luzia do Itanhy e a de Vila Nova.²⁷⁴

Com a criação das novas câmaras, houve uma reorganização e expansão das áreas militares da capitania. Em 10 de julho de 1700, o governador geral João de Lencastre enviou carta para o rei informando acerca da necessidade de criação de três novos regimentos de coroneis. Na missiva, o governante admitia que o território se encontrava muito dilatado “com 18 companhias, que passando lhes mostra de proximo o sargento mor achou 10820 homens como consta de sua declaração junta, se acha sem coronel algum, sendo que necessita de três ao menos dous”.²⁷⁵ Essa indicação foi atendida pelo monarca. No final da carta consta o despacho autorizando a criação de três novos regimentos. Os dados apresentados pelo sargento mor sobre o número de soldados revela que a capitania estava bem assegurada de soldados, cujo contingente incluía a parte da população masculina recrutável, entre 18 e 60 anos, como determinava a legislação colonial.

²⁷²Ivo do Prado. *Sergipe e suas Ouvidorias*. Op. Cit. p. 97.

²⁷³CARTA para Diogo Pacheco de Carvalho ouvidor geral da capitania de Sergipe del Rey em 1697. APEBA. Registro de correspondência para autoridades diversas. 1697-1704. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Fundo governo Geral/Governo da capitania. nº. 149.

²⁷⁴A partir de 1700, a documentação é abundante em evidenciar o processo de preenchimento dos cargos burocráticos dessas vilas como o de tabelião, escrivão de câmara, meirinho, almotacé etc.

²⁷⁵CARTA do governador D. João de Lencastre para S. Magde sobre a necessidade de se criarem mais quatro coroneis, um para o rio São Francisco e os mais para a capitania de Sergipe del Rei. Bahia, 10/08/1700. AHU- Luiza Fonseca.

A criação de novos regimentos de coroneis pelo governador geral faz pensar que o regimento do Troço de Gente Escolhida, comandado por Matheus Marinho Falcão, criado em 1668, teve pouca duração e que a capitania continuou com a estrutura de companhias separadas por distritos ou zonas de proteção. Ao que tudo indica, cada vila, povoação ou freguesia continuava com suas estruturas de ordenanças locais sem um comando geral que as unificasse.

O primeiro regimento de coronel criado em Sergipe del Rey no início do século XVIII foi de José de Araújo Rocha e se formou com duas companhias cujo comando coube ao capitão Leonardo Franco de Lapenha.²⁷⁶ A área de influência defensiva dessa unidade militar se restringia aos distritos de Itaporanga e de Lagarto²⁷⁷, respectivamente. Essas duas zonas de proteção compreendiam o raio de influência dos rios Vasa-Barris, que margeia a cidade de São Cristóvão, centro político, comercial e administrativo; e o rio Real, que dava acesso aos caminhos que ligavam à Bahia.

O século XVIII trouxe novos desafios para a Coroa portuguesa em relação à situação militar da América portuguesa, resultante dos eventos políticos externos, a exemplo da crise dinástica envolvendo a Espanha,²⁷⁸ levando o rei de Portugal a oscilar entre França e Inglaterra, resultando na de um acordo diplomático e comercial com o segundo país. Este acordo era visto pela Coroa portuguesa como oportunidade de salvaguardar os extensos domínios ultramarinos²⁷⁹ e acabou acarretando consequências nocivas para o Brasil, como a invasão da Colônia do Sacramento pela Espanha, em 1704, e a invasão do Rio de Janeiro, em 1710 e 1711.

Para o Rio de Janeiro, as consequências foram drásticas, pois era uma capitania considerada de precária organização militar, com soldados mal preparados e um sistema de fortificação defasado para se defender de um ataque estrangeiro.²⁸⁰ A opção dos

²⁷⁶CARTA para o capitão mor de Sergipe del Rei Custódio Rebelo Pereira em 10/03/1717. DHBN. Vol. LXXIII. p. 43.

²⁷⁷RELAÇÃO dos documentos enviados ao rei pelo capitão mor custódio de Rebelo Pereira em 20/08/1718. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 02, Doc. 26.

²⁷⁸O rei espanhol Carlos II morreu sem deixar herdeiros e deixou em aberto seu trono que acabou provocando uma crise dinástica cujos reclamantes ao trono foram um soberano francês e, do lado oposto, um inglês. No caso de Portugal teve que optar por apoiar uma das duas nações, o que no final optou pela Inglaterra.

²⁷⁹Fenando Antônio Novais. Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial. Op. Cit. p. 29.

²⁸⁰MELLO, Cristiane Figueiredo Pagano de. O Rio de Janeiro: uma praça desfalcada “dos melhores soldados e oficiais” (século XVII-XVII). In. *História (São Paulo)*, São Paulo, vol. 31, n.1, p.210-232, jan/jun .2012. p. 217-218. A partir dessas duas invasões, essa autora afirma que se organizou um sistema defensivo baseado nas ordenanças no início do século XVIII. Se for comparado com outras capitânicas como a de Sergipe del Rey, nota-se que havia preponderância na região produtora de açúcar, com Bahia e Pernambuco como espaços de atenção em detrimento de outras regiões, até o aparecimento do ouro em Minas Gerais e a questão da Colônia do Sacramento.

franceses em invadir essa cidade se deu pelo fato de ela se constituir na segunda metade do século XVII e primeira do seguinte em um ponto de articulação de toda a região meridional do Brasil.²⁸¹

A Coroa portuguesa deslocou soldados de muitas partes do Brasil para socorrer o Rio de Janeiro. Tal fato mostrou como o exército colonial português estava desorganizado, mal treinado, comparado com a força militar francesa quando da invasão da cidade.²⁸² Os conflitos realizados nessa capitania desencadeou ações para o resto da colônia, tendo reflexo em Sergipe del Rey.

A humilhação militar pela qual passou a colônia com a presença francesa fez com que o rei D. Pedro II, através do governador geral, exigisse resoluções para o término de conflitos na capitania sergipana envolvendo a população e as autoridades locais. O conflito com maior repercussão ocorreu no início do século XVIII em Vila Nova, região localizada às margens do rio São Francisco.²⁸³ O motivo maior teria sido a desobediência, por parte da população ao novo pároco, ocasionando indignação e prisão do sacerdote, bem como sua consequente expulsão.²⁸⁴ Em decorrência desse incidente, os moradores ficaram ainda mais violentos com a abertura do processo de devassa para julgar os envolvidos e com a taxaço da cobrança de 10 % das fazendas e seis mil reis por cabeça de escravo. Ainda em consequência desses descontentamentos a população de Vila Nova invadiu a cidade de São Cristóvão em 1710, apavorando a população local, que fugiu para o interior, ficando a capital sem força policial.²⁸⁵ A situação ficou mais tensa quando o ouvidor encarregado para punir os culpados e envolvidos na revolta tomou partido e se colocou a favor dos devassados.²⁸⁶

Na busca de soluções para resolver esse conflito, o governador geral Pedro de Vasconcelos, em 13 de janeiro de 1714, ordenou ao capitão mor Jorge de Barros Leite que deixasse de residir em Itabaiana²⁸⁷ e voltasse para a capital para sossegar a população da capitania que ainda estava em estado de inquietação e revolta contra os

²⁸¹BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 181. Essa autora analisou a situação do Rio de Janeiro e evidenciou a trajetória dessa cidade até se transformar em zona de influência para a parte meridional do Brasil, inclusive para a região das Minas.

²⁸²Fernanda Bicalho informa ainda que a esquadra francesa que invadiu a barra do Rio de Janeiro era formada por 18 navios e que aportou de forma cinematográfica. p. 271.

²⁸³A freguesia de Vila Nova se estendia para o ocidente até o riacho Xingó. Felisbello Freire. *História de Sergipe*. Op. cit. p. 202.

²⁸⁴Felisbello Freire. *História de Sergipe*. Op. Cit. p. 197.

²⁸⁵Idem. p.198.

²⁸⁶Idem. p. 198.

²⁸⁷Provavelmente esse capitão mor passou a residir nessa vila por causa do incidente anterior e pelo seu grau de envolvimento em grupo políticos locais.

abusos do ouvidor.²⁸⁸ Na tentativa de reunir forças para diminuir definitivamente os conflitos, o governador recorreu, no dia 25 desse mesmo mês, ao pároco de São Cristóvão, solicitando que continuasse “com toda eficacia em fazer que os moradores dessa cidade se não arrojem a cometer alguns excessos, para que se não arruinem e percam aquele sossego e quietação em que desejo conservar”.²⁸⁹

A determinação sobre o fim das inquietações se estendeu também ao procurador da Câmara de vereadores de São Cristóvão²⁹⁰ e finalizou na pessoa do ouvidor com palavras severas de advertência, ao mandar que o oficial responsável pela alçada da justiça se “componha tudo de sorte que sobre estes particulares, não tenha ocasião de escrever a vossa Mercê outra vez cessando os excessos, e desordens que estão prometendo as queixas dos inquietos moradores dessa cidade”.²⁹¹

A revolta que culminou na invasão de São Cristóvão começou a diminuir com a nomeação do novo ouvidor, José Correia do Amaral, por este não possuir vínculos com os facciosos. Uma das suas ações consistiu na abertura de um novo processo de devassa contra os revoltosos, que demorou a ser concluído. Ao término da devassa, em 1715, foram culpados mil e setecentos envolvidos, entre eles, pessoas comuns, políticos, vereadores, mulheres, militares e o padre de São Cristóvão, que foi ordenado a deixar a capital; também se constatou um alto número de devedores da justiça, totalizando uma quantia de 20 mil cruzados.²⁹² Essa dívida era proveniente da Provedoria das Fazendas de Defuntos e Ausentes, Capelas e Resíduos e o dinheiro se encontrava, segundo o ouvidor, em mãos “dos principais da terra”.²⁹³

A devassa envolvendo um grande número de pessoas na capitania revela indícios do contingente populacional de Sergipe, chegando a uma estimativa 17.169 habitantes no começo do século. Como ilustração, em 1707, o termo da vila de Santa Luzia tinha 156 fogos (casas) e 1045 habitantes.²⁹⁴ Esses dados são relevantes e podem ser reflexos do processo de expansão econômica resultante da produção de gêneros

²⁸⁸CARTA que se escreveu a Jorge de Barros Leite Mestre de campo governador de Sergipe de El-Rei sobre não assistir na cidade e inquietações dos moradores dela. 13/01/1714. DHBN. Vol. XLII. p.171-172.

²⁸⁹CARTA que se escreveu ao vigário da Cidade de Sergipe del Rei. 25/01/1714. DHBN. Vol. XLII. pp.173-174.

²⁹⁰CARTA que se escreveu a João Costa Lima, procurador da Câmara da Cidade de Sergipe del Rei. 15/01/1714. DHBN. Vol. XLII. pp.173-173.

²⁹¹CARTA que se escreveu ao doutro Pereira de Vasconcelos ouvidor geral da capitania de Sergipe del Rei.15/01/1714. DHBN. Vol. XLII. pp.174-175.

²⁹²CARTA do ouvidor da capitania de Sergipe del Rei, José Correia do Amaral em 01/06/1715. AHUH. Cx. 02. Doc. 21.

²⁹³Esse órgão fazia parte da justiça e era responsável por reter a herança das viúvas e filhos órfãos.

²⁹⁴Felisbelo Freire. História de Sergipe. Op. Cit. pp. 201-202.

alimentícios, do comércio do gado e da pequena produção açucareira, circulando entre as regiões vizinhas, parte do sul da colônia e de outras regiões.

Controlar a situação interna da capitania, evitando roubos, crimes, revoltas, desordens de toda natureza e enquadrar a população nos moldes do que se era concebido como normal e também prover a defesa do território eram algumas das tarefas dos administradores locais. Procurando solucionar esses entraves administrativos, a Coroa começou a criar, a partir de 1714, por meio das ordenanças, novos cargos militares, como o de capitão mor de estradas e distritos e o de capitão mor de freguesia, como se pode ver no quadro seguinte.

Quadro 07
Capitães mores de freguesias, de entradas e mocambos de Sergipe del Rey na primeira metade do século XVIII

Nome do militar	Patente	Local de atuação	Ano
Matheus Pereyra de Araujo ²⁹⁵	Capitão mor de freguesia	Freguesia de N. S ^a . da Piedade do Lagarto	1716
Gaspar Novaes Campos ²⁹⁶	Capitão mor de freguesia	Freguesia de Santa Luzia (do Itanhy)	1717
Vicente Gonçalves Soares ²⁹⁷	Capitão mor de freguesia de Santo Amaro das Brotas	Freguesia de Santo Amaro das Brotas	1718
João Pereyra de Mattos ²⁹⁸	Capitão mor de freguesia	Freguesia de Jesus, Maria, José do Pé do Banco	1718
Gaspar Pacheco Leitão ²⁹⁹	Capitão mor de freguesia	Freguesia da Itabayana	1719
Domingos Goes de Souza ³⁰⁰	Capitão de entrada e mocambo	Distrito do Sertão (não especifica local)	1714

²⁹⁵PATENTE do posto de capitão mor da freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto, da capitania de Sergipe de El Rey provida em Matheus Pereyra de Araujo. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente n°. 338. 24/09/1716.

²⁹⁶CARTA PATENTE do posto de capitão mor da freguesia de Santa Luzia concedida a Gaspar Novaes Campos. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente n°. 339. 24/03/1717.

²⁹⁷PATENTE do posto de capitão mor da freguesia de Santo amaro das Brotas, da capitania de Sergipe de El Rey provida na pessoa de Vicente Gonçalves Soares. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente n°. 339. 20/04/1718.

²⁹⁸PATENTE do posto de capitão mor da freguesia de Jesus, Maria, José do Pé do Banco, da capitania de Sergipe d' El Rey provida na pessoa de João Pereyra de Mattos. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente n°. 339. ?/06/1718.

²⁹⁹PATENTE do posto de capitão mor da freguesia de Itabayana, termo da capitania de Seregipe de El Rey provido na pessoa de Gaspar Pacheco Leitão. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente n°. 340. 09/07/1719.

³⁰⁰PATENTE do posto de capitão mor das Entradas dos Mocambos do districto do Certão que comprehende a capitania de Seregipe Del Rey concedida a Domingos Goes de Souza. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente n°. 338. 07/12/1714.

Manoel Soares Pereyra ³⁰¹	Capitão do mato	Distrito da cidade de São Cristóvão	1716
Domingos Vieira de Brito ³⁰²	Capitão mor de entradas e mocambos	Distrito de Urubu, Mata da Tabanga, Porto da Folha	1716
Manoel Rodrigues ³⁰³	Capitão de Assalto de distrito	Rio Sergipe, vila de Santo Amaro das Brotas	1717
Manoel Pereyra Leão ³⁰⁴	Capitão mor de entradas e mocambos	Rio Real da Praia	1718
Gonçalo de Sousa ³⁰⁵	Capitão mor de distrito	Campo de Maria da Somba	1719

Fonte: APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patentes nºs. 338; 339; 340.

O quadro acima revela medidas implantadas pela Coroa para controlar o fluxo de pessoas como comerciantes, fugitivos da justiça; capturar negros fugidos dos engenhos e fazendas; e afastar inimigos externos nas vias terrestres tanto da parte norte como da do sul da capitania, apresentando um sistema de vigília capaz de estabelecer controle territorial. Os capitães do mato dos distritos das entradas e dos mocambos eram escolhidos tomando como critério a experiência militar e o conhecimento tanto das vias terrestres como das matas existentes que faziam conexão com as barras dos rios da capitania. No caso dos capitães de freguesia, tinham de auxiliar nas tarefas da justiça, acompanhando os juízes das câmaras nas tarefas cotidianas. Esses ocupantes dos cargos de capitão eram indicados pelo capitão mor ao governador geral que quando eram providos faziam juramento e tomavam posse na Câmara de São Cristóvão.

Para o sucesso do sistema de vigília, seria necessário atender às demandas e verificar o controle do contingente militar operante. Na esteira desse objetivo, em 1715, o governador geral Marquês de Angeja ordenou ao brigadeiro João Massé para que viajasse a Pernambuco e, nessa trajetória, verificasse o que seria conveniente para a

³⁰¹PATENTE do posto de capitão do mato dos districtos da cidade de São Cristóvão da capitania de Seregipe Del Rey, concedida a Manoel Soares Pereyra. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente nº. 338. 16/02/1716.

³⁰²PATENTE do posto de capitão mor das Entradas dos Mocambos do districto do districtos do Urubu, Mata da Tabanga, Porto da folha pelo rio San Francsico acima da capitania de Seregipe de El Rey provido na pessoa de Domingos Vieira de Brito. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente nº. 338. 20/03/1716.

³⁰³PATENTE do posto de capitão de Assalto do districto do rio de Serzipe, villa de Santo Amaro da capitania de Serzipe de El Rey, provido em Manoel Rodrigues. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente nº. 339. 20/02/1717.

³⁰⁴PATENTE do posto de capitão mor das Entradas dos Mocambos e negros fugidos dos districtos do rio Real da Praya e regimento do coronel José de Araujo Rocha, provido em Manoel Pereyra Leão. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente nº. 339. 22/04/1718.

³⁰⁵PATENTE do posto de capitão mor do districto do Campo de Maria da Somba, da capitania de Sergipe d'El Rey, provido na pessoa de Gonçalo de Sousa. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente nº. 340. 18/04/1719.

salvaguarda das capitanias do norte, incluindo a de Sergipe del Rey. Na Ordem, consta determinação sobre a boa conservação do presídio de São Cristóvão para se defender do desembarque de inimigos, enfatizando “o caminho do sertão, por ser o principal da saída desta Praça da Baía e tudo o mais que Vossa Senhoria julgar merece observação em todas aquelas partes por onde se houver de passar, fará memória daqueles sítios e postos.”³⁰⁶ Nessa mesma linha de cuidados, foi exigido ao provedor mor fardar, prestar socorro e alimento aos soldados que faziam a defesa da capital. Na portaria emitida em 16 de agosto de 1717, o governador geral advertia para que se observasse a frequência do envio de trinta soldados que todos os anos iam fazer esse trabalho no presídio da cidade.³⁰⁷

A situação da população militarizável de Sergipe del Rey nesse período era preocupante aos olhos do governador, dado ao grande número de deserção entre os recrutados para os trabalhos de defesa. Tal ocorrência agravava não só essa capitania,³⁰⁸ mas também as do Estado do Brasil, de modo geral. Em várias comunicações datadas de 1718, o Conde de Vimeiro, então governador geral, ordenava aos capitães mores e aos coroneis que fizessem, com insistência, o trabalho de alistamento da população de seus respectivos territórios.³⁰⁹ Essa preocupação tinha fundamento e na capitania sergipana a situação não era das mais tranquilas em termos de defesa e militarização. Em 25 de julho de 1718, o capitão mor Custódio de Rebelo Pereira apresentou as condições da artilharia em situação deplorável. No rol da situação apresentada ao governador Conde de Vimeiro, constava que, na capitania sergipana,

Não tem avido em tempo algum armazem de armas dos ditos senhores, nem do presente o ha nem almoxarife a cujo cargo

³⁰⁶ORDEM que Excelentíssimo Marquês de Angeja vice-rei e capitão-general deste Estado deu ao brigadeiro João Massé para passar a Pernambuco. DHBN. Vol. LIV. 26/09/1716. pp. 172-174.

³⁰⁷PORTARIA que se remeteu ao provedor mor para mandar fardar e socorrer aos soldados que se hão de fazer na cidade de Sergipe del Rei para assistirem na mesma cidade em lugar dos que costumam ir desta cidade dos terços da infantaria. 16/08/1717. DHBN. Vol. LIV. p. 263-264.

³⁰⁸ORDEM que levou o capitão mor de Sergipe del Rei para a redução dos soldados que andam ausentes e outros que há de fazer de novo. 16/09/1718. DHBN. Vol. LV. pp. 102-103. Outra Ordem desse teor se encontra nesse mesmo volume na página 147-148.

³⁰⁹ORDENS que se despediram em virtude da Provisão de Sua Majestade, que Deus guarde, de 20 de julho deste ano para alistarem toda a gente capaz de tomar armas que tiverem no seu regimento os coroneis Francisco Barreto de Aragão; Egas Muniz Barreto; José Pires de Carvalho; Pedro Barbosa Leal; Antônio Ferreira de Sousa; Miguel Calmon de Almeida; Garcia D'Ávila Pereira; João Velho de Araújo; Manuel de Araújo de Aragão; José Felix Bezerra Peixoto- e de Sergipe del Rei aos coroneis José Alves Viana, José de Araújo Rocha e Domingos Borges de Barros. 21/11/1718. DHBN. Vol. LV. pp. 143-144.

estivessem monissoens de exercicio millittar em que se aja de dar a exzecussam o que o mesmo senhor me ordena.³¹⁰

A ausência de um armazém de artilharia e de munições apresentada pelo capitão mor se somavam ao quadro deficiente de soldados que faziam o trabalho da guarnição da capitania sergipana no momento das amostras.³¹¹ Na companhia de cavalos, considerada importante em relação as demais, cujo comando estava sob a responsabilidade do capitão Francisco de Faro Leitão, só compareceram dez soldados.³¹² O mesmo ocorreu com a Companhia do distrito de Itaporanga, de responsabilidade do capitão Antônio Pinheiro de Meireles, onde só compareceram 15 soldados, ficando os demais sem prestar essa obrigação.³¹³ Essas ausências eram preocupante aos olhos do governador geral por deixar o território em estado de desgoverno no que diz respeito ao funcionamento do exército colonial. Segundo os dados apresentados pelo capitão mor Custódio de Rebelo Pereira, havia em Sergipe del Rey seis regimentos de ordenança,³¹⁴ dos quais um era formado por tropa auxiliar e outro era de cavalaria.³¹⁵

Para sanar a carência de efetivo presente na capitania no que diz respeito à força policial, o governador geral Conde de Vimeiro solicitou ao capitão mor, em 1718, que lotasse os quadros das companhias com os moradores aptos com mais de três filhos a pegarem em armas, excetuando-se os filhos únicos de lavrador, de viúva ou aqueles que são responsáveis por pais inválidos.³¹⁶ O alistamento recaía em todos os homens brancos, pardos e forros que residiam nos distritos.³¹⁷

Como se pode perceber, a Coroa portuguesa intensificou suas ações no âmbito da esfera militar nesse período. Essas ações estavam focadas no processo de recrutamento, de promoção e de preenchimento de vagas dos cargos principais do

³¹⁰RELAÇÃO dos documentos enviados ao rei pelo capitão mor Custódio Rebelo Pereira. 20/08/1718. AHU. Cx. 02. Doc. 26.

³¹¹“Amostras” ou mostras era o momento em que as tropas eram vistas pelo capitão mor. No dicionário de Bluteau significa “rever e examinar as tropas e a disciplina”. BLUTEAU, Rafael. Diccionario da Lingua Portuguesa. Tomo Segundo; L-Z. Op. Cit. p. 99. No regimento dos capitães mores de 1570 era o mesmo que alardo.

³¹²RELAÇÃO dos documentos enviados ao rei pelo capitão mor Custódio Rebelo Pereira. Doc. Cit. p. 5.

³¹³Idem. p. 6.

³¹⁴O regimento recebia o nome de seu comandante.

³¹⁵RELAÇÃO dos documentos enviados ao rei pelo capitão mor Custódio Rebelo Pereira. Doc. Cit. p. 3.

³¹⁶ORDEM que levou o capitão mor de Sergipe del Rei para a redução dos soldados que andam ausentes e outros que há de fazer de novo. 16/09/1718. DHBN. Vol. LV. pp. 101-102.

³¹⁷ODEM que mandou ao capitão mor da capitania de Sergipe del rei Custódio de Rebelo Pereira sobre fazer alistar toda a gente capaz de pegar em armas. DHBN. Vol. LV. 21/11/1718. p. 147.

exército colonial, como o de coroneis. Em ordem de 1718, o governador geral solicitou aos coroneis da Bahia e de Sergipe del Rei que enviassem informações acerca das condições reais dos postos militares, devendo informar “o sitio onde principia e acaba o seu regimento, as leguas que teem de distancia, assim de comprido como de largura”.³¹⁸ A mesma solicitação foi expedida ao capitão mor Custódio de Rebelo Pereira, em 1719, determinando que fizesse uma lista dos cargos vagos nos regimentos de cavalaria, de ordenança e auxiliares.

O governador geral estabeleceu critérios para o preenchimento do cargo de coroneis aptos a comandar os regimentos, entre eles o capitão mor teria que enviar o nome de “tres sujeitos, dos que houver de mais nobreza, suficiencia e merecimentos moradores do mesmo distrito, em hão de exercer o tal posto, aos quais ordenara o dito capitao mor, venha, a minha presença a tratar do seu requerimento”.³¹⁹ Em 1719, o governador geral, Conde de Vimeiro, ao relatar as condições dos regimentos, expressava a necessidade de criar novas companhias na capitania a partir da reorganização dos regimentos existentes, principalmente daqueles que se encontravam com menor contingente de soldados.³²⁰

Uma solução encontrada para o preenchimento dos quadros das tropas dos soldados coloniais com objetivo de exercer controle e defesa da capitania foi a introdução de ciganos nos quadros tanto das tropas pagas quanto das auxiliares. As referências a esse grupo aparecem nas fontes a partir de 1718 para Sergipe del Rey e para as capitanias de Ilhéus e da Bahia. Levas desses povos para o Estado do Brasil se tornaram frequentes a partir dessa década. Ao que parece, houve autorização por parte da Coroa portuguesa para que os ciganos se estabelecessem nas vilas desses territórios. Para atuarem nas tropas pagas, o governador geral determinou ao provedor mor, em 11

³¹⁸ORDEM que se expediram em virtude da Provisão de sua Majestade, que Deus guarde, de 20 de julho deste ano para alistarem toda a gente capaz de tomar armas que tiverem no seu Regimento os coroneis Francisco Barreto de Aragão, Egas Moniz Barreto, José Pires de Carvalho Pedro Barbosa Leal, etc, e de Sergipe del Rei aos coroneis José Alves Viana, José de Araújo Rocha e domingos Borges de Barros. 21/11/1718. DHBN. Vol. LV. p. 144.

³¹⁹ORDEM que se remeteu aos capitães mores da capitania de Sergipe del Rei, Custódio de Rebelo Pereira; dos Ilheus, Bernardo de Faria Correia; de Porto Seguro, Geraldo Simões de Castro; e da do Espírito Santo, João de Velasco e Molina, sobre os postos vagos propor sujeitos para eles , e examinar as patentes dos capitães da ordenança e capitães mores das freguesias. 25/01/1719. DHBN. Vol. LV. p. 191. Ao que tudo indica os postos de coroneis eram hereditários. Em vários documentos constam o pedido de filhos que pedem ao rei o posto que era de seu pai.

³²⁰CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del rei, Custódio de Rebelo Pereira. 10/03/1719. DHBN. Vol. LXXIII. p. 44.

de junho de 1718, o pagamento de quatro patacas por cada cigano que “sentasse praça como soldado”.³²¹

Ao mesmo tempo em que se autorizava a inserção de ciganos nas tropas da colônias, controlava-se, evitando que estes se envolvessem em roubos e crimes de natureza mais grave.³²² Assim, a imigração desse grupo étnico para as capitanias citadas foi uma tentativa de minimizar o problema da falta de contingente que compunha os quadros do exército colonial local, o que vem confirmar um alto índice de deserção e reação da população pobre masculina da colônia ao sistema de recrutamento adotado no Estado do Brasil.³²³ Provavelmente muitos soldados fugitivos buscavam outros meios de sobrevivência, como a mendicância, e outros se aventuravam em regiões como a das Minas Gerais.

O tamanho do território e a prosperidade da economia da capitania sergipana eram preocupações constantes do governador geral no que diz respeito à defesa. Em carta de 1719, o capitão mor Custódio de Rebelo Pereira, ao fazer uma solicitação de aumento salarial ao rei, deixou registrada sua impressão sobre a capitania, informando que esta era muito grande e povoada de muita gente de nobreza, “com sessenta leguas de largura e mais de duzentas e cinquenta de cumprido em direção ao sertão” e que, por isso, seu trabalho era muito dispendioso, principalmente no que diz respeito a passar mostras aos soldados a uma longa distância. No que diz respeito à economia, o capitão ao dizer que estava em processo de expansão, com mais de quarenta engenhos funcionando, boa produção de farinha, legumes, tabaco e açúcar que seguia para a Bahia. Essa solicitação foi endossada pelos conselheiros do Conselho Ultramarino, quando alegaram que “em huma terra onde tudo he tão caro” seria justo o aumento salarial “para assim ter um bom serviço do rei”.³²⁴

As longas distâncias a se percorrer a cavalo ou a pé pelo território eram entraves para o trabalho de defesa, fiscalização e administração, bem como para os

³²¹PORTARIA para o provedor mor mandar quatro patacas a cada cigano a que se senta praça à conta do soldo que for vencendo. 11/06/1718. DHBN. Vol. LV. p. 42.

³²²A documentação é abundante sobre o controle dos ciganos nas regiões de Sergipe del Rei, Bahia e Ilheus. As autorizações e recomendações sobre o controle desse povo se estenderam até o ano de 1722.

³²³Kalina Wanderlei da Silva analisou a situação da militarização na capitania de Pernambuco e constatou as condições de miserabilidade porque passavam os soldados recrutados cujas ações resultavam em deserções ou mendicância nas portas de igrejas e demais instituições. SILVA, Kalina Wanderlei. O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2001.

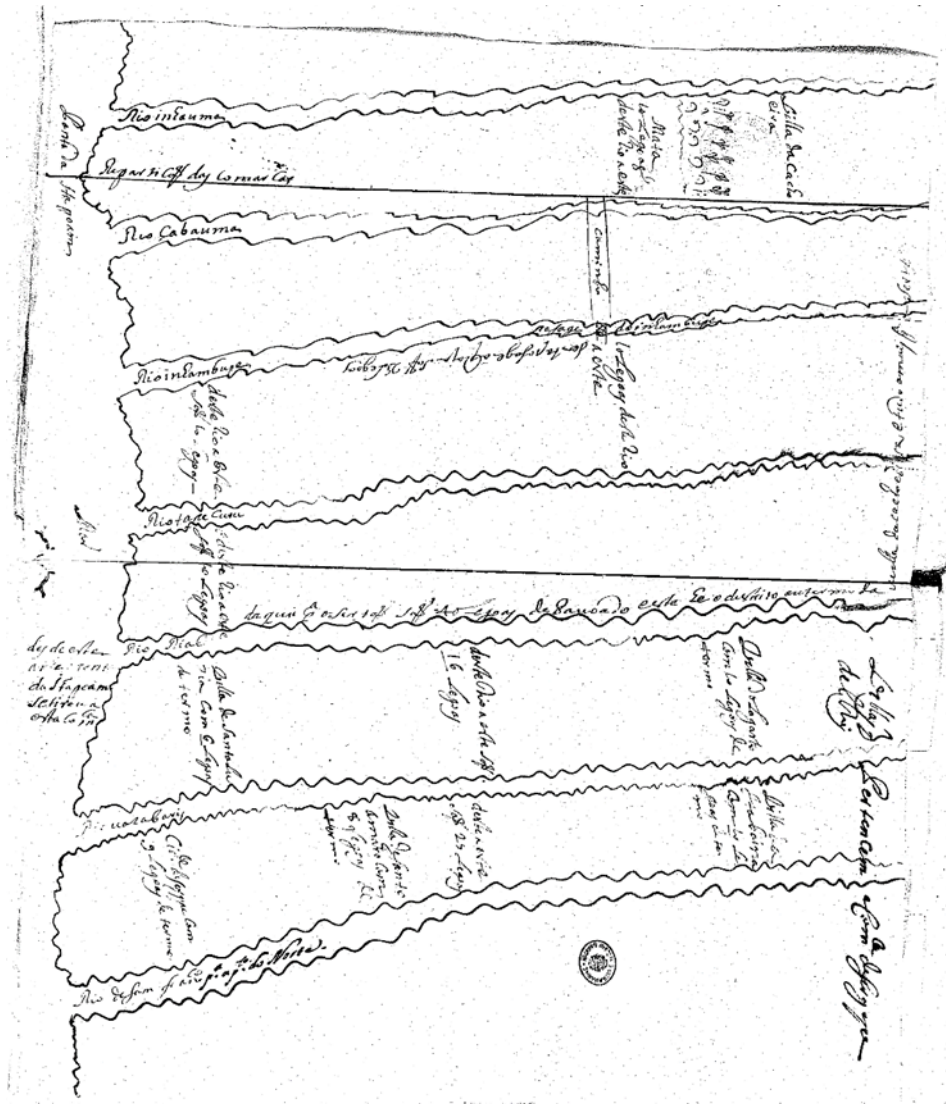
³²⁴CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a petição de Custódio de Rebelo Pereira, para lhe acrescentar soldo igual ao do capitão mor da Paraíba. 01/02/01719. AHU Sergipe del Rey, Cx. 02, Doc. 28.

trabalhos religiosos. Em 1725, Tomás de Aquino e Faria, vigário colado da freguesia de Maria, José e São Gonçalo, solicitou auxílio de sessenta mil reis por ano para comprar um cavalo e poder fazer seu trabalho de assistência aos cristãos, como a administração dos sacramentos aos fregueses.³²⁵ No requerimento, o padre alegava as longas distâncias que percorria a pé e que o melhor serviço seria se tivesse um animal de monta. A solicitação foi atendida depois que o Conselho Ultramarino determinou que se fizessem perguntas aos moradores abastados e demais funcionários reais acerca da necessidade do religioso.

De um modo geral, as demandas por justiça, controle e administração na capitania se tornavam cada vez mais urgentes e um dos grandes entraves era os longos deslocamentos de pessoas e mercadorias no interior de Sergipe del Rey. Controlar esses fluxos de pedestres e garantir a defesa tanto interna como externa para a população do interior era trabalhoso. Em 1724, o ouvidor geral Antônio Soares apresentou um esboço ao governador geral no qual mostra as dimensões da capitania e o tamanho dos termos das vilas.

³²⁵REQUERIMENTO do Padre Thomaz de Aquino e Faria, vigário colado da matriz de Maria José e São Gonçalo. 12/11/1719. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 03, Doc. 09/10.

Imagem 07
Esboço da divisão da Comarca de Sergipe del Rey em 1724



Fonte: CARTA do ouvidor geral da capitania de Sergipe del Rei ao rei informando sobre as divisões das comarcas e jurisdição da capitania . 23/12/1724. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 02, Doc. 68.

No esboço apresentado, aparece a dimensão da comarca de Sergipe del Rey e o tamanho das vilas, citando em léguas a distância que havia entre um rio e outro. Assim, a cidade de São Cristóvão (ou Sergipe del Rey) tinha nove léguas; os maiores termos eram das vilas de Lagarto e Itabaiana, que compreendiam, respectivamente, dez léguas; a de Santa Luzia era a menor, medindo seis de termo; no caso da de Santo Amaro, consta que compreendia oito léguas. Quanto aos rios, do Real ao Vasa-Barris se

percorriam dezesseis léguas e, deste ao rio de São Francisco, eram vinte e nove léguas. Como se pode notar, o tamanho do território e o raio de atuação da comarca eram grandes, o que tornava o trabalho da justiça e da defesa difíceis. Assim, as ações da Coroa eram de fundamental importância para se manter a vigilância, para se coibir a presença de inimigos, fugas de prisioneiros e soldados, desvios e contrabando de um modo geral, tanto do lado sul como do norte.

Sempre que as demandas aumentavam, novas soluções eram criadas no intuito de melhor garantir a governabilidade. A capitania sofria com carestia de alimentos, grande incidência de encargos, falta de escravos para as lavouras e com a cobrança do donativo que obrigava a pagar. Em 1728, o governador enviou carta para os camaristas de São Cristóvão reconhecendo o estado em que ficava a capitania com tantos impostos e que poderia acarretar em termos de desordem por conta de tanto tributos.³²⁶ Além disso, outros problemas de ordem jurídica afetavam a situação econômica dos moradores, devido aos altos custos das ações judiciais.

A demanda por justiça, os dispêndios nas ações impulsionaram a Coroa a criar uma nova vila no sertão sergipano. Em 1728, o ouvidor apresentou a situação dos moradores da freguesia de Santo Antônio de Vila Nova do rio de São Francisco,³²⁷ informando que os juízes quando realizavam seus trabalhos afetavam muito as condições da população, uma vez que as despesas ficavam sob a responsabilidade dos moradores.³²⁸ Logo em seguida foi autorizada a disponibilidade para a construção da casa de câmara e cadeia. A criação da vila, além de auxiliar no bom andamento da justiça, facilitava também os trabalhos de defesa militar e controle sobre a população no sertão do São Francisco.

No início da década de 1730, a capitania apresentava um considerável aumento populacional. Em carta de 20 de junho desse ano, o capitão mor apresentava Sergipe del Rey como “das mais bem povoadas desta América fallo das que tem capitaniis mores, muito melhor que a da Paraíba, tanto na gente como no tratamento

³²⁶CARTA do vice-rei e governador geral do Brasil, Vasco Cezar de Menezes para os oficiais da Camara da Cidade de Sergipe del Rei, acusando o recebimento de carta que acompanhou os doze mil cruzados referentes as finta pela capitania de Sergipe del Rei. AHU Sergipe del Rey, Cx. 03, Doc. 52. 06/08/1728.

³²⁷Atualmente essa localidade é denominada de Neópolis.

³²⁸CARTA do ouvidor geral da capitania d e Sergipe del Rei, João Mendes de Araújo ao rei dando conta da conveniência de elevar a Freguesia de Santo Antônio da Vila Nova do rio de São Francisco a condição de vila. AHU Sergipe del Rey, Cx. 03, Doc. 46. 04/09/1728.

dela”.³²⁹ O crescimento da população exigia que se observasse com mais atenção as demandas administrativa, como o quadro de efetivo militar para garantir segurança e tranquilidade, a manutenção de boas relações entre os podres constituídos e controle de revoltas. Nesse momento, pode-se afirmar que a Coroa portuguesa, com as mudanças e inovações realizadas em períodos anteriores, melhor estruturou a capitania do ponto de vista militar. Novos regimentos foram criados e outros sofreram divisão das companhias com a migração de soldados, como se pode averiguar a partir do quadro seguinte.

Quadro 08
Regimentos de Sergipe del Rey em 1734

Regimento do coronel	Tipo de regimento	Quantidade de companhias	Número de soldados
Francisco de Araújo da Silva	Regimento de Auxiliares	8 companhias	353
Gaspar Maciel de Sá Barreto	Regimento de Auxiliares	12 companhias	456
Pedro da Silva Daltro	Regimento de infantaria das ordenanças	9 companhias	405
Nicolau de Sousa Furtado	Regimento de infantaria das ordenanças	3 companhias	92
Francisco Pereira de Vasconcelos	Regimento de infantaria das ordenanças	5 companhias	193
Domingos Menezes Pereira	Regimento de infantaria das ordenanças	6 companhias	318
José Suterio	Regimento de infantaria das ordenanças	5 companhias	203
Alexandre Gomes Ferraz	Regimento de infantaria das ordenanças	6 companhias	282
Manuel Nunes Coelho	Regimento de Cavalaria	1 companhia	198
Phelipe Pereira de Lago	Regimento de Cavalaria	1 companhia	118

³²⁹CARTA do capitão mor da capitania de Sergipe del Rei Patrício da Nóbrega e Vasconcelos ao rei comunicando ter tomado posse e dando impressão sobre a capitania. 20/06/1730. AHU Sergipe del Rey, Cx. 0, Doc. 10.

Total de soldados da capitania	2618
--------------------------------	-------------

Fonte: CARTA do capitão mor Francisco da Costa ao Rei sobre o regimento da capitania de Sergipe del Rei. 03/05/1734. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 05, Doc. 02.

Essa nova estrutura do exército colonial representava o despertar da administração real para fazer garantir na capitania governança e defesa. Com esses novos regimentos, a Coroa tentava controlar tanto a parte sul como a norte da capitania. Se não havia um sistema de fortificação, como na Bahia e em Pernambuco, ao menos a capital São Cristóvão, as estradas e as barras dos rios estavam guarnecidas de soldados para fazer com que o sistema de vigília funcionasse nas condições esperadas e fosse um complemento à estrutura defensiva do Estado do Brasil. Desse modo, as questões de defesa apontadas por vezes em décadas anteriores tiveram ecos e boa aceitação por parte da dinastia de Bragança.

Especificamente quanto à defesa de Sergipe del Rey, pode-se constatar que houve a opção pelo sistema de vigilância, que incluía a guarnição de São Cristóvão com soldados pagos, tropas de cavalarias nos locais de limites da capitania, instituição das ordenanças nas barras dos rios, nas estradas, matas e freguesias. Essa estrutura militar instituída levou em consideração o desenvolvimento das atividades econômicas, fazendo com que o comércio fosse protegido, garantisse o trânsito de pessoas nas estradas e impedisse a formação de mocambos e fugas de escravos, promovendo a defesa tanto do território local como do Estado do Brasil contra inimigos externos.

Através das cartas, ordens, alvarás, consultas, pareceres, o rei português interferia em Sergipe del Rey. Havia conflitos internos, abusos de jurisdição, revoltas, deserções de soldados e problemas de todas as ordens, mas sempre os poderes portugueses superiores na capitania estabeleciam ações para garantir controle e governança. As medidas implementadas pela Coroa mostram como funcionava uma capitania real do ponto de vista da administração, da defesa e da jurisdição.

3 O RECRUTAMENTO DE CAPITÃES MORES PARA SERGIPE DEL REY

A historiografia recente aponta que o Brasil no século XVII passou a ter importância capital para a Coroa portuguesa e que, por isso, o rei D. João IV criou o Conselho Ultramarino, em 1643, no intuito de melhor administrar suas colônias. A partir da existência desse órgão, a escolha dos capitães mores dos territórios sob jurisdição real da América portuguesa passou a existir mediante processo seletivo, cujo objetivo era dar assessoria ao rei nas esferas da administração, da economia, da militarização, da política, dentre outras. Havia, por parte do monarca, o entendimento de que os conselheiros eram pessoas com experiências do além-mar e com conhecimento das localidades e que, por isso, seriam os mais bem indicados para receber patentes, nomeações para cargos de mandos, mercês, homenagens, subsídios financeiros e outras vantagens.³³⁰

O trâmite da escolha do militar para ocupar o cargo de comando da capitania sergipana ocorria um ano antes de vencer o mandato do capitão mor em exercício. Quando havia necessidade de uma nomeação, o Conselho Ultramarino lançava edital na Corte por um período de quinze dias,³³¹ para que os pretendentes apresentassem folha corrida na qual constava dados sobre sua vida como soldado pago. A seleção, por ser realizada em Portugal, muitas vezes tornava-se onerosa para o militar solicitante, uma vez que estava atuando em áreas do império distante do reino. Muitas vezes quando o interessado na seleção não podia estar na Corte geralmente nomeava um procurador para apresentar a documentação ao Conselho.³³² Após reunir o número de currículos apresentados, os conselheiros iniciavam o processo da seleção com a análise da documentação. Nesse momento, observava-se a experiência dos candidatos no exército português, a patente militar atual, a participação nas guerras, o tempo de serviço dedicado à Coroa, as trajetórias nos territórios portugueses, os investimentos particulares, dentre outros. Essas informações, presentes nas folhas corridas, provinham

³³⁰Sobre o Conselho Ultramarino ver. CAETANO, Marcelo. *O Conselho Ultramarino: esboço de sua história*. Rio de Janeiro: Sá Cavalcante, Editores, 1969. De acordo com o autor, nesse órgão, havia, inicialmente, três conselheiros dentre os quais um era responsável pelo entendimento da guerra. p. 43. .

³³¹A partir do século XVIII, o edital passou a ter duração de vinte dias.

³³²Luiz Guilherme Scaldaferrri Moreira. Navegar, lutar, pedir e... receber. Op. Cit. p. 92.

dos registros dos livros da Fazenda Real ou estavam em documentos provenientes de órgãos militares como a Vedoria Militar.³³³

Nas folhas corridas constava o tempo de serviço efetivo como militar e a graduação na instituição militar portuguesa, como o de soldado, alferes, cabo, sargento, capitão etc.³³⁴ Ao final do processo seletivo³³⁵, os conselheiros do Conselho Ultramarino apresentavam três nomes para ocupar o cargo. A lista seria apresentada ao Rei de forma que o mais indicado era citado em primeiro lugar, em seguida o segundo, e, por último, o terceiro, ficando os demais concorrentes sem menção. Quando, no momento dos pareceres finais, havia situação de empate, os conselheiros observavam critérios como: aquele concorrente que apresentasse o maior tempo de serviço; aquele que estivesse envolvido em batalhas fora da América portuguesa; aquele que mais possuía relações sociais com pessoas influentes; o que destinou mais contribuições para a manutenção e defesa das colônias e das tropas. Às vezes, quando as decisões se tornavam tensas um membro do Conselho solicitava informações extras nas localidades onde o candidato prestou serviço militar pela última vez.

Há que se destacar que nem sempre a indicação de candidatos para capitão mor repassada pelo Conselho Ultramarino ao rei era seguida. Houve casos em que o monarca nomeou militar para o comando da capitania sergipana dispensando a indicação da lista apresentada pelos conselheiros. Situação semelhante ocorria quando o candidato apresentava *status* de fidalgo, pois essa condição dava vantagens em relações ao status de soldados pago. Exemplo típico ocorreu na consulta de 1655, quando nessa ocasião houve três candidatos, mas, de antemão, o rei nomeou como capitão mor Jerônimo de Albuquerque, pelo fato de este militar possuir fidalguia, ficando os demais concorrentes a mercê de outra oportunidade para serem alocados em outro cargo, de outra localidade.

O cargo de capitão mor era considerado importante por ser aquele que tinha como função a defesa principal da capitania. Ao lado de outros funcionários, como o

³³³A Vedoria Militar foi o órgão criado em 1645, a partir do regimento das Fronteiras, com a função de registro das funções dos soldados que se alistavam no exército português tanto na Corte como nas colônias.

³³⁴Essa obrigação estava presente no artigo terceiro do Regimento das Fronteiras que determinava anotações da vida do novo soldado em um livro especial para isso e, no artigo dezoito se exigia que o registro fosse feito “a partir do primeiro dia que se sentou praça.” Ainda era determinado outro livro para se registrar as despesas e receitas da instituição militar portuguesa. REGIMENTO DAS FRONTEIRAS. In. http://www.iuslusitaniae.fsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=99&id_obra=63&pagina=712-726. Acessado em 25/03/2013.

³³⁵Os termos que aparecem nas fontes para o processo seletivo são *consulta* ou *seleção*. Neste capítulo será usado o termo que constar no documento.

provedor mor e o ouvidor mor, exercia o comando militar e se colocava como principal ao lado dos demais. A investidura no cargo dos comandantes das capitanias reais da América portuguesa obedecia a um ritual. Primeiramente, havia a nomeação pelas mãos do rei; depois que o titulado já havia recebido a patente, era chancelada pelo governador geral, em Salvador, capital do Brasil; por fim, o novo funcionário real prestava juramento na câmara de vereador principal da capitania. Em Sergipe del Rey, essa cerimônia ocorria na Câmara de São Cristóvão.

A partir do final da década de 1640, quando a Coroa portuguesa iniciou a reorganização socioeconômica da capitania sergipana, o processo de recrutamento de capitães mores ocorria por três vias. Inicialmente, o rei começou nomeando de forma direta; depois, ficou a cargo do Conselho Ultramarino, que iniciava o processo de seleção com a abertura de edital para que pessoas consideradas aptas concorressem à vaga; por último, em caso extraordinário (prisão, destituição, doença), o governador geral nomeava um novo comandante, geralmente o sargento mor, na condição de capitão *ad hoc*.

O Regimento das Fronteiras determinava que a promoção na hierarquia do exército português regular ocorresse mediante experiência em pelo menos quatro anos de serviços em cada posto, a partir do de capitão de infantaria.³³⁶ Na vivência adquirida ao longo dos anos nas tropas regulares, o aspirante ao posto apresentava vários serviços, como participação das guerras contra povos estrangeiros no Brasil, em Portugal e na África, contra índios bravos; e ter realizado investimentos pessoais extraordinários. Além disso, ao candidato, quanto ao prestígio pelas ações desenvolvidas, era exigido que provasse bravura, obediência e lealdade, dentre outras virtudes, em sua trajetória de vida.

A bravura, a obediência e a lealdade eram qualidades consideradas importantes no contexto dos séculos XVII e XVIII entre os portugueses. Tais virtudes estavam presentes em manuais e panfletos militares publicados nesse período. Na obra *Perfeito soldado e política militar*, datada de 1659, o autor João de Medeiros Correa chamava a atenção para o fato de que “não consiste a verdadeira nobreza saber de quem pais somos

³³⁶Pode-se afirmar de modo resumido que a hierarquia militar do exército colonial português seguia a gradação de soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes, tenente, capitão, sargento mor, capitão mor, mestre de campo e general. Nos capítulos XIV do Regimento das Fronteiras determinava-se que para ser capitão de infantaria tinha que ter prestado seis anos de serviços efetivos como soldado; para ser alferes e sargento capítulo XV e XVI exigia, respectivamente, quatro anos de serviços.

filhos, mas de que obras somos pais”.³³⁷ Com essa máxima, esse escritor quis deixar clara a necessidade do espírito de bravura em prol dos ideais em nome de seu rei, de seu território ou de seu povo. Ainda de acordo com Correia, seria pelos feitos que se conseguiria atingir o ideal de nobreza. Esses atos ficariam registrados na história para que servissem de espelho para as gerações futuras que quisessem seguir o caminho das armas.

João Medeiros Correia ainda afirmava que havia superioridade das armas em relação às letras, uma vez que aquela era condição de garantia da paz e da ordem, enquanto a segunda só se restringia aos ditos.³³⁸ Ao se referir às qualidades que um capitão deveria possuir, foi taxativo ao afirmar que

As partes de um capitão hão de ser sciencia das cousas da guerra, virtude, autoridade, ventura, trabalho em os negocios, fortaleza nos perigos, industria no fazer, presteza em executar, prevenido no conselho e finalmente temperança, engenho, e humanidade; a que se pode acrescentar, atrevido pera acometer, ousado pera obrar, sagaz e eloquente no persuadir, e calado pera guardar segredo.³³⁹

Pelo fato de Portugal não possuir um exército com nível de treinamento técnico elevado como os demais países da Europa ocidental, como Espanha, a França, Inglaterra, os Países Baixos e a Itália, e ser visto como uma nação atrasada pelos contemporâneos,³⁴⁰ a Coroa lusitana recorreu a uma política civilizatória através do impresso.³⁴¹ A intenção consistia em tentar formar um espírito militar nos soldados, exaltando não só as virtudes consideradas essenciais, mas também divulgar, através de manuais e panfletos, a arte da disciplina e dos treinos militares. Em obras anteriores

³³⁷CORREIA, João de Medeiros. *Perfeito soldado e política militar*. Dedicado a dom Hieronimo D’Athaide. Lisboa: Oficina de Henrique Valete de Oliveira, 1659.

³³⁸Idem. p. 8.

³³⁹Idem. p. 9. No decorrer da obra o autor discute cada uma das qualidades inerentes a um capitão.

³⁴⁰A historiografia sobre a história militar portuguesa vem apontando que no período pós- Restauração, diferente de outras nações europeias, havia peso na valorização da experiência bélica em detrimento da doutrina militar. Essa inversão de preferência tem como explicação a carência do exército português em relação à teoria ou postulados militares. A publicação e adoção do impresso com regras de condutas para os soldados passava ser, desse modo, uma forma de equacionar essa condição de carência na arte da guerra.

³⁴¹Utilizou-se a expressão *política civilizatória* em alusão ao conceito de civilização desenvolvido por Norbert Elias na obra *O processo civilizador*. De acordo com esse sociólogo, a civilização se refere ao controle de impulsos e emoções inicialmente imposto por elementos de alta categoria social aos seus inferiores ou, no máximo, aos seus socialmente iguais. Nesse sentido, acredita-se que o impresso sobre práticas militares era lido e suas máximas divulgadas, agindo sobre as ações dos soldados que atuaram no exército profissional português. ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Vol. I. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990. p. 142.

como o *Abecedário militar*, publicada em 1629 ainda no período da União Ibérica, o autor e soldado João de Brito Lemos já exaltava a arte militar como razão de Estado, pois era condição de se garantir defesa, vigilância e manutenção do império, cuja consequência seria a glória do Príncipe e de seu povo.³⁴²

Os manuais de conduta provavelmente foram lidos ou suas máximas tornaram-se conhecidas pelos militares que ocuparam os cargos de comando, como os governadores gerais, membros do Conselho Ultramarino e aspirantes aos altos postos do exército português. No momento de escolha ou substituições de capitães mores para as capitânicas reais do Estado do Brasil, essas qualidades eram evocadas como memórias pelos feitos praticados e condição para justificar merecimentos. A ideia de serem agraciados com prêmios como mercês, títulos, cargos, salários e outros mais que vinham das mãos do rei fazia com que os vassallos sempre estivessem nos mais variados empreendimentos. Desse modo, havia uma concepção de que o monarca era justo e dava a cada qual o que fosse de merecimento.³⁴³

No processo de seleção para cargos de governança militar, a historiografia portuguesa recente vem evidenciando que os postos mais importantes da América portuguesa, como o de governador geral, foram preenchidos pela alta nobreza, enquanto os de outras capitânicas menores e sob jurisdição ficaram reservados para soldados que faziam fortuna nos quadros do exército profissional português, sejam atuando em guerras, em manutenção de territórios ou garantindo defesa em Portugal, no Brasil e na África.³⁴⁴ As consultas realizadas pelo Conselho Ultramarino informam quem eram os militares concorrentes ao posto de comando nas colônias portuguesas durante a segunda metade do século XVII e primeira do seguinte, como se verá adiante.

³⁴²Essa obra é um manual de conselhos e regras destinados a todos os soldados da hierarquia do exército português. LEMOS, João de Brito. *Abecedário militar do que o soldado deve fazer te chegar a ser Capitão, & Sargento: & pera cada hum delles insolidum & todos juntos saberem a obrigação de seus cargos, & o modo que terã em formar Companhias, Batalhões, & Esquadrões de menor, ou mayor numero de Soldados, & como se desfarão, & se tirará a Raiz quadra pera os saber formar, & outras cousas curiosas que os affeiçoados a esta Arte folgarão de saber*. Lisboa: Pedro Craesbeeck Impressor del Rei, 1629. pp. 4-6.

³⁴³Rodrigo Ricúpero afirma que essa condição de expectativa por parte dos vassallos transformava-os em servidores permanentes da Coroa. In: RICÚPERO, Rodrigo. *A formação da elite colonial, Brasil 1500 c. 1630*. São Paulo: Alameda, 2009. p. 43.

³⁴⁴Faço referências aos trabalhos de Nuno Gonçalo Monteiro e Mafalda Soares da Cunha. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vices - reis e governadores - gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 257.

3.1- O processo seletivo

Em Sergipe del Rey, o processo seletivo de militares aptos para o cargo de comandante pode ser visto como uma estratégia para estabelecer domínio geopolítico em um território que tinha contiguidade com duas capitanias importantes. Na segunda metade do século XVII, o Conselho Ultramarino realizou sete consultas para preenchimento do posto de capitão mor da capitania sergipana. A primeira seleção ocorreu em 1655 e começou revelando um mal entendido entre o governador geral e os conselheiros responsáveis quanto ao processo de escolha dos candidatos, pois o rei provera para o cargo Jerônimo de Albuquerque, alegando ser este militar fidalgo e de idade avançada.³⁴⁵ A título de exemplo, montou-se um quadro sobre a primeira consulta, com o intuito de evidenciar dados biográficos dos concorrentes que pleitearam o cargo na capitania.³⁴⁶

Quadro 09

Consulta para o cargo de capitão mor de Sergipe del Rey em 1655³⁴⁷

Nome	Procedência	Anos de serviço	Espaços de atuações	Patentes
Hierônimo de Albuquerque	Não aparece.	Não aparece.	Não aparece.	Fidalgo da Casa Real.
Antônio Roiz França	Não aparece.	22 anos (de 1630-1652).	Pernambuco (guerra holandesa), Bahia.	Cavaleiro da Ordem de Cristo, todos os postos até ajudante de tenente geral, ajudante de mestre de campo.

³⁴⁵CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeações de pessoas para o posto de capitão mor de Sergipe del Rey. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 01, Doc. 3-B. 28/04/1655.

³⁴⁶Na fonte, as informações aparecem de forma sequencial, escritas por extenso na qual vem primeiro o nome do concorrente seguido pela procedência, anos de serviço, espaços de atuação, patentes alcançadas na instituição militar, relações sociais e serviços extras prestados a Coroa portuguesa em suas colônias ou no reino. Nesse último tópico aparecem, de forma detalhada, as aventuras e desventuras dos concorrentes com ênfase nas bravuras, nos acidentes físicos sofridos, nas contribuições financeiras, dentre outros.

³⁴⁷CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor de Sergipe del Rei. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 01, Doc. 3-B. 28/04/1655.

Manoel de Lucena de Arede	Não aparece.	22 anos(com interpolação).	Pernambuco (guerra holandesa), Restauração de Angola, Portugal.	Não aparece.
---------------------------	--------------	----------------------------	---	--------------

Fonte: CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor de Sergipe del Rei. 28/04/1655. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 1, Doc. 03-B.

No quadro 09, pode-se observar que mesmo com a experiência dos soldados nas guerras contra europeus, a circularidade geográfica em territórios portugueses e o título de Cavaleiro da Ordem de Cristo apresentados por um dos concorrentes, foram considerados insuficientes perante com as condições apresentadas pelo fidalgo. Na avaliação dos conselheiros, a titulação de Hierônimo de Albuquerque apresentou vantagem sobre as demais por ser um fidalgo da Casa Real. Assim, atesta-se que a fidalguia e a proximidade com a realeza poderiam garantir a preferência e a indicação na escolha dos cargos administrativos. Na consulta, o vencedor nem precisou apresentar detalhes sobre sua trajetória militar, tal qual ocorreu com os demais candidatos. Mesmo o tenente geral e ajudante de mestre de campo, Antônio Roiz França, possuir o título de Cavaleiro da Ordem de Cristo, não foi condição suficiente para sua nomeação como capitão mor de Sergipe del Rey. O mesmo ocorreu com o concorrente Manoel de Lucena Arede.

No Catálogo Genealógico de Jaboatão, encontra-se informação sobre o capitão mor nomeado para a capitania sergipana. Consta que este militar descendia de família tradicional e possuía fidalguia; veio de Portugal, de onde tinha ligação direta com a Coroa; ao chegar ao Brasil estabeleceu residência em estabeleceu em Pernambuco. Sua patente oferece informações, revelando que quando esteve na Bahia desempenhou função de segurança do vice-rei Conde de Montalvão, em 1640. Atuou nas guerras holandesas “desde o princípio até 1637” depois, na ocasião da campanha do rio Real, nas margens do território sergipano onde “ajudou a queimar e destruir engenho e fazendas” que ali existiam, como tática para afugentar o inimigo das proximidades de Salvador. Depois dessa campanha, Hierônimo embarcou para Pernambuco, em 1645, para mais uma vez lutar contra os holandeses na batalha de Guararapes.³⁴⁸ Portanto, o agraciado na concorrência possuía, além de boa estirpe que o distinguia dos demais

³⁴⁸REGISTRO de patente de Jerônimo de Albuquerque, capitão mor da capitania de Sergipe del Rei. DHBN. Vol. XIX da Série E XVII. 10/11/1655. pp. 138-141.

candidatos, um somatório de tempo de serviço no exército português e experiência nas capitânicas do norte do Estado do Brasil.

Hierônimo da Albuquerque exerceu o cargo de capitão mor de Sergipe del Rey por um período de dois anos, cumprindo o prazo estipulado para o seu governo, como consta na patente de seu sucessor firmando que “Jeronimo de Albuquerque capitão-mor da capitania de Sergipe de El-Rei tem acabado o tempo que pela sua patente lhe tocava a governa-la”.³⁴⁹ Informações sobre sua administração no território sergipano são escassas, consta apenas uma carta de 20 de julho de 1657, enviada ao governador geral, o conde de Atouguia, na qual o governante informa uma situação de desordem pela qual passava a capitania, relatando que achou “mui desbaratada de seus principais moradores porque por ocasião de uma expulsa que fizeram de seu vigario”.³⁵⁰

Se na primeira consulta da segunda metade do século XVII escolheu-se um fidalgo, a última desse período teve como vencedor Manuel de Carvalho Fialho, que faleceu no cargo pouco tempo depois de ter tomado posse da capitania sergipana. A seleção ocorreu com quatro concorrentes, não havendo nenhum candidato com o *status* de fidalgo e títulos honoríficos.

Quadro 10
Consulta para o cargo de capitão mor de Sergipe del Rey em 1700

Nome	Procedência	Anos de serviço	Espaços de atuações	Patentes
Manuel Carvalho Fialho	Não aparece.	36 anos, e 7 dias.	Capitania de Itamaracá,	Soldado e alferes reformado.
Manuel Justo Santiago	Não aparece.	14 anos.	Rio de Janeiro, Bahia.	Soldado, capitão auxiliar da ordenança, capitão do Rio Grande, cabo de soldado, alferes.
Carlos de Fontoura Carreiro de Magalhães	Não aparece.	09 anos contínuos.	Vila do monte Alegre (Portugal).	Capitão da companhia de soldado.

³⁴⁹REGISTRO de uma patente do cargo de capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei que o senhor governador provê por ella no capitão Francisco de Brá. DHBN. Vol. XX da Série E XVIII. 28/05/1659. pp. 24-26. Provavelmente a idade avançada desse capitão mor contribuiu para que a Coroa portuguesa diminuísse o tempo de governo desse capitão mor.

REGISTRO de uma patente do cargo de capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei que o senhor governador provê por ella no capitão Francisco de Brá . Idem.

Diogo Lopes de Ulhoa	Portugal.	15 anos.	Bahia.	Soldado, escrivão da alfândega da Bahia. .
----------------------------	-----------	----------	--------	---

Fonte: CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor da capitania de Sergipe del Rei. AHU. Cx. 01. Doc. 77. 08/01/1700.

O quadro 10 expressa a baixa graduação militar dos concorrentes. Provavelmente, isto motivou os conselheiros a escolherem o candidato com mais tempo de serviço e posição maior na hierarquia do exército. Assim, os trinta e seis anos e sete dias e a patente de alferes teriam sido requisitos suficientes para que Manuel Carvalho Fialho recebesse a indicação para ocupar o posto de capitão mor em 1700. Essa seleção mostrou que quando não havia concorrentes com *status* de fidalguia ou títulos honoríficos o Conselho Ultramarino optava por seguir o critério da experiência e/ou graduação militar.

A condição de Manuel Carvalho Fialho merece mis comentários. Mesmo com graduação militar mínima, serviu à Coroa por muitos anos. Dentre as justificativas apresentadas, constava o empréstimo de seis dos seus escravos no serviço da construção e na defesa da fortaleza do Ceará, lutou contra mais de 400 índios protegendo o território em nome do rei, além de ter sido responsável pelo transporte de farinha para alimentar a população interna do Brasil.³⁵¹ Esses esforços chamaram a atenção, pois sua vida esteve a serviço da Coroa portuguesa. A dedicação de Fialho dava-lhe a certeza da recompensa por parte do rei, garantia de que a dedicação dispendida não seria em vão.³⁵²

A comparação da primeira consulta com a última, mostra que havia traços comuns nas biografias dos concorrentes, como o espaço de treinamento militar no Estado do Brasil, a participação no exército regular e anos de serviço superior a cinco anos. Um dado que chamou a atenção no último processo seletivo foi a não participação dos militares nas guerras holandesas nas capitanias onde ocorreram invasões.

³⁵¹CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor da capitania de Sergipe del Rei. AHU Sergipe del Rey, Cx. 01, Doc. 77. 08/01/1700.

³⁵²De acordo com Rodrigo Ricúpero, as recompensas, ou mesmo apenas a expectativa delas, transformava os mais variados vassallos em permanentes servidores da Coroa, que assim potencializava seus recursos.³⁵² Rodrigo Ricúpero. A formação da elite colonial. *Op. Cit.* p. 43.

Provavelmente, essa geração do final do seiscentos já havia sido contemplada com recompensas reais, como honras, mercês, homenagens, privilégios, dentre outros.

Para compreender o processo de recrutamento de capitães mores realizado pelo Conselho Ultramarino e as nomeações para o cargo de comando da capitania entre a segunda metade do seiscentos e primeira do século XVIII montou-se um banco de dados utilizando fontes como cartas patentes, alvarás e consultas do Conselho Ultramarino. A opção metodológica teve como objetivo evidenciar as características comuns entre os concorrentes ao cargo e verificar a correspondência entre os que foram nomeados para o governo militar do território. A montagem do banco foi estruturada com base na formulação de vinte e uma perguntas que foram respondidas a partir das informações que a documentação apresenta.³⁵³ Há que se destacar que o referido banco foi dividido em duas partes, levando em consideração a temporalidade: uma diz respeito à segunda metade do século XVII e outra trata da primeira metade da centúria seguinte. Tal divisão teve como justificativa a mudança nos critérios de recrutamento implementada a partir da primeira década do século XVIII.

Durante a segunda metade do seiscentos, o espaço temporal entre uma consulta e outra foi irregular. Possivelmente a explicação devia-se à boa ou má governança do capitão mor em exercício. Muitas vezes o governante descumpria as diretrizes administrativas e agia com atos de abusos de poder, provocando desavenças com a Câmara de São Cristóvão, com o ouvidor ou com subordinados militares. Nesse caso, o governador geral fazia uma advertência e, se houvesse reincidência, a solução seria a destituição, como ocorreu com Manuel Pestana de Brito. Por outro lado, quando um capitão promovia certa estabilidade política na capitania a Coroa portuguesa estendia o prazo do mandato do cargo para além dos três anos, como ocorreu com o governo de João Munhós. Isso explica a ausência de seleção entre 1669 e 1684. No entanto, mesmo sem recrutamento nos moldes da consulta, houve nomeações de governantes. Nesses casos, os investidos geralmente era o sargento mor da capitania por ser o auxiliar do capitão mor e ser possuidor do conhecimento do território e das condições sociopolíticas da capitania.

³⁵³O banco de dados foi montado a partir do programa Statistical Package for the Social Sciences (SPSS). As variáveis que se formou foram: naturalidade, filiação, condição social, cargo pretendido, ano em que concorreu, década em que concorreu, quantidade de militar concorrente, critério de escolha, total de ano de serviço, guerras no Brasil, guerras na Europa, guerras na África, participação na armada, locais no Brasil, locais em Portugal, locais na África, participação nas armas do exército, patente mínima exigida, classificação na consulta, relações sociais e contribuição para a Coroa portuguesa.

A quantidade de edital para selecionar capitão mor foi igual tanto para segunda metade do seiscentos quanto para o período seguinte, evidenciando coincidência na regularidade. A única exceção ocorreu entre a primeira e a segunda década do século XVIII em que houve um intervalo de treze anos. Nos demais casos, a regularidade com espaço de três a quatro anos entre um governo e outro foi mantida.

Procurou-se saber acerca da participação dos concorrentes nas armas do exército português, ou seja, quantos participaram da infantaria, da artilharia, da cavalaria e da marinha(armada). Essas informações tornam-se importantes para evidenciar o tipo de soldado que concorreu ao cargo de capitão mor da capitania.

Na segunda metade do seiscentos, do total dos vinte e oitos militares concorrentes ao cargo de capitão mor de Sergipe del Rey, cinco atuaram na cavalaria, vinte e um na infantaria e dois na marinha. Para o século XVIII, essa documentação ainda revelou que, dos vinte e três candidatos, vinte participaram da infantaria, com um capitão proveniente das ordenanças locais; dois fizeram parte da marinha; e um da cavalaria.³⁵⁴

O número maior de concorrentes militares da infantaria paga nos dois períodos revela que a característica de defesa para Sergipe del Rei teve como ponto fundamental um tipo de soldados para lutar em terra firme e atuar num território com terrenos acidentados cobertos com vegetação tropical. Por outro lado, essas condições geográficas fizeram com que a Coroa portuguesa optasse por colocar em segundo plano o uso da cavalaria nas tropas pagas, refletindo no decrescente número de soldados atuando nesse tipo de tropa.

O desprestígio no uso de cavalos no exército regular não se deveu à carência de animais, pois em algumas das capitanias do norte do Estado do Brasil os rebanhos superavam os da região da Prata. As condições geográficas dos territórios que contavam com precariedade dos caminhos, inexistência de grandes espaços abertos, na maior parte encobertos pelas matas, mangues, cujo solo atolava nos meses de chuva, incidiram em desmotivação e conseqüente diminuição das tropas montadas.³⁵⁵ Outro motivo estaria na prática criatória desse tipo de animal, exigente quanto aos cuidados especiais, à alimentação e ao adestramento, tornando a criação muito onerosa para as milícias.

O reduzido número de militares da marinha concorrendo ao cargo de capitão mor em Sergipe del Rey, talvez provenha da precariedade dessa instituição e a baixa

³⁵⁴Banco de dados Capitão mor de Sergipe del Rey.

³⁵⁵Evaldo Cabral de Mello. *Olinda Restaurada*. Op. Cit. p. 267.

atração provocada pelo alto índice de mortalidade entre os marinheiros. Na maior parte das vezes, o recrutamento de marinheiros dava-se de forma forçada e incidia entre os criminosos da justiça, vagabundos, gente não afeita aos trabalhos marítimos. No caso da infantaria, para boa parte da população não originária da nobreza ou na fidalguia, o exército profissional acabava sendo uma instituição que garantia vantagens e condições de ascensão social.

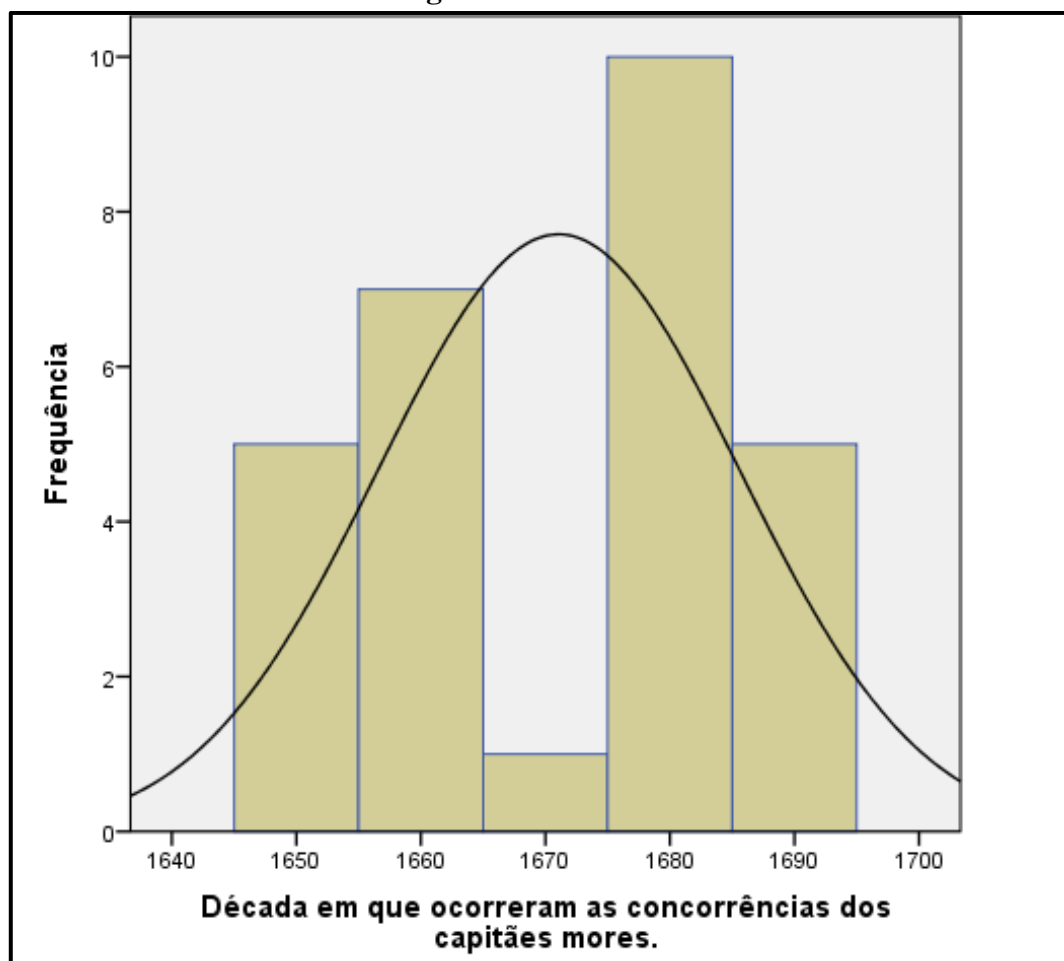
Entre 1648 a 1743, o número de candidatos encontrados totalizaram cinquenta e um militares apresentando folha corrida para ser comandante militar da capitania.³⁵⁶ Desse montante, vinte e oito compunham o grupo representante da segunda metade do seiscentos e vinte e três do período seguinte. Isto correspondeu a uma média de 3,5 soldados pleiteando o cargo na segunda metade do século XVII e 3,7 disputando a vaga na primeira metade do setecentos. Comprando os dois resultados, chega-se à conclusão de que houve equilíbrio no processo seletivo.

Se houve equilíbrio da média entre os períodos, o mesmo não se pode dizer do resultado referente à média por décadas, como se pode verificar a partir histograma seguinte.

³⁵⁶Esse número poderia ser maior porque, na consulta de 1694, na qual saiu vencedor Sebastião Nunes Colares o documento encontra-se com informações apagadas, não permitindo saber o nome e a trajetória biográfica dos outros concorrentes. Só na parte do parecer é que se consegue visualizar os três classificados. No entanto, é preciso não considerar apenas três candidatos.

Histograma 01

Número de militares concorrendo ao cargo de capitão mor em Sergipe del Rey por década na segunda metade do século XVII



Fonte: Consultas para o cargo de capitão mor em Sergipe del Rey. Histograma elaborado a partir do banco de dados do SPSS 20.0.

Os dados apresentados no quadro acima demonstram percentuais baixos de concorrência para o posto de capitão mor durante as duas primeiras décadas desse período. Esses números são reflexos do momento em que o processo de reorganização socioeconômica da capitania foi retomado depois que esta foi devastada pela invasão dos soldados holandeses. No entanto, houve um pequeno aumento entre os vinte primeiros anos, provavelmente consequência da interferência da Coroa na administração local. Mesmo com pequeno aumento de concorrentes entre as duas primeiras décadas da segunda metade do seiscentos, pode-se considerar pouca atração que a capitania exercia para os militares interessados em ocupar postos de comando. A década de 1660 se apresentou com baixo número de concorrentes como reflexo ainda da de 1650.

A década de 1670 se apresenta como atípica em relação às demais porque não houve consulta para preenchimento de cargos de capitão mor. A explicação está na deposição de José Rebelo Leite quando este foi substituído por João Minhoto, em 1671. Este comandante *ad hoc* permaneceu no comando da capitania por um período de ano, quando passou o governo para João Munhós. Este militar foi selecionado na consulta de 17 de setembro de 1669³⁵⁷ e tomou posse em primeiro de outubro de 1672³⁵⁸, permanecendo no posto até 1678, totalizando um período de governo de sete anos e meio. Depois de Munhós o governador geral nomeou o sargento mor Antônio Prego de Castro, que permaneceu por meses e, em 1679, nomeou Manuel de Abreu Soares cujo comando durou até 1682.

As décadas de 1680 e 1690 apresentaram médias com 5,8 e 3,4 de concorrência, respectivamente. A resposta para o aumento do número de pretendentes ao cargo de capitão mor apontado pela primeira década decorria, provavelmente, do aumento da produção econômica da capitania, com a exportação da atividade da pecuária, do tabaco e do alardeado das notícias das minas de prata em Sergipe del Rey. Essas condições teriam sido chamarizes para os militares que pretendiam fazer carreira no exército português, enriquecer, adquirir status e títulos das ordens militares. No entanto, quando se propagou notícia de que os minérios encontrados eram de valores insignificantes houve incidência no interesse dos militares, provocando baixa na média, como se verifica no segundo decênio. Para a segunda década só foi encontrada uma consulta constando quatro concorrentes, em 1694, cujo vencedor foi Sebastião Nunes Colares.³⁵⁹

Para melhor se conhecer o processo de seleção verificou-se a quantidade que o Conselho Ultramarino abriu edital de consulta para escolher os possíveis capitães mores. Na década de 1650, ocorreu um processo seletivo; no decênio seguinte, esse número subiu para dois; nos anos setenta, desceu para uma seleção; nos anos de oitenta e noventa, respectivamente, houve abertura de dois editais para preenchimento de vagas.

Procurou-se saber se esse fenômeno se estendeu para o período da primeira metade dos setecentos, Considerando que a média geral para os dois períodos foi quase

³⁵⁷CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeação de pessoa para o posto de capitã mor de Sergipe del Rey. Escolhido João Munhós. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 01. Doc. 26. 17/09/1669.

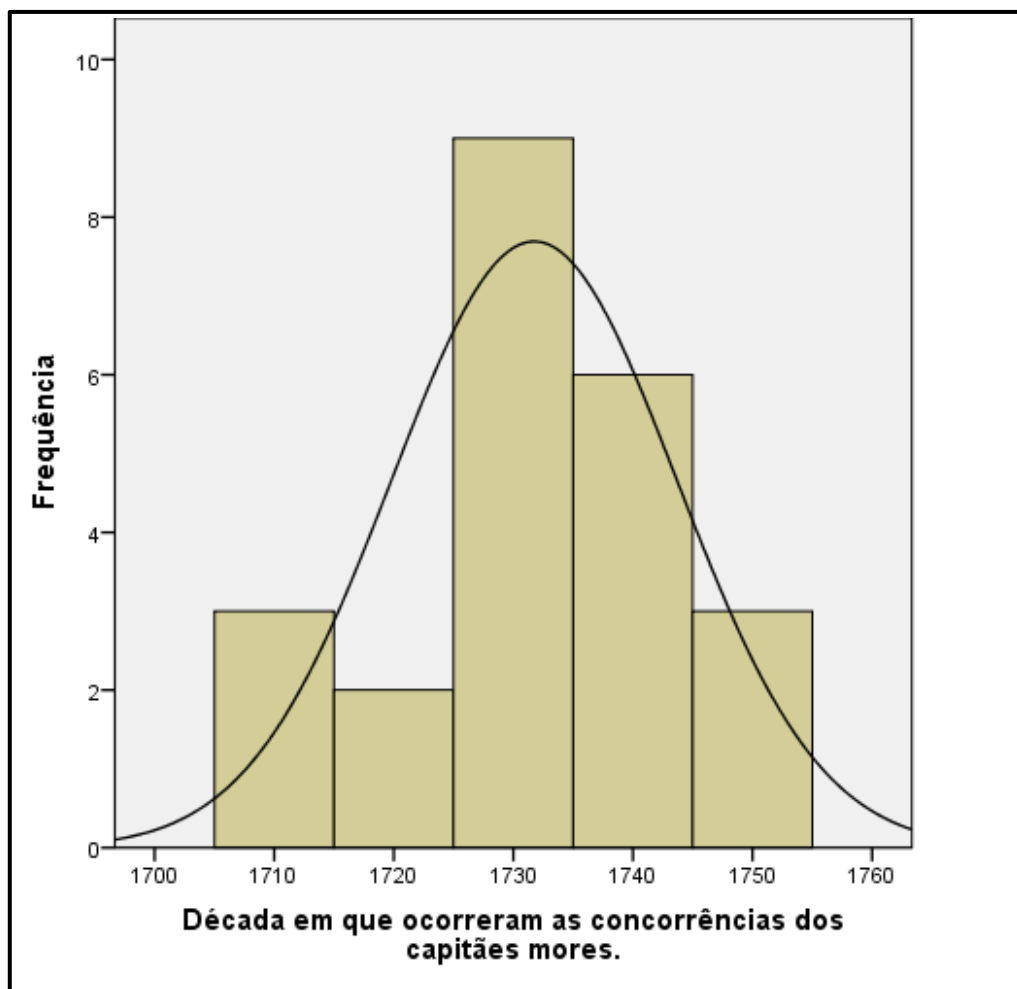
³⁵⁸REGISTRO da Patente por que sua Magestade fez mercê do cargo de capitão mor de Sergipe de El-Rei a João Munhós por três anos e o mais enquanto lhe não vier sucessor. DHBN. Vol. XXV. 19/08/1670. pp. 113-117.

³⁵⁹Em 1689 houve uma consulta cujo vencedor foi Gonçalo Lemos Mascarenhas que governou até 1694. Depois desse ano não se encontrou documentos de consulta para preenchimento de cargo de capitão mor, apenas as patentes de nomeação.

idêntica. Desse modo, montou-se um quadro para melhor esclarecer os dados cotejados e apresentar suas diferenças.

Histograma 02

Número de militares concorrendo ao cargo de capitão mor em Sergipe del Rey por década na segunda metade do século XVIII



Fonte: Consultas para o cargo de capitão mor em Sergipe del Rey. Histograma elaborado a partir do banco de dados do SPSS 20.0.

Os dados sobre o histograma 2 a respeito dos vinte e três aspirantes ao cargo de capitão mor demonstram às médias baixas, quase que equilibradas para as duas primeiras décadas da primeira metade do setecentos. Os números de concorrentes para esse momento refletem as condições socioeconômicas e militares pelas quais a América portuguesa e a capitania sergipana passaram.

Nas duas primeiras décadas do setecentos a América portuguesa agonizou com a invasão dos franceses no Rio de Janeiro. Essa experiência fez a Coroa portuguesa deslocar o olhar estratégico para a essa capitania e a região sul. Provavelmente soldados que buscavam ascensão na hierarquia do exército colonial viram uma oportunidade de acumular vantagens lutando nas batalhas que foram travadas nessas localidades, deixando para segunda opção outras localidades do império português como a capitania de Sergipe del Rey.

As décadas de 1730 e 1740 apresentaram os maiores números de concorrentes ao cargo de capitão mor de Sergipe del Rey em relação as demais, com destaque para a primeira. Esses números provavelmente são reflexos do desenvolvimento das atividades agrícolas e criatórias que, certamente, provocaram interesse nos militares. Outro motivo importante para os aspirantes ao posto de comando militar foi o aumento de salário dos capitães mores que passaram a de cem mil reis anuais para quatrocentos, a partir do governo de Custódio de Rebelo Pereira.³⁶⁰

A partir da década de 1740 o número de concorrentes começou a cair, tornando-se menos expressivo na de 1750. Resposta para esse decaimento pode ser buscada na atração que a região das Minas Gerais provocou nos interessados em defender essa região e na política de defesa da região sul da colônia, com destaque para Santa Catarina, Rio Grande e Colônia do Sacramento.³⁶¹ Provavelmente, essas duas localidades que estavam sob a jurisdição do Rio de Janeiro tornaram-se muito atrativas do ponto de vista econômico e militar para os soldados do exército colonial.

Os vinte e três aspirantes ao cargo de capitão mor de Sergipe del Rey para a primeira metade do século XVIII revelaram certo equilíbrio quanto ao número de concorrentes. Na década de trinta, os números aparecem elevados, haja vista as duas consultas, mas manteve a quantidade de três concorrentes por decênios; na de quarenta, embora o número também tenha sido alto, só ocorreu abertura de um edital; nas demais (dez, vinte e cinquenta), o Conselho Ultramarino só realizou uma consulta para cada período.

As seleções seguiam alguns critérios considerados indispensáveis pelo Conselho Ultramarino para que, ao final da análise dos currículos, os conselheiros indicassem os mais aptos numa sequência gradativa. Um dos itens que mais pesava na

³⁶⁰ CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a petição do capitão mor de Sergipe del Rey para que lhe acrescente soldo igual ao do capitão mor da Paraíba. AHU Sergipe del Rey, Cx. 02, Doc. 28. 01/02/1719.

³⁶¹ Francis Albert Cotta. O “sistema militar corporativo na América portuguesa”. Op. Cit. p. 18.

seleção era a quantidade de anos de serviço prestado à Coroa portuguesa em batalhas, em guerras e em atividade de defesa territorial. O quadro seguinte demonstra o tempo de serviço dos postulantes ao cargo de capitão mor.

Quadro 11
Total de anos de serviço prestados pelos concorrentes ao cargo de capitão mor de Sergipe del Rey no século XVII

Quantidade em anos de serviço	Número de concorrentes	Percentual
Não consta ano de serviço	2	7,1%
Entre 3 a 9 anos	3	10,8%
Entre 10 a 21 anos	11	42,7%
Entre 22 a 29 anos	9	28,6%
Entre 29 a 37 anos	3	10,8%
Total	28	100%

Fonte: Banco de Dados do PSSS, elaborados a partir das consultas para preenchimento de vagas para capitão mor de Sergipe del Rey na segunda metade do século XVII.

Os números do quadro 11 sobre o tempo de serviços prestados pelos militares à Coroa portuguesa revelam percentuais menores para aqueles que serviram em até uma década, com 10,8%.³⁶² A quantidade dos postulantes ao cargo de capitão mor foi maior, com 71,3% entre aqueles que apresentaram entre duas e três décadas e decaiu drasticamente para 10,8 % para os que possuíam mais de trinta anos de serviço. Esses dados revelam que o acúmulo de anos dedicados nas tropas tornava-se moeda de troca para solicitar postos de comando, graças reais, como honras, mercês, subsídios pecuniários, dentre outros. A dedicação na defesa e manutenção das possessões portuguesas exigia muito esforço por parte dos militares e isso se fazia com esperança de recompensas cumulativas futuras.

Mesmo que nos documentos de consultas não apareça a idade dos postulantes os números apresentados pelo banco de dados para a segunda metade do seiscentos fazem pensar na possibilidade de estimar a faixa etária destes. O fato de a Lei das Armas e o Regimento das Fronteiras determinarem a idade mínima de 18 anos para o

³⁶²O Regimento das Fronteiras determinava, no mínimo, quatro de anos de serviço como condição para que o soldado ascendesse ao posto seguinte. Essa exigência estava implícita também no processo seletivo para capitão mor, pois se exigia, ao menos, de quatro a seis anos de experiência em guerras.

ingresso no exército português, quatro anos para cada posto ocupado até o de alferes, mais seis para capitão de infantaria, dariam um somatório de experiência totalizando em vinte e dois anos de serviços. Somando-se esse tempo mais os dezoito da idade inicial pode-se considerar que o maior número de concorrentes possuíam em torno dos quarenta ou cinquenta anos, uma vez que muitos haviam acrescentados mais anos que o estimado em alguma dessas patentes.³⁶³

Do ponto de vista comparativo, o critério *tempo de serviço* da primeira metade do setecentos apresentou diferenças em relação o período anterior, principalmente no que diz respeito ao tempo mínimo de atuação, como mostra o quadro seguinte.

Quadro 12
Total de anos de serviço dos concorrentes ao cargo de capitão mor de Sergipe del Rey no na primeira metade do século XVIII

Anos de serviço	Número de concorrentes	Percentual
Não consta ano de serviço	1	4,3%
Entre 10 a 21 anos	11	47,6%
Entre 22 a 29 anos	8	34,7%
Entre 30 a 32 anos	3	13%
Total	23	100%

Fonte: Banco de Dados do PSSS, elaborados a partir das consulta para preenchimento de vagas para capitão mor de Sergipe del Rei na segunda metade do século XVIII.

O quadro 12 mostra que nos currículos dos vinte e três militares apresentados nos editais da primeira metade do século XVIII o tempo mínimo de atuação no exército português era de dez anos.³⁶⁴ Provavelmente, a partir desse momento apareceram novas exigências em relação aos critérios do período anterior.³⁶⁵ Os números evidenciam que 82,3 % serviram entre duas e três décadas, percentagem maior que a do período da segunda metade do seiscentos. Para os que serviram até três decênios, a percentagem chega a 13%, um pouco maior que a do período da segunda metade do XVII, mas mantendo o mesmo fenômeno de decaimento.

³⁶³De acordo com o Regimento das Fronteiras, capítulos XIV, XV e XVI, havia tempo de serviço estimado para cada patente (soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes, capitão de infantaria, sargento mor).

³⁶⁴A legislação militar da época não evidenciou a mudança de critérios sobre o tempo de serviço no exército português.

³⁶⁵A documentação consultada não deixou clara essa nova exigência. A única mudança que se observou nesse período foi no tempo de duração dos editais que passaram de quinze para vinte dias, a partir do século XVIII.

A experiência nos locais onde os militares aspirantes ao cargo de capitão mor da capitania sergipana adquiriam era bastante valorizada nas consultas realizadas pelo Conselho Ultramarino. Nos currículos apresentados aparece participação em guerras na América portuguesa, em Portugal e na África. Na verdade, estar envolvidos em conflitos bélicos era o meio de se adquirir a disciplina militar com o aprendizado de táticas bélicas em defesa territorial e a oportunidade do exercício da aquisição de patente maior na corporação.³⁶⁶ Assim, quando havia coincidência de um concorrente ter marcado presença em mais de um território de domínio português, as vantagens aumentariam consideravelmente em relação aos demais.

As consultas sobre o processo de recrutamento de militares para o posto de capitão mor de Sergipe del Rey na segunda metade do seiscentos assinalam que a guerra holandesa foi o acontecimento de maior notoriedade para galgar a esse cargo. Do total de vinte e oito concorrentes nesse período, catorze soldados haviam participado dos conflitos com holandeses nos territórios do Estado do Brasil, correspondendo a 50% do montante. Em segundo lugar, aparecem as guerras contra gentios e contra escravos aquilombados, correspondendo, respectivamente, a 7,1% e 3,6%. Esse quantitativo expressa o valor atribuído à experiência bélica em terras brasileiras, motivo pelo qual a prática da guerra brasílica aparece na maior parte dos currículos dos militares. O número de soldados não envolvidos em pelo menos uma causa em defesa da Coroa portuguesa chegou a onze, um percentual de 39,3%.

Havia, de fato, a valorização de soldados que apresentavam em seus currículos participação em batalhas, principalmente contra os holandeses. Participar de tais eventos oportunizaram o aprendizado e o exercício da guerra brasílica.³⁶⁷ Esse estilo de combate em territórios da América portuguesa consistiu numa combinação do modo europeu de confronto, frente a frente, com o praticado pelos indígenas que habitavam o litoral do Brasil, pois envolvia as técnicas da guerra fixa europeia com o novo modo volante de confronto.

O modo de fazer guerra dos povos indígenas foi registrado pelos cronistas europeus, a exemplo de Pero de Magalhães Gandavo:

³⁶⁶Historiadores da história militar portuguesa como Nuno Gonçalo Monteiro e Mafalda Soares da Cunha apontam que no período pós- Restauração, diferente de outros países, havia peso na valorização da experiência bélica em detrimento da doutrina militar. Essa inversão de preferência teria como explicação a carência de uma teoria ou postulados no exército português.

³⁶⁷Essa guerra também recebeu outras denominações, como *guerra volante* e *guerra do mato*. In: MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: guerras e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. São Paulo: Editora 34, 2007. p. 262.

Todos os seus cõbates sam determinados, e peleja, muy animosamente sem nehûa armas defensivas, e assim parece cousa estranha ver dous , três mil homens nus de parte a parte frechar hûs a os outros cõ grandes sovios e grita, meneando-se todos com ligeireza, e de hua parte pera outra , pera que não possa os inimigos apontar nem fazer tiro em pessoa certa.³⁶⁸

Gandavo, ao relatar como os índios lutavam contra seus inimigos, afirmou ainda que, no momento das batalhas, “pelejam-se desordenadamente, e desmandam-se muito hûs e outros em semelhantes brigas, porque não tê capitam que os governe, nem outros officiaes de guerra a que ajam de obedecer nos taes têpos”.³⁶⁹ Como se pode perceber, era uma forma de confrontar diferente da europeia, pois não havia regras para combates, sendo realizada com grande barulho e movimentos rápidos; realizada com ausência de comandante, regras ou filas; havendo, ainda, assaltos de surpresas recorrentes, preferencialmente à noite. Esse período era escolhido pelo fato de proporcionar maior defesa para aquele que atacava o inimigo, por causa da escuridão e pelo fato de poder encontrar o oponente dormindo ou desprevenido. O estilo indígena de guerrear revelava-se como uma guerra realizada na base de ciladas ou embustes, com o objetivo de surpreender o oponente e aniquilá-lo.

Na luta contra os holandeses, a prática da guerra brasílica causou espanto e desconforto para o inimigo dos portugueses que estavam acostumados com o estilo europeu de guerra.³⁷⁰ A adoção da nova tática bélica para defender a América portuguesa além de contar com a presença de índios, incluía a participação de negros e soldados pobres capazes de guerream em condições geográficas adversas, como as das capitânicas do norte do Estado do Brasil, cujas bacias hidrográficas eram visitadas frequentemente por piratas europeus.

A prática da guerra brasílica pode ser exemplificada a partir das experiências de batalhas iniciadas com Matias de Albuquerque na expulsão dos holandeses de Pernambuco. A tática funcionava com duas tropas: de um lado, posicionavam-se as forças convencionais concentradas em uma praça-forte (arraial) protegida pela artilharia e pelas tropas regulares; em outra posição, estabelecia-se a tropa irregular, formada por

³⁶⁸GANDAVO, Pero de Magalhães. História da Província de Santa Cruz a que vulgarmente chamamos Brasil. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 21, 1858, p. 417.

³⁶⁹Idem. *Ibidem*.

³⁷⁰De acordo com Evaldo Cabral de Mello, foi Matias de Albuquerque quem utilizou índios e das táticas de guerrear desses povos para fazer resistência ao exército holandês no nordeste. In. Evaldo Cabral de Mello. *Olinda restaurada*. Op. Cit.

índios, negros e soldados da terra que vagavam em esquadras volantes que, continuamente, emboscavam e assaltavam os invasores, deixando-os perplexos e sem defensiva. A intenção era controlar as várzeas de rios e entradas de caminhos, controlando as vias de comunicação fluvial e terrestre, fazendo com que os inimigos não recebessem alimentos nem mercadorias bélicas ou adentrasse no território.³⁷¹

A presença dos holandeses na América portuguesa deixou uma herança de ressentimento e medo nos moradores do Estado do Brasil e em especial nos soldados que participaram das batalhas contra esse povo. Bastasse que corsários dos Países Baixos visitassem a costa do nordeste da colônia para que as tropas do exército colonial português se organizassem para o contra ataque, a exemplo do que ocorreu na década de 1680, quando se formou a *Terço da Gente Escolhida*, em São Cristóvão. O pavor de uma nova invasão motivou a Coroa portuguesa a recrutar militares para os postos de mando dentre aqueles que haviam lutado contra os invasores holandeses.

Ao se comparar as informações relativas ao critério de seleção dos capitães mores da segunda metade do século XVII com os da primeira da centúria seguinte verifica-se um decréscimo do requisito *guerra holandesa* em território da América portuguesa. Nas consultas do Conselho Ultramarino, na primeira metade do setecentos, do total de vinte e três concorrentes a capitão mor, vinte e um militares não participaram de batalhas contra holandeses, correspondendo a um percentual de 91,3%, contra apenas dois soldados, ou seja, 8,7% do total que lutaram, mas nessas lutas contra gentios nativos.

A explicação para o decréscimo de soldados envolvidos em lutas contra holandeses em território da América portuguesa está no decréscimo da guerra bráslica, na idade dos soldados, por estarem, possivelmente, mortos ou em idade avançadas, e na estratégia militar portuguesa que desviou seu olhar para a Península Ibérica.³⁷² Nessa época, o rei português se envolveu na crise dinástica da Coroa espanhola, quando foi arrastado por campanhas bélicas em suas fronteiras.³⁷³ Esse novo local de treinamento dos soldados do exército regular português passou a ser valorizado pelo Conselho Ultramarino. Isso significa que, a partir daquele momento, quem mais experiência tivesse em lutas no território lusitano apresentaria mais condições de subir na lista

³⁷¹PUTONI, Pedro. As guerras no Atlântico Sul: a ofensiva holandesa (1624-1654). In.: HESPANHA, Antônio Manuel. *Nova história militar de Portugal*. Vol. II. Portugal: círculo de Leitores, 2004. p. 260.

³⁷²MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A Guerra de Sucessão de Espanha. In: HESPANHA, Antônio Manuel. *Nova história militar de Portugal*. Vol. II. Portugal: Círculo de Leitores, 2004. p. 302.

³⁷³Nuno Gonçalo Monteiro. A Guerra de Sucessão de Espanha. Op. Cit. p. 302.

classificatória composta pelos conselheiros. As localidades portuguesas que aparecem na documentação estão no quadro seguinte.

Quadro 13
Localidades em que os militares concorrentes ao cargo de capitão mor de Sergipe del Rey serviram em Portugal na primeira metade do século XVIII

Localidade	Frequência	Porcentagem
Alentejo	3	13,0%
Alentejo e Estremadura	1	4,3%
Beira e Alentejo	1	4,3%
Beira, Alentejo e Estremadura	1	4,3%
Beira, Alentejo e Trás-os-Montes	1	4,3%
Entre-Douro-e-Minho e Alentejo	1	4,3%
Entre-Douro-e-Minho, Estremadura e Alentejo	1	4,3%
Estremadura	4	17,4%
Reino de Algarve	1	4,3%
Não aparece	9	39,1%
Total	23	100,0%

Fonte: Banco de Dados do PSSS, elaborado a partir das consulta para preenchimento de vagas para capitão mor de Sergipe del Rei na primeira metade do século XVIII.

O quadro 13 demonstra que catorze militares declararam ter participado de batalhas em solo lusitano, correspondendo a mais de 60,5%, contra 39,1% que não declararam. Os números revelam que seis candidatos adquiriram suas experiências em mais de um território, demonstrando certa circularidade geográfica. A região do Alentejo e a da Estremadura foram os locais de maior treinamento de militar, respectivamente, com oito e sete candidatos. A terceira região que apareceu nos currículos dos postulantes ao cargo de capitão mor foi a Beira (três candidatos), seguida por Entre-Douro-e-Minho (dois candidatos), Trás-os-Montes e Reino de Algarve, estes dois últimos com um candidato cada. Essas experiências bélicas adquiridas em guerras peninsulares impeliram a Coroa portuguesa a renovar, lentamente, seu exército profissional e a substituir o estilo da guerra brasílica por inovações aprendidas na lutas contra a Espanha para garantir o sistema de defesa do Estado do Brasil. .

A participação de Portugal no processo sucessório da Coroa espanhola foi também um momento de avaliação da estrutura do exército profissional português. Os conflitos travados contra tropas espanholas ao lado de tropas inglesas e holandesas serviram para mostrar as deficiências do exército luso e impulsionar mudanças lentas que culminariam em renovação mais sistemática, a partir da segunda metade do século XVIII, sob o comando do conde de Lippe.³⁷⁴

A necessidade de renovação militar pode ser observada através de escritos coetâneos, a exemplo das cartas que o diplomata José da Cunha Brochado escreveu ao rei D. João V informando que “ninguém sabe fazer a sua obrigação, por não haver nem disciplina, nem doutrina, nem escola: não sabemos mandar, nem sabemos obedecer”.³⁷⁵ Em outra missiva, datada de 1708, o mesmo embaixador relatava, de forma negativa, a situação do exército português, informando medidas para melhorar o quadro existente:

Hé certo q a reforma do nosso exercito vai tendo pratica, e já o Cons.º de guerra consultou alguns officiaes pequenos, e dizem q^e os Brigadeiros hão de vir da Grã Bretanha a ensinar os nossos Sargentos mores de Batalha, p^a q^e estes ensine aos outros o como hão de proceder na campanha e na aççam. O ponto está na gente q ainda não aparece.³⁷⁶

A carta de Brochado escrita ao rei em 1708 era a prova de que o exército português estava atrasado em relação às inovações técnicas que outras nações europeias vinham introduzindo em suas tropas e advertia sobre a necessidade de reforma do exército. A situação exposta pelo diplomata ficou ainda mais evidente quando os franceses invadiram a capitania do Rio de Janeiro, nesse mesmo ano. Esses vexames motivaram o Conselho Ultramarino a deixarem de lado exigência da experiência em guerras brásílicas e optasse por selecionar candidatos para a capitania sergipana com experiências de lutas travadas na Europa.

Os alardes sobre as deficiências do exército português presentes nas cartas de José da Cunha Brochado fizeram ecos e resultaram em modificações adotadas pela Coroa nas milícias lusitanas ao longo da primeira metade do século XVIII. Dentre as

³⁷⁴Francis Albert Cotta. O sistema militar “corporativo” da América portuguesa. Op. Cit. p. 8.

³⁷⁵Nuno Gonçalo Monteiro. As guerras de sucessão de Espanha. Op. Cit. p. 303.

³⁷⁶CARTAS de José da Cunha Brochado ao Conde de Viana, D.S José de Meneses (1705-1710). In. <<http://www.joaquimdecarvalho.org/artigos/artigo/239-Cartas-de-Jose-da-Cunha-Brochado-ao-Conde-de-Viana-D.S-Jose-de-Meneses-1705-1710-/pag-5-6>>. Acesso em 08 mar. 2015.

mudanças, pode-se citar o Alvará de 15 de novembro de 1707,³⁷⁷ que modificou a estrutura das ordenanças e a publicação de novas obras sobre a arte da guerra, exaltando as inovações militares adotadas nas tropas europeias.

A partir do mencionado alvará, a unidade principal das tropas foi modificada com a substituição do terço antigo pelo regimento, subdividindo-o em companhias de infantaria, cavalaria e artilharia. Três anos depois, o Alvará de 7 de maio de 1710 reforçou o anterior, ao procurar impor rigor disciplinar às tropas com o objetivo de melhorar a qualidade dos oficiais militares.³⁷⁸ Essas mudanças também alteraram as forças militares da América portuguesa, chegando a Sergipe del Rey, como se mostrou no capítulo referente à organização militar do território sergipano.

As fontes sobre recrutamento para preenchimento do cargo de capitão mor de Sergipe del Rey no século XVIII revelaram atuação dos concorrentes em atividades de salvaguarda da América portuguesa. Nas patentes e nas consultas constam participação dos concorrentes em territórios nos quais adquiriram experiências militares não só em batalhas, mas também em postos de vigilância e defesa. Assim, para a segunda metade dos anos seiscentos, dos vinte e oito concorrentes ao cargo de capitão mor, vinte e dois (78,5%) tiveram experiências como militares no exército português nas capitânicas do norte do Estado do Brasil, com destaques para Bahia e Pernambuco;³⁷⁹ apenas um atuou no Estado do Maranhão; dois atuaram na armada que fazia a vigilância itinerante da costa do Brasil; dois nas capitânicas da repartição do sul e dois nunca estiveram no Brasil.

Esses mesmos concorrentes além de atuaram na América portuguesa militaram também em territórios de Portugal e da África. No território português, treze adquiriram experiências das armas em duas províncias: nove no Alentejo e quatro na Estremadura. No continente africano, constatou-se que três soldados combateram em Angola, em Cabo Verde e na Ilha do Fogo.

O número de soldados que militou no continente africano na segunda metade do século XVII foi um motivo de valorização pelo Conselho Ultramarino, quando das avaliações dos currículos. Houve caso em que o militar não participou da guerra contra

³⁷⁷REGIMENTO pelo qual sua Megestade deu forma à sua cavalaria, e infantaria, augmentando o soldo dasmesmas.In.:http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=115&id_obra=74&pagina=467 Acesso em 23/05/2014.

³⁷⁸BEBIANO, Rui A arte da guerra: estratégia e tática. In: HESPANHA, António Manuel. *Nova história militar de Portugal*. Vol. II. Portugal: círculo de Leitores, 2004. p. 130.

³⁷⁹As outras capitânicas do norte do Brasil foram: Rio Grande do Norte, Ceará, Paraíba, Sergipe, Itamaracá e Ilheus. Das capitânicas da repartição do sul apareceram na documentação a do Rio de Janeiro e a do Espírito Santo.

holandeses no Brasil, mas esteve em combates em Angola.³⁸⁰ A valorização do destaque em território longínquo não se deu só pela distância e importância econômica, uma vez que a costa da África era um mercado abastecedor de escravos e ouro, mas também pelo fato de a guerra brasílica ter sido exportada para esse território.³⁸¹ Na primeira metade do século XVIII, diminuiu o número de concorrentes que ganharam experiência no continente africano.

Outro critério que certamente influenciou nas avaliações dos currículos dos militares concorrentes ao cargo de capitão mor realizadas pelo Conselho Ultramarino foi o das *relações sociais*. Era comum os concorrentes citarem nomes de pessoas influentes da época, como políticos, governadores gerais, capitães mores, o rei, dentre outros. Por exemplo, no currículo do candidato José Rebelo Leite, consta que o mesmo serviu na Armada e Companhia do Comércio ao lado de Salvador Correia de Sá e Benevides.³⁸² O fato de Rebelo Leite ter citado o nome de pessoa de peso político em seus feitos, pode-se considerar como estratégia para influenciar o Conselho nas decisões da escolha do capitão mor.

A partir das patentes³⁸³ e consultas dos candidatos a cargo de capitão mor aferiu-se que, dos vinte e oito candidatos, quinze não fizeram citações, um citou o nome de um membro do Conselho Ultramarino; seis deles mencionaram o nome do governador geral; três revelaram participação em batalhas em companhia de um militar superior, ao lado de um capitão mor ou mestre de campo; três acusaram o nome do rei em suas trajetórias militares. Os nomes declarados nos resumos biográficos acabavam sendo uma estratégia sutil para se conseguir posição classificatória no processo final da consulta, pois coincidentemente, quem agia dessa forma costumava obter boa posição na ordem dos pareceres emitidos pelos avaliadores. Exemplo típico ocorreu com Fernão

³⁸⁰Foi o caso de José Rabelo Leite, que foi capitão da guarda do governador de Angola, Aires de Saldanha.

REGISTRO de carta patente de sua majestade porque fez mercê do posto de capitão mor da capitania de Sergipe del Rei por tempo de três annos e o mais o quanto não lhe for sucessor a Jorge de Barros Leite. DHBN. Vol. XXIX. 14/03/1687. pp. 79-83.

³⁸¹Luiz Felipe Alencastro diz que a guerra brasílica foi levada para a África pelos expedicionários em 1648, por militares transferidos para lá a partir da governadoria de Francisco da Cunha. Luiz Felipe Alencastro. O trato dos viventes. Op. Cit. p. 294.

³⁸²Esse personagem foi militar e político português influente na América portuguesa em boa parte da segunda metade do século XVII.

³⁸³Realizou-se um cotejo entre as patentes e os o documentos de consultas para se saber se havia repetição dos nomes.

Lobo de Sousa que em seu currículo afirma ter feito segurança ao conde de Ribeira Grande quando este partiu da Ilha Terceira em destino ao Maranhão.³⁸⁴

A ausência de citação de nomes de pessoas influentes resultava em certas implicações. Em consequência da não citação, os conselheiros ultramarinos deixavam o concorrente em posição inferior na classificação final. Como exemplo, ilustra-se que apenas dois candidatos que não citaram nomes de pessoas influentes galgaram ao cargo de capitão mor da capitania sergipana: João Ribeiro Villa Franca e João Munhós. O primeiro teve sua escolha ainda no início da década de 1650, quando ainda os critérios de seleção não estavam bem elaborados, e o segundo, provavelmente, por constar trinta e seis anos de serviços em Portugal (Elvas, Olivença), na Índia, ocupando os cargos de sargento mor e capitão mor da Ilha do Tejo, condição que dispensou indicações.

No século posterior, aparecerem alterações a respeito do critério *relações sociais*. Do total dos vinte e três candidatos, vinte não citaram nomes de pessoas influentes. Os três restantes fizeram alusão, respectivamente, ao nome do rei, de pessoa estrangeira e do governador geral. Provavelmente, a diminuição de citação de pessoas influentes pode estar relacionada às mudanças que o Conselho Ultramarino introduziu a partir da década de 1710 nos processos de consulta, como ocorreu com o critério de escolha pela *participação em guerras*.

Além dos requisitos participação em guerras, circularidade geográfica e relações sociais, procurou-se verificar a forma de contribuição extraordinária feita pelos concorrentes ao posto de capitão mor. Essa preocupação fundamentava-se em determinação do Regimento das Fronteiras ao enunciar recompensa real para os soldados que realizassem feitos notáveis em prol da defesa e da manutenção das colônias portuguesas. De 1655 a 1700, dos vinte e oito postulantes, quatro concorrentes contribuíram financeiramente em prol da manutenção do exército português; um colaborou emprestando escravos e vinte e três apenas cumpriram suas funções militares. O primeiro caso pode ser ilustrado com os feitos de Manuel Lucena de Arede, que doou 575\$640 reis para ajudar na manutenção da guerra holandesa, em Pernambuco. O segundo caso se refere a Carlos de Fontoura Carreiro de Magalhães, que, ao assumir o posto de capitão de infantaria, colocou seus criados e escravos à

³⁸⁴CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor da capitania de Sergipe del Rey. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 02, Doc. 67. 12/05/1703.

disposição para os serviços de reconstrução das fortificações da Praça de Chaves em Portugal.³⁸⁵

A prática da contribuição extraordinária de militares quando do exercício do seu cargo continuou na centúria seguinte. Acredita-se que não houve alteração na legislação militar quanto a esse critério, pois continuou prevalecendo a tradição por parte da Coroa em premiar os soldados pelas ações de caráter excepcional. Dos vinte e três postulantes ao cargo de capitão mor, um informou que colaborou com munições e armas para as tropas em batalhas; três despenderam quantia em dinheiro e um agiu com lealdade ao rei. Esse último caso chamou a atenção porque todos os militares deveriam agir baseados na prática dessa virtude. Foi o caso de Fernão Lobo de Souza que utilizou esse argumento para justificar sua não participação, quando esteve em Angola, no motim que eclodiu na infantaria contra o governador Henrique Jaques de Magalhaes, no sítio denominado Nazareth. No episódio, lutou a favor da causa real, agindo “com valor na defesa dos interesses do governante, na África”.³⁸⁶

A partir da análise do processo de recrutamento militar para preencher o posto superior de Sergipe del Rey, constata-se que a seleção de um candidato envolvia um conjunto de condições que, alinhadas e somadas, traçavam o perfil esperado pelos avaliadores para selecionarem aquele que seria o governador da localidade. Tendo como fundamento esses critérios, indicava-se o militar que apresentasse maior status social, patente, mais tempo de serviço dedicado ao exército português, com experiência em batalhas nas colônias portuguesas. Selecionar com base nessas exigências revelava o objetivo de atender às demandas socioeconômicas, militares e geopolíticas da capitania sergipana e, de modo geral, do Estado do Brasil.

As contribuições que os concorrentes alegavam realizar em prol da Coroa portuguesa são bons indicadores do status social e econômico dos militares que almejavam ocupar o cargo de capitão mor de Sergipe del Rey. Como se pode perceber, poucos foram os que despenderam dinheiro para o sustento das tropas com armas, munições e escravos. Isso permite afirmar que a maioria desses militares tinha condição pobre e percebiam no exército profissional um meio para alcançar posição elevada na sociedade portuguesa e colonial, agregando, no decorrer de suas vidas, prestígio, honra,

³⁸⁵CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor da capitania de Sergipe del Rei. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 01, Doc. 77. 08/01/1700. Não se sabe exatamente onde ficava esse destacamento militar, mas ao que tudo indica estava localizado em Portugal.

³⁸⁶CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor da capitania de Sergipe del Rei. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 02, Doc. 67. 12/05/1703.

mercês e fortuna. Resta saber se os indicados pelo Conselho Ultramarino realmente foram nomeados pelo rei.

3.2 A nomeação

As nomeações de capitães mores para Sergipe del Rey ocorreram mediante duas vias: pela nomeação real ou pelo governador geral, quando algo excepcional ocorresse na capitania. No primeiro caso, o Conselho ultramarino normalmente indicava candidatos e no segundo, nomeava-se na condição *ad hoc* para não deixar o cargo vago até que se abrisse um novo edital de seleção.

No período que vai de 1648 a 1743, a capitania de Sergipe del Rei foi governada por trinta e quatro capitães mores.³⁸⁷ Na segunda metade da centúria seguinte, atuaram vinte e três³⁸⁸ e no período da primeira metade do século XVIII somente onze assumiram o posto de comando.

A partir do final da década de 1640, com a dinastia de Bragança recomeçou o processo de recrutamento de militares para ocupar o posto de capitão mor dessa localidade as duas primeiras nomeações ocorreram diretamente das mãos do rei. O primeiro capitão foi Baltazar Queirós Sequeira, nomeado em 1648. O ato não ocorreu mediante processo de consulta baseado em lista tríplice, uma vez que essa prática começou a vigorar a partir de 1649. O governo desse capitão durou de 1648 a 1651, como consta na patente que recebeu³⁸⁹ e na de seu sucessor, João Ribeiro Villa Franca.³⁹⁰

Outro militar que recebeu nomeação sem passar por uma seleção foi João Ribeiro Villa Franca que recebeu patente em 15 de maio de 1649.³⁹¹ Tudo indica que esse segundo fora recrutado dois anos antes de terminar o tempo de governo de seu

³⁸⁷Os números de capitães mores foram baseados nas patentes de nomeação, carta régia, alvarás, consulta para preenchimento de cargo, devassas e solicitação de aumento de salário.

³⁸⁸Esses dados diferem da relação apresentada por Carvalho Lima Júnior na obra *Capitães mores de Sergipe* e do banco de dados *Optima Pars*, coordenado por Nuno Gonçalo Monteiro porque foi inserido capitão mor que assumiu por apenas meses. Mesmo o militar assumindo o governo por reduzido tempo foi incluído na lista.

³⁸⁹LIMA JÚNIOR, Francisco de Carvalho. *Capitães mores de Sergipe (1590-1820)*. Aracaju: Segrase, 1985. p. 16.

³⁹⁰CARTA para os officiaes da Câmara da Cidade São Christovão de Sergipe Del Rei na ocasião do capitão-mor João Ribeiro Villa Franca em 02/05/1651. DHBN. Vol III da Série E I. p. 98-99.

³⁹¹MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CUNHA, Mafalda Soares da (orgs.). *Optima pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 2005.

antecessor. O contexto da escolha desse novo comandante militar para Sergipe del Rei foi tenso e se deu no momento de redefinição de controle administrativo e de absorção das capitanias do Brasil realizado pela dinastia de Bragança.³⁹²

Depois do fim do governo de João Ribeiro Villa Franca, entrou em vigor a prática da consulta por edital. A partir daí, tornou-se comum o Conselho Ultramarino indicar militares para ser nomeado pelo rei português. O primeiro processo de recrutamento começou em 1655, com três candidatos disputando o cargo de capitão mor, saindo como vencedor Hierônimo de Albuquerque.³⁹³

Como foi anteriormente dito, Sergipe del Rey foi governada na segunda metade do século XVII por vinte e três capitães mores. Esse número é mais que o dobro comparado com os onze que atuaram até o final da década de 1740. De acordo com as patentes e as consultas do Conselho Ultramarino, pode-se afirmar que não houve repetição de governos para a segunda metade do seiscentos.³⁹⁴ O mesmo não se verificou para a primeira metade da centúria seguinte, pois Francisco da Costa assumiu o governo pela primeira vez entre 1733 e 1737, e depois exerceu um segundo mandato em 1741.³⁹⁵

Procurou-se saber a vinculação dos capitães mores nomeados nas forças defensivas portuguesas. As patentes de nomeação constataram que os vinte oito governadores que atuaram em Sergipe del Rey na segunda metade do seiscentos e os onze da centúria seguinte fizeram parte da infantaria. O somatório de trinta e quatro capitães mores evidencia a política bélica adotada pela Coroa para a capitania, baseada na defesa por terra firme, controlando estradas e barras de rios. A estratégia objetivava impedir a presença de inimigos europeus, exterminar e proibir a formação de mocambos, controlar o fluxo de índios, de comerciantes que fugiam da justiça, transporte de mercadorias.

O nível de experiência em cargos administrativomilitar dos capitães mores nomeados para Sergipe del Rey nos territórios do Estado do Brasil foi outro item de interesse da pesquisa. Para a segunda metade do século XVII, constatou-se que sete dos vinte e três governantes haviam ocupado o posto em outras capitanias do norte do

³⁹²SALDANHA, Antônio Vasconcelos de. *As capitanias do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno Atlântico*. Lisboa: comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos portugueses, 2001.

³⁹³Em outras fontes o nome desse capitão mor aparece grafado como Jerônimo de Albuquerque.

³⁹⁴Carvalho Lima Junior firmou que o João Munhós governou a capitania sergipana por duas vezes, mas a documentação não confirmou essa informação.

³⁹⁵Carvalho Lima Junior e Felisbelo Freire afirmam que Jorge de Barros Leite assumiu a capitania sergipana por duas vezes, uma na década de 1680 e depois na década de dez do século XVIII.

Estado do Brasil.³⁹⁶ Foi o caso de Antônio de Alemão, que atuaram como governantes das vilas de Cairu, Boipeba e Camamu; Manuel de Carvalho Fialho, que governou Itamaracá antes do pouco tempo de atuação como governante no território sergipano; e de Manuel de Abreu Soares, que ocupou o mesmo cargo no Rio Grande do Norte.³⁹⁷ De fato, esses militares ocupando posto de comando tinham conhecimento da geografia do Estado do Brasil e suas experiências os habilitavam para a defesa militar da capitania sergipana. A incidência de militares nessa região diminuiu de forma drástica a partir do setecentos em decorrência da nova forma de recrutamento que tinha como opção selecionar soldados com experiências na península Ibérica.

Alguns capitães mores, antes de assumirem o cargo em Sergipe del Rey na segunda metade dos anos seiscentos, além dos de atuarem nas capitanias do norte do Estado do Brasil, marcaram presença em outros espaços do domínio português, evidenciando circularidade geográfica para além da América portuguesa. As patentes de nomeações revelaram que, na segunda metade dos seiscentos, apenas três estiveram na África e lá exerceram funções administrativas e de defesa. Exemplo emblemático foi o de João Munhós, que ocupou o posto de sargento mor e capitão mor da Ilha do Fogo; de João Minhoto, também sargento mor dessa ilha; de Jorge de Barros Leite, que atuou como capitão mor da capitania de Fortaleza do Presídio das Pedras do Congo. O tempo de serviços e atuações nesses lugares influíram nas indicações pelo Conselho Ultramarino.

Na primeira metade do setecentos, a participação de capitães mores de Sergipe del Rei atuando na África e no Oriente foi quase nula, divergindo do período anterior, com exceção de Sebastião Nunes Colares, que fora soldado na guarda de Goa-Índia e participou de guerra na Arábia. A explicação para a diminuta presença dos nomeados nesses dois continentes está relacionada, principalmente, à política estabelecida pela Coroa portuguesa em deslocar as forças militares para a Península Ibérica. O reflexo dessa estratégia pode ser observado na mudança de critérios tanto de seleção como de nomeação de novos capitães mores para Sergipe del Rey, com prevalência de experiência em guerras no reino de Portugal.

³⁹⁶Com exceção do Estado do Maranhão, a documentação dessa época faz referência a duas divisões do Brasil: a do norte e a do sul. Era comum haver referências às capitanias do norte do Estado do Brasil e as capitanias ou repartição do Sul do Brasil.

³⁹⁷Na documentação do século XVII, esta capitania era chamada Rio Grande. Há o caso de José Rebelo Leite, que, na documentação, diz ter atuado como capitão mor. Contudo, a mesma fonte não informa a localidade; e o caso de Jorge de Barros Leite, que foi capitão mor da Fortaleza do Presídio das Pedras do Congo, na África.

Procurou-se demonstrar a quantidade de capitães mores naturais ou residentes em Sergipe del Rey que atuaram na mesma capitania antes de suas nomeações. Chegou-se a conclusão que todos ocuparam o cargo na condição de interinos. Na segunda metade dos seiscentos, apenas cinco militares ocuparam o posto. Como exemplo, pode-se citar o caso de Braz Soares de Passos, que foi capitão mor da ordenança, atuando no *Troço Gente Escolhida*, tropa militar formada na década de 1660, quando se noticiou a presença de holandeses navegando na costa nordestina; Baltazar dos Reis Barrenho, que antes tinha sido sargento mor; Manuel de Abreu Soares, que havia lutado na primeira guerra holandesa nas margens do rio Real; Antônio Prego, que tinha sido alferes, capitão de infantaria de ordenança e sargento mor; e, por último, Mateus Marinho Leão, que tinha sido também sargento mor e coronel das ordenanças.

É importante destacar que nomeações dos capitães mores interinos citados acima geralmente ocorriam quando havia desistência ou destituição do capitão mor em exercício. As razões para esse tipo de prática estavam na demora do processo de abertura de um novo edital para seleção. A solução para esses casos consistia em ocupar o posto com um militar conhecedor da geografia do território e experiente na tática da guerra brasílica. Essa política desse tipo de nomeação *ad hoc* não se repetiu no período da primeira metade dos setecentos, pois a estratégia desenvolvida pela Coroa portuguesa para preencher o posto de comando em Sergipe del Rey com militares naturais ou residentes na localidade foi deixada de lado. As razões para essa atitude podem estar relacionadas às condições de melhor governabilidade advindas da reorganização militar, jurídica, social e econômica pelas quais a capitania vinha passando. Outro motivo que pôs fim a tal prática estaria relacionado ao envolvimento de capitães mores em facções políticas locais, provocando desacordo com a Câmara de São Cristóvão e com o ouvidor, favorecendo ou reforçando os poderes das localidades no território e provocando desvios nas determinações políticas. As cartas enviadas pelos governadores gerais reprimindo condutas dos capitães revelam o esforço em estabelecer o controle político e garantir condições de governabilidade na capitania.

Na segunda metade do século XVII, foi grande a rotatividade de capitães mores nomeados para Sergipe del Rey. A permanência no posto de comando variou muito, de poucos meses, para alguns, a sete anos e meio para o governo de João Munhós. Por exemplo, dos vinte e três que atuaram nesse tempo, seis governaram por

menos de um ano;³⁹⁸ três por dois anos³⁹⁹ e seis somente por um ano.⁴⁰⁰ Já na primeira metade do século XVIII reduziu a rotatividade. Dos onze nomeados para assumir o comando da capitania sergipana, três permaneceram no cargo por um ano, um governou por dois anos, dois por três anos, quatro comandaram por quatro anos e apenas um a coroa estendeu o prazo por seis anos.⁴⁰¹

A prática da nomeação de militares para o cargo de capitão mor de Sergipe del Rey nos dois períodos analisados estava alinhada ao processo seletivo. Houve casos de convergência entre as indicações do Conselho Ultramarino e as nomeações reais. Essas duas instâncias revelaram estratégias, cuidados na escolha do militar para o posto de comando cimeiro da capitania. Na seleção, havia rigor para melhor atender às demandas do momento. As escolhas feitas pelos conselheiros evidenciaram a estratégia geopolítica pensada pela Coroa portuguesa para a capitania sergipana e para o Estado do Brasil.

3.3 Um perfil dos capitães nomeados

Num tempo de noventa e cinco anos, trinta e quatro capitães mores governaram a capitania de Sergipe del Rey. De acordo com a política de recrutamento do Estado português nos séculos XVII e XVIII, quando o rei nomeava um capitão mor este já havia alcançado patente na hierarquia do exército profissional português. Era exigência da legislação, a exemplo do Regimento das Fronteiras que fixava em um de seus itens prazo determinado para cada posto ocupado.⁴⁰² Todos os governantes que assumiram o comando militar na capitania possuíam a graduação e tempo de serviço exigido pelo

³⁹⁸Os que atuaram por menos anos foram: Manuel de Barros, João Minhoto, Mateus Marinho Falcão, Antônio de Salema, Antônio Prego e Manuel de Carvalho Fialho, que morreu poucos meses depois que assumiu o cargo de capitão mor.

³⁹⁹Governaram Sergipe del Rey por dois anos: Manuel Pestana de Brito, Manuel de Abreu Soares e Joseph de Rebello Leite.

⁴⁰⁰Governaram por um ano: João Ribeiro Villa Franca, Baltazar dos Reis Barrenho, Jeronimo de Albuquerque, Ambrósio Luiz de La Penha, Álvaro Correia de Freitas, Braz Soares de Passos.

⁴⁰¹A lista com a relação e a duração do tempo de governo dos capitães mores pode ser consultada no capítulo IV.

⁴⁰²No capítulo XIV do Regimento das Fronteiras era determinado que para os soldados pagos não se elegeisse capitão de infantaria se este não tivesse seis anos efetivos de soldado embaixo de bandeira, três de alferes ou dez anos efetivos de soldados. Caso não tivesse pessoa com essa condição, se poderia admitir na eleição de capitão soldado com seis anos efetivos em guerra ou, em último caso, cinco anos efetivos.

REGIMENTO das Fronteiras. In.< In:
http://www.iuslusitaniae.fch.unl.pt/verlivro.php?id_parte=99&id_obra=63&pagina=712-726. Acessado em 25/03/2013.

corpo legal da época. Mesmo os primeiros comandantes militares que foram nomeados sem passar pelo processo seletivo, a exemplo de Baltazar de Queirós e João Ribeiro Villa Franca, possuíam patentes que os qualificavam para o cargo.

Na segunda metade do século XVII do total dos vinte e três capitães mores que governaram Sergipe del Rey quatro eram fidalgos.⁴⁰³ Na primeira metade do setecentos, nenhum dos onze militares que foram nomeados possuía a qualidade de fidalgo. A confirmação da fidalguia compondo o quadro dos militares no primeiro período revelou a participação da pequena nobreza envolvida no processo de luta e expulsão dos inimigos europeus do Brasil colonial e de outros domínios portugueses, a exemplo da África. Desse modo, em retribuição pelos serviços prestados em prol da causa real, a Coroa portuguesa destinou cargos de suas capitanias para militares possuidor de status de fidalguia.

A presença de capitães mores com status de fidalgos Sergipe del Rey na segunda metade do século XVII confirma a afirmação de Nuno Gonçalo Monteiro acerca do preenchimento de cargos principais da América portuguesa. De acordo com esse autor, no caso dos governadores gerais do Brasil do século XVII todos foram da “primeira nobreza” do Reino e possuíam experiência militar. Essa realidade foi constatada também para as capitanias consideradas pela Coroa portuguesas como de maior relevância socioeconômica, a exemplo da Bahia e Pernambuco. Para os demais territórios da colônia, principalmente para os de propriedade real, estavam ao alcance daqueles que o autor chamou de “soldados de fortuna”, sem qualidade nobiliárquica.⁴⁰⁴ No entanto, as fontes consultadas para o caso da capitania sergipana, nesse período, evidenciaram uma presença diminuta de “fidalgos da casa real”.

Ainda sobre a presença da fidalguia no posto de capitão mor de Sergipe del Rey na segunda metade dos seiscentos resulta de uma estratégia política da Coroa portuguesa em hierarquizar espaços e cargos em suas colônias. Assim, para os postos de governador geral do Brasil e de vice-reis da Índia eram nomeados militares da primeira nobreza. Por outro lado, para as capitanias reais, de relevância socioeconômica menor, aos olhos da Coroa portuguesa, os cargos seriam destinados para soldados provenientes

⁴⁰³Os capitães mores que possuíam status de fidalgo foram todos da segunda metade do século XVII: Jerônimo de Albuquerque e Gonçalo Lemos Mascarenhas, fidalgo da Casa Real; Antônio Prego; e Álvaro Correia de Freitas, cavaleiro da Ordem de Cristo.

⁴⁰⁴MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In. FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, Gouvêa, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. 2ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. pp. 257; 264.

da pequena nobreza ou das camadas sociais sem qualidades de nascimento, integrantes do exército português.⁴⁰⁵

Mesmo com o limite das fontes ao não informar acerca das origens familiares dos capitães mores de Sergipe del Rei, pode-se inferir que a maioria dos militares analisados originava-se das baixas camadas sociais. Em geral, eram indivíduos desprovidos de ascendência nobre que se alistavam nos quadros do exército regular. Ao fazerem parte dessa instituição tinham o objetivo de atingir as mais altas patentes e com isso agregar, no decorrer de suas carreiras, status, poder e demais vantagens que a Coroa portuguesa tivesse para oferecer. O fato de a sociedade portuguesa desse período ser estamental e pouco flexível, com código rígido que regulava a hierarquia dos estamentos,⁴⁰⁶ fazer parte das tropas pagas, servindo por longos anos à Coroa portuguesa, era a certeza de uma recompensa futura e ascensão social.

Esses comandantes militares se declaravam de origem pobre e suas condições materiais eram reveladas pelos pedidos de adiantamento de soldo quando recebiam, ainda no Reino, patente para assumir o cargo na capitania sergipana, como fez Braz da Rocha Cardozo ao ser nomeado capitão mor da capitania.⁴⁰⁷ Na petição, o solicitante alega ser um homem pobre e que o adiantado soldo seria utilizado para pagamento de viagens e hospedagem em terras sergipanas.⁴⁰⁸

Para o período que vai de 1655 a 1743, pode-se afirmar que a maioria dos militares que exerceram o posto de capitão mor em Sergipe não nasceu no Brasil,⁴⁰⁹ era natural de Portugal e das Ilhas Atlânticas. As invasões holandesas no nordeste da

⁴⁰⁵MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In. FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, Gouvêa, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. 2ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. pp. 257; 264.

⁴⁰⁶FERNANDES, Florestan. *Circuito fechado: quatro ensaios sobre o poder institucional*. São Paulo: Hucitec, 1976. pp. 32-33.

⁴⁰⁷CONSULTA do Conselho Ultramarino referente ao pedido de soldo feito por Braz da Rocha Cardozo, capitão mor de Sergipe del Rey. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 01. Doc. 40. 29/10/1681.

⁴⁰⁸Os pedidos de adiantamento de salários eram enviados para o Conselho Ultramarino pelos capitães mores nomeados para que este órgão desse parecer e encaminhasse ao rei. A documentação analisada não evidenciou o nível de riqueza desses militares, até porque a maioria absoluta não se radicou na capitania sergipana. Não se sabe ao certo se realmente estes capitães eram pobres ou se a solicitação tinha teor apelativo com objetivo de sensibilizar a Coroa portuguesa. A historiografia portuguesa que analisou a composição social dos governantes das colônias portuguesas afirma categoricamente essa condição social, mas também não apresenta dados econômicos, resumindo-se apenas comparações com a grande nobreza que ocupou os cargos de maior relevância na burocracia portuguesa.

⁴⁰⁹Essas afirmações estão baseadas em indícios apresentados na documentação, a partir das informações dos concorrentes e nomeados quando afirmaram sua viagem para atuar em batalhas ou ocupar postos militares. São comuns trechos do tipo: “ao embarcar deste reino” ou “estar de partida desta corte”. Esses excertos deram possibilidades para se pensar na não naturalidade em solo brasileiro.

América portuguesa impulsionou a Coroa portuguesa a destinar muitos soldados das Ilhas da Madeira, Pico, São Miguel, Faial e Graciosa para engrossarem as filas das tropas profissionais e assim expulsarem os batavos da colônia.⁴¹⁰ Esses recrutas eram na sua maioria “moços de pouca substância”, no dizer de Maria Beatriz Nizza da Silva.⁴¹¹ Provavelmente muitos capitães mores descenderam das famílias dessas localidades. As informações que aparecem com mais incidência nas patentes, nos pedidos de aumento de salário, promoção, nas cartas e demais fontes são que eles partiram do Reino com destino a América portuguesa, à África ou ao Oriente. A ordem dessa circularidade era aleatória e dependia de fatores como atrativo econômico, guerras, causas políticas ou religiosas.⁴¹²

Luiz Felipe Alencastro caracterizou o português do período colonial em de dois tipos: o homem ultramarino e o homem colonial. O primeiro faz sua carreira no ultramar buscando lucros, recompensas e títulos para desfrutar na Corte. O segundo circula em diversos territórios portugueses jogando suas cartas na promoção social e econômica acumuladas em determinada praça onde não nasceu, mas que certamente tinha tumba reservada.⁴¹³

O capitão mor que governou a capitania sergipana do período de 1648 a 1743 é o soldado pago que circulava pelos domínios da Coroa portuguesa. Movido pela necessidade de acumular mercês, patentes e demais bens não escolhia território específico para fincar raízes, mas estava na espreita daquele que melhor oportunidade oferecesse. Quando não era escolhido para um cargo em determinada capitania não se desiludia, procurava outra, fosse no Brasil, na Corte ou em outro continente onde houvesse colônia portuguesa.

Esse militar proveniente das tropas regulares percebia as batalhas como oportunidades para mostrar sua inventividade, seu heroísmo e sua individualidade. Era diferente do burocrata que exercia cargos na área da justiça, da fazenda ou da república porque vivia em razão das guerras e defesa das possessões portuguesas. No que diz respeito à instituição militar, era diferente do soldado das ordenanças por este estar

⁴¹⁰SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Unesp, 2005. p. 155.

⁴¹¹De acordo com Maria Beatriz Nizza da Silva, até 1763 a Bahia concentrou a maior parte de soldados vindo dessas ilhas.

⁴¹²No banco de dados intitulado *Optima Pars*, coordenado por Nuno Gonçalo Monteiro sobre os governadores das conquistas portuguesas consta a origem geográfica de pouquíssimos capitães mores. MONTEIRO, Nuno Gonçalo (Coord). *Projeto Optima Pars*. Lisboa: Universidade de Lisboa/ICS, 2006. (Banco de dados).

⁴¹³ALENCASTRO, Luiz Felipe. O Trato dos viventes. Op. Cit. pp.103-104.

apegado a sua localidade, estar vinculado a uma tropa fixa e só se deslocar em caso de batalhas que envolvesse outros povos europeus.

Além das vantagens econômicas e sociais que as colônias poderiam oferecer o soldado das tropas regulares buscava também honra, virtude muito valorizada e difundida através de panfletos sobre a ética militar. Esse atributo era concebido como um valor, um imperativo pelas aventuras vividas nas colônias e se aproximava da fidalguia. Quem não nascera fidalgo ao menos com a função militar alcançaria a honra.

O militar pode ser visto como um indivíduo ambicioso que sabia investir e esperar pela graça real. Não era um filho da nobreza. Como estava desprovido de riqueza e títulos, restavam-lhes as tropas do exército. Aquele que possuía algum cabedal financeiro investia em armas, munições ou alimentos para as tropas; quando possuía escravo emprestava para os serviços de construção de fortes, câmaras, igrejas ou outros; na condição de desprovido de bens materiais servia com lealdade, bravura e heroísmo; sempre na certeza de suas ações seriam meritórias. Se o reconhecimento não ocorresse ainda em vida ao menos sua família estaria protegida em qual território residisse porque o rei não o esqueceria.

O capitão mor escolhido e nomeado para a capitania sergipana teve como diretrizes para governar as determinações do Estado português. Os mecanismos regulatórios como regimentos, ordens, alvarás, avisos, instruções, dentre outros, determinavam as funções militares, administrativas, fiscais e políticas do capitão, esperando-se que fosse cumprida à risca. A análise da atuação dos comandantes na capitania sergipana entre 1648 a 1743 evidenciará as estratégias da Coroa portuguesa perante as contingências locais para fazer com que os capitães mores cumprissem as determinações estabelecidas e as táticas usadas por estes no exercício do mando.

4 OS CAPITÃES MORES DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVII

O projeto para a exploração colonial implementado pela Coroa portuguesa na América ocorreu mediante estabelecimento de um conjunto de normas jurídicas e transferências de funções a funcionários recrutados para administrar em nome do rei. A tarefa do comando militar das capitanias reais, como era o caso de Sergipe del Rey, cabia a militares escolhidos pelo Conselho Ultramarino que, depois de chancelados, eram autorizados pelo rei para governar. Os nomeados, além de representar o poder real, desempenhariam funções de acordo com as determinações legais. No entanto, muitas vezes, a legislação da época não especificava a jurisdição ou a competência exata que cabia ao ocupante do cargo, indefinição que causava, não raro, confusões na governança. Quando isso ocorria, o governador geral e o Conselho Ultramarino tentavam estabelecer condições de governabilidade no território por meio de comunicações escritas e de outras legislações pertinentes.

A administração de Sergipe del Rey até o final da década de 1690 ficou basicamente sob a responsabilidade da Câmara de Vereadores de São Cristóvão e do capitão mor. Outros cargos de alçadas diferentes existiam, como o de alcaide, provedor, ouvidor, mas a governança local tinha predominância com os ocupantes das duas primeiras instâncias citadas. A partir de 1696, a capitania foi agraciada com outra instituição, a Ouvidoria, que passou a assumir de forma mais consistente a esfera judicial.

A Câmara de Vereadores de São Cristóvão, como as demais das colônias portuguesas, era regida pelas Ordenações Filipinas e por outras legislações secundárias, como alvarás, regimentos, dentre outros. Essa instituição funcionou exercendo poder político em toda a segunda metade do século XVII e, ao que tudo indica, sua influência se estendeu até o início dos oitocentos.⁴¹⁴ Mesmo com a criação de outras câmaras, como a de Itabaiana, Santa Luzia do Itanhy, Lagarto e Vila Nova no final dos seiscentos, a via de comunicação principal com o poder central tinha como remetente os vereadores da Câmara de São Cristóvão.

Ainda cabia à Câmara de Vereadores de São Cristóvão a tarefa da fiscalização, da cobrança e da criação de impostos, do auxílio nas funções de justiça, dentre outras. Do período da invasão holandesa na capitania sergipana até a primeira década da

⁴¹⁴José Silvério Leite Fontes. A formação do povo sergipano. Op. Cit.

Restauração portuguesa a Câmara foi responsável pela administração e defesa da capitania.⁴¹⁵ Quando a dinastia de Bragança começou a retomar o poder em Sergipe del Rey, uma das ações determinadas para os edis consistiu em retirar a competência pela criação de impostos, deixando apenas a tarefa de cobrar pelas passagens de rios, da taxaço da produço e comercializaço de produtos agrícolas.

O posto de capitão mor só começou a ser ocupado a partir de 1648. Antes disso, não houve nomeações de militares para Sergipe del Rey,⁴¹⁶ ficando a defesa e manutenção territorial sob a responsabilidade de soldados enviados pelos monarcas da União Ibérica e pelos criadores de gado organizados em tropas pelo senado da Câmara de São Cristóvão.

O cargo de capitão mor era importante para uma capitania real. As funções a ele delegadas pela Coroa portuguesa se resumiam essencialmente à esfera militar, com ênfase na defesa e na manutenção territorial. Do período que vai do final da década de 1640 até a de 1660, as determinações provinham basicamente do Regimento dos Capitães Mores, baixado em 1570. Esse documento era mesmo que regia a tropas de ordenanças no Reino e nas colônias portuguesas. De acordo com o artigo nono desse conjunto de normas, cabia ao capitão mor a tarefa de recensear a população e obrigar os homens a possuírem armas, além de se fazer presente nos alardos para conferir os recrutados que serviriam na infantaria e na tropa montada. Essa população militarizada seria treinada preferencialmente duas vezes por ano.⁴¹⁷ O artigo décimo complementava essa obrigação ao determinar que o comandante militar organizasse as tropas em esquadras de vinte e cinco soldados.

Além de recensear a população militarizável e organizá-la em tropas, o Regimento de 1570 dava certos poderes de justiça ao capitão mor. Os artigos vinte e dois e vinte e três enunciavam, respectivamente, o poder que esse comandante tinha para punir com multas os homens que não comparecessem aos alardos e decretar prisões

⁴¹⁵A câmara organizava a defesa de São Cristóvão que até década de 1660 era realizada pelos curraleiros, como evidencia a documentação da época. Não existem estudos sobre funcionamento dessa Câmara no período da invasão holandesa. As informações aqui apresentadas são indícios das fontes.

⁴¹⁶Essa constatação também é confirmada pelos historiadores locais, a exemplo de Felisbelo Freire e Carvalho Lima Júnior, e pelo banco de dados *Optima Pars*. Do levantamento de fontes que foi realizado não foram encontradas nomeações de capitães mores para o período da invasão holandesa na capitania até o ano de 1648.

⁴¹⁷REGIMENTO dos Capitães Mores de 1570. O momento desse exercício ou treino era chamado de *alardo* e depois começou a aparecer na documentação o termo *mostra*. Esses dois momentos ocorriam no mês de maio e no mês de setembro de cada ano. Este último mês fora escolhido por ser dedicado a São Miguel, arcanjo considerado guerreiro no panteão católico.

decorrentes da ausência.⁴¹⁸ Outra função atribuída era a de reunir gente militarizável para o socorro de população em locais distantes, como exprimia o artigo vinte e sete. Essas últimas atribuições completavam as obrigações no que tocava à população organizada para a defesa territorial, deixando-a em estado permanente de guerra iminente.

Ao capitão mor também cabia à tarefa de fiscalizar outros postos além dos da esfera militar. O artigo trinta do Regimento expressava o cuidado especial em verificar se as pessoas nomeadas para determinado cargo estavam ocupando e cumprindo com as obrigações de fato e de direito. A atribuição dessa função fiscalizadora se tornava mais sistemática quando se tratava de soldados que atuavam nas tropas das ordenanças devido à obrigação da defesa e da vigília territorial. Nessa última função, o rei teve o cuidado de zelar pelas suas possessões ao determinar, por meio de três artigos sequenciais, a vigilância, diuturnamente, de portos, calhetas, praias ou pedras.⁴¹⁹ É importante ressaltar que as atribuições gerais baixadas para o capitão mor valiam tanto para as capitanias particulares quanto para as reais. Para as segundas, havia ainda as especificidades de cada território.

O posto de capitão mor de uma capitania de jurisdição real como de Sergipe del Rey era um espaço adequado para o soldado proveniente das tropas regulares mostrar seus serviços. No exercício do cargo, o comandante militar tinha a possibilidade de ser eficiente, provar seu valor e capacidade e, com isso, agregar mais benefícios a seu favor para ascender na hierarquia da sociedade portuguesa ou colonial e adquirir status. No cotidiano de seu governo, as práticas exercidas poderiam trazer para si e para capitania consequências consideradas boas ou ruins, dependendo de como fosse sua atuação.

Quando o governo de um capitão mor era considerado satisfatório, descreviam-se no documento de residência⁴²⁰ expressões como “agiu com pontualidade”, com “limpeza de mãos” ou cumpriu “as ordens de vossa majestade”. No entanto, quando o ocupante do cargo era denunciado por abusos de poder, crimes, desleixo, corrupção ou outros acontecimentos considerados anormais pelo poder central, era determinado

⁴¹⁸Regimento dos Capitães Mores. Doc Cit.

⁴¹⁹Idem. Artigos 33; 33; 39.

⁴²⁰A residência era um documento resultante da prestação de conta sobre os procedimentos do capitão mor em determinado local. Geralmente era produzido pelo ouvidor e servia como um aval para ocupar postos militares em outras capitanias ou territórios fora da América portuguesa.

abertura de uma devassa para apurar a veracidade dos fatos.⁴²¹ Essas duas atividades judiciais ocorriam mediante consulta a uma parcela da população envolvida no caso, a soldados, comerciantes, militares da alta patente das ordenanças locais, câmara de vereadores e ao ouvidor. Na maior parte dos casos, as acusações partiam do ouvidor, dos vereadores da Câmara de São Cristóvão ou de um militar superior, como um sargento mor, para o Conselho Ultramarino e, deste órgão, eram encaminhadas ao governador geral e, por fim, ao rei. Os relatos resultantes da prática da residência e da devassa expõem as atuações dos capitães mores revelando as relações deste com os subordinados, com outros poderes locais e com a sociedade, de um modo geral. A partir dos casos de denúncia, foi possível visualizar, além do cotidiano da administração do governante na capitania, outros detalhes da sociedade como o funcionamento do comércio, a vivência social e militar, dentre outros.

4.1- *Os capitães do “bom serviço” e de “mão limpas”*⁴²²

Sergipe del Rey foi governada na segunda metade do século XVII por vinte e três capitães mores. Tomando como base a relação construída a partir das fontes, seis atuaram em conformidade com as diretrizes da Coroa portuguesa⁴²³, seis causaram problemas na governabilidade da capitania e onze assumiram o posto na condição de governante interino.⁴²⁴ O tempo de governo dos capitães provisórios tinha duração variável, indo de três meses a pouco mais de dois anos.⁴²⁵ No quadro seguinte, podem-se verificar os períodos de atuação dos militares que desempenharam governo considerado bom, de acordo com as expectativas da Coroa portuguesa.

⁴²¹No dicionário de Bluteau, devassa é definida como “ato judicial no qual se inquirem testemunhas acerca de algum crime”. BLUTEAU, Raphael. *Diccionario da Língua Portuguesa composto pelo padre Rafael Bluteau*, reformado e acrescentado por Antônio de Moraes e Silva. Tomo I. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1179. p. 432.

⁴²²Os adjetivos empregados no subtítulo deste capítulo foram extraídos da documentação.

⁴²³Os seis militares que atuaram em conformidade com as determinações da Coroa portuguesa foram: Baltazar de Queirós de Siqueira, Antônio de Alemão, João Munhós, Manuel de Abreu Soares, Braz da Rocha Cardozo e Jorge de Barros Leite.

⁴²⁴Na maioria dos casos esses capitães mores interinos assumiram o cargo e cumpriam apenas o que era determinado pela Coroa, através das cartas e alvarás do governador geral. Muitas vezes só foram providos no posto para completar o tempo dos três anos determinados pelo edital da consulta. Na forma substituta não havia nova seleção, apenas a substituição determinada pelo governador geral. Geralmente era os sargentos mores quem assumiam o cargo.

⁴²⁵As fontes sobre os capitães mores da segunda metade dos seiscentos variam na sua tipologia entre cartas, patentes, ordens, pareceres, requerimentos e consultas. Por elas pode-se conhecer a comunicação existente entre o governador geral e os capitães.

Quadro 14
Relação dos capitães mores do “bom serviço” que governaram Sergipe del Rey na segunda metade do século XVII

Nome	Período de atuação	Tempo de governo
Baltazar de Queirós Siqueira	(1648-1651)	3 anos
Antônio de Alemão	(1665-1669)	4 anos
João Munhós	(1671-1678)	7 anos e meio
Manuel de Abreu Soares	(1679-1682)	3 anos
Braz da Rocha Cardozo	(1681-1687)	6 anos
Jorge de Barros Leite	(1687-1690)	3 anos

Fonte: quadro elaborado a partir das patentes dos capitães mores e nas cartas enviadas pelos governadores gerais.

O quadro acima mostra seis capitães mores que desempenharam bem suas funções na capitania sergipana. Esse número coincidiu os que causaram transtornos administrativos e tensões políticas no mesmo período em análise. O que fizeram para serem considerados de “mãos limpas”? Que parâmetros seguiram no exercício do cargo? A análise da atuação dos governantes militares considerados bons administradores pela Coroa portuguesa mostrará os mecanismos utilizados pelo poder central para garantir governança em seus domínios no Atlântico.

Baltazar de Queirós Siqueira foi primeiro capitão mor da segunda metade dos seiscentos. Os historiadores sergipanos e portugueses informam este militar ocupou o posto em 1648.⁴²⁶ No entanto, as cartas enviadas pelo governador geral para este governante informa o princípio da administração a partir de 1650, deixando os dois anos anteriores obscuros. O governo desse capitão coincidiu com o início da ascensão da dinastia de Bragança ao trono português e com o processo de reorganização da capitania sergipana.

Ao ser nomeado para o cargo de capitão mor da capitania sergipana, Baltazar de Queirós tinha como missão principal defender a Sergipe del Rey e contribuir para a

⁴²⁶Não foi encontrada a patente desse militar no Arquivo Público da Bahia nem no rol dos documentos portugueses provenientes do Projeto Resgate. O banco de dados *Optima Pars*, coordenado por Nuno Gonçalo Monteiro também não apresentou referências documentais sobre o referido capitão mor. De acordo com Francisco de Carvalho Lima Júnior, a data de nomeação ocorreu em 18 de fevereiro de 1648. Francisco de Carvalho Lima Jr. Capitães mores de Sergipe. Op. Cit. p. 16.

reestruturação socioeconômica da capitania. Não se encontrou regimento específico para seu governo, contudo, tomou como base o Regimento dos Capitães Mores de 1570 e as ordenações, que o governador geral, o conde de Castelo Melhor, fez através de cartas. A administração começou pela retomada da prática da doação de sesmarias, com o incentivo das atividades agropastoris e pela reedificação dos prédios públicos da capital, São Cristóvão.

Em carta, o conde de Castelo Melhor lembrava a Baltazar de Queirós a obrigação de dar “boa conta de todas as cousas que lhe tocarem”.⁴²⁷ As obrigações também estavam expressas no Regimento dos Capitães Mores de 1570, nos artigos nono e décimo, ordenando que o capitão mor realizasse o recenseamento da população e militarizasse os que fossem capazes de pegar em armas, dividindo-os em esquadras.⁴²⁸

A defesa e a posse territorial em nome da Coroa portuguesa eram necessidades urgentes na década de 1650. Nesse período, havia o temor de uma possível reincidência de invasões dos holandeses em Salvador, receio que levou o conde de Castelo Melhor a enfatizar a militarização de Sergipe del Rey. Em carta enviada ao capitão mor, o governador geral expressou seu desejo de que “essa cidade se reedifique, e a capitania se torne de maneira que brevemente se restitua a seu antecedente ser, e felicidade”.⁴²⁹ Essa urgência na reedificação da capital tinha como objetivo torná-la um centro de onde irradiariam as ações de comando militar para as demais localidades do território.

A reedificação de São Cristóvão fazia parte do projeto de defesa pensado pela Coroa portuguesa, que incluía parte da população militarizável em tropas de ordenanças, capazes de estabelecer defesa na parte do sertão da capitania. Movido por esse intuito, o conde de Castelo Melhor prescreveu a Balthazar de Queirós que proibisse os moradores de se deslocarem para outras regiões, especialmente “as pessoas que tiveram praça, e estão casadas nessa capitania; me pareceu fazer-lhes favor de que continuem em suas fazendas”.⁴³⁰ Desse modo, a inclusão dos fazendeiros cumpria uma função complementar na organização de uma força militar, permitindo o freio de possíveis ataques de inimigos europeus na América portuguesa.

⁴²⁷CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe Del Rei Balthazar de Queirós, em 01/06/1650. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 62.

⁴²⁸Regimento dos Capitães Mores de 1570. Doc. Cit.

⁴²⁹Carta para o capitão mor da capitania de Sergipe Del Rei, Balthazar de Queirós, em 01/06/1650. Doc. Cit. p. 61.

⁴³⁰Carta para o capitão mor da capitania de Sergipe Del Rei, Balthazar de Queirós, em 01/06/1650. Doc. Cit. p. 6.

A preocupação da defesa de São Cristóvão como espaço militar privilegiado de Sergipe del Rey impeliu o conde de Castelo Melhor a interferir na tropa que guarnecia a capital. Tudo leva a crer que houve descuido por parte do capitão da companhia responsável pela guarnição. Desconfiando da capacidade de comando do responsável, “por não estar esta praça com menos infantes que a com que a julgo bastantemente presidida”, o governador geral destituiu a tropa que estava sob comando do capitão da infantaria Balthazar dos Reis.⁴³¹

Nessa mesma ocasião, foi instituída outra companhia sob a responsabilidade do capitão Francisco Gois de Araújo, que recebeu a ordem para quietar a nova infantaria, a qual foi acrescida com quinze soldados transferidos das tropas do capitão Garcia D’Ávila.⁴³² No ano de 1650, fez-se constantemente a troca de comandantes das tropas. Em várias cartas enviadas ao capitão mor Balthazar de Queirós, o governador geral observava a necessidade de cada vez mais zelar pela defesa da capital.⁴³³

O zelo por parte do governador geral com a defesa de São Cristóvão levou-o, por meio de Balthazar de Queirós, a exigir da Câmara de São Cristóvão responsabilidade pelo pagamento e pelo sustento da infantaria.⁴³⁴ Essa cidade tornou-se, aos olhos do Conde de Castelo Melhor, um dos pontos geopolíticos importante, por contribuir nas ações de defesa do Estado do Brasil contra ataques de inimigos, pois Sergipe del Rey situava entre duas importantes capitânicas cobiçadas por estrangeiros. Com tal estratégia, tentava-se corrigir o erro do passado ao haver deixado desguarnecida a capital sergipana.

A estratégia geopolítica em guarnecer São Cristóvão oferecia possibilidades de garantir socorro militar a territórios vizinhos em possíveis invasões de inimigos. Uma confirmação dessa estratégia pode ser averiguada no reenvio de dois canhões de bronze que estavam em São Cristóvão para Salvador quando da notícia de uma possível invasão holandesa à Bahia.⁴³⁵ A ameaça não se concretizou, mas o governador geral e capitão mor estavam de prontidão para enfrentar a batalha.⁴³⁶

⁴³¹CARTA para o capitão mor de Seregippe Del Rei na ocasião em que foi o capitão Francisco gois de Araújo, em 9/06/1650. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 64.

⁴³²CARTA para o capitão Garcia d’Avilla, em 09/06/1650. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 66.

⁴³³Entre os meses de junho a agosto de 1650, as companhias foram trocadas quatro vezes. A última troca ocorreu em 10 de novembro desse ano. CARTA para o capitão mor da capitania de Sergippe Del Rei, em 10/11/1650. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 85.

⁴³⁴CARTA para Manuel de Barros, em 09/06/1650. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 65.

⁴³⁵Carta para o capitão mor da capitania de Sergippe Del Rei em 10/11/1650. Doc Cit.

⁴³⁶Idem. As fontes seguintes a esse episódio não confirmaram a presenças dos holandeses na costa do Estado do Brasil.

O governo de Balthazar de Queirós basicamente se resumiu às questões de defesa da capital sergipana, território este que, aos olhos da Coroa portuguesa, urgia ser reedificado e guarnecido com tropas eficientes. A reconstrução de São Cristóvão não foi concluída no seu governo, mas conseguiu dar os primeiros passos para a militarização do território, doou sesmarias e fixou moradores no interior da capitania. Cumpriu em partes o plano real em conformidade com as ordenações estabelecidas pelo conde de Castelo Melhor.

As fontes consultadas não registraram conflitos entre Balthazar de Queirós e os poderes locais, a exemplo da Câmara de São Cristóvão. Essa ausência de conflitos entre poderes foi possível porque a Coroa portuguesa até esse momento não tinha realizado interferências nessa instituição e dirigia as ações do capitão mor por meio das cartas, deixando pouco espaço para ações individualizadas.⁴³⁷ Em março de 1651 terminou seu mandato desse militar, ocasião em que o cargo foi repassado para João Ribeiro Vila Franca.⁴³⁸

Depois do governo de Balthazar de Queirós, como já foi visto, passou a vigorar na América portuguesa o sistema de nomeação de capitães mores organizado e realizado pelo Conselho Ultramarino. De 1651 a 1665, dos que governaram a capitania quatro foram nomeados pelo sistema de seleção e cinco de forma interina, perfazendo um período de quase catorze anos de atuações tumultuadas, marcadas por abusos de poder dos capitães mores, provavelmente advindos da falta de uma legislação específica para o exercício do cargo, que resultaram em conflitos com o ouvidor, com a Câmara de São Cristóvão e com militares das ordenanças. Tal clima tumultuoso deixou a capitania em condições de vulnerabilidade na defesa interna e externa, provocou atrasos na arrecadação de impostos e na reconstrução de São Cristóvão.

As atuações de desgoverno que existiu em Sergipe del Rey por mais de uma década foi comum em boa parte das capitanias do Estado do Brasil.⁴³⁹ O mal-estar administrativo requereu da Coroa portuguesa soluções a curto prazo para estabelecer a harmonia política entre os poderes locais. Desse modo, na tentativa de estabelecer o domínio mais efetivo em parte da América portuguesa e a governabilidade na capitania

⁴³⁷O historiador Francisco Carlos Cosentino afirma que o conde de Castelo Melhor agia de modo autocrático no trato das questões administrativas. COSENTINO, Francisco Carlos. Governadores gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII): ofícios, regimentos, governação e trajetórias. São Paulo: Annablumne/Belo Horizonte: Fapemig, 2009. p. 161.

⁴³⁸CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe Del Rei Balthazar de Queirós Cerqueira na ocasião do capitão mor João Ribeiro Villa Franca, em 02/03/1651. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 98.

⁴³⁹Era comum o governador determinar algumas ações de caráter militar ou fiscal sempre acompanhada de reclamações contra os capitães mores das capitanias do Estado do Brasil.

sergipana, em 1663, foi adotado o *Regimento dos Capitães Mores das Capitânicas do Estado do Brasil*.⁴⁴⁰ Em Sergipe del Rey, esse documento entrou em vigor a partir do governo do capitão mor Álvaro Correia de Freitas e se tornou o guia que serviu de base para o exercício do mando militar, político e administrativo. A partir desse conjunto de normas, esperava-se arrefecer as desarmonias na política local e estabelecer a efetivação das estratégias socioeconômicas e militares necessárias para as capitânicas.

O Regimento citado deu a nova base política e jurídica para a Coroa portuguesa instituir a governabilidade de Sergipe del Rey, estabelecendo novas ações para o capitão mor na esfera militar e, ao mesmo tempo, delimitou jurisdições com o intuito de melhorar as relações de poder locais. Do ponto de vista econômico, a capitania experimentava, nesse período, aumento da cultura tabageira e da atividade criatória, resultantes da estratégia criada para dinamizar o território.

Antônio de Alemão foi o militar nomeado em 1665 com a missão de governar a capitania baseado no novo regimento. Havia boas expectativas sobre sua pessoa por bem experiente na prática da governança, pois já havia ocupado o cargo de capitão mor em outras localidades da América portuguesa.⁴⁴¹ Na sua pessoa foi depositada a expectativa de garantir a estabilidade política local, fazer com que as atividades econômicas continuassem se desenvolvendo e frear as ameaças internas e externas. De acordo com a patente de nomeação, havia servido ao rei por vinte e dois anos e, antes de alcançar posto em Sergipe del Rey, exercera o cargo de capitão mor nas vilas de Camau, Cairu e Boipeba durante seis anos.⁴⁴² Era a primeira vez que o rei nomeava um capitão com experiência de governo para o posto. Desse modo, as experiências adquiridas na armada portuguesa, nas fronteiras do Alentejo e no Estado do Brasil, onde lutou contra os holandeses e administrou vilas foram vistas como adequadas para a capitania sergipana.⁴⁴³ Essa circularidade geográfica evidenciou que Alemão possuía condições para atender às demandas da capitania sergipana.

O governo de Antônio de Alemão em Sergipe del Rey começou com dificuldades. Desde o início do exercício do cargo, conviveu com o clima de inimizades resultantes dos governos anteriores. Quem mais interferia na política local era a Câmara

⁴⁴⁰A adoção desse documento teve como justificativa os desrespeitos que os capitães mores do Estado do Brasil cometiam com as ordenações da Coroa portuguesa.

⁴⁴¹De acordo com sua patente, Antônio de Alemão foi nomeado em 10 de fevereiro de 1665. REGISTRO da patente do capitão-mor de Sergipe d'El-Rei por que sua majestade fez mercê a Antônio d'Allemão por 3 anos. DHBN. Vol. XXII. 10/02/1665. pp. 206-209.

⁴⁴²Registro da patente do capitão-mor de Sergipe d'El-Rei por que sua majestade fez mercê a Antônio d'Allemão por 3 anos. Doc. Cit.

⁴⁴³Idem.

de São Cristóvão, renitente em não aceitar dividir poderes com os capitães nomeados. Para tentar diminuir a intensidade da interferência dos edis, o governador geral, conde de Óbidos, começou a diminuir poderes do senado dessa instituição nas esferas fiscal, na de defesa e na política do mando. Exemplo dessa prática ocorreu quando a Câmara fez a nomeação de um almoxarife para cobrar a contribuição do dote de Paz da Holanda e impostos sobre a produção de tabaco. Nessa ocasião, o Conde solicitou a exoneração do funcionário nomeado e que a atividade fiscal fosse realizada pelo procurador do senado da Câmara, alegando que esta instituição não possuía mais poderes para tal ato.⁴⁴⁴

Outra dificuldade a enfrentar dizia respeito à pontualidade e à regularidade da cobrança de impostos. Quando havia atraso ou se descobria sonegação o governador geral advertia ao capitão mor para que solucionasse a situação. Caso exemplar ocorreu em julho de 1667 quando a Câmara de São Cristóvão não enviou mais de duzentos mil reis que devia. Esse descumprimento resultou em advertência para os vereadores e para o capitão mor. Esse atraso foi consequência das relações conflituosas existentes entre o capitão e o vereador que exercia função de juiz. Tentando diminuir esses desentendimentos, o governador geral enviou carta para os dois poderes ordenando, com tom de irritação que a quantia fosse entregue a um encarregado e logo enviada para Salvador. Na mesma missiva, advertiu que se a ordem não fosse cumprida que se prendesse o juiz Manuel Cabral.⁴⁴⁵ Diante dessa ameaça, o valor do imposto foi enviado para Salvador.

A diminuição do número de mostras⁴⁴⁶ que ocorria por ano na capitania possibilitou condições favoráveis para Antônio de Alemão governar de forma pacífica. Antes, o sargento mor geral era obrigado a organizá-las duas vezes durante o ano, como ditava o Regimento de 1570.⁴⁴⁷ Provavelmente, um dos pontos de rejeição dos dois eventos provinha das multas aplicadas nos soldados, obrigados a pagar ao capitão mor em caso de irregularidade com as tropas e com as armas ou munições.

O pagamento realizado duas vezes por ano, um em cada semestre, empobrecia ainda mais os militares das ordenanças e das tropas auxiliares. Essa obrigação causava

⁴⁴⁴CARTA para os officiaes da Câmara de cidade de São Christovão, em 22/03/1667. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 272.

⁴⁴⁵CARTA para o capitão mor da capitania de Sergippe Del-Rei Antônio de Alemão, em 03/06/1667. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 273-274.

⁴⁴⁶Mostra era o momento em que as tropas formadas pela população militarizada de uma localidade se apresentavam ao capitão mor.

⁴⁴⁷Competia ao sargento mor a tarefa de treinar as tropas que se formavam nos territórios da América portuguesa. Por causa dessa obrigação esse cargo era remunerado.

desentendimento entre esse militar e o capitão mor e, muitas vezes, resultava em reclamações através de cartas enviadas para Lisboa e em discursos proferidos pelo sargento em locais públicos. A resolução desse problema chegou ao fim em 1667, quando o novo governador geral, Alexandre de Sousa Freire, ordenou que se realizasse apenas um evento dessa natureza por ano.⁴⁴⁸ Por fim, o governador solicitou harmonização entre os militares do comando local como necessidade de estabelecer a efetiva defesa da capitania.

A defesa da capitania foi a tarefa mais trabalhosa para Antônio de Alemão organizar. A partir de 1660, espalhavam-se notícias de um possível ataque holandês no Estado do Brasil, deixando o governo português preocupado num contexto em que as administrações de capitães mores anteriores causaram desarmonia no mando local. Na tentativa de deixar Sergipe del Rey de prontidão contra os inimigos iminentes, foi reestruturada a organização militar com a formação de sete companhias de infantaria a pé, uma de cavalo e outra extra oficial: a do *Troço da Gente Escolhida*, tropa militar composta por comerciantes e gente abastada residentes no termo de São Cristóvão. Essa organização bélica teve como objetivo proteger a capital por ser um espaço político e comercial. Como a cidade está situada num ponto alto, estratégico, tornou-se a sede dos comandos militares.

O temor de uma nova invasão holandesa não se restringia a Sergipe del Rey, incluía outras capitanias do Estado do Brasil. As cartas enviadas pelo governador geral a todos os capitães mores do norte, exceto a de Pernambuco, ordenou que se completasse os quadros das companhias, que se convocasse “todos os seus moradores para ajudarem”; e fortificassem “os postos mais importantes a defença”; e zelassem pelo “concerto das armas e reparos da artilharia” como primeira obrigação.⁴⁴⁹ No que competiu a Sergipe del Rey, o foco da defesa recaiu na capital São Cristóvão, ficando as barras dos rios como locais de vigílias, especialmente nos limites do território. O suposto ataque dos holandeses à costa brasileira não ocorreu, mas foi o motivo pelo qual o capitão mor Antônio de Alemão organizou as forças bélicas da capitania.

Portanto, o governo de Antônio de Alemão teve como escopo o tripé composto pela defesa da capitania, pelos assuntos fiscais e pelo bom relacionamento com os

⁴⁴⁸CARTA para o capitão mor de Sergipe del-Rei Antonio de Alemão, em 09/11/1667. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 279.

⁴⁴⁹CARTA que se escreveu a todos os capitães mores de todas as capitanias do Norte desde Seregipe Del-Rei até o Seará- excepto a de Pernambuco a que foram outras particulares e só a seguinte pela secretaria, em 29/12/1667. DHBN. Vol. IX da Série E VII. pp. 284-286. A capitania de Pernambuco ficou de fora por ser, nessa época, território particular.

poderes locais. As ordenações do governador geral foram seguidas à risca sem resultar em advertências para o comandante local. A ausência de conflitos em seu governo pode ser atribuída ao Regimento das Capitanias do Estado do Brasil, que delimitou as jurisdições dos novos comandantes e priorizou as ações mais militares em detrimento das políticas.⁴⁵⁰ Outro fator que contribuiu para um clima de harmonia na gestão do capitão foi a diminuição dos poderes da Câmara de São Cristóvão.

Durante seu governo, Alemão precisou se ausentar para dar satisfações ao governador geral, o conde de Óbidos. Em 1667, recebeu a intimação para comparecer em Salvador a fim de prestar esclarecimentos sobre a situação socioeconômica da capitania. Nessa ocasião, quem o substituiu foi o ouvidor geral, Álvaro Correia Leite.⁴⁵¹

Outro capitão mor que exerceu o governo da capitania de modo satisfatório para a Coroa portuguesa foi João Munhós. Ao contrário dos demais que o antecederam este militar não fez carreira no Estado do Brasil, serviu à Coroa portuguesa durante vinte sete anos ininterruptos, ocupando os postos de soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes e capitão de infantaria. Suas experiências se resumiram em defender as fronteiras de Portugal, participando de batalhas em Castro Marim, Elvas, no Alentejo; na Armada da Companhia Geral e defendendo a Ilha do Fogo, quando ocupou o posto de sargento mor.⁴⁵²

O provimento de João Munhós em Sergipe del Rei seguiu trâmites demorados até começar a governar definitivamente. Primeiro, recebeu a patente em 1670. Um ano depois, a Coroa portuguesa baixou instrução para o exercício do cargo. Finalmente, a posse ocorreu em primeiro de outubro de 1672. Como os demais militares nomeados para a capitania sergipana, seu salário foi estipulado em cem mil réis por mês.⁴⁵³

Antes do início de seu governo João Munhós recebeu do governador geral, Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, um conjunto de instruções escritas para

⁴⁵⁰Uma maior discussão sobre o Regimento das Capitanias do Estado do Brasil está no capítulo seguinte.

⁴⁵¹CARTA para o capitão mor Antonio de Alemão, em 22/03/1667; CARTA para o capitão Álvaro Correia Leite, em 22/03/1667. DHBN. Vol. IX da Série E VII. Ambas na página. 271.

⁴⁵²REGISTRO da Patente por que sua Magestade fez mercê do cargo de capitão mor de Sergipe de El-Rei a João Munhós por três anos e o mais enquanto lhe não vier sucessor. DHBN. Vol. XXV. 19/08/1670. pp. 113-117.

⁴⁵³Idem. A nomeação desse militar para Sergipe del Rey, com experiência naval da Armada da Companhia do Comércio e da infantaria indica a preocupação que havia na possível invasão holandesa na costa brasileira. Outro motivo para a indicação de Munhós estava na diminuta relação social que havia com conhecidos do Estado do Brasil que pudessem influenciar nas políticas locais, no momento do exercício de seu poder.

governar Sergipe del Rey.⁴⁵⁴ Nesse período, foram iniciadas as escavações das minas de prata no distrito de Itabaiana, crescia a cultura do tabaco, da farinha e da criação de gado. Relembrando, essas atividades agropastoris eram ameaçadas e afetadas pelos constantes ataques indígenas à cidade de São Cristóvão e pela formação de mocambos, resultante da fuga de escravos africanos provenientes dos engenhos baianos e pernambucanos.

A instrução recebida por João Munhós é um documento composto por onze artigos de caráter moral, político, civil/burocrático, militar e econômico.⁴⁵⁵ No preâmbulo, a Coroa portuguesa revelou os bons serviços prestados pelo novo comandante, agindo com “prudencia e zelo a fio todos os acertos nas obrigações que lhe tocarem”⁴⁵⁶; e também enfatizou a necessidade da “boa quietação” dos moradores da capitania. Ao exaltar a competência e a obediência do novo governante nos seus vinte e sete anos de serviços prestados ao exército português, a Coroa deixou clara a preocupação com a ordem social sergipana.

No que tange a instrução moral, a primeira ordenava ao capitão mor agir procurando “haver-se com a Camara e moradores daquela Capitania, com todo bom modo que deve”, fazendo com que evitasse “perturbação, tratando-os benevolmente, mas de tal maneira que se faça guardar sempre o respeito com que deve ser obedecido, e venerado, como é justo”.⁴⁵⁷ A segunda dirigia-se para a relação com os vereadores, ouvidores, oficiais e ministros da justiça, estabelecendo que “havendo queixas nas partes, ou conluio nas eleições [da Câmara de vereadores] procurará evitar uma e outra cousa com a prudencia e zelo”.⁴⁵⁸ Com essas duas orientações, a Coroa portuguesa procurava promover relações políticas harmoniosas entre o capitão mor e os moradores da capitania e entre aquele e os poderes locais. Dito de outra forma, ao orientar interações pacíficas do capitão mor com outras instâncias, buscava-se eliminar a ação individual do comandante militar no cotidiano do exercício do poder.

⁴⁵⁴A instrução que levou João Munhós para governar a capitania foi citada por historiadores sergipanos, a exemplo de Felisbelo Freire e Maria Thétis Nunes, mas tanto um como o outro não se detiveram na citação de artigos do documento ou na análise acurada do mesmo. Ambos se resumiram a evidenciar a boa administração desse capitão mor e a citar seu tempo de governo, sem explicar as razões para tal.

⁴⁵⁵INSTRUCÇÃO que levou o capitão mor João de Munhós que foi para a capitania de Sergipe del-Rei. DHBN. Vol. IV da Série E II. 18/07/1671. pp. 196-199.

⁴⁵⁶Idem. p. 196.

⁴⁵⁷INSTRUCÇÃO que levou o capitão mor João de Munhós que foi para a capitania de Sergipe del-Rei. DHBN. Vol. IV da Série E II. 18/07/1671. p. 196.

⁴⁵⁸Idem. p. 198-199.

Quanto às orientações para os assuntos de caráter civil/burocrático, expressas no artigo sexto, o governador geral deu ordem a João Munhós para verificar os cargos que estavam sendo exercidos sem autorização superior e que provesse “as serventias delles nas pessoas mais indoneas, e benemeritas”.⁴⁵⁹ Com essa medida, tentava-se eliminar os atos de corrupção resultantes da venda de cargos públicos e de postos militares, comuns nessa época, especialmente nas ordenanças, e também de diminuir os conflitos entre os poderes da capitania, provenientes dessa prática.

No que competia à questão militar, a Coroa portuguesa buscou ser mais previdente ao tentar militarizar o território. O artigo quarto da instrução obrigava João Munhós a enviar “relação dos postos, que na dita Capitania houver, de auxiliares, ordenança, e de cavalos, gente, armas, e munições”,⁴⁶⁰ tudo de forma detalhada. Esse artigo complementava-se com o sétimo, ao enfatizar que, na relação enviada, fossem informadas “as pessoas mais nobres, ricas, e capazes de os exercer [postos nas ordenanças]”,⁴⁶¹ inclusive informando os de alta graduação que fossem vagando. Tal medida não era nova, constava também no Regimento das Capitanias do Estado do Brasil, adotado na década anterior. No artigo dez, instruía-se que as mostras ocorressem em locais próximos das moradas dos alistados, evitando, assim, deslocamentos dispendiosos provocados pelas grandes distâncias. As instruções aqui expostas, averiguavam a capacidade bélica dos soldados, evitavam abusos de poder dos comandantes superiores ao exigir que os subalternos cumprissem ordem de modo correto. Na verdade, o que se pretendia era o cumprimento da obrigação que não foram executadas por capitães mores anteriores, a exemplo de José Rebelo Leite.

As determinações foram direcionadas de modo específico para João Munhós. Devido às constantes ameaças internas, especialmente na cidade de São Cristóvão, o governador geral autorizou o envio de mais quinze soldados para assistir no presídio da capital e ordenou, no artigo terceiro, que o capitão mor remetesse “uma lista dos nomes de cada um, com declaração das terras, paes, e signaes que é estylo por-se na matricula, e idade que tiverem, a qual virá firmada de sua mao”.⁴⁶² Essa medida reduzia carência de soldados pagos para defender o centro político e comercial de Sergipe del Rey.

⁴⁵⁹ INSTRUÇÃO que levou o capitão mor João de Munhós que foi para a capitania de Sergipe del-Rei. p. 197-198.

⁴⁶⁰ Idem. p. 197.

⁴⁶¹ Idem. p. 198.

⁴⁶² Idem. pp. 196-197.

O artigo onze complementava o terceiro ao incluir a parte do sertão para que se fizesse “guerra aos negros que estão fugidos nos mocambos de que costuma haver algumas queixas, o dito capitão- mor se informará dos que houver, e mandará a eles na forma que é estylo”.⁴⁶³ Medida esta que procurava dar segurança aos moradores dos lugares onde houvesse os ditos ajuntamentos. Desse modo, agindo com as novas medidas, poder-se-ia garantir o desenvolvimento das atividades agropastoris, comerciais, a cobrança de impostos e o fluxo de pessoas entre as capitanias de maneira tranquila.

As questões fiscais foram enfatizadas no artigo quinto. Primeiramente foi exigida da Câmara de São Cristóvão e do ouvidor a cobrança do donativo e a remessa deste para Salvador. Depois a ordem foi expressa para o capitão mor, obrigando a este que “com todo o cuidado procure cobrar, e remeter na forma dela a esta praça tudo o que se estiver devendo”.⁴⁶⁴ Essa exigência tentava regularizar o envio desse imposto que muitas vezes atrasava por descumprimento das ordens tanto dos capitães mores anteriores como dos outros encarregados.

Outro grande mérito atribuído ao governo de João Munhós diz respeito à questão fiscal de Sergipe del Rey. Desde a posse do capitão mor, em 1672, o governador geral foi insistente na pontualidade do envio de impostos, especialmente do dízimo anual que a capitania era obrigada a pagar.⁴⁶⁵ Esse procedimento era realizado seguindo um regimento específico, adotado em 1663 para o recolhimento desse imposto anual.⁴⁶⁶ A ação de cobrança era realizada pelos vereadores de São Cristóvão que, auxiliados por soldados, cobravam a quantia estipulada e enviavam a Salvador através de embarcações,⁴⁶⁷ especialmente da Nau da Índia.

Desde os anos anteriores, os moradores da capitania não conseguiam pagar a quantia estipulada pelo governo português, restando sempre um saldo devedor. Em 1676, o valor da dívida chegou a um conto trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e

⁴⁶³INSTRUCÇÃO que levou o capitão mor João de Munhós que foi para a capitania de Sergipe del-Rei. Doc. Cit. p. 199.

⁴⁶⁴Idem. p. 199.

⁴⁶⁵Esse imposto foi resultante do tratado de paz que o rei português fez com a Holanda. Esse imposto foi acordado em 140 mil cruzados anuais para toda a América portuguesa. No caso das capitanias da Bahia, Ilheus, Sergipe del Rey, Porto Seguro, Espírito Santo, juntas, teriam que pagar 80 mil cruzados cada ano. Essa quantia foi dividida de acordo com a importância econômica que cada território poderia pagar.

⁴⁶⁶REGIMENTO para se usar no lançamento do donativo do dote da senhora Rainha de Gram Bretanha e paz de Holanda. DHBN. Vol. V da Série E III. pp. 381-385.

⁴⁶⁷CARTA sobre Henrique H. para o capitão mor de Sergipe del-Rei, em 5/04/1674. DHBN. Vol. VIII da Série E VI. p.389. Em anos posteriores esse imposto passou a ser enviado para Salvador por terra, realizado pelos soldados de patentes superiores das ordenanças. Essas especificidades estão presentes também nos termos do Regimento de cobrança do donativo.

sessenta e dois mil réis, causando preocupação ao governador geral, pois o pagamento das tropas regulares era realizado com verbas provenientes desse imposto.⁴⁶⁸ A responsabilidade da cobrança recaiu na pessoa de João Munhós, encarregado de pressionar a Câmara de São Cristóvão para recolher o imposto. Em primeiro de dezembro de 1677, os edis do senado escreveram ao governador geral sobre o donativo real, requerendo perdão dos saldos atrasados. Na missiva, a alegação foi baseada na “impossibilidade de seus moradores, e as distancias de seus lugares, sabendo que é maior que uma e outra coisa”.⁴⁶⁹ As alegações não foram acatadas⁴⁷⁰ e em resposta a essa comunicação, o governador do Estado do Brasil alertou em tom ríspido sobre a dívida, que chegava à cifra de um conto seiscentos e oitenta e dois mil réis.⁴⁷¹ Desse modo, o capitão mor continuou com a execução da dívida recolhida dos impostos até o ano de 1678.

João Munhós iniciou a administração da capitania prestando auxílio na área da justiça, garantindo direitos dos moradores, especialmente daqueles que possuíam parentes mortos que deixaram em documentos obrigações jurídicas como dívidas ou pagamentos.⁴⁷² Em 1672, antes de assumir o cargo, foi realizado levantamento das pessoas que deviam na capitania⁴⁷³, resultando numa lista cujo principal credor era a Santa Casa de Misericórdia de São Cristóvão. Essa tarefa influenciou na diminuição de problemas, dentre os quais o de evitar crimes passionais decorrentes de desavenças financeiras.

Outro auxílio prestado por João Munhós na esfera da justiça ainda consistiu em promover a segurança dos moradores. Em 1672, foi encarregado de promover o recrutamento de marinheiros para completar a lista da Nau da Índia.⁴⁷⁴ Os recrutas seriam escolhidos entre os criminosos e vadios residentes da capitania, o que vinha

⁴⁶⁸CARTA que se escreveu ao capitão mor João Munhós, em 16/11/1676. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 33.

⁴⁶⁹CARTA que se escreveu aos officiaes da Camara da Capitania de Sergipe del-Rei sobre a cobrança do donativo, em 08/01/1677. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 35-36.

⁴⁷⁰CARTA que se escreveu ao capitão mor de Sergipe del-Rei João Munhós sobre a cobrança do donativo, em 08/01/1677. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 36.

⁴⁷¹CARTA que se escreveu ao capitão mor de Sergipe del-Rei e aos officiaes da Camara dela, em 20/09/1677. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 48-49.

⁴⁷²CARTA que se escreveu ao capitão-mor da capitania de Sergipe del-Rei João de Munhós, em 20/10/1672. DHBN. Vol. VIII da Série E VI. p. 303.

⁴⁷³TERMO de Crédito a diversas pessoas da capitania de Sergipe del Rey. AHU. Cx. 01. Doc. 27. 12/02/1672.

⁴⁷⁴CARTA que se escreveu ao capitão-mor de Sergipe del-Rei João Munhós sobre os presos, em 18/11/1672. DHBN. Vol. VIII da Série E VI. p. 318-319. A Nau da Índia era um navio português que circulava entre costa da América portuguesa, a Europa, África e parte do Oriente. Essa embarcação transportava as mercadorias de Sergipe del Rey para o porto de Salvador, na Bahia.

suprimir em partes a falta de soldados aptos para servir à marinha e percorrer mares cuja trajetória poderia chegar até o Oriente. Por ser uma jornada perigosa e com altos índices de mortalidade entre os marujos, muitos alistados deserdavam, fugindo para outros territórios. Essa medida funcionava como opção necessária para a Coroa portuguesa por resolver ao mesmo tempo um problema da justiça local, ao retirar indivíduos considerados perigosos do convívio social; e militar, ao reduzir a carência de marinheiros para esse tipo de atividade.⁴⁷⁵

Em todos os anos do governo de João Munhós fazia-se alistamento para a Nau da Índia. Em 1674, quando enviou um mestiço no rol dos que foram considerados vadios ou delinquentes, o governador geral o repreendeu alegando que aquele preso era um tipo de trabalhador para ser empregado nas fazendas de gado da capitania.⁴⁷⁶ Essa reclamação se repetiu no ano de 1676, quando se prenderam negros provenientes dos mocambos e os alistaram para trabalhar nessa embarcação.⁴⁷⁷

O governo de João Munhós sobressaiu também no socorro prestado, nos anos de 1673 e 1674, aos bandeirantes paulistas que combatiam grupos indígenas localizados nas capitanias vizinhas e na prospecção do minério da prata no distrito da Itabaiana. Na primeira tarefa atendendo à solicitação do governador geral, o capitão mor enviou mais de mil alqueires de farinha, dois de milho e oitocentos de feijão para alimentar as tropas envolvidas no combate aos índios. Esse auxílio alimentar serviu para movimentar, mesmo que de forma momentânea, o comércio regional de mantimentos. A segunda tarefa consistiu em remeter o donativo do dote de Paz da Holanda para Salvador, e, desse imposto, repassar para Dom Rodrigo de Castelo Branco, administrador das minas, a quantia de seiscentos mil reis.⁴⁷⁸ Além disso, o capitão mor garantiu a defesa com o deslocamento de soldados para esse distrito e acompanhou detalhadamente o empreendimento, de acordo com as ordenações do governador geral.

Em 1674, começou e ser executada a tarefa específica da defesa interna com o combate da presença de mocambos, ocasião em que o capitão mor enviou trinta índios

⁴⁷⁵SILVA, Luiz Geraldo. Vicissitudes de um império oceânico: o recrutamento das gentes do mar na América portuguesa (séculos XVII e XVIII). *Revista Navigator*, v. 3, 2007. p. 35.

⁴⁷⁶CARTA para o capitão mor de Sergipe del-Rei sobre os presos que se mandou para a nau da Índia, em 28/10/1674. DHBN. Vol. VIII da Série E VI. p. 414. Na mesma carta, o governador geral ordenou que o capitão mor punisse os capitães de companhia porque fazia o recrutamento de forma arbitrária, alegando que a necessidade era de grumete e marinheiros e não de outro tipo de recruta.

⁴⁷⁷CARTA que se escreveu ao capitão mor de Sergipe del-Rei João Munhós, em 25/06/1676. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 18.

⁴⁷⁸CARTA para o capitão mor de Sergipe del-Rei sobre ter-se prontos 500\$000 para D. Rodrigo de Castello Branco, em 6/04/1674. DHBN. Vol. VIII da Série E VI. pp. 390-391.

tapuias da aldeia do Geru para a Torre de Garcia D'Ávila, com objetivo de destruir os grupos formados naquela localidade.⁴⁷⁹ Esses escravos fugitivos ameaçavam as plantações do recôncavo baiano e, provavelmente, as do sul da capitania sergipana.⁴⁸⁰ A ação de combate intensificou-se a partir do ano de 1676, requerendo eliminação urgente da ameaça porque as investidas dos capitães mores anteriores malograram.

Os ajuntamentos de escravos nas fronteiras da capitania e em alguns distritos passaram a ser considerados, ao longo dos anos, perigo às atividades econômicas locais e ao comércio interno feito por terra, interligando Bahia a Pernambuco. A primeira ação do capitão mor para preparar as forças militares consistiu em informar ao governador geral os postos vagos, destituir alguns comandantes de companhias e indicar as áreas de incidências onde aumentavam a vulnerabilidade da defesa.⁴⁸¹

O preenchimento dos novos postos teve como critério o merecimento para o serviço,⁴⁸² o conhecimento da vegetação local e da tática da guerra brasílica, habilidades úteis para quem aspirava a compor as tropas da capitania. Parece que essa estratégia somada à de inserir grupos indígenas no processo de combate aos mocambos surtiu o efeito desejado, pois na troca de correspondências posteriores e demais fontes consultadas não aparecem qualquer indício vinculado a esse tipo de defesa. Convém lembrar que o controle interno deve-se também a reorganização militar de Sergipe del Rey, realizado aos poucos com o preenchimento dos cargos das companhias das ordenanças,⁴⁸³ como se mostrou no capítulo sobre a militarização.

Em decorrência das debilidades que sofria, algumas vezes, Munhós teve que se ausentar do cargo e ir a Salvador em busca de atendimento médico.⁴⁸⁴ Quando se ausentava, a capitania ficava a cargo de um subalerno das tropas regulares, do sargento

⁴⁷⁹CARTA para o capitão mor de Sergipe del-Rei sobre dar 30 índios para uma entrada que se manda fazer aos mocambos, em 23/10/1674. DHBN. Vol VIII da Série E VI. p. 412-413. Os índios aldeados da Aldeia do Geru estavam localizados no distrito do rio Real. Há que chamar atenção para o fato de que a participação indígena no processo de reorganização de Sergipe del Rey não mereceu ainda atenção devida por parte dos historiadores sergipanos.

⁴⁸⁰Idem.

⁴⁸¹CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del-Rei João Munhós, em 01/06/1676. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 13-14. De acordo com esta fonte, os principais focos de atuação seriam os distritos do rio São Francisco e rio Real. Mas outras fontes indicam também o distrito de Itabaiana, localidade onde, nesse período, ocorriam os trabalhos de escavações das minas de pratas.

⁴⁸²CARTA que se escreveu ao capitão mor da capitania de Sergipe del-Rei João Munhós, em 9/06/1676. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 14.

⁴⁸³CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del-Rei João Munhós sobre nomear sujeitos para a companhia da Cotinguiba. DHBN. Vol. VIII da Série E VI. 12/09/1675. p. 423.

⁴⁸⁴CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del-Rei João Munhós se vir curar a esta cidade, em 26/01/1678. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 57.

mor⁴⁸⁵ ou do ouvidor. Em 1678 por motivo de doença afastou-se do cargo e quem ocupou o interinamente o posto foi o capitão Belchior Dias Barbosa.⁴⁸⁶ Os procedimentos realizados na Bahia não surtiram efeito e, em decorrência disso, o capitão mor fez petição ao governador geral, Roque da Costa Barreto, para deixar o cargo definitivamente e ir à Corte tratar da sua doença. Na Provisão passada pelo comandante superior, consta que estava sofrendo de vários “achques que se aplicarão muitas medicinas de salsa e suores de azougue, e não aproveitarão antes, e cada dia tem mais molestia com acidentes melancolicos”.⁴⁸⁷ No mesmo documento, o militar informou que, para alcançar a melhora com outro tratamento, abriria mão da homenagem que recebeu do seu superior, pois a solução seria viajar para Portugal.⁴⁸⁸ Não tendo mais como remediar, o governador geral acatou a solicitação autorizando o capitão mor a entregar o posto de governante e a embarcar para a Corte, a fim de realizar seu tratamento. Quando entregou o posto havia completado mais de sete anos no poder.

João Munhós foi o militar que mais tempo passou no cargo de capitão mor em Sergipe del Rey, acertando na governabilidade, segundo seus avaliadores. A obediência dispensada nas recomendações do governador geral e a ausência de conflitos com a Câmara de Vereadores de São Cristóvão e com o ouvidor foram pontos positivos para sua permanência no mando da capitania por tempo superior ao de seus predecessores. O seu mérito ainda pode ser atribuído a não vinculação a grupos políticos locais do Estado do Brasil quando foi nomeado para a capitania. Em decorrência do desempenho satisfatório da sua função recebeu como recompensa a homenagem do rei no valor de cem mil réis, como complemento para seu salário.⁴⁸⁹ Provavelmente, esse auxílio

⁴⁸⁵CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del-Rei João Munhós para ficar o sargento mor dessa capitania a cargo durante a sua ausência, em 26/03/1678. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 62-63.

⁴⁸⁶CARTA para o capitão Belchior Dias Barbosa servir o cargo de capitão mor de Sergipe del-Rei, enquanto se vem curar o capitão mor João Munhós, em 26/01/1678. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 56-57.

⁴⁸⁷GOVERNADOR deste Estado porque há por bem conceder licença a João Munhós capitão mor da capitania de Sergipe de ElRey para repassar a corte. APEBA. Provisões Reais. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. n. 260. 16/06/1678.

⁴⁸⁸A homenagem que João Munhós cita na provisão era uma contribuição adicional em dinheiro que o militar recebia pelos bons serviços prestados, especialmente na participação em guerras. No rol dos comandantes que assumiram o cargo em Sergipe del Rey, apenas dois receberam esse tipo de ajuda.

⁴⁸⁹O salário de cem mil réis foi uma das justificativas que alguns capites mores utilizaram para a cobrança de propinas na capitania, prática denunciada como corrupta pelos ouvidores. Essa questão foi abordada no capítulo sobre os capitães que foram considerados ruins pela Coroa portuguesa. A homenagem em salário estava previsto no Regimento das Fronteiras e era dada aqueles que desempenhassem boas ações em momentos de guerra contra povos inimigos. No caso de João Munhós o destaque incidiu no combate a índios e negros aquilombados.

compensou carências financeiras e o desviou das práticas de cobranças abusivas de propinas.

Depois que deixou Sergipe del Rey, João Munhós partiu para a Corte e lá deu início a seu tratamento. Tudo leva a crer que houve êxito na cura das enfermidades, pois, em 1692, requereu ao rei dispensa da residência⁴⁹⁰ pelos sete anos e meio que exerceu o cargo de capitão mor da capitania.⁴⁹¹ Provavelmente, a partir desse ano passou a ter interesse em algum cargo dos domínios portugueses e, para dar prosseguimento à nova empreitada, era necessário apresentar o documento de residência. Nele, os avaliadores revelaram atuação positiva, afirmando que o comandante agiu com “singularidade” durante o tempo que passou na capitania. Os conselheiros ultramarinos afirmaram ainda que Munhós “acrescentou a cidade de São Christovão que havia queimado os holandeses, que se acha aumentada com grande numero de moradores, havendo se em tudo com grande limpeza de maos, sendo amado daquele povo”.⁴⁹² Essas considerações atestaram o bom desempenho do militar no cargo de capitão mor.

Com a saída de João Munhós, em 1678, a capitania ficou sob os cuidados do sargento mor Antônio Prego de Castro até que outro capitão mor fosse nomeado.⁴⁹³ Em abril de 1679, assumiu Manuel de Abreu Soares, militar que já havia substituído João Munhós quando este se ausentou para ir a Bahia prestar esclarecimento ao governador geral.⁴⁹⁴ Na sua patente consta grande conhecimento da geografia do Estado do Brasil e

⁴⁹⁰A residência era uma avaliação que os ouvidores ou desembargadores do Tribunal da Relação realizavam assim que terminava o governo do capitão mor. De acordo com as fontes, essa avaliação era entregue aos Corregedores do Crime da Corte. Caso não houvesse comprovado crime do residente este obtinha um parecer favorável para pleitear novos postos em outros domínios portugueses

⁴⁹¹CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a solicitação de João Munhós em que pede dispensa de residência relativa ao tempo que serviu como capitão mor de Sergipe del Rey. AHU. Cx. 01. Doc. 58. 12/03/1692.

⁴⁹²Consulta do Conselho Ultramarino referente a solicitação de João Munhós em que pede dispensa de residência. Doc. Cit. Nesse mesmo documento o Conselho Ultramarino deu parecer para que se caso nenhum ministro do Tribunal da Relação da Bahia pudesse ir a Sergipe para tirar a residência que o ouvidor fizesse, sem embrago de ser letrado. Essas considerações demonstram a confiabilidade na prática do mando que João Munhós exerceu na capitania.

⁴⁹³Antônio Prego de Castro foi o único militar natural de Sergipe del Rey que assumiu o cargo de capitão mor. Na sua patente, datada de 16 de junho de 1682, há informação de que sua permanência duraria até que o novo comandante fosse nomeado. Pouco tempo passou no cargo, pois entregou ao militar Manuel de Abreu Soares. REGISTRO de carta patente de Antônio Prego de Castro de capitão mor de Sergipe de El-Rei. DHBN. Vol. XXVI. 16/06/1682. pp. 462-464.

⁴⁹⁴Manuel de Abreu Soares tinha sido nomeado em 1677, por tempo de três anos. Esse ato ocorreu um ano antes de João Munhós entregar o cargo de capitão mor, evidenciando que a Coroa portuguesa preparara de forma organizada a substituição de comandantes. REGISTRO de carta patente que sua Alteza porque faz mercê a Manoel de Abreu Soares do cargo de capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rey por tempo de três anos. APEBA. Provisões Reais. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. n. 260. 23/12/1677. pp. 108-110.

de Sergipe del Rey, com vinte e um anos de experiência e participação nas guerras do Brasil, especialmente a holandesa e as indígenas.⁴⁹⁵ Na capitania sergipana, serviu no rio de São Francisco e no rio Real, ou seja, de norte a sul do território; e ainda foi governante na condição de capitão interino. Consta ainda os postos ocupados no exército português: soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes, capitão de infantaria e capitão mor da capitania do Rio Grande.⁴⁹⁶

As informações a respeito de Manuel de Abreu Soares são rarefeitas, mas pode-se afirmar, a partir das fontes, que sua atuação se restringiu a questões fiscais e de polícia. Assim que tomou posse do cargo, em 1679, escreveu ao rei solicitando que o pagamento do donativo o qual a capitania era obrigada a pagar fosse realizado em gênero, especialmente em tabaco.⁴⁹⁷ Justificava que o pagamento em espécie era necessário devido à carência de moeda no Estado do Brasil que afetava os agricultores e criadores de gado de Sergipe de Rey. Em resposta à solicitação, o Conselho Ultramarino, em convência com o procurador da Fazenda, emitiu parecer para que “o donativo seja nas espécies e frutos que tiverem, pelos preços que correrem na terra vista a falta que tem de cabedais para poderem contribuir a dinheiro para esta contribuição”.⁴⁹⁸ A resposta positiva resolvia em parte os transtornos sofridos pelos moradores da capitania sergipana que tinham como atividade econômica a produção de gêneros agrícolas e especialmente a criação de animais bovinos.

A partir do momento em que se decidiu o pagamento do Donativo Real em gênero, o governador geral, Roque da Costa Barreto, intensificou a pressão sobre o capitão mor e a Câmara de São Cristóvão para garantir regularidade no envio do imposto. Esse aperto na cobrança demonstra que durante dois anos houve sonegação do pagamento em tabaco. A fim de regularizar o impasse fiscal, em 1682, foi ordenado ao comandante local que enviasse a lista dos devedores para que um desembargador da Relação da Bahia fosse cobrá-los.⁴⁹⁹ Como os rolos de fumo eram de boa qualidade,

⁴⁹⁵REGISTRO de carta patente que sua Alteza porque faz mercê a Manoel de Abreu Soares. Doc. Cit. Esse militar recebeu um escudo de vantagem da Coroa portuguesa como prêmio por ter atuado nas guerras contra os holandeses de forma considerada satisfatória. REGISRO do Alvará do mestre de campo general Francisco Barreto porque faz mercê e nome de sua Alteza ao capitão Manoel de Abreu Soares de hum escudo de vantagem sobre qualquer soldo cada mês. APEBA. Provisões Reais. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. n. 260. pp. 110. A data do documento está ilegível.

⁴⁹⁶Idem.

⁴⁹⁷CONSULTA do Conselho Ultramarino. DHBN. VOL. LXXXVIII. 07/05/1680. pp. 176-177.

⁴⁹⁸Consulta do Conselho Ultramarino. Doc. Cit.

⁴⁹⁹CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del-Rei Manuel de Abreu Soares sobre a cobrança do donativo real, em 08/02/1682. DHBN. VOL. IX da Série E VII. pp. 95.

acredita-se que à medida que a produção de tabaco crescia na capitania, aumentava também a pressão pela regularidade da remessa do donativo.

Manuel de Abreu Soares também auxiliou na esfera da justiça local, acompanhado a regularidade das transações financeiras dos moradores da capitania, Durante seu governo foi comum desavenças provocadas por causa de dívidas. As ordenações para as questões que envolviam dinheiro tornavam-se mais insistentes quando os presos detidos na cadeia da cidade de São Cristóvão fugiam por causa de dívidas. Caso exemplar ocorreu com o prisioneiro Manuel Durão e o carcereiro Manuel Roriz Cabral, em 1681, ambos fugitivos do presídio. Provavelmente este último facilitou a fuga do primeiro. Para contornar a situação, o governador geral enviou carta para Sergipe del Rey determinando ao ouvidor geral e ao capitão mor “diligencia na forma que contem a dita carta, dará para ella todo favor que for necessario, e os presos os remeta com toda a segurança a cadeia desta cidade”.⁵⁰⁰ Por ausência de fontes, não se sabe o desfecho dessa ação, mas supõe-se que foi resolvida.

Manuel de Abreu Soares governou sem incidentes por mais de três anos, de abril de 1679 a 30 de dezembro de 1682, quando recebeu carta para entregar o cargo a Braz da Rocha Cardoso.⁵⁰¹ As fontes, mesmo escassas, não registraram turbulência política com a Câmara de Vereadores de São Cristóvão tampouco com o ouvidor e com as ordenanças locais. Entende-se essa estabilidade como decorrência das ações legais que a Coroa portuguesa adotou na capitania com a implantação de regimentos e da escolha de um militar para dar sequência ao que foi estabelecido no governo de João Munhós.

Depois do governo de Manuel de Abreu Soares em Sergipe del Rey, ocuparam o cargo de capitão mor os militares: Braz da Rocha Cardozo, Jorge de Barros Leite, Braz Soares de Passo, Gonçalo Lemos Mascarenhas, Sebastião Nunes Colares e Manuel de Carvalho Fialho, que encerrou a lista no final do século XVII. Dos cinco, o penúltimo foi denunciado por envolvimento no assassinato de um capitão das

⁵⁰⁰CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del-Rei Manuel de Abreu Soares, sobre se prenderem dois presos, em 19/11/1681. DHBN. VOL. IX da Série E VII. pp. 91-92.

⁵⁰¹CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del-Rei Manuel de Abreu Soares, para entregar a dita capitania, em 30/12/1682. DHBN. VOL. IX da Série E VII. pp. 102-103.

ordenanças da vila do Lagarto⁵⁰² e o último faleceu pouco tempo depois que tomou posse.⁵⁰³

Os três capitães mores Brás da Rocha Cardoso, Jorge de Barros Leite e Braz Soares de Passos tiveram atuação considerada satisfatória pela Coroa portuguesa porque as poucas fontes existentes como patentes de nomeação, pedidos de adiantamento de salário, alvarás e dispensa de residência não acusaram denúncias, abusos de poder, conflitos entre a Câmara de São Cristóvão, com o ouvidor ou com militares da alta hierarquia das ordenanças locais. Talvez a explicação para a escassez documental pode ser atribuída ao bom desempenho desses militares dispensando ordenações do governador geral; à diminuta presença de navios europeus rodando a costa sergipana e litoral do nordeste brasileiro; e a pouca interferência dos governadores gerais do final de século no cotidiano administrativo da capitania.⁵⁰⁴

Em 3 de março de 1681 Brás da Rocha Cardoso foi nomeado capitão mor de Sergipe del Rey. Conforme sua patente, teve formação militar, serviu exclusivamente em Pernambuco por 34 anos, ocupando os postos de praça de soldado, alferes, ajudante, capitão de infantaria e cabo de companhias.⁵⁰⁵ O seu currículo apresenta muitas folhas, com detalhes sobre a participação nas batalhas contra os holandeses, entre elas a dos Guararapes.⁵⁰⁶ Não se sabe sua origem, mas pode-se cogitar ser natural da América portuguesa. Tão logo assumiu o governo solicitou ao rei adiantamento de salário para viajar e se manter nos primeiros meses de governo em Sergipe del Rey.⁵⁰⁷ A solicitação foi acatada em 30 de dezembro de 1682 e foi autorizado 25 reis de ajuda de custo referente a três meses.⁵⁰⁸

No exército português, conseguiu vantagens cedo. Devido ao dispêndio de sua bravura, fidelidade e obediência foi agraciado pelo governador geral, Francisco Barreto,

⁵⁰²O caso desse capitão mor foi analisado no capítulo sobre os que governaram de forma destoante ao que determinou a Coroa portuguesa.

⁵⁰³A documentação sobre os capitães mores Brás da Rocha Cardoso, Jorge de Barros Leite e Braz Soares de Passos, sucessores de Manuel de Abreu Soares, é escassa e não deu condição suficiente para analisar o desempenho de seus governos em Sergipe del Rey.

⁵⁰⁴A literatura sobre a correlação dos governadores gerais interferindo nas governabilidades das capitânicas do Estado do Brasil ainda precisa ser aprofundada. Um trabalho como o de Francisco Carlos Cosentino tomou como base a legislação e pouca ênfase deu ao aspecto a interferência no cotidiano dos governos locais. Ver. Francisco Carlos Cosentino. Governadores gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII). Op. Cit.

⁵⁰⁵REGISTRO da patente de sua alteza porque proveu no posto de capitão-mor de Sergipe del-Rei a Brás da Rocha Cardoso. DHBN. Vol. XXVIII. 19/03/168. pp. 233-239.

⁵⁰⁶Idem.

⁵⁰⁷CONSULTA do Conselho Ultramarino referente ao pedido de soldo feito por Braz da Rocha Cardozo capitão mor de Sergipe del Rei. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 01, Doc. 40. 29/10/1681.

⁵⁰⁸Registro da patente de sua alteza porque proveu no posto de capitão-mor de Sergipe del-Rei a Brás da Rocha Cardoso. Doc. Cit. p. 240.

com um escudo de vantagem pelo bom desempenho nas batalhas dos Guararapes, em 1653.⁵⁰⁹ No mês seguinte, novamente foi homenageado com mais dois escudos de vantagens por mais ações dispendida em prol da Coroa portuguesa.⁵¹⁰ Os feitos vitoriosos, o tempo de serviço, a experiência da guerra brasílica e conhecimento foram os requisitos presentes em seu currículo que o qualificaram para assumir o cargo de capitão mor em Sergipe del Rey em 1681.

Braz da Rocha Cardozo continuou preenchendo os postos das companhias locais, pois era de responsabilidade do capitão mor informar ao governador geral a situação de vacância nas tropas e indicar os moradores merecedores de nomeação. E ainda nesse governo a Câmara de Vereadores de São Cristóvão pediu ao rei D. Pedro II, através do Conselho Ultramarino, verbas para terminar as obras da igreja matriz da capital.⁵¹¹ Os conselheiros responderam que se deviam aplicar verbas provenientes do imposto do donativo da paz de Holanda e dote da Inglaterra na “reedificação da igreja por ser obra tão pia e estar Vossa Majestade obrigado em primeiro lugar a estas despesas, pois lhe foram concedidos os dizimos pelos sumos pontífices”.⁵¹²

Brás da Rocha Cardoso governou por mais de seis anos, período maior que os três anos estipulados em sua patente. Esse tempo o colocou na segunda posição da lista dos capitães mores com mandato mais longo da capitania, só perdendo para João Munhós. O tempo estendido pode ser atribuído ao bom trabalho que realizou no comando da capitania. Outra evidência do bom governo está na solicitação de 1689, ano em que requereu da Coroa portuguesa dispensa da residência para concorrer a cargo em um domínio português. No pedido, o requerente alegou ter prestado relevantes serviços em Sergipe del Rey.⁵¹³ Os conselheiros ultramarinos consideraram que o capitão mor procedeu “com boa satisfação, sem haver queixa de sua pessoa, e procedimento do tempo que ocupou o posto de capitão mor de Sergipe, é exemplo que tem a seu

⁵⁰⁹REGISTRO de um Alvará de um escudo de vantagem do capitão mor Brás da Rocha Cardoso. DHBN. Vol. XXVIII. 04/03/1653. pp. 241-244.

⁵¹⁰REGISTRO de outro Alvará de dois escudos de vantagem do dito capitão mor Brás da Rocha Cardoso. DHBN. Vol. XXVIII. 29/04/1654. pp. 244-247. De acordo com essa fonte, o rei português autorizou a reserva de quinhentos escudos para serem divididos entre os soldados que mais se destacaram nas guerras que expulsaram os holandeses do Brasil. A premiação dessa quantia entre os soldados teve como critério o merecimento pela atuação.

⁵¹¹REPRESENTAÇÃO dos oficiais da Câmara de São Cristóvão da capitania de Sergipe del Rey pedindo auxílio ao rei, D. Pedro II, para concluir a igreja paroquial. Cx. 01. Doc. 48. 01/06/1686.

⁵¹²PARECER do Conselho Ultramarino. DHBN. Vol. LXXXIX. 13/11/1686. pp. 60-63.

⁵¹³CONSULTA do Conselho Ultramarino referente ao pedido de Brás da Rocha Cardoso que foi capitão-mor de Sergipe del Rey, alegando bons serviços no posto e solicita dispensa de residência ara poder concorrer a outros postos. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 01, Doc. 54. 08/11/1689.

favor”.⁵¹⁴ Com essas considerações, estava apto para ocupar vaga em outros lugares. Poucos anos depois foi promovido do posto de mestre de campo de um dos terços da Praça da Bahia, em 15 de janeiro de 1694. Portanto, a obediência e a boa atuação de um militar nos serviços da Coroa portuguesa eram recompensadas com a promoção na hierarquia institucional da sociedade dos trópicos.⁵¹⁵

Jorge de Barros Leite sucedeu Braz da Rocha Cardozo, sendo nomeado em 14 em 14 de março de 1687.⁵¹⁶ Foi o único que governou Sergipe del Rey por duas vezes em períodos diferentes, uma no século XVII e outra no XVIII. Consta em sua patente 14 anos de serviço no exército português, na cavalaria e na infantaria, com experiência em três diferentes áreas do império português: fronteiras da Europa, América portuguesa e África. Em 1673, combateu nas Batalhas de Ameixal, Elvas, Portugal. Depois seguiu para a capitania da Bahia, onde serviu ao rei por um ano. No território africano, ocupou o posto de capitão mor das tropas pagas da Guarda do Governador de Angola, Aires de Saldanha e foi capitão mor do Presídio das Pedras do Congo.⁵¹⁷ As experiências militares, a vinculação ao governador de Angola e a participação em dois tipos de tropas regulares do exército português, provavelmente, foram requisitos que possibilitaram sua escolha pelos conselheiros ultramarinos como primeiro colocado e, depois, indicado ao rei para nomeação.

Acerca da atuação de Jorge de Barros Leite quase não se sabe quase nada. A única informação encontrada se refere a um comentário dos conselheiros ultramarinos sobre a ordem de 28 de fevereiro de 1689, afirmando que o capitão mor recebeu do governador geral para remeter a relação de todos os oficiais da capitania com distinção dos ordenados, propinas e emolumentos existentes.⁵¹⁸ Essa ordem foi emitida em consequência da aprovação do *Regimento da Capitania de Sergipe del Rey*, adotado em 1687, no início do seu governo. Essa diretriz legal foi um marco na organização militar da capitania nesse período, por delimitar precisamente as funções do capitão mor no

⁵¹⁴CONSULTA do Conselho Ultramarino referente ao pedido de Brás da Rocha Cardoso que foi capitão-mor de Sergipe del Rey. Doc. Cit.

⁵¹⁵REGISTRO de carta patente por que sua majestade fez mercê a Braz da Rocha Cardozo do posto de mestre de campo de um dos terços da guarnição desta Praça que vagou por falecimento de Pedro Gomes. DHBN. Vol. LVI. 15/01/1694. pp. 43-47.

⁵¹⁶REGISTRO da carta patente de sua majestade por que faz mercê do posto de capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei por tempo de três annos e o mais emquanto lhe não for sucessor a Jorge de Barros Leite. DHBN. Vol. XXIX. 14/03/1687. pp. 79-83.

⁵¹⁷Registro da carta patente de sua majestade por que faz mercê do posto de capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei por tempo de três annos e o mais emquanto lhe não for sucessor a Jorge de Barros Leite. Doc. Cit.

⁵¹⁸CONSULTA do Conselho Ultramarino. DHBN. Vol. LXXXIX. 11/09/1690. p. 161.

território sergipano. Pode-se dizer que foi a ampliação da instrução que João Munhós recebeu quando ascendeu ao posto de capitão mor.

Jorge de Barros Leite ocupou o cargo de capitão mor em Sergipe del Rey até 16 de setembro de 1690.⁵¹⁹ Em 1693, o governador geral, Francisco da Câmara Coutinho, informou ao Conselho Ultramarino que havia ordenado o processo de apuração da residência desse capitão mor sem a autorização real.

O processo para substituição de Jorge de Barros Leite começou no segundo ano de seu mandato, em 1689, quando o Conselho Ultramarino abriu edital de quinze dias para selecionar candidatos aptos para sucedê-lo. Os responsáveis pela seleção escolheram Antônio Simão Delgado, mas não se sabe a razão pela qual o rei determinou a nomeação de Brás Soares de Passo, militar que ficara na terceira posição da lista dos avaliadores.⁵²⁰ Felisbello Freire informa na obra *História de Sergipe* que este militar foi nomeado em janeiro de 1690.⁵²¹ No documento da consulta, os dados que aparecem dão conta de que o nomeado atuou 13 anos na capitania de Pernambuco, onde lutou contra os holandeses em várias batalhas; ocupou os postos de capitão das ordenanças da Gente Escolhida e o de sargento mor também desse tipo de tropa, ambos em Sergipe del Rey. Ainda aparece na fonte que o comandante quando foi sargento mor atuou junto com o capitão mor João Munhós, auxiliando nos trabalhos das minas de prata. Provavelmente essas experiências e conhecimento do território sergipano o qualificaram para o merecimento e nomeação do cargo. Possivelmente, este ocupou o cargo entre 1690 e o final de 1692, ano em que Gonçalo Lemos Mascarenhas foi nomeado capitão mor. O rei fez mercê a Gonçalo Lemos Mascarenhas no cargo de capitão mor de Sergipe del Rey para que servisse por três anos em 14 de setembro de 1692.⁵²² Ocupou o posto até 16 de setembro de 1694, quando foi substituído por Sebastião Nunes Colares.⁵²³

⁵¹⁹Registro da carta patente de sua majestade por que faz mercê do posto de capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei por tempo de três annos e o mais emquanto lhe não for sucessor a Jorge de Barros Leite. Doc. Cit. p. 83.

⁵²⁰CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor de Sergipe del Rey. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 01, . Doc. 52. 14/06/1689.

⁵²¹Brás Soares de Passos encerra a lista dos capitães mores elaborada por Felisbello Freire para segunda metade do século XVII.

⁵²²REGISTRO de patente por que sua majestade faz mercê a Gonçalo de Lemos Mascarenhas do cargo de capitão mor da capitania de Sergipe d'El Rei para que sirva por tempo de três annos e o mais emquanto lhe não mandar successor. DHBN. Vol. XXXI. pp. 6-11.

⁵²³REGISTRO de carta patente por que sua majestade faz mercê a Sebastião Nunes Colares do cargo de capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei para que o sirva por tempo de três annos. DHBN. Vol. LVII. 16/12/1694. pp. 100-102.

A documentação da última década do século XVII é omissa acerca do desempenho dos dois últimos capitães mores. Sebastião Nunes Colares e Manuel de Carvalho Fialho. Sobre esses dois governos só se teve conhecimento da patente do primeiro e do processo de consulta do segundo. Outra informação que se tornou conhecida foi a notícia do falecimento de Fialho, em 1700, após ter tomado posse do cargo de capitão mor.

Na segunda metade do século XVII para ser considerado um bom governante militar aos olhos da Coroa portuguesa era necessária pontualidade na cobrança e no envio dos impostos para Salvador; zelo no trato das funções militares, em especial, atenção nas questões da defesa interna e externa da capitania; respeito para com as jurisdições dos outros poderes constituídos e, conseqüentemente, harmonização com a Câmara de Vereadores de São Cristóvão, com o ouvidor e com os militares das ordenanças.

Pode-se perceber que o controle da capitania ocorreu de duas maneiras: de forma paulatina, com a adoção de normas escritas e acompanhamento constante do governador geral para verificar se capitães mores cumpriam suas determinações; outra, delimitando o poder de interferência da Câmara de Vereadores de São Cristóvão. Essas duas medidas possibilitaram a harmonização no trato das questões administrativas de Sergipe del Rey e a garantia de controle da colônia efetivada pela metrópole.⁵²⁴ No entanto, nem sempre essas estratégias deram certo, pois muitos capitães mores causaram transtornos administrativos.

4.2- Os capitães mores “desobedientes”

Do total dos vinte e três militares que ocuparam o cargo de capitão mor em Sergipe del Rey na segunda metade do seiscentos, seis causaram preocupações, tensões políticas e transtornos administrativos, como se pode ver no quadro seguinte.

⁵²⁴É interessante observar que Fernando Antônio Novais ao analisar as relações entre metrópole e colônia evidenciou o papel da legislação como peça fundamental para o pacto colonial. Na análise empreendida pelo autor não se evidenciou a escolha dos governantes locais nem a adoção de legislação de caráter específico e territorial como condição para a garantia da exploração colonial. Ver Fernando Antônio Novais. Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial. Op. Cit.

Quadro 15
Relação dos capitães mores “desobedientes” que governaram Sergipe del Rey na segunda metade do século XVII

Nome	Período de Governo	Tempo de governo
João Ribeiro Villa Franca	(1651-1654)	3 anos
Manuel Pestana de Brito	(1654-1655)	1 ano
Jerônimo de Albuquerque	(1657-1659)	2 anos
Ambrósio Luiz de La Penha	(1662-1663)	1 ano
José Rebelo Leite	(1669-1671)	2 anos
Gonçalo Lemos Mascarenhas	(1693-1696)	3 anos

Fonte: Lista elaborada a partir de patentes, alvarás, devassas, residências e cartas enviadas pelos governadores gerais.

O quadro acima demonstra que as duas décadas iniciais da segunda metade do seiscentos apresentaram capitães mores causando transtornos administrativos na capitania. Esse momento corresponde ao início do processo de reorganização econômica e militar do território implementado pela dinastia de Bragança, quando procurou reconstruir a cidade de São Cristóvão, expandir a colonização com a distribuição de sesmarias, impulsionando as atividades agropastoris e a busca de prata no território.

Quem inicia, na segunda metade do século XVII, o elenco dos capitães mores considerados desobedientes, causadores de conflitos e tensões políticas com outros poderes locais é João Ribeiro Villa Franca. Este militar recebeu duas nomeações: a primeira por patente de 05 de janeiro de 1650, passada pelo conde de Vila Pouca para governar por um período de seis anos e a segunda em 07 de março de 1651, como tempo diminuído pela metade.⁵²⁵ A razão para a restrição ocorreu em virtude da interferência do Conselho Ultramarino, dando parecer para a redução do tempo de governo de seis para três anos para todos os capitães mores da América portuguesa.⁵²⁶ Em consequência dessa orientação, em carta de 30 de agosto de 1651, o rei D. João IV ordenou ao conde de Castelo Melhor que, por razões de adequação ao regimento dos

⁵²⁵LIMA JÚNIOR, Francisco Antônio de Carvalho. *Os capitães mores de Sergipe (1659-1820)*. Aracaju: Segrase, 1985. p. 16.

⁵²⁶CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a petição de João Ribeiro Villa Franca fez para que o rei, D. João IV, lhe confirme para o cargo de capitão mor de Sergipe del Rey em que foi provido por um período de seis anos. AHU, Sergipe del Re, Cx. 01. Doc. 03. 25/08/1651.

governadores, desse ano em diante, a vigência de governo dos capitães passava para três anos.⁵²⁷

A nomeação de João Riberio Villa Franca para Sergipe del Rey se deu no contexto inicial do controle real sobre a capitania promovido por D. João IV, primeiro rei da dinastia de Bragança. Sua trajetória começou como soldado e foi ascendendo na hierarquia do exército profissional português como cabo de esquadra, sargento e alferes. Participou da defesa das fronteiras do reino de Portugal e, na América portuguesa, combateu na guerra holandesa, em Pernambuco; quando recebeu a nomeação ocupava por oito anos o posto de capitão de uma companhia do terço do mestre de campo, João de Araújo, da guarda da praça da Bahia. Portanto, a nomeação desse militar atendia às necessidades de um capitão mor com experiência no Estado do Brasil e prática da guerra brasileira.

Ao ser nomeado João Riberio Villa Franca chegou em Sergipe del Rey sem um regimento específico para governar, mas recebeu ordens do governador geral, especialmente para organizar a população que estava dispersa em consequência da invasão holandesa, recensear a população militarizável e organizá-la em ordenanças, guarnecer e defender São Cristóvão contra outro possível ataque de inimigos europeus. Essas ordens estavam presentes na carta de 02 de março de 1651, enviada pelo Conde de Castelo Melhor aos oficiais da Câmara de Vereadores de São Cristóvão, na qual passava informação a respeito do novo capitão. Consta na missiva que o comandante era “sujeito de cujas obrigações saberá corresponder com acerto as do serviço de Sua Magestade e do governo esse povo”. Com essas obrigações, o governador geral solicitou ao capitão mor que levasse “a sua companhia para mais quietação dos moradores e eu lhe encarrego muito a reedificação da cidade”.⁵²⁸ Em outra carta, datada de 08 de julho daquele mesmo ano, o conde alertou aos edis de São Cristóvão acerca dos objetivos de João Ribeiro Villa Franca e aproveitou para determinar a diminuição dos poderes da Câmara sobre taxaço das atividades criatórias e sobre as “drogas” plantadas e produzidas na capitania.⁵²⁹

⁵²⁷CARTA de sua magestade sobre poderem os governadores gerais prover na forma que o fez o conde de Vila Pouca o capitão João Ribeiro Villa Franca na capitania de Sergipe del Rey em 30/08/1651. DHBN. Vol. LXVI. Cartas Régias -1651-1657. pp. 10-11.

⁵²⁸CARTA para os officiaes da Camara da Villa digo cidade de São Christovao de Sergipe del Rey na ocasião do capitão mor João Ribeiro Villa Franca em 02/03/1651. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 99.

⁵²⁹CARTA em que respondeu as propostas dos officiaes da Camara de capitania de Sergipe del Rey, em 08/08/1651. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 124. As drogas a que se refere governador eram as plantações de fumo e produção do tabaco na capitania.

De acordo com as fontes consultadas, João Ribeiro Villa Franca não cumpriu com algumas tarefas para as quais fora destinado. Assim que assumiu o comando militar da capitania entrou em desarmonia com o poder da Câmara de São Cristóvão; causou transtorno para os comerciantes locais e provocou situação de instabilidade nas ordenanças locais. Diante dessas desavenças, o governador geral interferiu no mando local através de avisos e advertências.

A primeira advertência que o capitão mor recebeu do conde de Castelo Melhor aludia ao não cumprimento da determinação sobre a defesa militar da capitania. Naquela ocasião, fora ordenado a Villa Franca que os moradores localizados entre o rio São Francisco e o Japarutuba estivessem recenseados do lado de Sergipe del Rey para servir nas ordenanças. Mais uma vez o comandante incidiu na falta de obediência ao não cumprir a tarefa ordenada e, através de carta, o governador geral usou palavras fortes, advertindo que “neste particular me não faça VM mais replica porque isto é o que convem ao serviço Real donde a verdadeira obrigação é obedecer com pontualidade as ordens.”⁵³⁰

As desobediências cometidas por João Ribeiro Villa Franca continuaram a irritar governador geral. A situação tornou-se mais tensa quando o capitão mor fez acusações, prendeu e mandou para a cadeia de Salvador o escrivão da Câmara de São Cristóvão, Vicente de Amorim dos Passos, responsável por auxiliar o ouvidor na tarefa de uma devassa que estava sendo realizada na capitania.⁵³¹ Mesmo a documentação não deixando clara a razão principal da prisão, mostrou o envolvimento do comandante militar em questões políticas e jurídicas locais.⁵³² Para tentar abrandar as relações conflituosas, mais uma vez o conde enviou carta em 06 de outubro de 1651 para o capitão mor, advertindo-o de forma veemente para o fato de que essa tarefa judicial era de competência do ouvidor e de seus auxiliares, e que a função do capitão estava restrita às questões da defesa.⁵³³ Em outra missiva, datada desse mesmo ano, a Coroa portuguesa, através do governador geral, além de tentar delimitar poderes, buscava estabelecer governança com relações brandas na capitania, advertindo que Villa Franca tratasse “de se haver com prudencia no exercicio desse cargo; que não foi VM provido nelle para descompor os homens, que nessa capitania há de mais conta, senão para os

⁵³⁰CARTA para o capitão mor da capitania de Seregippe Del Rei João Ribeiro Villa Franca, em 26/05/1651. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 112.

⁵³¹A documentação não deixou clara a razão da prisão do escrivão.

⁵³²A causa real foi a desavença entre o escrivão e o capitão de uma companhia, Francisco Curvelo.

⁵³³CARTA para o capitão mor da capitania de Seregippe Del Rei João Ribeiro Villa Franca em 06/10/1651. DHBN. Vol. III da Série E I. pp. 132-133 .

conservar em grande quitação”. Frisou ainda para que “não [se] intrometa em cousa da jurisdição politica, que so toca ao ouvidor; e a camara desta capitania.”⁵³⁴

Depois das incessantes advertências a Villa Franca, parece que passou a vigorar harmonia entre os poderes locais, pois nas correspondências enviadas pelo governador geral não apareceu o tema dos conflitos até o final do ano seguinte. As reclamações que surgiram contra o capitão mor foram de outra natureza: referia-se à esfera militar. Nessa ocasião, agiu fora de sua alçada militar e causou vexação aos soldados das ordenanças. Em carta de 20 de dezembro de 1652, foi admoestado que a competência para passar patente e fazer provimento de militares para as ordenanças era do governador geral, pois os postos ocupados sem o consentimento deste não teriam validade e haveriam de ser reconfirmados. O aviso valeu também para os cargos da esfera civil.⁵³⁵

O governo de João Riberio Villa Franca durou até o ano de 1654. Depois do caso das patentes, ocorrido em 1652, não se encontrou mais informações acerca das suas práticas políticas e administrativas. A grande marca de seu governo consistiu no descuido para com a defesa da capitania, abusos de poder, conflitos de jurisdição com a Câmara de São Cristóvão e com o ouvidor, venda de patentes de postos das ordenanças e demais cargos civis a moradores locais.

Manuel Pestana de Brito foi o sucessor de Villa Franca, recebendo patente em 09 de março de 1654 e tomando posse no dia 20 do mesmo mês.⁵³⁶ A patente desse militar confirma que havia sido um bom soldado quando lutou nas guerras contra os holandeses, em Pernambuco. Na patente, constam ainda qualificações do governador geral, Conde de Atouguia, atestando que o capitão patenteado era uma “pessoa de muito valor, experiencia de guerra e mais qualidades requisitas”.⁵³⁷ Pestana de Brito foi ainda considerado “uma pessoa de pontualidade e merecimento.”⁵³⁸

As declarações do Conde de Atouguia sobre Pestana de Brito apontam para a necessidade de um militar que tivesse experiência com a guerra brasileira e conhecimento do território do Estado do Brasil, em virtude do novo capitão mor ser nomeado no momento em que circulava pela América portuguesa a notícia de uma

⁵³⁴CARTA para o capitão mor da capitania de Seregippe Del Rei João Ribeiro Villa Franca em 04/11/1651. DHBN. Vol. III da Série E I. pp. 140-141 .

⁵³⁵CARTA para o capitão mor da capitania de Seregippe Del Rei João Ribeiro Villa Franca em 20/12/1652. DHBN. Vol. III da Série E I. pp. 140-14

⁵³⁶REGISTRO de patente de Manuel Pestana de Brito, capitão mor da capitania de Sergipe del Rey. DHBN. Vol. XVII da Série E XVI. 20/03/1654. pp. 291-294.

⁵³⁷Registro de patente de Manuel Pestana de Brito, capitão mor da capitania de Sergipe del Rey. Doc. Cit.

⁵³⁸Idem.

possível invasão holandesa. Para enfrentar a presença inimiga, a Coroa portuguesa esperava do novo comandante o mesmo desempenho quando nas batalhas contra os europeus inimigos. Do ponto de vista da governabilidade local, a sua missão era recrutar a população militarizável, garantir a cobrança dos impostos nos prazos exigidos e permitir condições para o comércio se desenvolver de forma eficaz.⁵³⁹

Ao tomar posse do cargo, o capitão mor contrariou as expectativas da Coroa portuguesa e agiu da mesma forma que o antecessor. Seu mandato começou marcado pelo incentivo à violência entre grupos políticos locais e doação irregular de patentes a militares das ordenanças a quem era de seu agrado. As denúncias desses atos chegaram até o conde de Atouguia, que, em carta, o repreendeu de forma severa, declarando que se não agisse com “moderação e compostura em todas as ocasiões”, mandaria “privar dele e embarcar para Portugal donde não há de justificar bem a queixa que fizer a sua Magestade.”⁵⁴⁰

A repreensão dirigida a Pestana de Brito pelo Conde não surtiu efeito e a prática da desobediência continuou, colocando a capitania em situação de risco. O recrutamento militar obrigatório para garantir defesa territorial não era realizado e, quando ocorria, era de forma aleatória e arbitrária; intrometia-se em práticas comerciais locais. Esses procedimentos foram denunciados de forma renitente pela Câmara de São Cristóvão. Com o intuito de minimizar a situação de descaso de Pestana de Brito, o conde começou acompanhar, pormenorizadamente, através de cartas, o cumprimento das obrigações, que vinham sempre com admoestações fortes.⁵⁴¹ No teor das missivas, pode-se notar o tom de irritabilidade e preocupações provindas das funções não cumpridas na capitania.

As queixas repetidas da Câmara de São Cristóvão contra Pestana de Brito levaram o conde de Atouguia a destitui-lo do cargo.⁵⁴² Na carta de 02 de outubro de 1655, o conde expôs as razões da destituição e anunciou, na condição *ad hoc*, o nome de

⁵³⁹Essas incumbências estavam expressas nas cartas que o governador enviou para o capitão mor.

⁵⁴⁰CARTA para o capitão mor da capitania de Sergippe Del Rei Manuel Pestana de Brito em 20/10/1654. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 231.

⁵⁴¹As cartas enviadas respectivamente em 23 de outubro e 14 de novembro de 1654 revelam a omissão, a arbitrariedade e, por outro lado, o descrédito do Conde para com a pessoa de Pestana de Brito. Ambas missivas estão publicadas nos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Vol. III da Série E I. pp. 232; 236-237; 277-278.

⁵⁴²Felisbello Freire afirmou que o conde agiu com precipitação ao destituir Pestana de Brito, porque as denúncias da Câmara contra o capitão mor eram motivadas pela paixão partidária. Ver *História de Sergipe*. Op. Cit. p. 178. Havia divergências entre os poderes locais, mas o que estava colocado como pano de fundo era a defesa da capitania e as relações comerciais que eram inviabilizadas pela ação do capitão. O temor de uma nova invasão na capitania, a omissão e dificuldade na cobrança dos impostos deram motivos de sobra para a destituição.

João Ribeiro Villa Franca⁵⁴³ como substituto.⁵⁴⁴ A missão tinha como objetivo garantir o mínimo de governabilidade local, fazer com que o comércio na capitania fosse estimulado, a cobrança dos impostos efetuada⁵⁴⁵ e diminuísse o nível de resistência da Câmara de São Cristóvão em relação às determinações do poder central.

Assim que alguns problemas de ordem social e econômica foram resolvidos e outros amenizados pelo capitão mor substituto, o conde de Atouguia restituiu novamente Manuel Pestana de Brito ao cargo na capitania sergipana. Dessa vez, reassumiu o posto com a tarefa de realizar cobranças de dívidas⁵⁴⁶ e de se conciliar com antigos rivais. As novas ordens foram cumpridas à risca pelo governante local, chegando a receber elogios, palavras de incentivo e perdão do governador geral.⁵⁴⁷ No entanto, a Câmara de São Cristóvão não aceitou o capitão mor como governante, reagindo contra seu governo e também se opôs e não quis dar posse ao ouvidor nomeado, Diogo de Pacheco Pereira.⁵⁴⁸ Por essas atitudes, os edis receberam advertência do governador geral em tom de irritação. Esse clima de hostilidades fez com que o Conde de Atouguia ordenasse que Pestana de Brito se dirigisse a Salvador a fim de prestar esclarecimentos sobre a política local.⁵⁴⁹

A atitude do conde de Atouguia em afastar do cargo o capitão mor de Sergipe del Rey por duas vezes incitou descontentamentos danosos para a população e para a cidade. Em vez de acalmar os ânimos políticos locais e estabelecer relações pacíficas entre a Câmara de São Cristóvão e o poder central, a ação do governador geral

⁵⁴³Na patente que Vila Franca recebeu não consta a duração de tempo do cargo. PATENTE de capitão mor de Sergipe del Rey provida no capitão João Ribeiro Villa Franca. DHBN. Vol. XXXI. p. 176-177.

⁵⁴⁴CARTA para os officiaes da câmara da capitania de Sergipe del Rey em 02/10/1655. DHBN. Vol. Vol. III da Série E I. p. 291.

⁵⁴⁵O conde de Atouguia passou as mesmas obrigações de Pestana de Brito para João Ribeiro Villa Franca. CARTA para o capitão mor de Seregippe de El rei João Ribeiro Villa Franca, em 07/11/1655. DHBN. Vol. Vol. III da Série E I. p. 297. Villa Franca ficou na condição *ad hoc* por um período de seis meses: de outubro de 1655 a 17 de março de 1656, como consta da última carta enviada pelo conde a este capitão mor.

⁵⁴⁶CARTA para o capitão mor de Seregippe de El Rei Manuel Pestana de Brito a favor de Paulo Barbosa em 17/03/1656; CARTA para o capitão mor de Seregippe de El rei Manuel Pestana de Brito acerca de João Alves alfaiate em 21/04/1656. Ambas as cartas publicadas nos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Vol. III da Série E I. pp. 321-322; 328-329; 348.

⁵⁴⁷CARTA para o capitão mor de Seregippe de El Rei Manuel Pestana em 29/08/1656. DHBN. Vol. Vol. III da Série E I. p. 358.

⁵⁴⁸CARTA para officiaes da Câmara da capitania de Seregippe de El Rei em 13/09/1656. DHBN. Vol. Vol. III da Série E I. pp. 362-363.

⁵⁴⁹CARTA para o capitão mor da capitania de Seregippe de El Rei Manuel Pestana de Brito em 20/10/1656. DHBN. Vol. Vol. III da Série E I. p. 365. Quando Manuel Pestana de Brito se ausentou a capitania ficou sob o comando do sargento mor Baltazar dos Reis Barrenho.

desencadeou um motim na capital sergipana.⁵⁵⁰ Felisbello Freire, na obra *História de Sergipe*, foi o primeiro a dar conhecimento acerca da revolta, informando equivocadamente que o objetivo era a libertação da capitania do jugo da Bahia. Essa afirmação não condiz com a condição jurídica da capitania, que era real, e, nesse momento, não estava sob a jurisdição dos baianos. O fato de os capitães mores prestarem obediência ao governador geral, cuja sede estava em Salvador, ficou entendido pela historiografia sergipana que a capitania era pertencente aos baianos e por eles era explorada.

Os personagens principais dessa revolta foram Pestana de Brito e seus aliados políticos, que, tendo por base essa decisão, publicaram panfleto conclamando a população de São Cristóvão a se rebelar contra a autoridade do governador geral e a decretar a independência da capitania.⁵⁵¹ O apelo encontrou eco na população, principalmente entre militares da ordenanças e ex-membros da Câmara de São Cristóvão, que agiram em consonância com as intenções do ex-capitão mor.

De acordo com as fontes consultadas, o motim começou num domingo pela manhã, com a prisão do padre Sebastião Pedroso de Gois, quando ia celebrar missa na matriz de São Cristóvão.⁵⁵² O padre, percebendo “o tumulto de vozes de gente armada se recolheu apressadamente na caza de Thome de Aguiar Daltro, vereador que tinha sido daquela capitania”. Mas isso não surtiu o efeito esperado, porque os revoltados “arrombaram a residência e o prenderam”. Ao entrarem na residência, feriram também “Thomé de Aguiar, a sua mulher, filhas donzelas e gente de sua família que dentro nella estavam”.⁵⁵³ Os atos de rebeldia contra o pároco tinha como razão o fato deste ser o principal conselheiro político dos vereadores em exercício, adversários dos revoltosos.

Depois de preso, o padre estando “manso e pacifico ainda tentaram de tropel com animo deliberado de o matarem” e, com efeito, “com puxões pegaram nelle e o bateram e expulsaram fora da sua igreja e capitania”. A seguir invadiram a cadeia da

⁵⁵⁰Faz-se necessário registrar que esse motim passou despercebido pela historiografia nacional quando escreveu sobre o processo da Restauração portuguesa no Brasil. Somente Felisbello Freire, na obra *História de Sergipe*, escreveu sobre essa revolta.

⁵⁵¹Felisbello Freire. *História de Sergipe*. Op. Cit. p. 179. Não foi possível encontrar nos arquivos pesquisados a conclamação escrita da revolta organizada por Pestana de Brito.

⁵⁵²CARTA de alguns moradores da cidade de São Cristóvão da capitania de Sergipe del Rey ao rei, d. Afonso VI, referente a desordens na capitania de Sergipe del Rey e providências tomadas. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 01, Doc. 10. 03/12/1656. Nesta carta encontram-se mais dois documentos que apresentam detalhes da revolta. O primeiro é uma lista escrita pelo escrivão encarregado pelo governador geral para fazer anotações sobre a devassa e o segundo é uma carta do deão da Sé de Salvador.

⁵⁵³PROVIZAM para o Dezembargador Bento Rabello devassar na capitania de Seregippe de El Rey pelos delitos nella declarados. Provisão n.º 272. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial-(1653-1724).

cidade, “fazendo soltura dos presos que nella estavam por cazos graves e ordenando os ditos malfeitores seus excessos levar preso a mesma cadeia Manuel Pestana de Brito”.⁵⁵⁴ A raiva dos detentos tinha como pano de fundo poder de polícia e responsabilidade do capitão mor pelas prisões, pois a maior parte destes foi presa a mando do capitão mor. No entanto, o líder da revolta conseguiu reverter essa situação de estranhamento para com sua pessoa e reassumiu o comando da revolta. .

A revolta durou cinco dias e culminou com o domínio da cidade pelos revoltosos. O principal órgão afetado fora a Câmara de Vereadores. Nessa ocasião, os líderes foram “creando de novo os officios, outros que nam foram eleitos na forma das ordenações, passaram exercitar os cargos em que os nomeava afim de execultar seus intentos”.⁵⁵⁵ A sedição teve fim com a interferência militar da Coroa portuguesa, enviando quarenta soldados de Salvador para São Cristóvão. O sucesso maior se deu com a expulsão dos vereadores da Câmara e prisão dos envolvidos. A responsabilidade pela devassa ficou a cargo do desembargador dos Feitos da Coroa, Fazenda e Fisco do Estado do Brasil, Bento Rebello Pereira.⁵⁵⁶ Com receio de um novo motim, os soldados ficaram, por vários meses, guarnecendo a capital.⁵⁵⁷

Os envolvidos na Revolta de São Cristóvão, principalmente o ex-capitão mor, foram submetidos à devassa e punidos. Na lista elaborada por Francisco Osório, escrivão da alçada, encarregado do governador geral, consta que os líderes Manuel Pestana de Brito, capitão Manuel Rodrigues (ex-vereador) e Gaspar Maciel Villas Boas (escrivão da Câmara) foram presos na enxovia da cadeia da Bahia.⁵⁵⁸ Os outros envolvidos compunham uma lista de dez pessoas, entre elas uma mulher, militares de alta patente das ordenanças, ex-membros da Câmara de São Cristóvão, dois moradores do distrito da Itabaiana, um morador do distrito de Lagarto e um morador da cidade.⁵⁵⁹

⁵⁵⁴Idem.

⁵⁵⁵PROVIZAM para o Desembargador Bento Rabello devassar na capitania de Sergipe de El Rey pelos delitos nella declarados. Doc. Cit.

⁵⁵⁶CARTA para o desembargador Bento Rebello sobre não haver dado ainda cumprimento às ordens que levou a Sergipe del Rey, em 02/02/1657. DHBN. Vol. Vol. III da Série E I. p. 374-375.

⁵⁵⁷ Idem.

⁵⁵⁸CARTA de alguns moradores da cidade de São Cristóvão da capitania de Sergipe del Rey ao rei, d. Afonso VI, referente a desordens na capitania de Sergipe del Rey e providências tomadas. Doc. Cit. Nessa época, a enxovia era considerada um lugar humilhante para pessoas de posição social relevante.

⁵⁵⁹Na lista do escrivão Francisco Osório consta: Antônio Nogueira Espanca Mares (morador em São Cristóvão); Antônio de Maya (tinha ofício de procurador do povo de Itabaiana); Manuel Velho de Miranda (foi vereador em 1655); Manuel Leal (morador em São Cristóvão); Antônio de Caldas (foi procurador do Conselho em 1655); João da Rocha Vicente; Antônio Correia Dantas (cunhado de Vicente de Amorim); Antônio Gonçalves (morador na Itabaiana); Sargento Manuel Leitão da companhia do capitão Antônio Coelho (distrito do Lagarto); Ana Dalphoen (mulher de Antônio Fonte); um escravo moço de Vicente de Amorim.

A punição para este segundo grupo consistiu em detenção na cadeia de São Cristóvão de forma temporária até serem definitivamente enviados para a de Salvador e anulação de patentes dos militares.

As decorrências para os revoltosos não se resumiram somente à esfera criminal e civil, teve-se também à religiosa. Na carta de 21 de abril de 1657, escrita pelo Deão da Sé de Salvador, Luís Pinto Carneiro, além do relato pormenorizado do que aconteceu com o padre Sebastião Pedroso de Gois, há uma sentença de excomunhão da Igreja Católica. Na missiva, o Deão afirmou que os participantes feriram as leis, cometendo crime contra a autoridade do rei e contra o direito canônico. Como consequência dessa gravidade lavrou a seguinte sentença:

Mando em virtude da Santa obediencia publiquem em todas as estações que fizerem aos povos, em primeiro domingo ou dia santo sobre as ditas pessoas para que todos os fieis christãos tenham e ajam aos sobreditas pessoas por publico excomungadas. E como taes os hevitem dos officios divinos, como membros podres apartados do gremyo da Santa Madre Igreja e comunicação dos fieis christão.⁵⁶⁰

A sentença de excomunhão decretada pelo Deão da Sé da Bahia a Pestana de Brito e seus seguidores vinha com a determinação para que a carta declaratória fosse afixada nas portas da igreja matriz de São Cristóvão e como exigência que não fosse retirada da igreja por pessoa alguma, de qualquer condição ou qualidade e, se assim ocorresse, que fosse o responsável também excomungado.⁵⁶¹

Não se sabe se os envolvidos receberam depois o perdão da Igreja Católica. Conforme os termos da devassa, muitos fugiram para outras regiões, deixando a capitania.⁵⁶² Quanto a Pestana de Brito, provavelmente foi expulso da corporação militar e ficou proibido de concorrer a cargos militares em outras capitânias reais.⁵⁶³ No entanto, na esfera da judicial ainda lhe restou o direito de recorrer e se defender perante o Tribunal da Relação da Bahia e na Corte.

⁵⁶⁰CARTA de alguns moradores da cidade de São Cristóvão da capitania de Sergipe del Rey ao rei, D. Afonso VI, referente a desordens na capitania de Sergipe del Rey e providências tomadas. Doc. Cit.

⁵⁶¹Idem.

⁵⁶²CARTA do capitão mor de Sergipe del Rey Jerônimo de Albuquerque ao rei, D. Afonso VI, sobre a situação da capitania de Sergipe del Rey e as providências necessárias, em 20/08/1657. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 01, Doc. 09.

⁵⁶³Uma das condições para concorrer a outros cargos das capitânias reais era ser considerado “limpo de mãos”. Esse termo aparecia nos documentos de residência significando que o militar não cometeu crime algum e foi correto nas funções que exercera. Nas fontes consultadas não se encontrou mais a presença desse capitão mor em Sergipe del Rey em cargos dessa natureza nas capitânias reais do Estado do Brasil.

É importante observar que a revolta organizada por Pestana de Brito encontrou eco na população da capital sergipana no contexto de afirmação de controle da dinastia de Bragança. Uma das explicações para essa reverberação pode estar na responsabilidade que boa parte dos envolvidos como vereadores, militares das ordenanças e criadores de gado tinham na defesa da capitania e na liberdade em tomar decisões. Quando a Coroa começou a fazer interferências e diminuir poderes principalmente da Câmara de Vereadores causou mal estar nessa parcela da população.

A proclamação da independência de Sergipe del Rey liderada por Pestana de Brito e seus asseclas merece comentário. Quando este capitão mor declarou a capitania independente não foi em relação à Bahia, mas à autoridade do governador geral, cuja sede estava localizada em Salvador. Foi este o erro de Felisbello Freire, ao considerar essa atitude como o primeiro ato de rebeldia contra o julgo do governo baiano. Tal afirmação estava justificada na concepção do historiador de que Sergipe era pertencente e subordinada a capitania vizinha.⁵⁶⁴

A tática⁵⁶⁵ do ex-capitão mor em agir contra a Câmara revela que havia um clima de tensão políticas entre os moradores mais abastados da capitania. Entre os participantes do motim havia alguns ex-vereadores e outros vinculados às ordenanças, desejosos em concorrer a cargos de vereador novamente.⁵⁶⁶ As ofensas deferidas contra o padre não foram aleatórias, este sacerdote era o principal conselheiro dos vereadores em exercício. Percebendo essa condição, Pestana de Brito usou de tática certa quando quis mobilizar seus aliados jogando-os contra o padre e os outros inimigos. As razões políticas provavelmente tenham sido o motivo maior que atizou a ira na parcela dos moradores considerados influentes, como criadores de gado, militares das ordenanças e ex-vereadores. Outro motivo pode estar na interferência da Coroa portuguesa em cobrar impostos. Nesse sentido, qualquer representante do rei passava a ser hostilizado. Havia pedidos da Câmara de São Cristóvão para que a capitania fosse aliviada do peso excessivo do pagamento dos impostos. Na ótica dos edis, era essa uma das razões pelas

⁵⁶⁴ Felisbello Freire. História de Sergipe. Op. Cit. p. 178.

⁵⁶⁵ Utiliza-se o termo tática no sentido empregado por Certeau ao admitir que o sujeito tira partido de forças que lhes são estranhas. CERTEAU, Michel DE. *A invenção do cotidiano*. I tomo. 11 ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1990. p.47.

⁵⁶⁶ No estudo de Ana Paula Pereira Costa ficou evidenciado que havia rotatividade entre os militares das ordenanças em outros cargos como o de vereadores. COSTA, Ana Paula. *Atuação de podres locais no Império lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos das Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade*. Vila Rica, (1735-1777). 150f. Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado (Mestrado em História)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

quais havia demora na reconstrução dos prédios públicos, a exemplo do da igreja matriz e do presídio.

Se for visto pelo olhar da cultura política, os edis e os curraleiros, à exceção de Pestana de Brito, sempre detiveram o poder da capital sergipana.⁵⁶⁷ Quando a Coroa tentou diminuir o poder de mando e defesa dessa parcela da população, certamente encontrou resistência. A tensão se expressava através da adversidade que havia entre a Câmara e os capitães mores, como houve com Villa Franca e o próprio Pestana de Brito.

Observando a trajetória de Manuel Pestana de Brito como um bom militar, pode-se supor que este percebeu dubiedade nas ações do governador geral. Quando havia denúncia de dos edis contra o capitão mor ou deste conta a Câmara as medidas tomadas pelo conde de Atouguia eram sempre de apaziguamento e menos de punição severa.

O plano dos revoltosos não vingou, porém mostrou as dificuldades da Coroa portuguesa em se firmar em um território que ficou sob o domínio do poder local por muito tempo. De outra parte, as estratégias do poder central em escolher capitães mores que possuíssem experiências em guerras revelavam quanto cuidado exigia na seleção para ocupar o cargo de governante da capitania e também na elaboração de leis ou regimentos para reduzir poderes. Até julho de 1657, com a administração do capitão mor Jerônimo de Albuquerque, sentia-se um clima de instabilidade na capital sergipana. Quando assumiu o cargo, escreveu ao rei D. Afonso VI dizendo que encontrara a capitania ainda com sintoma da revolta ocorrida anteriormente.

A indicação de Jerônimo de Albuquerque⁵⁶⁸ pelo Conselheiro Ultramarino ocorreu em 28 de abril de 1655,⁵⁶⁹ mas sua posse foi efetivada dois anos depois, em 22 de março de 1657.⁵⁷⁰ No mesmo ano de sua nomeação, esse militar solicitou ao rei ampliação de seu mandato para um período de seis anos, mas só lhes foram concedidos dois.⁵⁷¹

⁵⁶⁷Emprega-se aqui a acepção de cultura política adotado por Serge Berstein quando se refere a esta como uma ideologia ou conjunto de tradições. BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean Pierre, SIRINELLI, Jean-François. *Para uma história cultural*. Lisboa: Estampa, 1998. Pp. 349- 363.

⁵⁶⁸Na documentação aparecem as grafias Hierônimo e Jerônimo. Felisbelo Freire, ao fazer referência a esse capitão mor, optou pela forma mais moderna: Jerônimo. Nos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional também aparece a grafia moderna.

⁵⁶⁹CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor de Sergipe del Rey. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 01, Doc. 3-B. 28/04/1655.

⁵⁷⁰REGISTRO de Patente de Jeronimo de Albuquerque capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei. DHBN. Vol. XIX da Série E XVII. 10/11/1655. pp. 138-141.

⁵⁷¹CONSULTA do Conselho Ultramarino referente ao pedido de Jerônimo de Albuquerque nomeado capitão mor de Sergipe del Rey. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 01, Doc. 3-B. 28/04/1655. Um dos

Quando Jerônimo Albuquerque assumiu o comando da capitania, os reflexos da revolta liderada por Pestana de Brito ainda eram visivelmente sentidos. Em uma carta ao governador geral comentou que achou a capitania “descaxatada de seus moradores por ocasião de hũa expulsa que fizerao de seus vigario; he como huns forão presos, he outros se ausentaram por ficarem culpados”.⁵⁷² Informou também que encontrou a cidade de São Cristóvão em processo de reedificação e com menos vizinho do que havia “e esses de menos cabedal; hé os que menos podem ajudar e conservalla, contudo fui tratando de ajuntar todos.”⁵⁷³

O governo de Jerônimo de Albuquerque foi marcado por ações contraditórias e pela rejeição dos vereadores da Câmara de São Cristóvão. A inaptidão política⁵⁷⁴ para o comando da capitania estava nas correspondências remetidas para o governador geral: em uma missiva o capitão mor afirmava uma diligência ou denúncia contra vereadores ou militares; em outra, contradizia tudo o que afirmava anteriormente. As notícias sobre Sergipe del Rey deixavam um tom dúvida quanto à veracidade dos relatos, provocando indecisão na tomada de ações por parte da Coroa. A resposta do governador manifestava irritação que acabou pedindo ao capitão mor para não enviar informações duvidosas e que quando escrevesse “a este Governo não há de ser obrigado de razões, que depois o movam a retratar-se delas.”⁵⁷⁵ As reclamações do governador geral também revelam certa fragilidade na prática do mando na capitania em relação aos outros poderes.

Na mesma carta, houve reclamações atinentes ao teor contraditório dos relatos, queixando-se do capitão por se relacionar de forma tensa com o juiz da Câmara de São Cristóvão, “cedendo a violência e desrespeito deste.” Aproveitou, ainda, o ensejo para lembrar a função do capitão mor, enfatizando que não se deixasse perder o respeito e não se queixar de ofensas “de que se lhe atrevem. VM se faça respeitar e obedecer como é razão; que se esses moradores não experimentaram tanta brandura em VM, não

conselheiros do Conselho Ultramarino deu parecer afirmando que, além dos serviços prestados ao rei, esse militar estava com idade já avançada. Talvez essa condição também tenha influenciado na redução do tempo de governo.

⁵⁷²CARTA do capitão mor de Sergipe del Rey Jeronimo de Albuquerque ao rei, D. Afonso VI, sobre a situação da capitania de Sergipe del Rey e as providências necessárias, em 20/07/1657. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 01. Dc. 09.

⁵⁷³Idem.

⁵⁷⁴A historiografia tradicional sergipana, a exemplo de Felisbello Freire, também julgou a administração desse capitão mor como fraca.

⁵⁷⁵CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rey, em 04/01/1658. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 403.

tiveram eles tanto animo.”⁵⁷⁶ Como se pode perceber, pelo teor da advertência, quando Jerônimo de Albuquerque não conseguia estabelecer um trato político equilibrado recorria à violência ou a seu superior. Somavam-se a essas atitudes problemas de jurisdição, situação também rechaçada pelo governador.

A fragilidade administrativa de Jerônimo de Albuquerque se manifestava nos pedidos de envio de soldados da infantaria para manter o controle da população. Em respostas às solicitações, o governador geral aconselhava moderação nos modos e trato nas questões específicas, esclarecendo a este que “nem VM necessitará tanto dos soldados que me pede para conservação de sua autoridade, e execução de minhas ordens.”⁵⁷⁷

A situação confusa e desordenada gerada por Jerônimo de Albuquerque resultou em muitas interferências direta do governador geral em assuntos do cotidiano local. Em um deles, implicando crime de adultério recebeu orientação para que agisse com presteza na resolução do caso, prendendo a adúltera fugitiva e enviando seu comparsa para a cadeia de São Cristóvão e, desta, para a da Bahia.⁵⁷⁸ Num outro caso que abarcava diligência para combater mocambos e grupos indígenas no rio São Francisco, o capitão mor fora encarregado de bastecer com mantimentos de trezentos infantes. A tarefa específica consistiu em enviar junto com a Câmara de São Cristóvão quatrocentos alqueires de farinha.⁵⁷⁹

Mesmo com todos os inconvenientes criados para a Coroa portuguesa, não houve interrupção do seu cargo. Assim, o governo de Jerônimo de Albuquerque em Sergipe del Rey completou o tempo de dois anos, como estava registrado em sua patente. Deixou o cargo em 28 de maio de 1659, quando o governador geral, Gonçalo Pinto de Freitas, nomeou Francisco de Brá para governar, de forma interina, a capitania até que houvesse nova seleção e o rei provesse um novo capitão mor para o cargo.⁵⁸⁰

A resistência da Câmara de Vereadores de São Cristóvão em aceitar o comando de Jerônimo de Albuquerque ainda era sintoma de um passado marcado por oposições e

⁵⁷⁶Idem.

⁵⁷⁷CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rey em 04/01/1658. Doc. Cit.

⁵⁷⁸CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rey, em 09/09/1658. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 409.

⁵⁷⁹CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rey, em 08/11/1658. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 410. Essa alimentação seria proveniente da cidade de São Cristóvão e a outra da finta realizada entre as companhias das ordenanças jurisdicionadas próximas ao rio São Francisco

⁵⁸⁰REGISTRO de uma carta patente do cargo de capitão mor da capitania de Sergipe del Rey que o senhor governador provê por ella no capitão Francisco de Brá. DHBN. Vol. Vol. XX da Série E XVII. 03/07/1659. pp. 24-26.

tensões políticas entre os poderes, acentuada pela herança da revolta ocorrida na cidade e dos abusos de jurisdição cometidos pelo capitão mor. Nesse momento, em Sergipe del Rey não havia um regimento específico e uma legislação que regulamentasse de forma enfática as funções do capitão mor e dos demais poderes. Essa ausência era complementada com a comunicação e conseqüente intervenção do governador geral em assuntos políticos e militares.

A desobediência às determinações da Coroa portuguesa tornou-se uma prática frequente entre os capitães nomeados para Sergipe del Rey na segunda metade do século XVII. Ao entrarem no exercício do cargo, logo interferiam nas jurisdições de outras instâncias, agiam com excesso ou abusos de poder para com os subordinados militares e acabavam gerando conflitos políticos internos. Caso típico de desobediência sucedeu com Ambrósio Luiz de La Penha. Este militar assumiu o posto por provisão real para governar a capitania, por um período de três anos, em 21 de janeiro de 1662.⁵⁸¹ Suas credenciais que o habilitaram para ocupar o comando da capitania diziam respeito às batalhas contra os holandeses em Pernambuco, em guerras contra tapuias na Paraíba e à ocupação do posto de capitão do presídio da cidade de Salvador, capitania da Bahia.⁵⁸² Era, portanto, conhecedor dos problemas internos e externos do Estado do Brasil.

Ao entrar no exercício do comando militar da capitania, em 1662, Ambrósio Luiz de La Penha preocupou-se, primeiramente, com a defesa da capital sergipana. Em 24 de abril do mesmo ano, solicitou ao rei D. Afonso VI cinquenta soldados das tropas pagas para guarnecer São Cristóvão, sob a alegação da falta de segurança.⁵⁸³ No desempenho de suas atribuições agiu com desrespeito e violência os moradores e subordinados da capitania sergipana. Este procedimento se tornou público através da queixa do sargento mor Bernardo Coreia Leitão, motivada por litígios entre este e o capitão mor. Na denúncia, consta que o capitão mor procedeu com práticas insolentes,

fazendo e obrando as exorbitancias e excessos que constão dos capitulos que offerece, e porque vay acabando seu trienio e não he

⁵⁸¹REGISTRO da Provisão porque sua majestade proveu no cargo de capitão mor de Sergipe del Rey por três anos a Ambrosio Luiz de La Penha. DHBN. Vol. XXI. 21/01/1662. pp.20-22. Conta ainda nessa patente que esse militar era natural de Santo Antônio do Tojal (Portugal) e filho de Vicente Luiz da Costa.

⁵⁸²Registro da Provisão porque sua majestade proveu no cargo de capitão mor de Sergipe del Rey por três anos a Ambrosio Luiz de La Penha. Doc. Cit. p. 20.

⁵⁸³REQUERIMENTO do capitão mor de Sergipe del Rey, Ambrosio Luiz de La Penha, ao rei D. Afonso VI, solicitando 50 soldados para defesa da capitania. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 01, Doc. 12. 24/04/1662.

justo que fique sem castigo os ditos excessos cometidos no dito cargo contra o serviço de V. Mag^e. e seus vassallos.⁵⁸⁴

A denúncia do sargento mor contra Ambrósio Luiz de La Penha foi acatada pelo Conselho Ultramarino, que deu parecer ao rei para ordenar um ministro da Ouvidoria Geral do Crime da Relação do Estado do Brasil tirar a residência do tempo de governo e devassa do ocorrido.⁵⁸⁵

Ambrósio Luiz de La Penha afrontou fazendeiros e agricultores da capitania com atos de violência física e verbal, usando sua posição de governante para usurpar os moradores com cobrança de propinas e intervenção abusiva nos postos das ordenanças. Essa situação foi denunciada por João Baptista Lopes, Manuel de Sandes e Sebastião de Teves através de uma representação enviada ao governador geral na qual alegavam que estavam povoando a capitania há mais de trinta e um anos e, por causa da violência e das injustiças sofridas, ausentaram-se de suas casas, migrando para outras regiões. Em resposta ao documento, o governador geral, conde de Óbidos, ordenou ao ouvidor e aos demais oficiais de justiça da capitania que não acatassem as decisões do capitão mor e que não prendessem, nem consentissem prisões pela referida causa,

em virtude de ordem alguma do dito capitão mor, aos taes impetrantes, antes lhe dem todo favor e ajuda para se livrarem e conservarem de qualquer violencia que o capitão mor lhes intente fazer.⁵⁸⁶

Pelo teor das denúncias, tudo indica que o capitão mor não se conteve e continuou agindo com excessos em seu governo. Em decorrência de seus atos, o governador geral intimou Ambrósio Luiz de La Penha, em 1663, a comparecer em Salvador. Depois dessa viagem, o Conde de Óbidos demitiu-o de seu cargo.⁵⁸⁷ Não se encontrou informações sobre essa decisão, apenas que, nesse mesmo ano, fora indicado para governar a capitania, Álvaro Correia de Freitas. Na patente do novo capitão consta

⁵⁸⁴CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a queixa de Bernardo Correia Leitão contra o capitão mor de Sergipe del Rey, Ambrósio Luiz dela Penha. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 01, Doc. 20. 22/12/1665. Tudo indicia que essa denúncia foi realizada depois que o capitão mor deixou o cargo porque nesse ano outro militar já ocupava o cargo de capitão mor.

⁵⁸⁵Idem.

⁵⁸⁶Consulta do Conselho Ultramarino referente a queixa de Bernardo Correia Leitão contra o capitão mor de Sergipe del Rey, Ambrósio Luiz dela Penha. Doc. Cit.

⁵⁸⁷Essas informações estão na patente do capitão mor que substituiu Ambrósio Luiz de La Penha: Álvaro Correia de Freitas.

que este governaria até que seu antecessor fosse restituído. Certamente não houve restituição, o governo do novo capitão mor se estendeu até 17 de janeiro de 1665, quando o rei, por provisão real nomeou Antônio de Alemão como novo comandante militar de Sergipe del Rey.

Mais uma vez fica notório que os problemas de governabilidade causados pelos capitães mores em Sergipe del Rey têm raízes na cultura política local e na ausência de legislação específica, exemplificados na resistência da Câmara de Vereadores de São Cristóvão em não querer dividir poder. As ações dos capitães consideradas abusivas, corruptas, frágeis e destoantes das diretrizes traçadas pela Coroa portuguesa não eram um caso específico de Sergipe del Rey, aconteciam também nas capitanias do Estado do Brasil que estavam sob a jurisdição real. Na tentativa de diminuir ou mesmo por fim as práticas dessa natureza e estabelecer o controle administrativo, a Coroa portuguesa baixou, em 1663, o *Regimento dos Capitães Mores das Capitanias Estado do Brasil*.⁵⁸⁸ O novo conjunto de regras políticas e militares tinha como estratégias uniformizar práticas do mando para todos os capitães mores, principalmente para os das capitanias reais; evitar que outros ocupantes de cargos superiores como o de provedor e de ouvidor tomassem decisões duvidosas quanto a seus atos e reduzir o alto índice de queixas dos moradores desses territórios.⁵⁸⁹ Esse novo documento encarnava a política militar portuguesa para a colônia, no intuito de salvaguardar o domínio territorial contra inimigos internos e externos, além da garantia da harmonia política nas localidades.

O Regimento editado pela Coroa portuguesa em 1663 não teve o resultado esperado em curto prazo, em Sergipe del Rey. Em menos de seis anos da destituição de Ambrósio Luiz de La Penha, José Rebelo Leite foi nomeado como capitão mor e em pouco tempo de governo provocou outro motim semelhante ao da Revolta de Pestana de Brito. O novo capitão fora nomeado em 1669. Dessa vez, o rei procurou prover o cargo com um comandante com experiência administrativa, para que a governabilidade da capitania fosse garantida. De acordo com as fontes, ele havia sido capitão mor do Espírito Santo antes de ser nomeado para Sergipe del Rey. A patente que recebeu do rei

⁵⁸⁸REGIMENTO que se mandou aos capitães mores das capitanias deste Estado. DHBN. Vol. V da Série E III. 01/10/1663. pp. 374-380.

⁵⁸⁹REGIMENTO que se mandou aos capitães mores das capitanias deste Estado. Doc. Cit.

para governar aquele território, datada de 27 de maio de 1662, o atesta como pessoa de valor, possuidor da prática da disciplina militar e experiência em guerra.⁵⁹⁰

Assim que ascendeu ao cargo de capitão mor em Sergipe del Rey, José Rebelo Leite abusou do poder que lhe fora concedido. Uma de suas desobediências foi a de não deixar tomar posse o escrivão da Câmara de São Cristóvão, Aleixo Cabral.⁵⁹¹ O não cumprimento do dever foi rechaçado pelo governador geral e ordenou a posse imediata do dito funcionário.⁵⁹² Outra confusão promovida pelo capitão mor diz respeito ao posto de capitão das ordenanças do distrito de Lagarto. Em dezembro de 1670, Melchior Moreira era o ocupante mais antigo desse destacamento em Lagarto quando fora substituído por Mathias Leal, a mando de José Rebelo Leite. Esse ato de desrespeito foi denunciado ao governador geral que imediatamente deu ordens para reintegração do militar ao posto que ocupava mais há tempo.⁵⁹³

As práticas de descumprimento de ordens, abusos de poder, violências e conflitos com poderes locais tornaram-se comuns no governo de José Rebelo Leite. Depois de ser submetido à devassa, o governador geral o destituiu do cargo e obrigou a se apresentar em Salvador para prestar esclarecimentos sobre as denúncias recebidas.⁵⁹⁴ Após o cumprimento da obrigação, o capitão mor foi restituído ao cargo, mas parte da população da cidade de São Cristóvão não o aceitou de volta e impediu sua posse, em dezembro de 1670. Essa rejeição resultou em motim iniciado nas imediações do distrito de Lagarto, ao sul da capitania, quando José Rebelo ainda estava a caminho da capital. O levante teve como liderança o escrivão da Câmara de São Cristóvão, Aleixo Cabral, o mesmo que o capitão não quis passar a nomeação; o ouvidor Sebastião de Lobo e o sargento mor, Manuel Faleiro Cabeça.⁵⁹⁵ Contou também com apoio de grande parte dos militares das ordenanças locais e das localidades nos limites do rio São Francisco,⁵⁹⁶ de vereadores da Câmara de São Cristóvão e demais pessoas insatisfeitas com os atos do capitão. Diante do número de opositores contra o capitão mor, é

⁵⁹⁰PATENTE de capitão mor da capitania do Espírito Santo provida em José Rebelo Leite. DHBN. Vol. XXXI. 27/05/1662. pp. 276-277. Não foi encontrada a patente de nomeação desse militar para Sergipe del Rey. Só se sabe que substituiu Álvaro Correia de Freitas por outros documentos.

⁵⁹¹PORTARIA que se passou ao capitão mor de Sergipe del Rey sobre a provisão de Aleixo Cabral. DHBN. Vol. IX da série E VII. 18/12/1669. p. 349.

⁵⁹²CARTA que se escreveu ao capitão mor de Sergipe del Rey em 18/12/1669. DHBN. Vol. IX da série E VII. p. 350.

⁵⁹³ALVARÁ concedido ao capitão Melchior Moreira para ser conservado na sua companhia do Lagarto. DHBN. Vol. XII da Série E X. 23/12/1671. pp. 198-200.

⁵⁹⁴PARECER (minuta) do Conselho Ultramarino referente a devassa envolvendo o capitão mor José Rebelo Leite. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 09, Doc. 35. [1671].

⁵⁹⁵PARECER do Conselho Ultramarino em 21/06/1675. DHBN. Vol. LXXXVIII. p. 35.

⁵⁹⁶Os destacamentos dessas ordenanças provavelmente faziam limites ao que hoje é o estado de Alagoas.

provável que não houvesse partidários na capital de Sergipe del Rey que defendesse sua volta ao cargo do comando militar.

O governador geral, Alexandre de Sousa Freyre, para por fim a revolta recorreu ao governador da Capitania de Pernambuco solicitando o envio de cem infantes para garantir a pacificação da população e a posse de José Rebelo Leite.⁵⁹⁷ De acordo com as fontes, não houve força militar suficiente na capitania para garantir a posse do capitão mor. O final do levante contou com a interferência do padre franciscano Domingos Loreto como intermediador entre a Câmara de São Cristóvão e o governador geral, Alexandre de Sousa Freyre.⁵⁹⁸ Com a intermediação do religioso, o governador geral concedeu perdão aos participantes do motim em dezembro de 1670 e assim o capitão mor voltou a governar a capitania. No entanto, pouco tempo depois, o capitão mor foi novamente destituído e, em seguida, decretou-se a abertura de uma devassa para descobrir quem seriam os responsáveis pela revolta.⁵⁹⁹

O governador geral, Alexandre de Sousa Freyre, insatisfeito com o resultado da primeira devassa, instituiu uma segunda e chegou-se ao veredito final que José Rebelo Leite fora o culpado principal pelos excessos e pelo desgoverno local. A sentença ocasionou a fuga do capitão mor da Bahia, onde estava homiziado, para Portugal.⁶⁰⁰ Quanto aos líderes do movimento, estes “foram presos em ferros e enviados para a cadeia da cidade da Bahia”. Dos três prisioneiros, o escrivão da câmara, Aleixo Cabral, e o sargento mor, Manuel Cabeça, conseguiram fugir; outros militares das ordenanças desertaram para o distrito do rio São Francisco e os demais envolvidos como moradores e políticos locais recorreram repetidas vezes ao Tribunal da Relação da Bahia.⁶⁰¹ As repercussões da revolta atravessaram o período de administração de dois governadores gerais: a de Alexandre de Sousa Freyre e a de Afonso de Castro de Mendonça, resultando em divergências sobre o perdão concedido e a forma de punição.

A repercussão da revolta proveniente da restituição de José Rebelo Leite ecoou de forma negativa na Bahia e em Pernambuco, levando preocupações para os governadores desses territórios. O governador geral da Bahia propôs a anistia concedida aos participantes fosse anulada e que recebesse punição severa para servir de exemplo

⁵⁹⁷ CARTA que se escreveu ao governador de Pernambuco Fernão de Sousa Coutinho em 21/01/1671. DHBN. Vol. IX da Série E VII. pp. 405-407.

⁵⁹⁸ Felisbello Freire. História de Sergipe. Op. Cit. p. 185.

⁵⁹⁹ PORTARIA que se mandou ao escrivão do crime. DHBN. Vol. VIII da Série E VI. ?/?/1671. pp. 72-73.

⁶⁰⁰ Idem. p. 35.

⁶⁰¹ Idem. As fontes consultadas não evidenciaram se os solicitantes conseguiram perdão da Coroa.

aos demais moradores do Estado do Brasil.⁶⁰² Solicitou, ainda, ao administrador da capitania pernambucana que punisse com severidade os fugitivos que estavam homiziados no distrito do rio São Francisco.⁶⁰³ Na opinião de um dos conselheiros do Conselho Ultramarino, o perdão dado pelo governador Alexandre de Sousa Freyre devia ser anulado e decretada severas punições, uma vez que desinquietou os moradores da capitania, trouxe prejuízos ao rei e deu mau exemplo aos demais. Na opinião do conselheiro Salvador Corrêa de Sá, seria necessário castigar os envolvidos, e, por outro lado, premiar os que não fizeram parte do movimento.⁶⁰⁴

A revolta em foco evidenciou, mais uma vez, o protagonismo da câmara de Vereadores de São Cristóvão em não aceitar um capitão mor que governava de forma arbitrária e abusiva. Provavelmente muitos motivos envolvidos provocaram reações contrárias às medidas tomadas pelo comandante militar como a cobrança de impostos, relacionamento com inimigos políticos que estavam fora do senado dessa instituição, pressão no pagamento do donativo real, dentre outros motivos. Percebe-se que, na prática do mando, o capitão mor não teve habilidade política para tratar com essas questões e quis impor suas vontades pessoais.

Vale ressaltar que a revolta trouxe como consequência para a administração da capitania sergipana a elaboração de estratégias de caráter político e legal. Ao terminar o tempo de governo de João Minhoto, militar que substituiu José Rebelo Leite, em 1671,⁶⁰⁵ a Coroa portuguesa nomeou um capitão mor com regimento específico e único para o governo. Esse regimento fora dado a João Munhós e continha aspirações do poder central para tentar pacificar a população, harmonizar as intuições de mando e estabelecer uma defesa mais consistente na capitania contra inimigos internos e externos, como se mostrou no capítulo anterior. A partir da vigência desse conjunto específico de ordenações, a capitania passou por um período de estabilidade política, demonstrado nos sete anos e meio de governo João Munhós. Ao término dessa experiência profícua, o poder central editou mais um outro conjunto de diretrizes para

⁶⁰²CARTA que se escreveu ao governador de Pernambuco Fernão de Sousa Coutinho em 03/09/1671. DHBN. Vol. IX da Série E VII. pp. 412- 413.

⁶⁰³CARTA que se escreveu ao governador de Pernambuco Fernão de Sousa Coutinho em 03/09/1671. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 443. Esse distrito correspondeu depois a capitania de Alagoas. Essa jurisdição era de responsabilidade do governador de Pernambuco.

⁶⁰⁴Parecer do Conselho Ultramarino em 21/06/1675. Doc. Cit. p. 37.

⁶⁰⁵REGISTRO da patente de Capitão mor de Sergipe d'EI Rei provido na pessoa de João Minhoto. DHBN. Vol. XXIV. 27/06/1671. pp.230-233.

os capitães mores da capitania: o *Regimento da Capitania de Sergipe del Rey*, adotado no final da década de 1680.⁶⁰⁶

Essas novas diretrizes políticas e militares conseguiram diminuir a resistência da Câmara de Vereadores de São Cristóvão e conflitos com ouvidores ao determinarem jurisdições específicas para os capitães mores. A partir delas, não houve mais levante na capitania nem problemas com a governança até o final do século XVII. No entanto, do ponto de vista das práticas militares cotidianas, houve um caso de denúncia envolvendo o capitão mor Gonçalo de Lemos Mascarenhas no assassinato do capitão das ordenanças que morava no distrito de Itabaiana.

O envolvimento de Gonçalo de Lemos Mascarenhas só se tornou conhecido porque Leonor Monteiro, viúva de Sebastião Fernandes de Souza, capitão da ordenança, apelou para o rei solicitando a execução de uma nova devassa sobre a morte de seu marido.⁶⁰⁷ A solicitação só ocorreu depois que o tempo de governo do capitão mor terminou. Entre as alegações para a nova ação judicial estava o fato de que, na primeira conclusão declarada pelo juiz ordinário e oficiais da capitania, os partícipes do crime saíram inocentados por serem parentes dos representantes da justiça local. A petição para realização da nova apuração do caso foi acatada e realizada por um ministro do Tribunal da Relação da Bahia. De acordo com as fontes, o crime ocorreu em 17 de janeiro de 1695, entre às seis e sete horas da manhã, quando Sebastião Fernandes saiu para recolher a madeira que tinha cortado na mata de seu sítio. Naquele momento, dois homens armados atiraram contra a vítima e, em seguida, “deram tiro de arma de fogo, vinte e nove bastardos e uma palanqueta no coração sem dar tempo de nenhum sacramento”.⁶⁰⁸

⁶⁰⁶CARTA do capitão mor de Sergipe del Rey Francisco da Costa ao rei D João V sobre o Regimento da Capitania de Sergipe del Rey. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 05, Doc.03. 03/05/1734. Trata-se de um documento inédito sobre Sergipe del Rey no período colonial. Foi adotado na vigência do governador geral Matias da Cunha e da administração do capitão mor Jorge de Barros Leite, datado de 21 de agosto de 1687. No geral, contém dezoito artigos. A primeira citação a esse documento ocorreu apenas no final da primeira metade do século XVIII, como se pode ver a partir da data da carta. Só se descobriu a existência dessa fonte porque o capitão mor dessa época foi acusado pelo ouvidor geral em descumprir funções militares quanto ao trato das tropas das ordenanças. Esse regimento será anexado, na íntegra, no final do trabalho.

⁶⁰⁷CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a representação que faz Leonor Monteiro, em seu nome e de seus filhos ao rei D. Pedro II pedindo uma nova devassa da morte de seu marido Sebastião Fernandes de Souza, da capitania de Sergipe del Rey. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 01, Doc. 68. 29/11/1697. Esse documento encontra-se muito danificado, dificultando mais detalhes sobre o ocorrido.

⁶⁰⁸Idem. *Bastardos e palanquetas* eram armas usadas na artilharia. O primeiro consistia em um cabo de ferro ou outro metal e o segundo eram balas fixas nos extremos de uma barreta de metal. BLUTEAU, Rafael. *Dicionário da Língua Portuguesa*. Tomo I e II. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1709. pp. 171; 148.

As testemunhas da nova devassa foram unânimes em afirmar que a causa da morte tinha razões política e militar. A viúva Leonor Monteiro alegou que o crime ocorreu em virtude da nomeação de seu marido ao posto da ordenança do distrito do Lagarto. A mesma razão fora confirmada pelo capitão Matias Leal, morador no engenho Camassari. O início da confusão começou quando a vítima recebeu a patente das mãos do governador geral, mas fora impedido de ocupar o posto porque Gonçalo de Lemos Mascarenhas tinha dado provimento a outro militar, o alferes João Gonçalo Pacheco. A solução desta contenda se deu com a trama do assassinato de Sebastião Monteiro na casa do capitão mor, cujos mandantes foram Gonçalo de Sá Souto Maior, Braz da Fonseca e outros inimigos capitães de companhia.⁶⁰⁹

Além de ter a nomeação da patente militar como causa principal, o assassinato teve motivos passionais. De acordo com a fala de outras testemunhas, a vítima contraiu inimizade com Gonçalo de Sá Souto Maior quando impediu o casamento de sua irmã com o acusado. Esse ódio foi alimentado por longos anos e juntaram-se às razões políticas de outros capitães.⁶¹⁰ Quanto a Gonçalo de Lemos Mascarenhas, seu envolvimento revelou prática arbitrária para com as ordenanças, desrespeitando assim o Regimento da Capitania de Sergipe del Rey ao passar patente sem autorização e conluio com grupos inimigos desta instituição militar.

As implicações de Gonçalo de Lemos Mascarenhas na morte de Sebastião Fernandes influíram na sua trajetória social. O parecer do Conselho Ultramarino indicou a prisão e envio para a cadeia da Bahia dos implicados, incluindo o capitão mor. Provavelmente houve apelação de perdão do governante da capitania ao Tribunal da Relação da Bahia e ao de Portugal, porque uma das condições para ocupar outros cargos desse nível era “ser limpo de mãos”, ou seja, não cometer nem estar envolvido em crime de assassinato.

Gonçalo de Lemos Mascarenhas, anos antes desse crime, em 1692, solicitou o foro de fidalgo da casa real e cinquenta mil reis de tença para sua filha. Apresentou como justificativa ser descendente de boa estirpe social, afirmando ser filho de Antônio da Veiga Lemos, neto pela parte materna de dom Nuno Mascarenhas, Conde de Palma;⁶¹¹ e pela parte paterna, disse ser neto de Gonçalo Gomes de Lemos, grande

⁶⁰⁹CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a representação que faz Leonor Monteiro. Doc. Cit.

⁶¹⁰CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a representação que faz Leonor Monteiro. Doc. Cit.

⁶¹¹REQUERIMENTO de Gonçalo Lemos Mascarenhas ao rei D. Pedro II pedindo que lhe seja concedido foros de fidalgo da casa real. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 01, Doc. 59. 26/04/1692.

servidor real nas batalhas contra os holandeses, em Pernambuco.⁶¹² Expôs ainda, experiência adquirida no Estado do Maranhão e no Estado do Brasil, em Pernambuco, ao lutar nas guerras holandesas, ser capitão mor em Sergipe del Rey.

No Maranhão, ocupou o posto de capitão da Fortaleza de Gurupá, durante onze anos. Nessa ocasião, combateu contra os índios Tacoanhape e despediu três mil cruzados de sua fazenda na reconstrução da igreja dessa fortaleza e em pagamento a religiosos. Esses atos comprovam os investimentos que um soldado do exército regular português era capaz de realizar na certeza de que no futuro poderia solicitar recompensas pelo seu empenho em servir a Coroa. Mesmo com trajetória biográfica de conquistas e honra, a participação de Gonçalo Lemos Mascarenhas no crime do militar das ordenanças de Sergipe del Rey seria um freio para agregar mais qualidade social.

Gonçalo Lemos Mascarenhas encerrou a lista dos capitães mores que descumpriram determinações legais e administrativas da Coroa portuguesa para com a capitania de Sergipe del Rey na segunda metade do século XVII. Os casos aqui expostos revelaram o esforço que a Coroa portuguesa empreendeu por meio de cartas advertindo, ordenando, destituindo dos cargos e com o envio de tropas para Sergipe del Rey, os governadores gerais impuseram um mínimo de condições para manutenção da defesa territorial, equilíbrio no mando local e viabilidade na cobranças de impostos.

As atuações dos capitães mores considerados desobedientes pela Coroa portuguesa apresentaram traços comuns na segunda metade do século XVII. Primeiro, a nomeação dos militares ocorria mediante necessidade de defesa territorial de Sergipe del Rey contra inimigos externos e internos, para garantir pagamento de impostos e equilíbrio político entre as forças locais. Segundo, todos esses capitães tinham conhecimento das condições geográficas do Estado do Brasil e adquiriram experiência com a guerra bráslica. Terceiro, ficou notório que a instituição mais resistente às determinações da Coroa portuguesa e do governador geral foi a Câmara de Vereadores de São Cristóvão. Quarto, a cultura militar dos capitães com características que tenderam para a individualidade e o arbítrio tendeu a ser maior que a cultura política da diplomacia.

Depois das experiências complicadas de alguns capitães mores, a Coroa portuguesa passou a personalizar as ordenações militares com o regimento, a exemplo

⁶¹²REGISTRO de patente por que sua majestade faz mercê a Gonçalo de Lemos Mascarenhas do cargo de capitão mor da capitania de Sergipe d'El Rei para que sirva por tempo de três anos e o mais emquanto lhe não mandar sucessor. DHBN. Vol. XXXI. 04/09/1692. pp. 6-11.

do que foi dado a João Munhós para governar a Capitania. Com o sucesso de sua administração, o rei optou por formular legislação que servisse de base para os futuros governantes ocupantes do cargo militar. O Regimento da Capitania de Sergipe del Rey, adotado em 1687, foi o último documento que vigorou até grande parte do século seguinte.

A atuação, as estratégias recorridas, o controle da Coroa portuguesa na administração e política dos capitães mores de Sergipe del Rey, demonstram esforços de afirmação da dinastia de Bragança em uma capitania real em processo de reorganização. Resta saber se os governos da primeira metade do século XVIII apresentaram variações ou continuidades, comparadas com o período anterior.

5 OS CAPITÃES MORES DA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII

A instalação da ouvidoria e a criação das vilas exigiram da Coroa portuguesa ações mais eficientes para garantir controle administrativo e a exploração colonial em Sergipe del Rey, na primeira metade do século XVIII. As novas vilas exigiram a nomeação de novos funcionários para atuarem nas alçadas burocrática, judicial e militar. O poder jurisdicional do ouvidor se estendeu com a criação da comarca e consequente anexação de vilas localizadas ao sul da capitania, até as proximidades de Itapoã. No tocante ao capitão mor, seu governo passou a ter auxílio dos novos capitães mores de vilas, do ouvidor geral e dos coroneis das ordenanças.

Durante a primeira década e meia do setecentos, Sergipe del Rey passou por turbulências governativas, resultantes da Revolta de Vila Nova e invasão à cidade de São Cristóvão, de conflitos entre capitão mor e subordinados militares e com o ouvidor. A decorrência dessa onda foi a insatisfação popular e desavenças entre os poderes locais repercutiu até os anos vinte desse século, dividindo os moradores em grupos rivais.⁶¹³ Do ponto de vista da defesa, a capitania sofreu os reflexos da invasão dos franceses no Rio de Janeiro, tendo como consequência a reorganização militar do território sergipano e em mudanças qualitativas no processo seletivo de novos militares para ocupar o posto de comando. Há que considerar também transformações na economia, tornando-se mais dinâmica com o aumento de unidades produtoras de cana de açúcar, produção de farinha, de sal, de tabaco, criação de gado bovino e do comércio. Tudo isso se apresentava como desafios para os novos capitães mores do setecentos.

5.2- Capitães mores “obedientes”

Do total dos onze capitães mores que governaram Sergipe del Rey na primeira metade do setecentos, Antônio Vieira da Fonseca, Custódio de Rebelo Pereira, João da Costa e Patrício da Nóbrega de Vasconcelos seguiram as determinações da Coroa portuguesa, os quais- excetuando Fernão Lobo de Souza por ausência de fontes

⁶¹³Esses problemas serão expostos no capítulo sobre os capitães mores que desobedeceram às determinações da Coroa portuguesa.

suficientes sobre seu governo.⁶¹⁴ O tempo de atuação no cargo variou de dois a seis anos. A lista dos capitães mores que foram considerados pela Coroa portuguesa como bons governantes na primeira metade do século XVIII apresenta um número menor que a do período anterior, como pode ser visto no quadro seguinte.

Quadro 16
Relação dos capitães mores “obedientes” que governaram Sergipe del Rey na primeira metade do século XVIII

Nome	Período de atuação	Tempo de governo
Antônio Vieira da Fonseca	(1713-1717)	4 anos
Custódio de Rebelo Pereira	(1717-1723)	6 anos
João da Costa	(1726-1728)	2 anos
Patrício da Nóbrega de Vasconcelos	(1730-1733)	3 anos

Fonte: quadro elaborado a partir das patentes dos capitães mores e nas cartas enviadas pelos governadores gerais.

Antônio Vieira da Fonseca inicia a lista dos governantes considerados satisfatórios pela coroa portuguesa. Consta em sua patente que antes de ser escolhido capitão mor servira ao rei por vinte e seis anos. Diferente dos capitães do século anterior não adquiriu experiência militar nos territórios do Estado do Brasil, sua carreira transcorreu no reino, especificamente nas províncias da Beira e na do Alentejo.⁶¹⁵ Tivera um conhecimento superficial sobre o Brasil nos anos de 1688 e 1689, ao visitar as praias de Pernambuco e do Rio de Janeiro, através das naus que faziam a ronda da costa desses territórios.⁶¹⁶ Portanto, sua experiência não vinha mais da prática da guerra brasileira, mas das inovações bélicas que vigoravam nos exércitos europeus.

⁶¹⁴De acordo com a patente, Fernão Lobo de Sousa foi nomeado em 15 de junho de 1703, para um período de três anos até que outro não fosse nomeado. PATENTE de sua majestade do posto de capitão mor da capitania de Sergipe D’El-Rey provido em Fernão Lobo de Sousa. APEBA. Provisões n. 270-271(1696-1704). Seção do Arquivo Colonial e Provincial. 15/06/1703. Fls. 220-222. Provavelmente este capitão mor governou a capitania sergipana até 1708 quando seu sucessor, Salvador da Silva Bragança, assumiu o governo.

⁶¹⁵REGISTRO da carta patente do posto de capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei provido na pessoa de Antônio Vieira. DHBN. Vol. LXI. 19/07/1713. pp. 156-159.

⁶¹⁶Idem. p. 153.

Antônio Vieira sucedeu a Jorge de Barros Leite, sendo nomeado em 19 de julho de 1713, mas só assumiu em 23 de junho de 1714. Antes de embarcar para Sergipe del Rey, recebeu adiantamento de vinte mil duzentos e setenta e três réis de ajuda de custo para subsidiar suas necessidades iniciais.⁶¹⁷ A expectativa da Coroa portuguesa ao nomeá-lo era de que houvesse cumprimento do regimento, dando viabilidade às demandas do momento.

No início do governo de Antônio Vieira da Fonseca preponderava na política local relações de conflitos entre os moradores, resultantes das práticas abusivas do ouvidor geral, Thomaz Feliciano. Em carta de primeiro de janeiro de 1715, o ouvidor em exercício, Antônio Correia do Amaral, relatou ao rei que o povo da capitania se encontrava “dividido em parcialidade, hês por parte do ouvidor comissario por estar retirado o Dr. João Pereira de Vasconcelos por ordem do governador geral que foi deste Estado”; outros ainda se posicionavam “ao lado dos camaristas em opposição aos ditos ouvidores”.⁶¹⁸ Essa situação se colocava como missão para o capitão mor e exigia, de sua parte, habilidades para tentar harmonizar a população e garantir defesa interna para que não ocorressem crimes resultantes de paixões políticas.

Durante seu mandato, a Coroa portuguesa ordenou algumas diligências. Primeiro, em 1716, determinou ao brigadeiro João Massé que vistoriasse as capitanias do Estado do Brasil e observasse se era conveniente fortificar o presídio de São Cristóvão para garantir a defesa. A preocupação recaiu também na proteção “dos caminhos do sertão por ser a principal saída da Praça da Bahia”.⁶¹⁹ Essa tarefa teve como objetivo oferecer segurança às mercadorias e pessoas que transitavam nas estradas que ligavam Bahia a Pernambuco. Encarregou também ao brigadeiro que fizesse memória dos pontos vulneráveis, como portos e sítios e enviasse para Salvador. Nessa missão constou auxílio ao capitão mor quanto às informações sobre a capitania sergipana.

A segunda diligência do governador geral, Marques de Angeja, ocorrida no mesmo ano foi dirigida aos poderes locais da capitania e referia-se à força militar. Desse modo, foi enviada uma carta informando de uma portaria na qual se ordenou ao

⁶¹⁷Registro da carta patente do posto de capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei provido na pessoa de Antônio Vieira. Doc. Cit. p. 157.

⁶¹⁸CARTA do ouvidor da capitania de Sergipe del Rey, José Correia do Amaral ao rei, D. João V, relatando o estado em que se encontra a capitania e para que lhe conceda faculdade para poder tirar devassa que achar necessária, em 01/06/1715. .AHU, Sergipe del Rey, Cx. 02, Doc. 21.

⁶¹⁹ORDEM que mandou excelentíssimo Marquês de Angeja, vice-rei capitão general deste Estado deu ao brigadeiro João Massé para passar a Pernambuco. DHBN. Vol. LIV. 26/09/1716. p. 174.

provedor mor local que fardasse e socorresse os soldados enviados para garantir a defesa na cidade de São Cristóvão.⁶²⁰ Na mesma missiva, consta ainda alerta sobre os militares enviados para essa localidade que, quando lá chegavam, desertavam ou contraíam matrimônio, deixando a capital vulnerável. Nessa tarefa, coube ao capitão mor informar os desertores e os postos vagos em decorrência dos casamentos dos soldados.

O governador geral, Marquês de Angeja, expediu ordem para que Antônio Vieira dirimisse o conflito entre os capitães de companhia das ordenanças, providenciasse auxílio logístico às tropas e punisse os soldados desobedientes, alertando ainda para que houvesse “boa união moderando-se em não descompor de palavras, não so aos oficiais de guerra, mas nem ainda aos mais tristes soldados, ou morador dessa capitania”.⁶²¹ Essa tarefa tinha como objetivo repreender a contenda que havia entre o sargento mor e o capitão more, finalizando na prisão daquele. O clima de desarmonia entre os militares preocupou o governador geral por fragilizar as relações hierárquicas das tropas e por abrir precedentes para a desobediência, afetando, desse modo, a defesa da capitania. No segundo, foi pedido ao capitão mor que averiguasse as necessidades do arsenal bélico - pólvora e balas – da cidade de São Cristóvão⁶²², e que enviasse lista sobre a situação da munição necessária. Atendendo ao pedido o provedor mor remeteu a capitania dois quintais de pólvora e um cunhete de balas de espingarda.⁶²³ No terceiro caso, Antônio Vieira averiguou a situação das tropas e prendeu o alferes do presídio de São Cristóvão por descuido do cargo⁶²⁴, afastou os soldados que estavam servindo nas companhias das ordenanças sem autorização ou sem patente,⁶²⁵ e ainda enviou uma a lista ao governador geral de todos que os militares que se encontravam em irregular. Essa ação procurava evitar casos de venda e suborno nas forças militares locais.

Antônio Vieira agiu também na esfera econômica, sobretudo no comércio local. Através das cartas, o governador geral ordenava ao capitão mor zelo no trato do

⁶²⁰CARTA que se escreveu ao capitão mor da capitania de Seregipe de El-Rei, em 01/12/1714. DHBN. Vol. XLII. pp. 218

⁶²¹CARTA que se escreveu ao capitão mor da capitania de Seregipe de El-Rei, em 01/12/1714.

⁶²²CARTA que escreveu ao capitão mor da capitania de Seregipe de El-Rei remeter aos capitães presos, e o ouvidor auto de culpa; e o mais que contém sobre os postos, em 08/02/1715. p. 229. De acordo com este documento, a responsabilidade pela manutenção da pólvora e do estoque de balas da cidade de São Cristóvão nesse momento era da Fazenda Real.

⁶²³CARTA para o capitão mor da capitania de Seregipe de El-Rei, com pólvora e balas que se lhe remete, em 05/03/1715. DHBN. Vol. XLII. p. 231.

⁶²⁴CARTA que se escreveu ao capitão mor da capitania de Seregipe de El-Rei, em 01/04/1715. DHBN. Vol. XLII. p. 237.

⁶²⁵CARTA que escreveu ao capitão mor da capitania de Seregipe de El-Rei remeter aos capitães presos, e o ouvidor auto de culpa; e o mais que contém sobre os postos. Doc. Cit. p. 230.

transporte de mercadorias que circulavam entre as capitanias. Em janeiro de 1715, o Marquês de Angeja estabeleceu que as embarcações que transportavam açúcar e tabaco saídos dos portos da Cotinguiba, rio Real e demais lugares com destino à Bahia levassem também farinha e feijão sem limitações de quantidade, “com promessa de venderem um e outro genero livremente a bordo das ditas embarcações”.⁶²⁶ As ordens para envio de produtos agrícolas para a capitania baiana tornaram-se constantes. Em outra carta, o governador geral pediu também ao ouvidor geral e ao juiz ordinário de São Cristóvão para notificarem o mestre das embarcações que saíam dos rios citados levarem farinha.⁶²⁷ Alegava que parte dos gêneros agrícolas seria destinada ao sustento das tropas que guarneciam a Praça da Bahia. Em caso de diminuição da produção teriam que remeter farinha só para o sustento da infantaria.⁶²⁸

A cobrança de dívidas provenientes dos contratos das aguardentes e bebidas da terra foi outra ação efetuada pelo capitão mor a mando do Marques de Angeja que, por sua vez, recebeu ordem da Coroa portuguesa. O ouvidor geral e o juiz ordinário da capital também foram notificados para auxiliarem na cobrança de dívidas dos moradores da capitania.⁶²⁹ Com essa medida eliminaria conflitos provenientes de ações arbitrárias dos cobradores e evitaria desvios garantindo a parcela destinada à Fazenda Real. Cumprindo essa função de auxílio nas questões econômicas, Antônio Vieira contribuiu para estabelecer viabilidade no controle sobre a situação fiscal do território.

Antônio Viera permaneceu no comando da capitania até o final do ano de 1717, quando o rei o substituiu por Custódio de Rebelo Pereira.⁶³⁰ A documentação existente informou os atos do comandante até o ano de 1715. A obediência às ordens da Coroa portuguesa marcou seu governo, acompanhado por carta pelo Marques de Angeja. Nas fontes consultadas não aparecem reclamações imprimindo-o como mau governante. O fato de a Coroa portuguesa ter retirado da alçada do capitão mor a prática de nomear e promover soldados nos postos das ordenanças evitaram, ou pelo menos

⁶²⁶CARTA que escreveu ao capitão mor de Sergipe de El-Rei, em 21/01/1715. DHBN. Vol. XLII. p. 223-224.

⁶²⁷ORDEM que se passou a favor do contratador para o capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei, ouvidor da comarca dela, e juiz ordinário fazerem notificar os mestres das embarcações que do rio de Sergipe, Cotinguiba e rio Real vierem para esta Baía tragam a farinha da infantaria como se declara. DHBN. Vol. LIII. 14/02/1715. pp. 327-328.

⁶²⁸CARTA que se escreveu ao capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei, em 01/04/1715. DHBN. Vol. XLII. 01/04/1715. p. 237.

⁶²⁹ORDEM que se passou a favor de João Godinho da Maia, contratador das águas ardentes e bebidas das terras para que o capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei e justiças dela lhe deem todo o favor. DHBN. Vol. LIII. 27/02/1715. pp. 329-330.

⁶³⁰CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei Antônio Vieira entregar a capitania ao novo capitão mor Custódio de Rebelo Pereira, em 13/11/1717. DHBN. Vol. XLIII. pp. 75-76.

dificultaram, a ocorrência de desvios administrativos, atos arbitrários e corrupção. E ainda, procurou manter relações pacíficas com a Câmara de São Cristóvão e com o ouvidor geral. O único conflito relatado reporta-se à contenda com o sargento mor, fato contornado pela orientação do governador geral.

Na consulta do Conselho Ultramarino promovida em 1716, para escolher o próximo capitão mor, consta que Custódio de Rebelo Pereira serviu no exército português por trinta e um anos, ocorridos unicamente em território do reino, especialmente na Província do Minho, onde ocupou os postos de soldado, cabo de esquadra, sargento supra, capitão de companhia e sargento mor de auxiliares.⁶³¹ Pelo bom desempenho nas batalhas, defendendo as fronteiras portuguesas, o rei o agraciou com a mercê de Cavaleiro da Ordem de São Tiago, em 1718.⁶³²

Custódio de Rebelo Pereira ascendeu ao cargo de capitão mor de Sergipe del Rey num contexto conturbado pela invasão francesa no Rio de Janeiro. Em decorrência disso, a Coroa portuguesa reformou o exército colonial das capitanias da América portuguesa, em especial as companhias do Estado do Brasil, reorganizando as tropas auxiliares e de ordenanças, com a criação de novos postos e subdivisões das áreas de comando dos coroneis.⁶³³ Do ponto de vista político-administrativo e eclesiástico, a capitania sergipana passou a contar com novos núcleos de poder com a criação de novas freguesias, originadas pelo desmembramento das vilas existentes.⁶³⁴ As novas localidades exigiram do novo comandante mais diligências que seus antecessores.

As novas demandas da capitania sergipana advindas dos novos núcleos populacionais exigiram do capitão mor dispêndio de tempo e condições financeiras para proporcionar assistência aos moradores situados em localidades distantes. Com base nas limitações do cargo, Custódio de Rebelo Pereira solicitou ao rei aumento de soldo, alegando que os cem mil reis que recebia anualmente eram insuficientes para suprir as diligências que lhes cabiam. Na petição, apresentou dados sociais e econômicos, informando que a capitania era povoada de muita gente “entre igualmente nobreza com

⁶³¹CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor de Sergipe del Rey. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 02, Doc. 25. 27/05/1716.

⁶³²Essa informação foi apresentada pelo próprio capitão mor nos documentos que enviou ao rei sobre a situação militar de São Cristóvão em 1718. RELAÇÃO dos documentos enviados ao rei D. João V pelo capitão mor Custódio de Rebelo Pereira. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 02, Doc. 26. 20/07/1718. p. 10. A documentação sobre a atuação desse militar em Sergipe del Rey é mais numerosa que a dos outros.

⁶³³O caso de Sergipe del Rey foi analisado no capítulo sobre a militarização da capitania.

⁶³⁴As freguesias instituídas em 1718 foram a de Nossa Senhora do Socorro da Cotinguiba, Campos e Santo Antônio do Urubu de Baixo. Essas duas foram resultantes da desanexação respectiva da vila do Lagarto e Vila Nova. Em 1720, o rei criou a vila de Santo Amaro das Brotas. Felisbello Freire. História de Sergipe. Op. Cit. p. 201.

bom trato e luzimento”, que possuía mais de quarenta engenhos em funcionamento, boa produção de farinha, de tabaco e legumes que socorriam, na maior parte, o mercado baiano⁶³⁵ e que Sergipe del Rey, naquela ocasião, dava mais lucro que a Paraíba, cujo capitão mor recebia mais que ele.

Os conselheiros ultramarinos acataram a petição e emitiram parecer declarando não ser possível “Que hum capitão mor se sustente com tão pequeno soldo, como o de cem mil reis em huma terra onde tudo hé caro, dando se ocasião a que por falta de meynos para se poder manter e conservar a autoridade de seu posto falte a obrigação”.⁶³⁶ Argumentaram ainda que o salário de cem mil reis era condição para que os capitães-mores se envolvessem em cobrança de propinas indevidas e corrupções desnecessárias. Esse salário de cem mil reis era pago desde a segunda metade do século XVII. O parecer dos conselheiros recebeu atenção do rei que, em observância ao que foi apresentado, promoveu o aumento do soldo para quatrocentos mil reis.

Com base nas fontes, pode-se destacar dois pontos fundamentais que garantiam à Coroa portuguesa o controle sobre o território e a população: a militarização e o comércio. as realizações no setor militar começaram em 1718 e se estendeu até o ano de 1721. Inicialmente, o governador geral, conde de Vimieiro, ordenou ao capitão mor que empreendesse o levantamento das carências militares de São Cristóvão por se achar os “terços com notoria diminuição e falta grande de gente para o implemento de sua lotação”.⁶³⁷ Mandou também que se fizesse recrutamento dos homens “excetuando os filhos unicos de lavrador ou viúvas, e ainda mais moradores que se fizesse prestimo a seus pais”.⁶³⁸ A situação de fragilidade militar da capital sergipana causou preocupação governador geral por causa do auto índice de soldados desertores.

Além da capital, Custódio de Rebelo Pereira foi encarregado de realizar um levantamento da situação do interior da capitania e enviar uma lista detalhada sobre as

⁶³⁵CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a petição do capitão mor de Sergipe del Rey para que lhe acrescente soldo igual ao do capitão mor da Paraíba. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 02, Doc. 28. 01/02/1719.

⁶³⁶CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a petição do capitão mor de Sergipe del Rey para que lhe acrescente soldo igual ao do capitão mor da Paraíba. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 02, Doc. 28. 01/02/1719.

⁶³⁷ORDEM que levou o capitão mor de Sergipe de El-Rei para a redução dos soldados que andam ausentes e outros que há de fazer de novo. DHBN. Vol. LV. 16/09/1718. pp. 102-103. A historiografia recente sobre a militarização no Brasil colonial aponta que um dos problemas da defesa da América portuguesa nesse século a ser enfrentado diz respeito à deserção de soldados das tropas, motivada pela forma do recrutamento e pelas condições de manutenção destes nas companhias. Ver: Ana Paula Pereira Costa. Atuação dos poderes locais no Império Lusitano. Op. Cit. Kalina Vanderlei Silva. O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial. Op. Cit.

⁶³⁸ORDEM que levou o capitão mor de Sergipe de El-Rei para a recondução dos soldados que andam ausentes e outros que há de fazer de novo. Doc. Cit. p. 102-103.

companhias, os postos ocupados, os militares que estavam atuando com patentes e alistar os moradores capazes de pegar em arma.⁶³⁹ Essas medidas tinham como finalidade a preparação de um contingente local para defesa externa que fosse capaz de barrar uma possível invasão de europeus inimigos. No que coube ao capitão mor de Sergipe del Rey, a ordem foi cumprida à risca, com o envio da relação de todas as companhias que estavam servindo na capitania.⁶⁴⁰ O alistamento de novos coroneis, capitães mores de freguesia e demais subordinados das ordenanças,⁶⁴¹ e armamento para os soldados foram feitos no decorrer dos anos. Essas diligências estiveram presentes em toda a administração do capitão mor.

Para implementar a militarização era necessário garantir contingente para as tropas. Na época, decrescia a população masculina apta para a missão da defesa do Estado do Brasil, fato provocado em parte pelas notícias que circulavam na capitania sobre o ouro no sul da América portuguesa. Na tentativa de suprir essa carência, a Coroa portuguesa autorizou a imigração de ciganos para o Brasil, em especial para as capitanias da Bahia, Pernambuco e Sergipe del Rey, com o objetivo de utilizá-los como recrutas nas tropas defensivas. O governador geral ordenou a Custódio de Rebelo Pereira atenção especial para controlá-los e, em caso de desobediência, prendê-los. O Marquês de Angeja incumbiu ainda para não deixar que ocorresse dispersão dos ciganos da cidade de São Cristóvão para outras localidades.⁶⁴² Essa medida além de ter o objetivo de utilizá-los nas tropas para prover a defesa da capital, deveria evitar transtornos como o envolvimento deles em atividades comerciais. Essa missão de controlar o contingente militarizável permaneceu o tempo todo para manter a segurança interna da capitania.

A segunda tarefa delegada ao capitão mor centrou-se na esfera econômica do comércio externo e interno, sobretudo nos anos de 1720 e 1721. Nesses anos, conforme as cartas do governador geral remetidas a Custódio de Rebelo Pereira, a produção do

⁶³⁹ORDEM que se mandou ao capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei Custódio de Rebelo Pereira sobre fazer alistar toda a gente capaz e tomar arma. A mesma ordem foi ao capitão mor da capitania do Espírito Santo João Velasco Molina, não se lhe fando (*sic*) em Regimento de auxiliares e cavalaria por não haver naquela capitania. DHBN. Vol. LV. 21/11/1718. pp.147-148.

⁶⁴⁰Relação dos documentos enviados ao rei D. João V pelo capitão mor Custódio de Rebelo Pereira. Doc. Cit.

⁶⁴¹ORDEM que se remeteu aos capitães mores da capitania de Sergipe de El-Rei Custódio de Rebelo Pereira; dos Ilheus, Bernardo de Faria Correia; de Porto Seguro, Geraldo Simões de Castro; e da do Espírito Santo, João de Velasco e Molina, sobre os postos vagos propor sujeitos para eles, e examinar as patentes dos capitães da ordenança e capitães mores das freguesias. DHBN. Vol. LV. 25/01/1719. pp. 190-191.

⁶⁴²ORDEM que se remeteu ao Capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei sobre os ciganos. DHBN. Vol. LV. 20/06/1718. p. 56.

açúcar e da farinha na capitania estavam em ascensão e por isso era necessário tomar providência no sentido de controlar a comercialização dos gêneros agrícolas. Quanto ao açúcar, o capitão mor foi instruído para acompanhar o comissário responsável pela fiscalização do produto que saía dos portos do rio Cotinguiba e do rio Real para o trapiche de Salvador. Nos portos baianos, o açúcar era pesado, taxado, carimbado e depois enviado para Portugal.⁶⁴³ No que diz respeito à produção da farinha, as medidas recaíram no combate aos atravessadores,⁶⁴⁴ vigilância sobre a garantia da regularidade da oferta do produto⁶⁴⁵ e nas demandas locais.⁶⁴⁶ Neste último caso, as cartas enviadas pelo governador Vasco Fernandes de Menezes para Rebello Pereira determinavam a proibição do embarque da farinha, como ocorreu na vila de Santo Amaro das Brotas que, nesses anos, passava por dificuldades de abastecimento em decorrência de uma forte seca.

A farinha, como se sabe, foi produto essencial no consumo e comércio interno e também condição de garantia da defesa da capitania. Era de responsabilidade das câmaras de vereadores o sustento das tropas regulares. Quando havia escassez provocada por secas, atrasos na oferta decorrentes de práticas de atravessadores ou descuido na cobrança o governador geral comunicava ao capitão mor para que o produto fosse garantido com pontualidade. Carência da farinha para os sustento dos soldados era certeza as deserções, comprometendo a guarnição local e conseqüentemente a do Estado do Brasil, pois a farinha de Sergipe del Rey era também comercializada no porto de Salvador.

A atuação de Custódio de Rebelo Pereira não apresentou maiores transtornos à Coroa portuguesa. Em 1719, houve apenas um desentendimento com o capitão mor da freguesia de Vila Nova, por este desobedecer as suas ordens e agir de modo arbitrário na prática das mostras das companhias, mas essa tensão foi contornada pelo governador

⁶⁴³ORDEM para o capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei sobre as caixas de açúcar virem na forma das leis de sua majestade, que Deus guarde. DHBN. Vol. LXIX. 12/12/1720. Essa Ordem foi expedida levando em consideração a Lei de 1687 através da qual se determinou a exigência do envio da produção de açúcar para os trapiches baianos. De acordo com a ordem, ao ser pesado o produto era taxado de acordo com a qualidade, sendo identificado com as letras F(fino) e R(redondo).

⁶⁴⁴CARTA que se escreveu ao capitão mor José de Toar, sobre o bando que se publicou acerca das farinhas e da mesma sorte se escreveram outras aos oficiais da câmara do Camamu, do Cairu, dos Ilheus e capitão mor de Sergipe de El-Rei, em 29/04/17221. DHBN. Vol. XLIV. p. 50. Bando era uma ordem que se publicava nas localidades acerca de alguma necessidade.

⁶⁴⁵CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei, com o bando sobre a farinha, em 13/05/1721. DHBN. Vol. XLIV. p. 54.

⁶⁴⁶CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei, em 11/09/1721. DHBN. Vol. XLIV. p. 134. Ver capítulo sobre a economia da capitania sergipana.

geral.⁶⁴⁷ De acordo com as fontes, o capitão mor recebeu apenas uma advertência no princípio de seu governo por ter provido moradores nos postos das ordenanças sem autorização para o ato.⁶⁴⁸ Em decorrência disso, foi chamado para se apresentar perante o governador geral afim de prestar esclarecimento e tratar de assuntos administrativos, a exemplo da defesa da capitania.⁶⁴⁹ Desse modo, o bom desempenho de seu governo tem a ver com a obediência às ordens dos governadores gerais, ao não envolvimento em conflitos políticos com o ouvidor e os vereadores das câmaras municipais e ao respeito às diretrizes dos regimentos.

O governo de Custódio de Rebelo Pereira em Sergipe del Rey durou seis anos, indo de 1717 até fevereiro de 1723, quando foi substituído pelo militar José Pereira de Araújo. Após entregar o cargo, manifestou vontade de permanecer na capitania ao enviar, um ano depois, um requerimento ao rei D. João V solicitando que fosse novamente nomeado para o posto de capitão mor.⁶⁵⁰ Essa solicitação não foi acatada pela Coroa portuguesa, sem manifestar, pelo menos nas fontes consultadas, os motivos pelos quais indeferiu o pedido, uma vez que havia cumprido as determinações legais e não provocou conflitos políticos nem sociais.

O governo pacífico impeliu as milícias, nobreza da terra e demais moradores abastados da vila de Santo Antônio e Almas de Itabaiana a formarem uma representação e enviarem ao rei solicitando que Custódio de Rebelo Pereira fosse novamente capitão mor. No requerimento coletivo, os signatários alegam que o ex governante “fez a sua obrigação com muita quietação, prudencia e dezenterece, satisfazendo com retidão as obrigações de seu cargo sem causar prejuizo aos suplicantes nem os avexar por tedio algum”⁶⁵¹ E que o governo do capitão mor José Pereira de Araújo provocou conflitos afetando os moradores das vilas da capitania. Assim, queriam a volta da harmonia política no território sergipano. No entanto, essas alegações não dissuadiram o rei a deferir o pedido. Depois de Sergipe del Rey, o ex-

⁶⁴⁷CARTA que se escreveu ao capitão mor da freguesia de Vila Nova Manuel Barbosa Barradas, sobre não querer o capitão mor de Sergipe de El-Rei que ele exercite o dito posto, em 12/04/1719. DHBN. Vol. LXXII. pp. 76-77.

⁶⁴⁸CARTA que se escreveu ao capitão mor da capitania de Seregipe de El-Rei Custódio de Rebelo Pereira, em 6/08/1719. DHBN. Vol. LXXII. pp. 173-174.

⁶⁴⁹CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei Custódio de Rebelo para vir logo à presença de Sua Excelência, em 18/03/1720. DHBN. Vol. LXXII. p. 272.

⁶⁵⁰REQUERIMENTO de Custódio de Rebelo Pereira, capitão mor que governou a capitania de Sergipe del Rey ao rei, D. João V, solicitando novamente o posto de capitão mor da referida capitania. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 09. Doc. 30. [1724]. Esse documento não contém detalhes sobre a data de emissão.

⁶⁵¹REPRESENTAÇÃO dos oficiais de milícias, nobreza e moradores da vila de Santo Antônio e Alma de Itabaiana ao rei D João V solicitando que venha governar pela segunda vez a capitania de Sergipe del Rey custódio de Rebelo Pereira. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 03. Doc. 04. 03/07/1726.

capitão mor foi para Braga, em Portugal, e ocupou o cargo de governador de uma fortaleza.⁶⁵² Em 1729, solicitou ao rei D. João V para voltar para o Brasil e ocupar o cargo de capitão mor de Gurupá.

O penúltimo capitão mor da primeira metade do século XVIII, João da Costa e Silva, foi escolhido rapidamente devido aos transtornos causados pelo capitão mor José Pereira de Araújo. Os conselheiros ultramarinos o indicaram em primeiro lugar em três de junho de 1726⁶⁵³ e sua nomeação em ocorreu em agosto do mesmo ano.⁶⁵⁴ Antes de ser capitão mor atuou na Armada do comércio em Portugal e, na América portuguesa, nas capitanias do Ceará e Rio Grande, onde ocupou o cargo de provedor da Fazenda.⁶⁵⁵

Como as fontes a respeito de João da Costa e Silva são muito escassas, pode-se apurar que apenas seu governo durou dois anos e que requereu ao rei para que parte de seu salário anual de quatrocentos mil reais fosse repassado para o sustento de sua família.⁶⁵⁶ Sua trajetória como capitão mor foi encerrada em 1728, em consequência de sua morte.⁶⁵⁷ Assumiu o governo até quando foi realizada nova consulta para a escolha de um novo governante militar.

Patrício da Nóbrega, o último capitão mor de Sergipe del Rey da primeira metade dos setecentos que recebeu boa avaliação foi selecionado em 1728⁶⁵⁸ mas, só ascendeu ao cargo em 16 de maio de 1730.⁶⁵⁹ De acordo com a Consulta do Conselho Ultramarino, durante vinte e dois anos prestou serviços militar à Coroa portuguesa, nas

⁶⁵²REQUERIMENTO do capitão mor que foi de Sergipe del Rey Custódio de Rebelo Pereira ao rei D. João V solicitando ser transferido para o posto de capitão mor de Gurupá. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 03, Doc. 73. 1729. Essa localidade pertencia, no século XVIII, ao Estado do Maranhão.

⁶⁵³CONSULTA do Conselho Ultramarino de pessoas para o posto de capitão mor de Sergipe del Rey. Escolhido João da Costa. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 03, Doc. 20/21. 03/06/1726.

⁶⁵⁴PATENTE de confirmação por sua majestade, que Deus guarde, concedida a João da Costa [para o cargo] de capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei. DHBN. Vol. LXXIV. pp. 225-229.

⁶⁵⁵Idem. p. 225. No exército português, ocupou os postos de soldado e sargento; nas ordenanças, foi tenente, capitão de cavalos, sargento mor das entradas e coronel de auxiliares.

⁶⁵⁶REQUERIMENTO de João da Costa e Silva nomeado para o postos de capitão mor de Sergipe del Rey ao rei, D. João V, solicitando poder deixar parte de seu soldo para sua mulher e família. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 03, Doc. 38. 26/01/1727. De acordo com esta fonte, dos 400 mil reis que recebia anualmente o capitão mor solicitou que fossem descontados 120 mil reis para sua família, com condição de ser 10 mil reis enviados a cada mês. Possivelmente, governou sem causar transtornos, pois se assim o fosse haveria documento evidenciando denúncias ou advertências.

⁶⁵⁷A notícia da morte do capitão mor foi registrada na consulta para preenchimento de vaga de capitão mor em 1728. Consequentemente, foi uma seleção realizada às pressas.

⁶⁵⁸Esse capitão mor não consta na lista da historiografia sergipana. Na obra de Carvalho Lima Júnior, *Capitães mores de Sergipe*, página 43, há uma chamada para o espaço vazio de administração entre 1730 até 1734. Provavelmente sua inexistência seja decorrente da ausência de sua patente, pois os dados sobre sua trajetória militar encontram-se na consulta de 1728. CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor de Sergipe del Rey. Escolhido Patrício da Nobrega e Vasconcelos. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 03, Doc. 51. 19/07/1728.

⁶⁵⁹CARTA do capitão mor da capitania de Sergipe del Rey, Patrício da Nobrega e Vasconcelos, ao rei D. João V, comunicando ter tomado posse e dando suas impressões sobre a capitania, em 20/06/1730. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 04, Doc. 10.

províncias de Beira, Trás-os-Montes e Alentejo e, no Brasil, exclusivamente em Pernambuco, ocupando os postos de soldado, alferes ligeiro, alferes granadeiro, tenente e capitão de infantaria.⁶⁶⁰

Assim que tomou posse do cargo, em maio de 1730, Patrício da Nóbrega e Vasconcelos solicitou regimento para governar, alegando “providencia neseçaria por não estar as segas, como livro de registro rubricado para que se pudesse anotar suas ações”.⁶⁶¹ Na mesma missiva, externou sua impressão sobre a capitania sergipana, considerando-a como “das mais povoadas da america, muito melhor que a paraiba, tanto na gente como no tratamento della”.⁶⁶²

Patrício da Nóbrega concentrou suas atividades na defesa interna, interferindo nas tropas locais, na cobrança e envio de impostos e no auxílio ao ouvidor. No que concerne a primeira tarefa, defendeu os moradores do rio São Francisco contra os abusos cometidos pelo governador de Pernambuco, ao desrespeitar os limites de sua jurisdição e cobrar impostos sem autorização.⁶⁶³ Procurou também proteger os produtores que também eram militares das ordenanças locais e atuavam como protetores das fronteiras de Sergipe del Rey.

Já no início de seu governo, o capitão mor cuidou de forma minuciosa da defesa da capitania. Verificou as mostras das tropas das ordenanças e constatou que muitos soldados estavam mal alocados nas companhias e que estas ainda se encontravam mal divididas em decorrências de descuidos nas funções militares. Para tanto, anexou tropas, destituiu alguns militares que ocupavam dois postos ao mesmo tempo; enviou as listas de pessoas aptas para o governador geral fazer o provimento de cargo; e, por fim, puniu o coroneis que se encontravam fora da capitania ou residindo em outros distritos.⁶⁶⁴ Em decorrência dessas ações, o governante de Sergipe del Rey recebeu elogios do governador geral, Conde de Sabugosa.⁶⁶⁵

Outra providência tomada pelo capitão mor que recebeu elogios do governador geral, Conde de Sabugosa, diz respeito à cobrança do donativo real. Patrício da Nóbrega agia com presteza no auxílio aos oficiais da Câmara de Vereadores de São Cristóvão, na

⁶⁶⁰Consulta de Patrício da Nóbrega e Vasconcelos. Doc. Cit.

⁶⁶¹CARTA do capitão mor da capitania de Sergipe del Rey, Patrício da Nobrega e Vasconcelos, ao rei D. João V, comunicando ter tomado posse. Doc. Cit.

⁶⁶²Idem.

⁶⁶³CARTA para o capitão mor de Sergipe del Rey, em 06/08/[1731]. APEBA. Cartas do Governo a várias autoridades (1730-1734), n. 151. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. f. 32.

⁶⁶⁴CARTA para o capitão mor de Sergipe del Rey, em 04/04/1731. APEBA. Cartas do Governo a várias autoridades (1730-1734), n. 151. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. f. 70-70v.

⁶⁶⁵Idem.

arrecadação do imposto e fazendo com que o dinheiro recolhido fosse remetido de forma regular e com pontualidade para a Bahia.⁶⁶⁶

No setor da justiça, o capitão mor auxiliou o ouvidor na manutenção da ordem no território sergipano, fiscalizando os moradores envolvidos em conflitos. Inicialmente, com a intenção de obter informação da situação da justiça em Sergipe del Rey, o conde de Sabugosa ordenou ao capitão mor o envio dos autos da Ouvidoria para Salvador.⁶⁶⁷ Depois, a ação mais efetiva ocorreu com a atenção dada ao ouvidor nas diligências, designando soldados. O apoio a outros órgãos também renderam elogios do governador ao capitão mor.

O governo de Patrício da Nobrega e Vasconcelos durou três anos, finalizando em 20 de abril de 1733, quando o Conde de Sabugosa autorizou a entrega da capitania a Francisco da Costa. Pelo fato deste capitão mor ter realizado um governo considerado bom, na avaliação de seus superiores, não se sabe o motivo pelo qual a Coroa portuguesa não estendeu o tempo de governo em Sergipe del Rey. Não provocou conflitos com poderes locais, agiu de acordo com as ordens recebidas, desempenhando papel de fiscal, garantindo a cobrança e envio de impostos, ou vigiando as outras instituições e zelando pelo bom funcionamento das ordenanças, motivos suficientes para garantirem a permanência do capitão mor. No processo de residência consta que executou tudo com muita prontidão, “com muita isenção, limpeza de maons e tantos agrados de todos os moradores que afirmarão deixara saudades para o desejarem por mais tempo conservando em o dito posto”.⁶⁶⁸ Esse documento lhe deu condições para que fosse para Pernambuco, onde continuou sua trajetória militar.

Com Patrício da Nóbrega e Vasconcelos encerra o conjunto dos capitães mores que não causaram conflitos e tensões no governo da capitania de Sergipe del Rey. Suas ações expressas neste capítulo servem de exemplos para estabelecer o que era ser considerado um bom governante militar aos olhos do rei. Por outro lado, mostram mais claramente das estratégias criadas pela Coroa portuguesa para garantir controle sobre o território sergipano.

⁶⁶⁶CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rey, em 25/08/1732. APEBA. Cartas do Governo a várias autoridades (1730-1734), n. 151. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. f. 201.

⁶⁶⁷CARTA para o capitão mor de Sergipe del Rey, em 04/09/1731. APEBA. Cartas do Governo a várias autoridades (1730-1734), n. 151. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. f. 107.

⁶⁶⁸CARTA do ouvidor Manuel Gomes Coelho ao rei, D. João V, informando sobre o capitão mor Patrício da Nóbrega e Vasconcelos quando serviu na capitania de Sergipe del Rey, e que lhe tirou residência. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 05, Doc. 01. 20/04/1734.

Na segunda metade do século XVII, tempo no qual a capitania passou por um processo de reorganização, pode-se perceber que a Coroa portuguesa foi instituindo lentamente um conjunto de normas jurídicas de caráter militar e administrativo para os capitães mores. Para que estes pudessem atuar, foi necessária a diminuição de poderes de instituições locais, como a Câmara de Vereadores de São Cristóvão. Por meio de cartas, avisos e pareceres, os governadores gerais acompanhavam as práticas políticas e administrativas, determinando ações e proibindo outras.

Na primeira metade dos setecentos, a capitania já se encontrava melhor organizada, com a presença da Ouvidoria, novas vilas e ampliação e reestruturação das tropas militares locais. Essa nova realidade exigiu novas habilidades dos comandantes militares para ocuparem o posto. Desse modo, o capitão mor era avaliado com bom desempenho pela Coroa quando garantia a defesa da capitania; quando realizava o recenseamento militar da população; não adentrava na jurisdição de outros poderes; viabilizava a cobrança e remessa dos impostos com pontualidade e regularidade; auxiliava na manutenção da justiça local; e, por fim, estabelecia condições para as atividades comerciais seguirem o curso normal. Destarte, pode-se afirmar que o capitão mor era um agente militar e político, considerado peça chave para a manutenção do sistema colonial. Era através da atuação obediente desse funcionário real que a Coroa portuguesa conseguia estabelecer a base da colonização, a exploração colonial e manter o domínio político, fiscal, econômico, social e militar sobre capitania de Sergipe del Rey.

As ações dos capitães mores podem ser avaliadas levando em consideração também o papel desempenhado pelos governadores gerais no trato das questões administrativas do Estado do Brasil. Desse modo, é possível considerar que quanto mais atenção se dava aos problemas mais possibilidades se criava para resolvê-los. No entanto, mesmo com acompanhamento de ações da Coroa portuguesa houve casos em que os governantes militares causaram transtornos, provocando mal estar na governança da capitania sergipana, como se verá nos casos daqueles que foram mal avaliados quando estiveram no exercício do cargo.

5.2- Os capitães mores “desobedientes”

O cenário de novas instituições tornou complexa a administração da capitania e exigia capitães mores que fossem capazes de atender às demandas da nova realidade.

Esperava-se do militar nomeado a habilidade política no trato das relações com novos atores sociais, a exemplo de religiosos, do ouvidor geral, de vereadores das recém-criadas vilas, de novos agentes militares e com a antiga Câmara de São Cristóvão. Desse momento em diante, os novos capitães mores além de buscar estabelecer o equilíbrio político, tinham a tarefa de garantir defesa interna e externa mais eficiente, colaborar com a justiça no trato da diminuição da criminalidade, fiscalizar fluxo de gente, de mercadoria e impostos. Dos onze capitães mores que governaram a capitania até o final da primeira metade dos setecentos, seis causaram transtornos administrativos para a Coroa portuguesa.

Quadro 17
Relação dos capitães mores “desobedientes” que governaram Sergipe del Rey da primeira metade do século XVIII

Nome	Período de Governo	Tempo de governo
Salvador da Silva Bragança	(1708- ?)	?
Jorge de Barros Leite	(1712-1713)	1 ano
José Pereira de Araújo	(1723-1726)	3 anos
Francisco da Costa	(1733-1737)	4 anos
Estevão de Farias Delgado	(1737-1741)	4 anos

Fonte: Lista elaborada a partir de patentes, alvarás, devassas, residências e cartas enviadas pelos governadores gerais.

Comparado o número de capitães mores “desobedientes” do quadro acima com os seis da segunda metade do seiscentos, pode-se considerar que proporcionalmente é maior porque o total de governantes para a primeira metade do século XVIII foi de onze. Isso significa dizer que a realidade sergipana no setecentos se apresentou mais complexa para Coroa portuguesa. A complexidade pode ser verificada no aumento populacional, no desenvolvimento das atividades econômicas, na ampliação do tamanho da comarca, na existência de novas vilas, na criação de novos postos militares das ordenanças e nos problemas externos que a América portuguesa passava com a presença francesa na capitania do Janeiro e nas fronteiras do sul da colônia.

O primeiro capitão mor que causou problemas no governo local foi Salvador da Silva Bragança. Muito pouco se sabe acerca dele, pois as fontes são escassas. No tempo de sua administração eclodiram algumas revoltas consecutivas na região norte da capitania. A primeira foi de ordem religiosa quando, em 1709, parte da população de

Vila Nova prendeu o pároco no momento da celebração da missa e depois o expulsou da vila. O motivo da deposição teria sido os abusos de poder cometidos pelos jesuítas que oprimiam os povos e reduziam os índios à quase condição de escravidão.⁶⁶⁹ Nesse mesmo ano, foi enviado um ministro da justiça com vinte soldados para devassar a revolta e, ao fim das apurações, os revoltosos não foram responsabilizados pela expulsão do religioso. Talvez existência de punição tenha estimulado a população da vila que no ano seguinte voltou a se envolver em mais outro motim.

A segunda revolta aconteceu em 1710, tendo como atores principais os moradores de Vila Nova e de localidades do distrito do rio São Francisco, jurisdicionada na capitania de Alagoas, pertencente a Pernambuco. Esse contingente de revoltosos deu tom de movimento regional, pois se insurgiram contra questões relacionadas ao Estado do Brasil. O levante teve início quando a Coroa portuguesa taxou em dez por cento as fazendas de gado e engenhos de açúcar e em seis mil reis os escravos que fossem deslocados para realizar trabalho nas minas,⁶⁷⁰ aumentando também o valor do contrato sobre o sal em cinquenta por cento.⁶⁷¹ O aumento dos impostos na América portuguesa provocou reações na capitania sergipana, partindo de Vila Nova e se estendendo a São Cristóvão de forma inesperada. Quando a revolta chegou à capital a população local fugiu para outras localidades com auxílio do capitão mor Salvador da Silva Bragança.

O motim causou indignação ao governador geral, que, através de carta enviada para o bispo de Pernambuco, solicitou o envio de “duzentos soldados, com dois cabos de satisfação para passar a Vila Nova” e, conseqüentemente, em São Cristóvão.⁶⁷² Com

⁶⁶⁹Francisco de Carvalho Lima Jr. *Capitães mores de Sergipe*. Op. Cit. p. 32.

⁶⁷⁰A liberação dos escravos para trabalharem nas minas de ouro da capitania de São Paulo estava franqueada para os que eram utilizados na atividade comercial, de todas as capitanias do Brasil. No entanto, a Coroa portuguesa decretou a taxação porque os proprietários de fazendas agropastoris não obedeciam essa regra e enviavam seus escravos para as atividades mineradoras. Temendo escassez de mão de obra e conseqüente prejuízo ordenou-se a elevação do imposto per capita. Para tanto, basta verificar o documento: [RESOLUÇÃO] SOBRE sua majestade mandar declarar que os moradores da Bahia e das mais capitanias do Brasil possam mandar negros as minas, vista a liberdade que está permitida aos do rio de Janeiro e a consulta que acusa. DHBN. Vol. XCIII. 6/02/1710. pp. 263-264.

⁶⁷¹Felisbela Freire. *História de Sergipe*. Op. Cit. p. 197-198. O aumento do contrato sobre o sal não afetou somente a população de Sergipe del Rey que sofria com a carência do produto, mas também outros locais como a de Santos. O aumento do imposto causou revolta na capitania sergipana e recebeu adesão de outras. CARTA que se escreveu ao Capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei e ao juiz ordinário dela que faz vezes de ouvidor geral, sobre mandarem sal em 30/03/1707. DHBN. Vol. XLI. p. 201.

⁶⁷²CARTA que escreveu ao bispo Governador de Pernambuco, em 26/02/1711. DHBN. Vol. XXXIX. pp. 268-270.

o término do levante, alguns líderes foram punidos e outros perdoados.⁶⁷³ No Parecer dos conselheiros ultramarinos, ordenaram-se severos castigos para os líderes do movimento e perdão para a população.⁶⁷⁴

Esse levante que reuniu sublevados de Sergipe del Rey e das capitânicas de Alagoas e Pernambuco, exigiu habilidades militares e políticas que Salvador da Silva Bragança não apresentou. Ao invés de ter enfrentado a situação, preferiu fugir, como fez parte da população da capital.⁶⁷⁵ Certamente o procedimento do capitão mor em não defender a capital de Sergipe del Rey causou indignação no governador geral.

Para contornar esse cenário de caos, urgia nomear um capitão mor com habilidades de mando e conhecedor dos problemas regionais. Num contexto de vestígios da revolta assumiu o comando militar de Sergipe del Rey Jorge de Barros Leite, em 1712. Fora nomeado como opção para solucionar o desequilíbrio político e militar pelo qual passava a capitania em virtude de ter ocupado o cargo de capitão mor entre 1687 e 1690, e, portanto, ser conhecedor do território e sociedade de Sergipe del Rey. Em sua primeira patente, mostrou experiência em Angola, em Portugal e no Estado do Brasil e durante seu governo, não apresentou problemas de ordem social, política ou militar.

Jorge de Barros Leite foi o único militar que assumiu a capitania sergipana por duas vezes em momentos distintos. Além de ter sido capitão mor de Sergipe del Rey, fora também do Ceará entre 1703 e 1704. Para um homem que vivenciou a América portuguesa por mais de quarenta anos, suas experiências foram vistas pela Coroa portuguesa como adequadas para resolver os impasses políticos de Sergipe del Rey.

Como era de origem social pobre, ao receber, em 1711, pela segunda vez o cargo de capitão mor solicitou ao rei ajuda de custo para viajar de Lisboa para Sergipe del Rey.⁶⁷⁶ Em 1712, quando foi nomeado para o cargo veio com a patente de *mestre de campo governador*.⁶⁷⁷ Ao obter essa titulação, passou a ser o único capitão mor dos

⁶⁷³PARECER do Conselho Ultramarino em 15/09/1715. DHBN. Vol. XCVI. p. 242. De acordo com o documento, dois líderes de Sergipe del Rey e dois de Pernambuco foram perdoados e os demais não se sabia se também receberam perdão real.

⁶⁷⁴Idem. p. 43.

⁶⁷⁵Esse capitão mor retornou depois da pacificação e encerrou seu tempo de governo em finais de 1711, quando foi substituído por Jorge de Barros Leite.

⁶⁷⁶REGISTRO da Provisão por que sua majestade faz mercê a Jorge de Barros Leite de que possa vencer o seu soldo com o posto de capitão mor de Sergipe de El Rei por ajuda de custo do dia que se embarcar da cidade de Lisboa. DHBN. Vol. LX. 24/11/1711. pp. 85-87.

⁶⁷⁷REGISTRO de Carta Patente por que foi provido Jorge de Barros Leite no posto de Mestre de Campo Governador da capitania de Sergipe de El-Rei por tempo de três anos. DHBN. Vol. LX. 27/11/1712. pp. 106-111.

dois períodos aqui analisados que conseguiu ascender ao mais alto posto militar do exército profissional português. O mérito dessa nova conquista veio do bom desempenho nos postos que ocupou nas forças militares portuguesas, por ter sempre executado as ordenações pelas quais fora encarregado e por ter recebido boa avaliação dos ministros da justiça colonial. Os adjetivos agregados na nova mercê militar o atestavam com grande importância social. Nessa época, o título mestre de campo era concedido somente aos governantes das capitanias da Bahia, de Pernambuco e do Rio de Janeiro. Por outro lado, esse título, embora pessoal, indicava o *status* que a capitania sergipana recebeu da Coroa portuguesa ao nomear um governante para o território sergipano.

Entretanto, a atuação de Jorge de Barros Leite em Sergipe del Rey frustrou as expectativas políticas da Coroa portuguesa. No segundo governo desse militar sobressaíram os conflitos com o ouvidor, desobediência com o governador geral, prepotência, abuso de poder e atos de corrupção. A patente de Mestre de Campo governador, dada pelo rei D. Pedro II ao capitão mor, o envaideceu. Tão logo tomou posse do cargo, o comandante começou a demonstrar altivez ao escrever carta para os subordinados militares e para as câmaras, informando que seu “posto era maior que o posto de governador de Pernambuco e Rio de Janeiro”.⁶⁷⁸ Essa prepotência foi denunciada pelo ouvidor, João Pereira de Vasconcelos, ao governador geral, alegando que o objetivo dessa ousadia era “que expulsasse os ministros para ele ficar governando somente e dominando não só no militar, mas no político e justiça”.⁶⁷⁹

Em uma sociedade caracterizada pelas diferenças, com forte zelo aos adjetivos e pronomes, a atitude do capitão mor causou indignação entre os membros de outras instituições locais que o denunciaram. Por outro lado, o sentimento de estranhamento provocado pela auto intitulação do comandante era sintoma de relações políticas difíceis na capitania. Na mesma carta em que João Pereira de Vasconcelos fez a denúncia, constam anexas certidões passadas pelas câmaras de Lagarto e Santa Luzia, elogiando a conduta do ouvidor.

As relações políticas entre o capitão mor e ouvidor em Sergipe del Rey eram conflituosas. As práticas abusivas do mando cometidas por ambos foram denunciadas ao governador geral. De um lado, delatava-se que o comandante militar com modos

⁶⁷⁸CARTA do ouvidor de Sergipe del Rey, João Pereira de Vasconcelos ao Rei, D. Pedro II, denunciando a prepotência do Mestre de Campo da capitania de Sergipe del Rey Jorge de Barros Leite em 20/05/1712. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 02, Doc. 11 e 13.

⁶⁷⁹Idem.

considerados prepotentes interferia em assuntos que não eram de sua alçada, inclusive proibindo embarcações de aportarem nos portos da capitania⁶⁸⁰; de outro, o representante da justiça foi acusado por extrapolar sua jurisdição causando atritos. Essas atitudes foram motivos para que o governador geral lavrasse advertências aos dois, chamando-os atenção para que contivessem os excessos.⁶⁸¹

Jorge de Barros Leite pela função que ocupava tinha por obrigação de zelar pelo bom funcionamento das instituições militares locais, como determinava a legislação sob a qual estava subordinado, principalmente o Regimento das Capitânicas do Estado do Brasil. Em vez disso, agia com arbítrio criando postos, provendo soldados e dando licença sem ter autorização para esses atos. Tais práticas afrontaram o governador geral, Pedro de Vasconcelos, que solicitou do capitão mor durante quatro meses o envio de listas dos oficiais e dos postos criados.⁶⁸² Nas constantes missivas enviadas para Sergipe del Rey, o tom de alerta, de advertência e de ameaças de suspensão do cargo eram comuns. Em uma delas, o governador geral expressou decepção ao se referir às atitudes do militar, afirmando que “são mui diferentes do conceito que fazia e faço de sua capacidade”.⁶⁸³ A prática de agrado a amigos políticos e a venda ilegal de patentes realizada pelo capitão mor foram considerados procedimentos consideradas corruptas pelo poder central. Mesmo com todas essas solicitações, Barros Leite não entregou as patentes ao seu superior, pois, até o mês de fevereiro de 1713, essa situação não tinha sido resolvida.⁶⁸⁴ O governador geral, impaciente com a espera das listas, ordenou ao ouvidor geral o envio dos documentos com a relação dos militares que ocuparam os postos e determinou de forma sumária a proibição do exercício dos cargos e dos provimentos autorizados pelo capitão mor.⁶⁸⁵

⁶⁸⁰CARTA para o mestre de campo governador da capitania de Sergipe d’El Rei, Jorge de Barros Leite sobre se não impedir as embarcações fazerem a viagem para esta cidade em 23/03/1712. DHBN. Vol. XLII. p. 27.

⁶⁸¹CARTA para o doutor ouvidor geral de Sergipe d’El Rei, João Pereira de Vasconcelos, sobre a desunião entre ele e o Mestre de Campo Governador dela em 07/04/1712. DHBN. Vol. XLII. p. 36; CARTA para Jorge de Barros Leite mestre de campo governador de Sergipe d’EL-Rei, sobre a desunião entre ele e o ouvidor geral da dita capitania em 07/04/1712. DHBN. Vol. XLII. pp. 36-37.

⁶⁸²CARTA que se escreveu a Jorge de Barros Leite mestre de campo governador da capitania de Sergipe del Re em 20/09/1712; 22/10/1712; 03/11/1712; 13/12/1712. DHBN. Vol. XLII. Respectivamente as páginas 55; 69; 72-73; 87-88.

⁶⁸³CARTA que se escreveu a Jorge de Barros Leite mestre de campo governador da capitania de Sergipe del Re em 20/09/1712. DHBN. Vol. XLII. p. 55.

⁶⁸⁴CARTA para o mestre de campo governador da capitania de Seregipe de El-Rei em 10/02/1713. DHBN. Vol. XLII. p. 104.

⁶⁸⁵CARTA que se escreveu ao ouvidor geral da capitania de Sergipe de El-Rei João Pereira de Vasconcelos para mandar notificar aos sujeitos providos pelo governador daquela capitania para não exercitarem em 03/11/1712. DHBN. Vol. XLII. pp. 73-74.

Aos olhos da Coroa portuguesa, o comandante de Sergipe del Rey não moderava seus excessos. A cada ato considerado abusivo, o governador geral o advertia de forma severa. Outras denúncias seguiram remetidas pelo ouvidor geral contra o comandante militar, como a de ter passado licença a um soldado sem permissão⁶⁸⁶ e a de ter soltado os presos condenados pela justiça.⁶⁸⁷ Furioso, o governador geral ordenou na mesma missiva que o capitão não mais subscrevesse nas suas cartas o título de “Governador de Sergipe de El-Rei”.⁶⁸⁸ As práticas consideradas ora descuidadas ora insolentes levaram o governador geral a ordenar e acompanhar mais de perto serviços frequentes do comandante militar na capitania sergipana. Nas cartas, percebe-se um sentimento de desconfiança para com Jorge de Barros Leite, que foi perdendo autonomia diante de seu superior. O acompanhamento começou, a partir de abril de 1713, com ordens para autorizar as licenças concedidas a militares para viajar, realizar tratamento de saúde,⁶⁸⁹ realizar pagamentos da infantaria,⁶⁹⁰ enviar documentos para Salvador,⁶⁹¹ auxiliar nas devassas realizadas na capitania⁶⁹² e lançar os editais na cidade de São Cristóvão e vilas jurisdicionadas ao território.⁶⁹³ As atitudes do governador geral parece indicar que não havia interesse em destituir do cargo o comandante militar e deixar que se cumprisse o tempo estipulado para o cargo.

O governo de Jorge de Barros Leite encerrou-se em outubro de 1714, quando foi substituído por Antônio Vieira. Meses antes de entregar o cargo recebeu mais advertências por sonegar informações nas patentes dos coroneis e do sargento mor da capitania.⁶⁹⁴ Isto leva a pensar numa relação de animosidade entre o comandante e os oficiais das ordenanças. As difíceis relações com o ouvidor e as práticas corruptas

⁶⁸⁶CARTA que se escreveu a Jorge de Barros Leite mestre de campo governador de Sergipe de El-Rei em 01/12/1712. DHBN. Vol. XLII. p. 86.

⁶⁸⁷CARTA que se escreveu para o ouvidor geral da capitania de Sergipe de El-Rei João Pereira de Vasconcelos em 13/12/1712. DHBN. Vol. XLII. p.88-89.

⁶⁸⁸CARTA que se escreveu a Jorge de Barros Leite mestre de Campo governador da capitania de Seregipe de El-Rei em 20/01/1713. DHBN. Vol. XLII. pp. 97-98.

⁶⁸⁹CARTA que se escreveu ao mestre de mestre de Campo governador da capitania de Serregipe de El-Rei em 08/05/1713. DHBN. Vol. XLII. p. 127.

⁶⁹⁰CARTA que se escreveu ao mestre de Campo governador da capitania de Serregipe de El-Rei em ?/10/1713. DHBN. Vol. XLII. p. 150.

⁶⁹¹CARTA que se escreveu a Jorge de Barros Leite mestre de Campo governador da capitania de Serregipe de El-Rei, com a cópia de uma petição e outros documentos de seus moradores daquela capitania em 18/01/1714. DHBN. Vol. XLII. pp. 175-176.

⁶⁹²CARTA para Jorge de Barros Leite mestre de Campo governador da capitania de Serregipe de El-Rei em 24/03/1714. DHBN. Vol. XLII. pp. 97-98.

⁶⁹³CARTA para Jorge de Barros Leite mandar publicar e registrar os Bandos que se lhe remetem em 01/05/1714. DHBN. Vol. XLII. pp. 195-196.

⁶⁹⁴Carta que se escreveu ao mestre de campo governador de Seregipe de El-Rei sobre as patentes declaradas em 21/07/1714. p. 205.

decorrentes da autorização de patentes e provimentos de postos, sonegação de informações, dentre outras, reescreveram a trajetória militar desse comandante e a tornou um paradoxo, se comparada com as atuações anteriores. Mesmo não sofrendo destituição do cargo nem rejeição da população da capitania, seus contemporâneos provavelmente o conceberam como um mau governante e sua atuação não correspondeu às expectativas da Coroa portuguesa. Em fins de 1714, Quando entregou o cargo muito pouca contribuição deixou para diminuir a violência na capitania ao reforçar a polarização de grupos rivais e tornar o ouvidor seu inimigo pessoal. Em uma carta escrita pelo novo ouvidor, José Correia do Amaral, em 21 de junho de 1715, considerou a situação da capitania caótica concebida como território onde reinava a impunidade e as parcialidades.⁶⁹⁵

Na sequência dos capitães mores desobedientes vem José Pereira de Araújo, nomeado por Carta Régia em 4 de maio de 1723⁶⁹⁶ e assumindo em novembro deste mesmo ano, quando o governador geral, Vasco Cesar de Meneses, ordenou ao comandante em exercício, Custódio de Rabelo Pereira, a entrega do posto ao novo capitão mor. Logo após ascender ao cargo requereu ao rei, D. João V, a mercê do Hábito de Cristo e sessenta mil reis de tença.⁶⁹⁷

José Pereira de Araújo, de origem social pobre, diferente de muitos militares, não veio de Portugal ou ilhas atlânticas para se destacar na América portuguesa, era natural da capitania da Bahia e fora “filho exposto em casa de Francisco Jorge”.⁶⁹⁸ Em sua descrição física, aparece como “refeito do corpo, com olhos pequenos e com um sinal de ferida na testa, junto a fronte esquerda”.⁶⁹⁹ Da mesma forma que muitos sujeitos anônimos buscavam inserção na sociedade luso-brasileira do período colonial, o futuro soldado viu no exército português uma oportunidade para sua ascensão social.

⁶⁹⁵CARTA do ouvidor da capitania de Sergipe del Rey José Correia do Amaral ao rei D. João V relatando o estado em que se encontra a capitania e para que lhe conceda faculdade para poder tirar as devassas que achar necessárias em 01/06/1715. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 02, Doc. 21.

⁶⁹⁶Francisco de Carvalho Lima Junior. Capitães mores de Sergipe. Op. Cit. p. 36. CARTA para o capitão mor de Seregipe de El-Rei entregar o governo dela ao que d novo vem provido em 17/11/1723. DHBN. Vol. XLV. pp. 143-144.

⁶⁹⁷REQUERIMENTO do capitão mor de Sergipe del Rey José Pereira de Araújo ao rei, D. João V, solicitando que lhe faça mercê do Hábito de Cristo e sessenta mil reis de tença. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 02, Doc. 43. 26/02/1723.

⁶⁹⁸Idem. Provavelmente antes de ter sido adotado José Pereira de Araújo esteve aos cuidados dos padres da Companhia de Jesus ou Santa Casa de Misericórdia de Salvador e subsidiado pela Câmara de Salvador, instituição responsável pela assistência ao menor abandonado nesse período. Sobre esse assunto no Brasil colonial ver. MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998. Pp. 130-132.

⁶⁹⁹REQUERIMENTO do capitão mor de Sergipe del Rey José Pereira de Araújo ao rei, D. João V, solicitando que lhe faça mercê do Hábito de Cristo e sessenta mil reis de tença. Doc. Cit. pp. 130-132.

Foi com essa ambição que, aos dezessete anos, José Pereira de Araújo assentou praça como soldado, recebendo seis cruzados de soldo por mês na companhia do capitão Manuel Borges da Rocha, do terço do mestre de campo, Braz da Rocha Cardozo, em 31 de janeiro de 1695.⁷⁰⁰ Nessa instituição, ascendeu aos postos de ajudante da infantaria da ordenança e alferes da Companhia do coronel Antônio Mergulhão durante dez anos; em 1713, fora nomeado para sargento mor da ordenança da capitania de Sergipe del Rey por um período de três anos.⁷⁰¹

Em 6 de fevereiro de 1723, com 45 anos, casado na Bahia, tomou posse do cargo de capitão mor de Sergipe del Rey. Conhecia bem o território sergipano e provavelmente por isso tenha sido nomeado. Antes, quando ocupara o posto de sargento mor na capitania, conluiado com alguns religiosos e pessoas abastadas da localidade, praticou atos ilícitos e burlou o pacto colonial ao negociar com franceses na costa sergipana.⁷⁰² Esse fato levou a abertura de uma devassa e às punição dos infratores. Os religiosos sofreram os castigos da Sé da Bahia e o sargento mor, para se livrar da acusação e ser perdoado, teve que devolver os produtos comercializados clandestinamente, inclusive um vestido que havia comprado ao negociante francês Francisco Nicolau de Blá.⁷⁰³ No entanto, quando José Pereira de Araújo assumiu o cargo de capitão mor de Sergipe del Rey, em 1723, esse acontecimento não constava mais em seus documentos, em especial na sua patente de nomeação. Sua missão, nesse momento, consistiu em dar seguimento ao projeto de defesa da capitania, controle no fluxo de gente que se deslocava de Pernambuco a Bahia, assegurar a cobrança dos impostos e envio deste para Salvador, auxiliar nas questões da justiça e das forças militares locais.

Suas obrigações governamentais não foram cumpridas a contento, frustrando as expectativas da Coroa portuguesa, haja vista que tão logo começou a governar se desentendeu com o ouvidor geral, Antônio Soares Pinto. As difíceis relações políticas geraram inimizades pessoais e acusações frequentes sobre seu procedimentos cotidiano

⁷⁰⁰Idem.

⁷⁰¹REGISTRO de patente de José Pereira de Araújo provido no posto de sargento mor da ordenança da capitania de Sergipe de El-Rei por tempo de três anos. DHBN. Vol. LXI. 11/07/1713. pp. 157-160.

⁷⁰²PARECER do Conselho Ultramarino. DHBN. Vol. XCVI. 15/07/1715. pp. 242-244. De acordo com esse documento, havia um intenso comércio de navios franceses que aportavam na costa sergipana nessa época. Consta que Francisco Nicolau de Blá era o principal negociante francês que fazia as transações com o sargento mor José Pereira de Araújo e os demais envolvidos.

⁷⁰³Idem. p. 242. Na página 43 do Parecer do Conselho Ultramarino consta que os religiosos foram proibidos de se aproximarem até cem léguas de distância de Sergipe del Rey e de atuarem nas minas de metais preciosos.

nas esferas militar, comercial e social, relatadas ao governador geral. Em 1724, José Pereira de Araújo foi denunciado por agir de forma arbitrária e corrupta no exercício de seu cargo.

O ouvidor geral acusou-o de suborno, extorsão, abusos de poder e corrupção. Consta, na carta enviada por Antônio Soares Pinto, que no período em que aconteciam as mostras, extorquia os soldados infantes da ordenança e das tropas auxiliares, multando em uma pataca cada um e em duas aqueles que faziam parte das tropas da cavalaria.⁷⁰⁴ Foi acusado de aplicar também multa em idosos e doentes, isentos da prestação desse tipo de serviço militar. No caso de soldado de pobre e que não possuía a quantia estipulada para o pagamento da multa, esta era substituída por arroba de tabaco. Segundo o capitão mor, tal atitude se justificava pelo baixo salário que recebia e nos emolumentos que tinha como privilégio do cargo.⁷⁰⁵

Tentando se defender das acusações, José Pereira de Araújo revidou e delatou às autoridades superiores os abusos cometidos por seu inimigo. Assim, em carta de 9 de junho de 1724, o governador geral tomou conhecimento de que o ouvidor Antônio Soares Pinto “se intrometia na alçada do capitão que comandava 30 soldados”, desviando estes “para outra diligencias sem os pedir ao suplicante”. Dizia, ainda, na missiva que o representante da justiça “queria dominar a jurisdição” sem “observar as coordenadas do dito senhor”.⁷⁰⁶

Devido a atos de arbitrariedade e extorsão praticados pelo ouvidor geral contra a população, a Câmara de São Cristóvão também o denunciou ao governador geral. Na primeira carta, enviada em 03 de julho de 1724, os vereadores relataram que Antônio Soares Pinto entrava na jurisdição do juiz ordinário. Era da responsabilidade desse juiz realizar devassa sobre casos envolvendo ferimentos e os casos de crimes mais graves ficavam sob a responsabilidade do ouvidor geral. No entanto, o magistrado não obedecia essa determinação real e apurava todos os delitos com o objetivo de extorquir a população pobre nas correições que fazia pela capitania.⁷⁰⁷ Nas considerações dos

⁷⁰⁴CONSULTA do Conselho Ultramarino referente as queixas do povo da capitania de Sergipe del Rey contra o capitão mor José Pereira de Araújo. Queixas encaminhadas pelo ouvidor de Sergipe del Rey Antônio Soares Pinto. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 03, Doc. 03. 05/06/1725.

⁷⁰⁵CONSULTA do Conselho Ultramarino referente as queixas do povo da capitania de Sergipe del Rey contra o capitão mor José Pereira de Araújo. Doc. Cit.

⁷⁰⁶REQUERIMENTO do capitão mor José Pereira de Araújo ao rei, D. João V, solicitando que mande o ouvidor geral da capitania não se intrometa na sua jurisdição. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 02. Doc. 60. 09/06/1724.

⁷⁰⁷REPRESENTAÇÃO dos oficiais da Câmara de Sergipe del Rey ao rei, D. João V, comunicando que os ouvidores gerais não se intrometem em sua jurisdição, impedindo os juízes ordinários de tirarem as devassa a que estão obrigados, nas devassas que fazem cobram salários exorbitantes. AHU, Sergipe del

edis, essa prática influía no empobrecimento dos moradores e causava transtornos de ordem social e econômica. Na segunda missiva, datada de 10 do mesmo mês e ano, relataram, mais uma vez, o abuso cometido pelo ouvidor ao obrigar a câmara a fazer vistoria na casa de farinha de Manuel Rodrigues, alegando que o alimento estava escondido com o objetivo de sonegação de imposto ou elevação do preço do produto.⁷⁰⁸ Essa atitude gerou dissensões políticas entre o senado da Câmara e o representante da justiça, e no mês de outubro do mesmo ano repetiram as mesmas acusações.⁷⁰⁹

As denúncias contra Antônio Soares Pinto encaminhadas pela Câmara ao governador geral demonstraram relações políticas conflituosas entre os dois poderes. Houve repetições de acusações contra o representante maior da justiça. No entanto, o oposto não apareceu, pois as fontes consultadas não registraram reclamações do ouvidor contra os edis. No que diz respeito ao capitão mor, pôde-se notar equilíbrio e parceria entre este e o senado da Câmara, pois não foram encontradas indícios que evidenciassem desavenças política entre essas duas instâncias. Isso tudo mostra que o alvo a ser desestabilizado pelo ouvidor era capitão mor.

As relações tumultuosas entre o ouvidor e o capitão mor duraram o tempo todo e se complicaram mais a partir de junho de 1725, quando surgiram novas acusações de um contra o outro. Foi a partir das comunicações enviadas para o Conselho Ultramarino e para o procurador da Coroa que se sabe acerca das práticas cotidianas de José Pereira de Araújo contra os moradores e militares da capitania. Os conselheiros e o procurador emitiram parecer determinando que se as denúncias fossem verdadeiras que se avisasse o vice-rei do Brasil e prendesse o comandante militar, em seguida fosse instituída uma devassa e se tirasse residência dos casos.⁷¹⁰

O Capitão mor reagiu às acusações de seu oponente tentando se livrar do que fora relatado em documentos anteriores por meio de uma carta de 30 de junho de 1725,

Rey, Cx. 02, Doc. 62. 03/07/1724. O juiz ordinário era um dos vereadores eleito geralmente por um período de um ano. Essa atitude de abusos de jurisdição gerou desentendimento político entre os edis e o representante maior da justiça que desencadeou reincidência de acusações no mês de outubro do mesmo ano, só que dessa vez a denúncia foi encaminhada para o Conselho Ultramarino. CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a reclamação dos oficiais da Câmara de Sergipe del Rey contra os excessivos salários que levam os ouvidores quando vão as diligencias. AHU Sergipe del Rey, Cx. 02, Doc. 66. 11/10/1724.

⁷⁰⁸REPRESENTAÇÃO dos oficiais da Câmara de Sergipe del Rey ao rei, D. João V, pedindo justiça contra as autoridades locais, referente a jurisdição com o ouvidor. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 02, Doc. 64. 10/07/1724.

⁷⁰⁹CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a reclamação dos oficiais da Câmara de Sergipe del Rey contra os excessivos salários que levam os ouvidores quando vão as diligencias. AHU. Cx. 02. Doc. 66. 11/10/1724.

⁷¹⁰CONSULTA do Conselho ultramarino referente as queixas do povo da capitania de Sergipe del Rey contra o capitão mor José Pereira de Araújo. Doc. Cit.

enviada ao governador geral. Nessa missiva, expôs, mais uma vez, acerca de abusos de jurisdição cometidos pelo ouvidor, além de revelar detalhes das relações conflituosas ao dizer que o magistrado “nutria odio por sua pessoa”.⁷¹¹ Anexou à carta testemunhos de sete militares de alta patente das ordenanças para justificar a cobrança de propinas aos soldados das mostras. Assim, de acordo com o coronel Pedro da Silva Daltro, era prática comum na capitania a cobrança de propinas no dia das mostras. Essa informação foi ratificada pelo sargento mor Manuel Martins Brandão, que, ao citar capitães mores anteriores – Fernando Lobo de Souza, Salvador da Silva Bragança, Jorge de Barros Leite – afirmou que, nesse dia, os moradores da capitania fazem “voluntariamente na ocasião das ditas mostras lhe dava cada hum o que lhe avia e o que queriam de propina ao dito capitão mor.”⁷¹² O relato dessa última testemunha acabou por confirmar práticas militares consideradas comuns na capitania.

Os abusos do ouvidor geral na capitania não cessaram de ser denunciadas pelo capitão mor. Em 01 de julho de 1725, escreveu ao rei, D. João V, relatando que o magistrado, quando foi tirar a residência do seu antecessor, convocou a população para assinar termo de pagamento no valor de seis mil cruzados referentes às atividades do ofício de justiça. Essa coerção causou consternação nos principais da terra “que se retirarão não só de jurar na residencia, mas não falar na materia hũa só palavra”.⁷¹³ Ainda de acordo com José Pereira de Araújo, essa pressão passou, então, a ser dirigida aos pobres e miseráveis para jurarem em favor do antigo ouvidor.⁷¹⁴

A partir dessa acusação, Antônio Soares Pinto contra atacou no mesmo mês com um relatório detalhado dos procedimentos do comandante militar, considerando-os ilegais. Em carta de 12 de julho do mesmo ano de 1725, acusou José Pereira de Araújo de ter agido de forma diferenciada em cada vila, observando as peculiaridades locais. Na vila de Santo Amaro das Brotas que incluía a povoação de Pé do Banco, deu ordem de prisão aos soldados pobres e só os soltou mediante pagamento, além de vender postos das ordenanças aos interessados em ocupá-los.⁷¹⁵

Em Itabaiana, o capitão mor inventou uma diligência para combater inimigos internos no rio de São Francisco e convocou os moradores abastados para tal tarefa.

⁷¹¹CARTA do capitão mor José Pereira de Araújo ao rei, D. João V, fazendo acusações contra o ouvidor Antônio Soares Pinto por querer suborná-lo, em 30/06/1725. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 03. Doc. 03.

⁷¹²CARTA do capitão mor José Pereira de Araújo ao rei, D. João V, fazendo acusações contra o ouvidor Antônio Soares Pinto por querer suborná-lo. Doc. Cit.

⁷¹³CARTA do capitão mor José Pereira de Araújo ao rei D. João V, enviando acusações contra o ouvidor Antônio Soares Pinto devido aos seus atos ao tirar a residência do seu antecessor Manoel Martins Falcato.

⁷¹⁴Idem.

⁷¹⁵Essa vila se destacava na produção de farinha.

Como já supunha que eles não poderiam ir, trocou a obrigação por arrobas de tabaco.⁷¹⁶ No distrito de São Cristóvão, as ações de extorsão recaíram nos comerciantes, proibindo-os de embarcar com suas sumacas carregadas de gêneros alimentícios e mais produtos com destinos às capitanias vizinhas. Ainda nesse distrito, no porto da Cotinguiba, o comerciante Gabriel Tavares afirmou que o capitão mor cobrou 14 mil reis, 14 alqueires de farinha e 15 mãos de milho para liberar sua embarcação.⁷¹⁷

As acusações detalhadas enviadas pelo ouvidor ao governador geral chegaram ao conhecimento do rei, trazendo consequências negativas para o capitão mor, como ruína social, militar e administrativa. Em 18 de março de 1726, D. João V baixou provisão na qual determinava a prisão do capitão mor e abertura de devassa sobre o caso, nomeando um desembargador do Tribunal da Relação para executá-las.⁷¹⁸ Antes da diligência, José Pereira de Araújo fora preso e enviado para a cadeia de Salvador, onde aguardou a sentença da apuração judicial. Em carta do vice-rei, Vasco Cezar de Menezes, para o rei, datada de 10 de junho de 1726, as considerações sobre o capitão mor foram de decepção, ao afirmar que era “certo, senhor, que Joseph Pereira de Araújo não tem os predicados suficientes para dar boa conta daquele emprego”. Essas palavras de desaprovação foram provas para o encerramento da trajetória do capitão mor em Sergipe del Rey.

Na cadeia de Salvador, José Pereira de Araújo requereu ao rei provisão para ser julgado na Corte porque teria mais chances de se livrar das acusações do que se fosse no Tribunal da Relação da Bahia.⁷¹⁹ No documento, disse que enviou vários requerimentos para evitar desentendimento com o ouvidor e capitães mores das vilas. Ao citar a devassa pela qual fora submetido, afirmou que o desembargador responsável pela ação “só procurava testemunha inimigas do suplicante e da parcialidade do ouvidor, desprezando as pessoas de consideração”.⁷²⁰ Escreveu, ainda, que o magistrado passou quatro meses para concluir o processo, causando muitas despesas, inclusive incitando as

⁷¹⁶Idem. Nessa época essa vila se notabilizava pela produção de farinha, tabaco e incipiente produção de açúcar.

⁷¹⁷Idem. Nesse período, o distrito de São Cristóvão incluía a pequena povoação Itaporanga, Cotinguiba e Laranjeiras.

⁷¹⁸PARECER do Conselho Ultramarino. DHBN. Vol. XC. 28/11/1729. p. 207.

⁷¹⁹REQUERIMENTO de José Pereira de Araújo, capitão mor da capitania de Sergipe del Rey ao rei D. João V, solicitando provisão para que possa se livrar ordinariamente na Relação do Estado do Brasil. Relata também os problemas havidos com o ouvidor. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 03, Doc. 71. 13/11/1729.

⁷²⁰REQUERIMENTO de José Pereira de Araújo, capitão mor da capitania de Sergipe del Rey ao rei D. João V, solicitando provisão para que possa se livrar ordinariamente na Relação do Estado do Brasil. Relata também os problemas havidos com o ouvidor. Doc. Cit.

testemunhas para que “culpassem na morte do capitam mor Joam da Costa e Silva que hia render ao supplicante pelo dito ouvidor”.⁷²¹

Nos registros da devassa apareceu sua situação social e financeira. Ali queixara-se que esta ação judicial o deixou pobre, se achando “exausto de bens tanto moveis como de raizes por se lhe prestarem e arematarem para pagamento das dispezas da dita rezidencia”. Afirmou ainda que lhes tiraram “ate os vestidos seus e de sua molher, e a espada da sua cinta e duzentos mil reis de soldo” e, ao término do apelo, enfatizou que estava vivendo de esmolas e que, para isso, lhe seria necessária a escolha do outro tribunal para proceder sua defesa.

Os apelos do ex-capitão mor para ser julgado pelo Tribunal da Corte revelou a existência de uma rede de solidariedade entre os magistrados do Estado do Brasil.⁷²² Esta afirmação se ratifica nas denúncias do ex-capitão mor contra o ouvidor Antônio Soares Pinto sobre as práticas de manipulação dos moradores para mudarem o testemunho quando o ouvidor anterior foi denunciado e devassado. Essa situação constatou que a opção de José Pereira de Araújo em ir de encontro às ações de seu inimigo foram erros de tática política.

A apelação judicial de José Pereira de Araújo causou controvérsias entre o ouvidor geral do crime e o Conselho Ultramarino. A demora na resolução decorreu da não especificação do destino final do acusado presente no alvará. Como o segundo órgão tinha dado parecer consultivo, não se sabia se o militar ficaria preso no Brasil ou seria encaminhado para a Corte. Essa dúvida teve fim quando o governador geral escreveu para o ouvidor geral do crime em 28 de novembro de 1729, determinando a permanência do ex-capitão mor no Brasil.⁷²³ Com essa sentença, as autoridades superiores na colônia encerraram de vez as expectativas do militar de limpar seu nome e de readquirir sua honra e sua posição na sociedade colonial.

Como foi visto, a administração de José Pereira de Araújo teve por marca a desobediência, o mau governo, caracterizado por abuso de poder, suborno, corrupção, atos que mancharam sua biografia. A experiência negativa de seu governo contribuiu

⁷²¹Idem. João da Costa e Silva faleceu pouco tempo depois de ser nomeado como sucessor do capitão mor José Pereira de Araújo. Com esse acontecimento, assumiu o cargo o coronel Pedro da Silva Daltro.

⁷²²Stuart Schwartz, ao analisar ao discorrer sobre os magistrados do Tribunal da Relação da Bahia, evidenciou laços de amizades e de casamentos entre estes e as elites econômicas da Bahia. Ver: SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores*, 1609-1751. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

⁷²³CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a residência e devassa que se tirou dos cargos de que era arguido o capitão mor da capitania de Sergipe del Rey, José Pereira de Araújo e da residência que fizeram à justiça dois religiosos de São Francisco. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 03, Doc. 72. 28/11/1729.

para que a Coroa portuguesa avaliasse e revisse algumas práticas do capitão mor em relação à alçada militar.

Quanto às denúncias de cobrança de propinas no período das mostras, esse procedimento foi proibido na capitania, bem como aumentou a vigilância sobre a venda de patentes. Outra novidade consistiu no aumento do salário dos capitães mores de Sergipe del Rey, de cem mil reis anuais, vigente desde a segunda metade do século XVII, para quatrocentos mil. Com essas alterações, a Coroa portuguesa tentava eliminar práticas militares abusivas no território, passando a ser consideradas ilegais para os futuros ocupantes do cargo.

E ainda, as denúncias enviadas pelo ouvidor geral contra o capitão mor revelaram a situação socioeconômica de Sergipe del Rey da primeira metade do século XVIII. Os depoimentos das testemunhas apresentaram uma capitania dinamizada, com produção de farinha, de tabaco, com prosperidade da cultura da cana-de-açúcar e de gêneros alimentícios. Essas atividades impulsionavam cada vez mais o comércio interno na América portuguesa, repercutindo no aumento populacional e exigindo ações firmes para coibir desvios administrativos.

Após os problemas no governo do capitão mor José Pereira de Araújo e do ouvidor geral, Antônio Soares Pinto, houve certa estabilidade nas práticas do mando do governo seguinte, Patrício da Nóbrega. Tudo leva a crer que as alterações instituídas pela Coroa portuguesa na esfera militar surtiram efeito. No entanto, com o capitão mor Francisco da Costa, alterou-se a harmonia existente entre os poderes locais, sofrendo intervenções do governador geral.

Francisco da Costa fora indicado pelo Conselho Ultramarino para Sergipe del Rey em 28 de maio de 1732⁷²⁴ e ocupou o cargo no ano seguinte. A sua escolha teve como suporte o fato de ter servido à Coroa portuguesa por vinte e nove anos nas fronteiras de Portugal, especialmente nas províncias do Alentejo e do Minho. As fontes não apresentaram experiência nos territórios da América Portuguesa.

Desde o início de seu governo, em 1733, recebia um soldo de quatrocentos mil reis anuais, quantia considerada suficiente para não incorrer em problemas como os de José Pereira de Araújo. No entanto, nesse mesmo ano, se desentendeu com o ouvidor geral. O primeiro atrito teve origem com o desrespeito cometido pelo ouvidor Manuel Gomes Coelho ao ocupar o espaço reservado para o capitão mor nas sessões da Câmara

⁷²⁴CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor de Sergipe del Rey em 28/05/1732. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 04, Doc. 38.

de Vereadores de São Cristóvão.⁷²⁵ Esse lugar era circunscrito por um arco situado em um nível superior ao do representante da justiça, mas este se atrevia e sentava no local destinado ao capitão mor. Essa atitude de desrespeito à hierarquia do poder reincidia em ocasiões de festas e solenidades públicas.⁷²⁶

Em uma sociedade hierarquizada, com posições rigidamente determinadas de acordo com o grau de qualidade dos indivíduos, a atitude do ouvidor humilhou e afrontou o capitão mor. Diante do desrespeito, este reclamou junto ao governador geral, conde de Sabugosa, que emitiu uma advertência a Manuel Gomes Coelho. Nas cartas enviadas pelo Conde, além de adverti-lo, apelou ao ouvidor para que promovesse harmonia os governantes locais.⁷²⁷

Outros motivos movimentaram as desavenças entre o capitão mor e o ouvidor, principalmente os excessos cometidos por ambos nas jurisdições específicas de cada um. Da parte de Francisco da Costa, houve reclamações de que Manuel Gomes Coelho prendeu soldados alistados nas companhias, desrespeitando o Regimento das Fronteiras.⁷²⁸ Da parte do ouvidor geral, contava a acusação de que o comandante militar determinou diligências para os oficiais de justiça sem pedir autorização ao superior destes. Essas intromissões foram censuradas pelo governador geral com pedidos reincidentes de união e harmonia entre as partes.

As brigas políticas entre Francisco da Costa e Manuel Gomes Coelho não cessaram com as admoestações do governador geral. Cada qual se defendeu acusando o outro, mas o ouvidor foi além e usou da tática da alianças com os vereadores das demais vilas da capitania. Desse modo, em 1734, os edis da câmara de São Cristóvão⁷²⁹ e da de Itabaiana⁷³⁰ solicitaram ao rei a permanência do ouvidor por um período de mais três

⁷²⁵De acordo com a Provisão de 19 de abril de 1723, havia espaços destacados com arcos, de forma hierarquizada, para cada representante do rei no momento de reunião dessa instituição. CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe de El Rey. APEBA. Carta do governo as diversas autoridades (1730-1734). Seção Arquivo Colonial e Provincial. n.º. 151. pp. 268- 269. Esse documento encontra-se com a parte da data corroida, apresentando impossibilidade para saber o dia e o mês.

⁷²⁶CARTA do vice-rei e governador geral do Brasil, conde de Sabugosa, em resposta a Provisão Regia do rei D. João V, sobre as contendas havidas entre o capitão mor Francisco da costa e o ouvidor geral Manuel Gomes Coelho em 17/11/1734. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 05, Doc. 10.

⁷²⁷CARTA para o ouvidor geral de Sergipe de El-Rei em 08/08/1733. APEBA. Carta do governo as diversas autoridades (1730-1734). Seção Arquivo Colonial e Provincial. n.º. 151. pp. 281-282.

⁷²⁸De acordo com esse Regimento os crimes militares eram de competência de um tribunal criado para essa finalidade, cabendo ao capitão mor decretar a prisão dos soldados.

⁷²⁹CARTA dos juizes, vereadores e procurador do Conselho da Cidade de São Cristóvão de Sergipe del Rey ao rei, D. João V, pedindo que Manuel Gomes Coelho continue como ouvidor de Sergipe del Rey, em 31/12/1734. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 05, Doc. 12

⁷³⁰CARTA dos juizes ordinários, vereadores da vila de Santo Antônio e Almas de Itabaiana ao rei, D. João V, pedindo que Manuel Gomes Coelho continue como ouvidor de Sergipe del Rey, em 06/12/1734. AHU. Cx. 05. Doc. 12.

anos. No ano seguinte, foi a vez da Câmara de Vila Nova⁷³¹ e da de Santo Amaro das Brotas fazerem a mesma solicitação.⁷³² Esses documentos apresentavam vários pontos em comum: elogios destinados ao magistrado por diminuir a violência na capitania, por não cobrar altas quantias nas correições que se faziam para apurar devassas e garantir condição de harmonia entre os potentados locais que eram inimigos.⁷³³ Na carta enviada pelos edis de Santo Amaro, o governador geral chamou atenção para o fato de que não competia aos vereadores interferirem nas decisões da Coroa portuguesa.

A contínua discórdia política no poder local preocupava a Coroa portuguesa pelo fato dessa situação prejudicar a ordem estabelecida e o controle interno sobre a população. Nessa época, havia a afirmação comum entre os governantes locais de que a capitania era violenta e por isso necessitava de controle efetivo da justiça e do auxílio militar, o que só seria possível com a concórdia entre o capitão mor e o ouvidor.⁷³⁴ O clima de contenda entre ambos chegou ao extremo em 1735.

Em seis de abril deste ano Manuel Gomes Coelho enviou carta ao governador geral com denúncias detalhadas dos procedimentos do capitão mor na alçada militar e na social.⁷³⁵ Na primeira, acusou Francisco da Costa de vender tempo de serviço de alguns soldados que se encontravam ausentes do presídio.⁷³⁶ Além dessa situação, o capitão mor fez de sua casa posto militar e obrigava o soldado Ignácio da Costa ser seu criado particular e que o comandante perseguiu os soldados pobres.⁷³⁷ Nas ordenanças das vilas, criou postos sem necessidade; vendeu cargos dessas tropas, desqualificou as patentes para cobrar propinas, inclusive vendendo ou trocando por açúcar informações para serem acrescentadas nesse documento; inventou diligências para cobrar pelo

⁷³¹CARTA dos oficiais da Câmara da Vila Nova Real do Rio São Francisco ao rei, D. João V, solicitando prorrogação da nomeação por mais um triênio do ouvidor Manuel Nunes Coelho, em 12/07/1735. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 05, Doc. 17.

⁷³²CARTA dos oficiais da Câmara da Vila de Santo Amaro das Brotas ao rei, D. João V, pedindo que Manuel Gomes Coelho continue como ouvidor de Sergipe del Rey, em 30/04/1735. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 05, Doc. 12.

⁷³³Na verdade, o término da prática da cobrança exagerada nas devassas e a pacificação dos potentados locais foram medidas ordenadas pelo governador geral, Conde de Sabugosa, para o ouvidor em 1733. O resultado dessa determinação causou boa impressão nos vereadores dessas câmaras, que foram bem usadas pelo ouvidor a seu favor nas brigas políticas com o capitão mor. Ver CARTA para o ouvidor geral de Sergipe de El Rey. APEBA. Carta do governo as diversas autoridades (1730-1734). Seção Arquivo Colonial e Provincial. nº. 151. p. 271.

⁷³⁴CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei em 01/09/1733. APEBA. Carta do governo as diversas autoridades (1730-1734). Seção Arquivo Colonial e Provincial. n. 151. pp. 286-287.

⁷³⁵CARTA do ouvidor geral Manuel Gomes Coelho ao rei, D. João V, com acusações contra o capitão mor Francisco da Costa, em 06/04/1735. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 05, Doc. 15.

⁷³⁶Idem.
⁷³⁷Idem.

serviço; aposentou militares dos postos com objetivo de comercializar a vaga.⁷³⁸ Tratava o sargento mor como “macaco” e ainda o ordenava a tirar certidões, realizar prisões e fazer praça em dias não permitidos como os de festas e solenidade.⁷³⁹ Finalizando as acusações da missiva de 6 de abril de 1735, na esfera militar, o ouvidor afirmou na mesma que o comandante não se fazia presente nos dias de eleições para capitão mor de vila, mandando o sargento mor em seu lugar.⁷⁴⁰ Nas relações com civis, o capitão mor agiu com soberba, especialmente com os marchantes. No rio São Francisco, o militar esteve na casa de um padre, exigiu que este limpasse suas botas e usasse o mesmo pano como guardanapo no momento da refeição.⁷⁴¹

As acusações do ouvidor repercutiram de forma negativa entre as instâncias superiores da América portuguesa. Na carta enviada em 6 de abril de 1735 constam anotações do Conselho Ultramarino ordenando a suspensão do cargo e o envio das denúncias ao governador geral, conde de Sabugosa.⁷⁴² O capitão mor tentou se defender através do requerimento enviado ao rei em 1738. Nesse documento, Francisco da Costa solicitou ao rei um magistrado do Tribunal da Relação da Bahia para tirar de residência⁷⁴³ do tempo em que serviu no posto de capitão mor de Sergipe del Rey.⁷⁴⁴

A residência de Francisco da Costa demorou a ser executada.⁷⁴⁵ Em 1739, mais uma vez fez a solicitação ao rei, afirmando ainda que o Conselho Ultramarino se atrasou no envio do ministro da Relação. Nesse novo requerimento, alegou que não recebeu quatrocentos mil reis por ano, como foi estipulado, tendo que se empenhar para se sustentar.⁷⁴⁶ A solicitação do requerente foi atendida através da Resolução de 19 de março de 1739, quando o ouvidor Agostinho Felix Santos Capelo começou a ouvir as testemunhas convocadas para depor.

⁷³⁸ Idem.

⁷³⁹ CARTA do ouvidor geral Manuel Gomes Coelho ao rei, D. João V, com acusações contra o capitão mor Francisco da Costa, em 06/04/1735.

⁷⁴⁰ Carta do ouvidor geral Manuel Gomes Coelho ao rei, D. João V, com acusações contra o capitão mor Francisco da Costa. Doc. Cit.

⁷⁴¹ Idem.

⁷⁴² Idem.

⁷⁴³ Lembrando, a residência era uma avaliação realizada pelo ouvidor geral ou um magistrado do Tribunal da Relação ao término do governo de um capitão mor.

⁷⁴⁴ REQUERIMENTO de Francisco da Costa, que foi capitão mor de Sergipe del Rey ao rei, D. João V, solicitando a nomeação de um ministro da Relação da Bahia para retirar a sua residência do tempo em que serviu no referido posto. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 05. Doc. 44/45. 05/12/1738.

⁷⁴⁵ REQUERIMENTO de Francisco da Costa que foi capitão mor da capitania de Sergipe del Rey ao rei, D. João V, solicitando patente de mestre de campo. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 05, Doc. 50. 03/03/1739. Este documento está com o título errado porque o mesmo é um requerimento solicitando ao rei que se tire residência do tempo de serviço. Provavelmente tenha sido um erro dos responsáveis pela catalogação documental.

⁷⁴⁶ Idem..

A residência de Francisco da Costa findou em 1740, com o depoimento de cento e vinte e cinco pessoas, entre militares, civis e religiosos.⁷⁴⁷ As acusações de Manuel Gomes Coelho foram contestadas. De acordo com o parecer do ouvidor geral, Agostinho Felix Campelo, responsável pela apuração do caso, as testemunhas afirmaram que o governante militar fora “muito bom capitão mor, limpo de mãos, desinteressado e de bom acolhimento, que passava as mostras aos tempos devidos, e fazia com toda a exacção[sic] as mais funções militares”⁷⁴⁸ e que não “dava postos por dinheiro e os provia aos mais benemeritos”.⁷⁴⁹ Com esses relatos, o comandante militar conseguiu se livrar da fama de mal servidor da Coroa portuguesa. Prova incontestável de libertação foi a nomeação para assumir o cargo de capitão mor de Sergipe del Rey, de forma interina, pela segunda vez, em 1742.

Da forma como se processou a liberação de Francisco da Costa na residência, parece que o ouvidor Manuel Gomes Coelho fora o grande causador dos transtornos políticos, pois suas acusações tomaram aspecto de intrigas pessoais com forte sentimento de ódio. No entanto, a situação desse capitão mor causa estranheza por se assemelhar ao julgamento e o resultado de José Pereira de Araújo frente às acusações de seu inimigo político, mas com decisão final diferente.

Frente a esse quadro, qual tática política o capitão mor utilizou para que as testemunhas mudassem de opinião? Acredita-se que a condição social de Francisco da Costa em ser casado com uma das filhas de Manuel Nunes Coelho, forte potentado local tenha influenciado nos resultados da residência. Felisbello Freire, na obra História de Sergipe, afirma que esse capitão mor se tornou líder de uma das facções políticas locais ao contrair casamento na capitania.⁷⁵⁰ Desse modo, através da influência política e econômica de seu sogro, houve coerção ou convencimento das testemunhas para mudarem o teor do depoimento, antes de acusação, depois, defesa do capitão mor.

Estevão de Farias Delgado, capitão mor do período entre 1737 e 1734 recorreu à mesma estratégia política adotada por Francisco da Costa. Foi o último da lista da primeira metade dos setecentos que desobedeceu e causou transtornos para a Coroa portuguesa, ao abusar do poder que lhe fora confiado. Como seu anterior, também contraiu casamento com uma das filhas do coronel Manuel Nunes Coelho, senhor de

⁷⁴⁷CARTA do ouvidor Agostinho Felix Santos Capelo ao rei, D. João V, informando sobre a devassa da residência que tirou do capitão mor Francisco da Costa, em 25/04/1740. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 06, Doc. 2 e3. Nesse documento consta a fala das 125 testemunhas apontadas no sumário da residência.

⁷⁴⁸Idem.

⁷⁴⁹Idem.

⁷⁵⁰Felisbello Freire, na obra História de Sergipe. Op. Cit. p. 206.

dois engenhos na capitania, “homem muito respeitado e temido por todos os moradores.”⁷⁵¹

Os excessos praticados por Estevão de Farias Delgado na esfera militar foram denunciadas pelo sargento mor de Sergipe del Rey, João Fernandes Gomes, em 1742 e em 1744. Acusou-o de atos de corrupção e suborno, um consistiu na retenção do dinheiro arrecadado nas apurações dos crimes cometidos na capitania e o outro na venda de patentes a militares das ordenanças.⁷⁵² A averiguação das acusações foi realizada pelo ouvidor geral da capitania, Agostinho Felix Campelo, mas tudo leva a crer que foram arquivadas. Nessa segunda carta, o sargento mor contestou o resultado, afirmando que o comandante militar amparou as testemunhas e as induziu a mudar de opinião e alertou que o ouvidor geral, responsável pelo caso, tinha “particular amizade com o coronel Manoel Nunes Coelho, sogro de Estevão de Farias Delgado.”⁷⁵³ E, ainda, o sargento mor propôs nomes de militares não convocados pelo ouvidor geral para investigar os casos de forma mais célere.⁷⁵⁴

Os atos de corrupção e abusos de poder cometidos por Estevão de Farias Delgado denunciados pelo sargento mor foram contestados por Francisco da Costa quando este assumiu o governo da capitania pela segunda vez, entre 1741-1742.⁷⁵⁵ Na carta que escreveu ao rei D. João V, em 16 de julho de 1742, o capitão mor em exercício afirmou que a quantia correspondente a 25\$990 reis, proveniente das condenações dos presos da capitania estava nas mãos do almoxarife do presídio e escrivão da Câmara de São Cristóvão, Francisco Xavier Dornelles.⁷⁵⁶

Na missiva de 11 de novembro desse mesmo ano, Francisco da Costa mais uma vez tentou livrar Estevão de Farias Delgado de acusação de atos arbitrários cometidos

⁷⁵¹Sabe-se dessas informações pela denúncia que o sargento mor João Fernandes Gomes fez a Estevão de Farias Delgado. CARTA do sargento mor da capitania de Sergipe del Rey, João Fernandes gomes ao rei, D. João V, denunciando os excessos cometidos por Estevão de Farias Delgado quando governou a referida capitania, em 14/07/1742. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 06, Doc. 20.

⁷⁵²Idem.

⁷⁵³CARTA do sargento mor João Fernandes Gomes ao rei, D. João V, sobre os prejuízos causado à capitania de Sergipe del Rey pelo capitão mor, que foi dela, Estevão de Farias Delgado, em 18/02/1744. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 06, Doc. 30/31/32. Nesta mesma fonte há uma afirmação do alferes registrada em cartório com os dizeres “eu que dei as corentas patacas, me assino.” Essa declaração foi uma estratégia do capitão mor acusado para se livrar das acusações do sargento mor.

⁷⁵⁴Idem.

⁷⁵⁵Depois de Estevão de Farias Delgado, Francisco da Costa assume o governo da capitania entre 1741 e 1742 de forma provisória.

⁷⁵⁶CARTA do Capitão mor da capitania de Sergipe del Rey, Francisco da Costa ao rei, D. João V, informando sobre o dinheiro das condenações entregue pelo seu antecessor, Estevão de Farias Delgado, em 16/07/1742. AHU, Sergipe del Rey, Caixa. 06, Doc. 18/19. Na verdade o dinheiro estava sob o domínio do Almoxarife desde 1737, mas depois foi repassado para o capitão mor Estevão de Farias Delgado, como consta na fonte.

em relação as tropas de ordenanças, informando que seu antecessor quando realizou as mostras encontrou oficiais das tropas auxiliares e da cavalaria que estavam com patentes sem confirmação real e os afastou dos postos, provocando protestos por essa atitude.⁷⁵⁷

As duas comunicações enviadas por Francisco da Costa ao rei tentando livrar o ex-capitão mor e seu parente das acusações do sargento mor, João Fernandes Gomes, demonstram alianças políticas e enraizamento na capitania. A tática de justificar os atos de Estevão de Faria Delgado aos tribunais da justiça da América portuguesa parece que surtiu efeito desejado, pois as fontes posteriores não confirmaram condenações do ex-capitão mor.

Os casos de Francisco da Francisco da Costa e Estevão de Farias Delgado levam a conjecturar que pretendiam permanecer no poder da capitania por mais tempo. Ambos foram exemplos de soldado do exército regular que conseguiram articular meios para burlarem a justiça colonial com o objetivo de conseguir status, poder e riqueza. O casamento com filhas de potentados locais foi o primeiro passo. O segundo consistiu em estreitar relações com instâncias da política local, contando com a influência do ouvidor geral e do sogro, Manuel Nunes Coelho.

Francisco da Costa articulou com os edis da Câmara de Vereadores de São Cristóvão e estes solicitaram ao rei a permanência do capitão mor no governo da capitania, mas não obtiveram deferimento.⁷⁵⁸ Estevão de Faria Delgado concorreu pela segunda vez ao edital de consulta para preenchimento de vagas para capitão mor, foi classificado em primeiro lugar pelo Conselho Ultramarino, mas o rei nomeou Manuel Francês como novo comandante de Sergipe del Rey.⁷⁵⁹ A desaprovação real para os dois nomes mostra desconfianças por parte da Coroa em relação ao que ocorria na capitania e pode-se pensar isto como estratégia para diminuir o poder de influência dessa facção política que tinha Manuel Nunes Coelho como articulador.

As fontes consultadas apontam um crescimento econômico e social na primeira metade dos setecentos na capitania sergipana, bem como mostraram aumento do

⁷⁵⁷CARTA do Capitão mor da capitania de Sergipe del Rey, Francisco da Costa ao rei, D. João V, comunicando que ao passar as mostras aos regimentos dos Auxiliares de Ordenanças e Cavalaria encontrou muitos oficiais com patentes por confirmar e os afastou, provocando protestos, em 27/11/1742. AHU, Sergipe del Rey, Caixa. 06, Doc. 22.

⁷⁵⁸CARTA dos oficiais da Câmara da Cidade de São Cristóvão da capitania de Sergipe del Rey, ao rei, D. João V, solicitando os mesmos privilégios da Cidade da Bahia, sobre a contribuição da capitania para o Real Donativo e a permanência de Francisco da Costa no governo da capitania de Sergipe del Rey, em 08/08/1742. AHU, Sergipe del Rey, Caixa. 06, Doc. 28-A.

⁷⁵⁹CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor da capitania de Serpe del Rey. AHU, Sergipe del Rey, Cx. 06, Doc. 28/29. 22/11/1743.

número de vilas instaladas, de uma ouvidoria e uma comarca com extensão até Itapoã. Como efeito, assistiu-se ao surgimento de novos atores sociais com poderes aumentados como o do ouvidor geral e o dos coroneis, e as demandas tornaram-se mais complexas quanto às questões econômicas, sociais, políticas, militares e de justiça.

A nomeação de comandantes militares para governar o território tinha como atribuição o equilíbrio dos poderes locais, além de garantir a viabilidade da cobrança de impostos. Portanto, esperava-se que o capitão em exercício governasse de acordo com as determinações da Coroa portuguesa e com habilidade para o domínio do jogo político local. Qualquer conflito político, de jurisdição ou de caráter pessoal com representantes das instâncias citadas provocava desequilíbrio na governabilidade, com consequências muitas vezes ruins para a trajetória dos capitães mores.

Comparando os exemplos dos capitães mores que geraram problemas na governabilidade na capitania nos dois períodos analisados, constatam-se mudanças. A primeira diferença que se percebe diz respeito às relações políticas entre os poderes locais. Os capitães mores da segunda metade do seiscentos tiveram a Câmara de Vereadores de São Cristóvão como principal opositor. Na primeira metade do século XVIII, o foco da oposição deslocou-se para os ouvidores gerais. A mudança de foco teve a ver com domínio que a Coroa portuguesa conseguiu impor ao senado da Câmara durante os anos seiscentos e, ao criar a ouvidoria, possibilitou ampliação dos poderes dos ouvidores gerais.

A segunda diferença reporta-se à questão da defesa territorial da capitania. No primeiro período os holandeses que rondavam o litoral do Estado do Brasil eram o entrave externo principal que ameaçava a posse territorial em nome da Coroa portuguesa; os inimigos internos eram os índios e escravos aquilombados no interior ou nas fronteiras da capitania. A escolha dos capitães mores teve como critério a experiência militar adquirida na América portuguesa e habilidade com a guerra brásilica. No período dos setecentos, essas ameaças deixaram de existir em Sergipe del Rey, e o problema recorrente pautava-se no controle populacional, garantido pela eficiência da justiça e amparado por um auxílio militar.

Os casos dos capitães mores desobedientes deixam clara a interferência do poder central nos governos de Sergipe del Rey.⁷⁶⁰ Nesse sentido, há correspondência entre a forma do governador geral agir com as práticas exercidas pelos comandantes

⁷⁶⁰Os estudos que analisem a comunicação política do poder central através dos governadores gerais nas capitanias reais carecem de aprofundamentos.

militares no exercício de suas funções. Na segunda metade do século XVII quando a capitania sergipana passou pelo processo de reorganização socioeconômica, os capitães mores governaram baseando-se numa legislação de caráter geral, sem regras específicas para o território e para o cargo que ocuparam. As ordenações que partiam de Salvador eram frequentemente ditadas através de cartas, ordens e avisos. Muitas vezes, o sucesso nas resoluções dos problemas políticos não alcançava êxito esperado devido a pouca habilidade apresentada pelo governador geral.

Alguns governos de capitães mores desobedientes de Sergipe del Rey da segunda metade dos seiscentos são exemplos da interferência do governador geral no cotidiano administrativo. Manuel Pestana de Brito desobedeceu muitas vezes o Conde de Atouguia, mas este o perdoou e foi insistente, acreditando na obediência do capitão mor. Francisco Barreto não teve força suficiente para frear os desajustes políticos provocados por Jerônimo de Albuquerque nas relações com a Câmara de Vereadores de São Cristóvão. As cartas contraditórias enviadas por este capitão mor muitas vezes deixou o governador geral em dúvida quanto às decisões a tomar. Alexandre de Souza Freire foi generoso e perdoou José Rebelo Leite concedendo duas chances para retratação e retomada do cargo, atitudes que seu sucessor, Afonso Furtado de Castro de Mendonça, criticou por não ter agido com rigidez na resolução dos problemas causados pelo capitão mor.

Na primeira metade do setecentos, a capitania sergipana contava com a existência de novas vilas, da Ouvidoria e legislação específica para os capitães mores governarem. No entanto, a partir deste último órgão assistiu-se com o aumento da extensão da comarca a ampliação do poder do ouvidor geral na capitania. Em decorrência disso, muitos caos de tensões políticas com os comandantes militares foram provocados pela interferência do ouvidor em assuntos que não eram de sua alçada. Outro fato desse período registrado por Felisbello Freire na obra *História de Sergipe* diz respeito à interferência dos padres em questões de política local.⁷⁶¹ Esses atores sociais também provocaram reações tensas nos capitães mores. As ações dos governadores gerais tentando resolver problemas decorrentes das desarmonias políticas recaíram com mais ênfase nas ações dos capitães mores e menos nas dos outros poderes. Caso exemplar ocorreu com Jorge de Barros Leite que recebia admoestação do governador geral, Pedro de Vasconcelos e Sousa, em razão das cartas enviadas pelo ouvidor geral

⁷⁶¹Felisbello Freire. *História de Sergipe*. Op. Cit. p. 197.

relatando os procedimentos do capitão mor. O mesmo pode ser pensado para os governos de José Pereira de Araújo e Francisco da Costa. Essa falta de equidade por parte dos representantes do poder central revelava traços individualistas no trato das resoluções dos problemas políticos da capitania sergipana e pode ser remetida para as realidades dos outros territórios do Estado do Brasil que se encontravam sob jurisdição real.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sergipe del Rey foi considerada capitania importante para a Coroa portuguesa. A partir da segunda metade do século XVII, quando a dinastia de Bragança ascendeu ao trono português, estabeleceu controle sobre a América portuguesa, retomou a capitania sob jurisdição real, não alienou o território em troca de acordos diplomáticos nem delegou a terceiros a propriedade territorial. A razão para essa decisão estava nos interesses econômicos, militares e geopolíticos que, ao longo das décadas, foram se firmando através de ações estratégicas para o território.

Do ponto de vista econômico, Sergipe del Rey tornou-se importante para a Coroa portuguesa devido às atividades criatórias desenvolvidas antes da invasão holandesa por garantirem o estabelecimento de um mercado regional e a contiguidade da repartição norte do Estado do Brasil, ao ligar por meio de rotas terrestres a capitania de Pernambuco à da Bahia.

A retomada do controle da capitania teve como estratégia inicial a redistribuição de sesmarias para antigos e novos colonos interessados em recolonizar com as mesmas atividades criatórias desenvolvidas, a partir da primeira metade do século XVII. À medida que a economia do gado foi se estabelecendo, simultaneamente outras foram incorporadas, como a cultura tabageira, a de gêneros alimentícios com destaque para a farinha de mandioca e a incipiente extração de sal. Essas produções propiciaram o surgimento de relações comerciais entre outras capitanias da América portuguesa, arrecadação de impostos para pagar acordos diplomáticos firmados com outros países, defesa territorial com as tropas de ordenanças formadas por criadores e plantadores, a reedificação de São Cristóvão e impulso para o desenvolvimento da economia canavieira no início do século XVIII.

Aliada às atividades econômicas, as notícias acerca da presença de prata no solo da capitania sergipana foi outro fator que contribuiu para reforçar interesse do rei por Sergipe del Rey. No contexto de crise econômica e de metal precioso por que passava Portugal, a possível presença desse minério no território animou a Coroa portuguesa que direcionou estratégias para a prospecção argentífera, mediante adoção de regimento específico delegado a terceiros com orientações de caráter fiscal, administrativo, militar e técnico. No entanto, mesmo obtendo malogro na extração do

metal precioso, a experiência foi importante por dar visibilidade à capitania no contexto do Estado do Brasil.

Outro motivo de interesse da Coroa portuguesa por Sergipe del Rey diz respeito à defesa da América portuguesa, sobretudo, do Estado do Brasil. As estratégias traçadas para a militarização dessa parte da colônia tinham que ser complementadas com medidas de caráter militar que contemplassem o território sergipano, ordenando o capitão mor a realizar o censo da população dispersa e obrigar os moradores a permanecerem nos distritos da capitania. Em seguida, elegeu-se São Cristóvão como espaço privilegiado, como uma cidade-forte, com uma tropa de soldados pagos destinada à salvaguarda da cidade. A reconstrução urbanística da capital que fora incendiada pelos holandeses teve como objetivo criar um núcleo militar de onde irradiariam decisões de caráter bélico para o interior.

As estratégias militares adotadas inicialmente para defesa do Estado do Brasil tinham por objetivo construir fortificações articuladas na Bahia- centro econômico, administrativo e militar da colônia- e regiões onde a economia açucareira era preponderante, a exemplo de Pernambuco. No caso de Sergipe del Rey, sua localização, a extensão territorial, o relevo e a presença de bacias hidrográficas dificultando a navegação de médio e pequeno porte levaram a Coroa portuguesa a instituir o modelo de defesa baseado na vigilância terrestre, para assegurar defesa de São Cristóvão, controle das fronteiras, de estradas e das margens dos rios. As medidas defensivas tiveram início com a divisão do território em distritos militares seguindo o curso dos principais rios, sob a responsabilidade das companhias organizadas em regime de ordenanças e tropas auxiliares.

O valor que Sergipe del Rey passou a ter para a Coroa portuguesa se concretizava com a nomeação de capitães mores selecionados mediante processo rigoroso de recrutamento realizado pelo Conselho Ultramarino. Proveniente do exército regular português, esse governante passou a ter um papel fundamental para o controle e administração da capitania e era escolhido dentre aqueles que melhor qualidade militar apresentassem para garantir eficácia da exploração colonial e da defesa territorial. À medida que a capitania se desenvolvia com as atividades econômicas e com a notícia do minério da prata, tornava-se atrativa para os militares que buscavam status, riqueza e poder, deixando o processo seletivo mais competitivo.

A prática da boa governança da capitania sergipana foi possível mediante interferência de caráter centralista da Coroa portuguesa. Na segunda metade do século

XVII, aos poucos, a Câmara de Vereadores de São Cristóvão foi perdendo a responsabilidade pela defesa territorial e pela criação de impostos na localidade, passando essas competências, respectivamente, para a alçada do capitão mor e do rei. Na primeira metade dos setecentos, evidenciou-se o aumento do poder do ouvidor resultante da criação da Ouvidoria ocorrida no final do século anterior, o qual foi sendo limitado com intervenções paulatinas dos governadores gerais.

Quando as interferências legais não foram suficientes para que os comandantes militares cumprissem o que lhes fora ordenado, os governadores gerais acompanhavam as ações enviando sucessivas cartas com o objetivo de cobrar, advertir e elogiar as práticas do mando na capitania. Portanto, o aparato legal, a diminuição de poder de outros órgãos e a comunicação entre poder central e local deram possibilidades para o capitão mor desempenhar funções consideradas satisfatórias como: garantia da defesa; recenseamento militar da população; respeito à jurisdição de outros poderes; viabilização da cobrança e remessa dos impostos com pontualidade e regularidade; auxílio na manutenção da justiça local e, por fim, proteção às atividades comerciais.

As determinações às quais os capitães mores eram obrigados a cumprir em Sergipe del Rey demonstravam que este servidor da Coroa portuguesa não atuava exclusivamente na função da defesa territorial, mas também desempenhava outras: a fiscal, a política, a administrativa e a de polícia.

As ações insistentes da Coroa portuguesa na resolução dos problemas provocados pelos capitães mores desobedientes em Sergipe del Rey mostraram que houve controle político, social, econômico, fiscal e militar sobre o território. Esse domínio pode ser verificado através da adoção de diretrizes escritas, de atos normativos e das cartas enviadas pelos governadores gerais aos comandantes locais e a outras autoridades. Tais opções possibilitavam a efetivação da colonização e da exploração da capitania e, conseqüentemente, da América portuguesa.

As estratégias socioeconômicas e militares adotadas pela Coroa portuguesa para Sergipe del Rey confirmaram a hipótese do interesse pela manutenção do território sob jurisdição real, evidenciando-se como principais ações. Essa constatação contraria o que vem sendo afirmada pela historiografia sergipana ao conceber a capitania como pertencente a Bahia. Da mesma forma, ao se evidenciar a exploração e o controle exercidos pelo poder central sobre a região e o fato de esta possuir governo próprio, descontrói-se o discurso da dependência de Sergipe para com a capitania baiana.

O processo de recrutamento para o cargo de capitão mor de Sergipe del Rey e o acompanhamento das ações deste no cotidiano do governo pelo governador geral, demonstravam controle administrativo por parte da Coroa portuguesa. Essa constatação também contraria a historiografia sergipana ao afirmar que na capitania havia ausência de leis e desgoverno e que os governantes agiam de acordo com suas vontades pessoais e interesses próprios ou de grupos aliados.

A administração e a jurisdição de Sergipe del Rey sob o comando da dinastia de Bragança foram positivas para a capitania. Um território antes visto como inexpressivo, sem importância econômica, aos poucos, com o plano de reorganização estabelecido pela Coroa portuguesa, começou a ganhar visibilidade no conjunto das capitanias que compunham o Estado do Brasil. Tal expressividade é atestada através dos atos de criação de vilas e da Ouvidoria no final do século XVII. Na segunda metade do setecentos, outra vila foi criada e os limites territoriais da capitania foram ampliados com a anexação de outras novas na parte sul. Essas medidas estabelecidas pelo rei português tornaram Sergipe tão importante quanto a demais regiões da América portuguesa.

As estratégias socioeconômicas, políticas e militares estabelecidas pela Coroa portuguesa fizeram com que o território despertasse interesse nos soldados do exército regular português pelo cargo de capitão mor. Nesse sentido, ocupar o posto de comando desta capitania foi uma experiência importante por garantir ascensão social, remuneração e treino das virtudes propagadas nos manuais de guerra. Ao serem providos pela Coroa portuguesa no posto de capitão mor, estes executaram ações de defesa contra povos europeus, índios e africanos aquilombados, adquirindo honras, mercês, privilégios e notoriedade, numa sociedade marcada pelo grau de diferenciação.

Para a Coroa portuguesa, a retomada da capitania sergipana sob sua jurisdição através de um conjunto de estratégias significou um avanço nas bases da colonização da América portuguesa. A reintrodução das atividades agropastoris garantiram fixação dos colonos e geração de impostos, a divisão do território em distritos militares associada à implementação de um modelo de defesa, e permitiu o controle interno, o afastamento de inimigos europeus e a contiguidade territorial entre duas capitanias primaciais do Estado do Brasil: Bahia e Pernambuco. As instituições de instrumentos jurídicos e administrativos como a Ouvidoria e as vilas permitiram, portanto, a garantia da exploração colonial e a posse territorial em nome do rei de Portugal.

REFERÊNCIAS

Fontes

1- Arquivo Histórico Ultramarino

-CARTA de alguns moradores da cidade de São Cristóvão da capitania de Sergipe del Rey ao rei, d. Afonso VI, referente a desordens na capitania de Sergipe del Rey e providências tomadas. AHU. Cx. 01. Doc. 10. 03/12/1656.

-CARTA do capitão mor de Sergipe del Rey Jeronimo de Albuquerque ao rei, D. Afonso VI, sobre a situação da capitania de Sergipe del Rey e as providências necessárias. AHU. Cx. 01. Doc. 09. 20/07/1657

-CARTA do capitão mor de Sergipe del Rey Jerônimo de Albuquerque ao rei, D. Afonso VI, sobre a situação da capitania de Sergipe del Rey e as providências necessárias, em 20/08/1657. AHU. Cx. 01. Doc. 09.

- CARTA do ouvidor de Sergipe del Rey, João Pereira de Vasconcelos ao Rei, D. Pedro II, denunciando a prepotência do Mestre de Campo da capitania de Sergipe del Rey Jorge de Barros Leite. AHU. Cx. 02. Doc.11 e 13. 20/05/1712.

-CARTA do ouvidor da capitania de Sergipe del Rey, José Correia do Amaral ao rei, D. João V, relatando o estado em que se encontra a capitania e para que lhe conceda faculdade para poder tirar devassa que achar necessária. AHU. Cx. 02. Doc. 21. 01/06/1715.

-CARTA do capitão mor José Pereira de Araújo ao rei, D. João V, fazendo acusações contra o ouvidor Antônio Soares Pinto por querer suborná-lo. AHU. Cx. 03. Doc. 03. 30/06/1725.

-CARTA do vice-rei e governador geral do Brasil, Vasco Cezar de Menezes para os oficiais da Câmara da Cidade de Sergipe del Rei, acusando o recebimento de carta que acompanhou os doze mil cruzados referentes as finta pela capitania de Sergipe del Rei. AHU. Cx. 03. Doc. 52. 06/08/1728.

-CARTA do ouvidor geral da capitania de Sergipe del Rei, João Mendes de Araújo ao rei dando conta da conveniência de elevar a Freguesia de Santo Antônio da Vila Nova do rio de São Francisco a condição de vila. AHU. Cx. 03. Doc. 46. 04/09/1728.

- CARTA do capitão mor da capitania de Sergipe del Rei Patrício da Nóbrega e Vasconcelos ao rei comunicando ter tomado posse e dando impressão sobre a capitania.. AHU. Cx. 04. Doc.10. 20/06/1730.
- CARTA do ouvidor Manuel Gomes Coelho ao rei, D. João V, informando sobre o capitão mor Patrício da Nóbrega e Vasconcelos quando serviu na capitania de Sergipe del Rey , e que lhe tirou residência. AHU. Cx. 05. Doc.01. 20/04/1734.
- CARTA do capitão mor de Sergipe del Rey Francisco da Costa ao rei D João V sobre o Regimento da Capitania de Sergipe del Rey. AHU. Cx. 05. Doc.03. 03/05/1734.
- CARTA do vice-rei e governador geral do Brasil, conde de Sabugosa, em resposta a Provisão Regia do rei D. João V, sobre as contendas havidas entre o capitão mor Francisco da costa e o ouvidor geral Manuel Gomes Coelho. AHU. Cx. 05. Doc. 10. 17/11/1734.
- CARTA dos juízes ordinários, vereadores da vila de Santo Antônio e Almas de Itabaiana ao rei, D. João V, pedindo que Manuel Gomes Coelho continue como ouvidor de Sergipe del Rey. AHU. Cx. 05. Doc. 12. 06/12/1734.
- CARTA dos juízes, vereadores e procurador do Conselho da Cidade de São Cristóvão de Sergipe del Rey ao rei, D. João V, pedindo que Manuel Gomes Coelho continue como ouvidor de Sergipe del Rey. AHU. Cx. 05. Doc. 12. 31/12/1734.
- CARTA do ouvidor geral Manuel Gomes Coelho ao rei, D. João V, com acusações contra o capitão mor Francisco da Costa. AHU. Cx. 05. Doc. 15. 06/04/1735.
- CARTA dos oficiais da Câmara da Vila de Santo amaro das Brotas ao rei, D. João V, pedindo que Manuel Gomes Coelho continue como ouvidor de Sergipe del Rey. AHU. Cx. 05. Doc. 12.30/04/1735.
- CARTA dos oficiais da Câmara da Vila Nova Real do Rio São Francisco ao rei, D. João V, solicitando prorrogação da nomeação por mais um triênio do ouvidor Manuel Nunes Coelho. AHU. Cx. 05. Doc. 17. 12/07/1735.
- CARTA do ouvidor Agostinho Felix Santos Capelo ao rei, D. João V, informando sobre a devassa da residência que tirou do capitão mor Francisco da Costa. AHU. Cx. 06. Doc. 2 e 3. 25/04/1740.
- CARTA do sargento mor da capitania de Sergipe del Rey, João Fernandes gomes ao rei, D. João V, denunciando os excessos cometidos por Estevão de Farias Delgado quando governou a referida capitania. AHU. Cx. 06. Doc. 20. 14/07/1742.

-CARTA do Capitão mor da capitania de Sergipe del Rey, Francisco da Costa ao rei, D. João V, informando sobre o dinheiro das condenações entregue pelo seu antecessor, Estevão de Farias Delgado. AHU. Caixa. 06. Doc. 18/19. 16/07/1742.

-CARTA dos oficiais da Câmara da Cidade de São Cristóvão da capitania de Sergipe del Rey, ao rei, D. João V, solicitando os mesmos privilégios da Cidade da Bahia, sobre a contribuição da capitania para o Real Donativo e a permanência de Francisco da Costa no governo da capitania de Sergipe del Rey. AHU. Caixa. 06. Doc. 28-A. 08/08/1742.

-CARTA do Capitão mor da capitania de Sergipe del Rey, Francisco da Costa ao rei, D. João V, comunicando que ao passar as mostras aos regimentos dos Auxiliares de Ordenanças e Cavalaria encontrou muitos oficiais com patentes por confirmar e os afastou , provocando protestos. AHU. Caixa. 06. Doc. 22. 27/11/1742.

-CARTA do capitão mor da capitania de Sergipe del Rei Francisco da Costa ao rei comunicando que andava um homem fazendo minas para descobrir ouro em Itabaiana. AHU. Cx. 06; doc. 21 e 23. 29/12/1742.

-CARTA do sargento mor João Fernandes Gomes ao rei, D. João V, sobre os prejuízos causado à capitania de Sergipe del Rey pelo capitão mor, que foi dela, Estevão de Farias Delgado. AHU. Cx. 06. Doc. 30/31/32. 18/02/1744.

-CARTA dos oficiais da câmara da cidade São Cristóvão da capitania de Sergipe del Rei ao rei solicitando os mesmo privilégios da cidade da Bahia. AHU. Cx. 06. Doc. 28-A. 08/08/1748.

-CONSULTA do Conselho da Fazenda sobre a carta de Paulo Barbosa, capitão de Sergipe sobre coisas necessárias para aquela cidade para sua defesa. AHU. Cx. 5. Doc. 648-649.23/08/1635.

-CONSULTA do Conselho sobre a petição de João Ribeiro Villa Franca para que lhe confirme no cargo de capitão mor por tempo de 6 anos. AHU. Cx. 01; Doc. 03. 25/08/1651.

-CONSULTA do conselho ultramarino ao rei D. João IV sobre o requerimento do capitão Manuel da cunha Moreno pedindo a remuneração dos seus serviços na guerra contra os holandeses, a mercê do habito de Cristo na capitania de Pernambuco e a propriedade da capitania mor de Sergipe del Rey por nove anos. AHU. Cx. 06; Doc. 523. 18/02/1655.

-CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeações de pessoas para o posto de capitão mor de Sergipe del Rey. AHU. Cx. 01. Doc. 3-B. 28/04/1655.

-CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a queixa de Bernardo Correia Leitão contra o capitão mor de Sergipe del Rey, Ambrósio Luiz dela Penha. AHU. Cx. 01. Doc. 20. 22/12/1665.

-CONSULTA do Conselho Ultramarino referente ao pedido de soldo feito por Braz da Rocha Cardozo capitão mor de Sergipe del Rei. AHU. Cx. 01. Doc. 40. 29/10/1681.

-CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor de Sergipe del Rey. AHU. Cx. 01. Doc. 52. 14/06/1689.

-CONSULTA do Conselho Ultramarino referente ao pedido de Brás da Rocha Cardoso que foi capitão-mor de Sergipe del Rey, alegando bons serviços no posto e solicita dispensa de residência ara poder concorrer a outros postos. AHU. Cx. 01. Doc. 54. 08/11/1689.

-CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a solicitação de João Munhós em que pede dispensa de residência relativa ao tempo que serviu como capitão mor de Sergipe del Rey. AHU. Cx. 01. Doc. 58. 12/03/1692.

-CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a representação que faz Leonor Monteiro, em seu nome e de seus filhos ao rei D. Pedro II pedindo uma nova devassa da morte de seu marido Sebastião Fernandes de Souza, da capitania de Sergipe del Rey. AHU. Cx. 01. Doc. 68. 29/11/1697.

-CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor da capitania de Sergipe del Rei. AHU. Cx. 01. Doc. 77. 08/01/1700.

-CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor da capitania de Sergipe del Rei. Cx. 02. Doc. 67. 12/05/1703.

-CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor de Sergipe del Rey. AHU. Cx. 02. Doc. 25. 27/05/1716.

-CONSULTA do Conselho Ultramarino sore a petição do capitão mor de Sergipe del Rei , Custódio de Rebelo Pereira para que lhe acrescente o soldo igual ao do capitão mor da Paraíba. AHU. Cx. 02. Doc. 28. 10/02/1718.

-CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a petição de Custódio de Rebelo Pereira, para lhe acrescentar soldo igual ao do capitão mor da Paraíba.. AHU. Cx. 02. Doc. 28.01/02/1719.

-CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a reclamação dos oficiais da Câmara de Sergipe del Rey contra os excessivos salários que levam os ouvidores quando vão as diligencias. AHU. Cx. 02. Doc. 66. 11/10/1724.

-CONSULTA do Conselho Ultramarino referente as queixas do povo da capitania de Sergipe del Rey contra o capitão mor José Pereira de Araújo. Queixas encaminhadas pelo ouvidor de Sergipe del Rey Antônio Soares Pinto. AHU. Cx. 03. Doc. 03. 05/06/1725.

-CONSULTA do Conselho Ultramarino de pessoas para o posto de capitão mor de Sergipe del Rey. Escolhido João da Costa. AHU. Cx. 03. Doc. 20/21. 03/06/1726.

-CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor de Sergipe del Rey . Escolhido Patrício da Nobrega e Vasconcelos. AHU. Cx. 03. Doc. 51. 19/07/1728.

-CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a residência e devassa que se tirou dos cargos de que era arguido o capitão mor da capitania de Sergipe del Rey, José Pereira de Araújo e da residência que fizeram à justiça dois religiosos de São Francisco. AHU. Cx. 03. Doc. 72. 28/11/1729.

-CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor de Sergipe del Rey. AHU. Cx. 04. Doc. 38. 28/05/1732.

-CONSULTA do Conselho Ultramarino referente a nomeação de pessoas para o posto de capitão mor da capitania de Serpe del Rey. AHU. Cx. 06. Doc. 28/29. 22/11/1743.

-PARECER (minuta) do Conselho Ultramarino referente a devassa envolvendo o capitão mor José Rebelo Leite. AHU. Cx. 09. Doc. 35. [1671].

-RELAÇÃO dos documentos enviados ao rei pelo capitão mor Custódio de Rebelo Pereira. AHU. Cx. 02. doc. 26.20/08/1718.

-REPRESENTAÇÃO dos oficiais da Câmara de São Cristóvão da capitania de Sergipe del Rey pedindo auxílio ao rei, D. Pedro II, para concluir a igreja paroquial. AHU. Cx. 01. Doc. 48. 01/06/1686.

-REPRESENTAÇÃO dos oficiais da Câmara de Sergipe del Rey ao rei, D. João V, comunicando que os ouvidores gerais não se intrometem em sua jurisdição, impedindo os juízes ordinários de tirarem as devassa a que estão obrigados, nas devassas que fazem cobram salários exorbitantes. AHU. Cx. 02. /doc. 62. 03/07/1724.

-REPRESENTAÇÃO dos oficiais da Câmara de Sergipe del Rey ao rei, D. João V, pedindo justiça contra as autoridades locais, referente a jurisdição com o ouvidor. AHU. Cx. 02. Doc. 64. 10/07/1724.

-REPRESENTAÇÃO dos oficiais de milícias, nobreza e moradores da vila de Santo Antônio e Alma de Itabaiana ao rei D João V solicitando que venha governar pela segunda vez a capitania de Sergipe del Rey custódio de Rebelo Pereira. AHU. Cx. 03. Doc. 04. 03/07/1726.

-REPRESENTAÇÃO da Santa Casa de Misericórdia de Sergipe del Rei solicitando que seja atendido o requerimento de 1727 referente ao privilégio de proteção real. AHU. Cx. 05. Doc. 05. 13/07/1734.

-REQUERIMENTO do capitão mor d Sergipe del Rey, Ambrozio Luiz de La Penha, ao rei D. Afonso VI, solicitando 50 soldados para defesa da capitania. AHU. Cx. 01. Doc. 12. 24/04/1662.

-REQUERIMENTO de Gonçalo Lemos Mascarenhas ao rei D. Pedro II pedindo que lhe seja concedido foros de fidalgo da casa real. AHU. Cx. 01. Doc. 59. 26/04/1692.

REQUERIMENTO do Padre Thomaz de Aquino e Faria, vigário colado da matriz de Maria José e São Gonçalo. AHU. Cx. 03. Doc. 09/10. 12/11/1719.

-REQUERIMENTO do capitão mor de Sergipe del Rey José Pereira de Araújo ao rei, D. João V, solicitando que lhe faça mercê do Hábito de Cristo e sessenta mil reis de tença. AHU. Cx. 02. Doc. 43. 26/02/1723.

-REQUERIMENTO de Custódio de Rebelo Pereira, capitão mor que governou a capitania de Sergipe del Rey ao rei, D. João V, solicitando novamente o posto de capitão mor da referida capitania. AHU. Cx. 09. Doc. 30. [1724].

-REQUERIMENTO do capitão mor José Pereira de Araújo ao rei, D. João V, solicitando que mande o ouvidor geral da capitania não se intrometa na sua jurisdição. AHU. Cx. 02. Doc. 60. 09/06/1724.

-REQUERIMENTO de João da Costa e Silva nomeado para o postos d e capitão mor de Sergipe del Rey ao rei, D. João V, solicitando poder deixar parte de seu soldo para sua mulher e família. AHU. Cx. 03. Doc. 38. 26/01/1727.

-REQUERIMENTO do capitão mor que foi de Sergipe del Rey Custódio de Rebelo Pereira ao rei D. João V solicitando ser transferido para o posto de capitão mor de Gurupá. AHU. Cx. 03. Doc. 73. 1729.

-REQUERIMENTO de José Pereira de Araújo, capitão mor da capitania de Sergipe del Rey ao rei D. João V, solicitando provisão para que possa se livrar ordinariamente na Relação do Estado do Brasil. Relata também os problemas havidos com o ouvidor. AHU. Cx. 03. Doc. 71. 13/11/1729.

-REQUERIMENTO do sargento mor Manuel Martins Brandão ao rei D. João V, solicitando confirmação da posse de um pedaço de terra massapé, sem dono, junto ao engenho do suplicante cuja mercê foi dado pelo conde Sabugosa. AHU. Cx. 03. Doc. 41. 23/11/1729.

-REQUERIMENTO de Francisco da Costa, que foi capitão mor de Sergipe del Rey ao rei, D. João V, solicitando a nomeação de um ministro da Relação da Bahia para retirar a sua residência do tempo em que serviu no referido posto. AHU. Cx. 05. Doc. 44/45. 05/12/1738.

-REQUERIMENTO de Francisco da Costa que foi capitão mor da capitania de Sergipe del Rey ao rei, D. João V, solicitando patente de mestre de campo. AHU. Cx. 05. Doc. 50. 03/03/1739.

-REQUERIMENTO do sargento mor Manoel Martins Brandão ao governador geral . AHU. Cx. 03. Doc. 57. 11/05/1739.

-REQUERIMENTO de Francisco da Costa, capitão mor da capitania de Sergipe del Rey ao rei D. João V, solicitando as mesmas vantagens das demais que vão servir, vencendo o soldo desde o dia do embarque. AHU. Cx. 06. Doc. 09 e 11. 22/11/1740.

2- Arquivo Público do Estado da Bahia

-CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rey em 09 de junho de 1664. APEBA. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Governo Geral. Registro de correspondências expedidas para autoridades diversas. 1657-1666. n.º 148.

-CARTA para Diogo Pacheco de Carvalho ouvidor geral da capitania de Sergipe del Rey em 1697. APEBA. Registro de correspondência para autoridades diversas. 1697-1704. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Fundo governo Geral/Governo da capitania. n.º. 149.

-CARTA PATENTE do posto de capitão mor da freguesia de Santa Luzia concedida a Gaspar Novaes Campos. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente n.º. 339. 24/03/1717.

-CARTA para o capitão mor de Sergipe del Rey, em 04/04/1731. APEBA. Cartas do Governo a várias autoridades (1730-1734), n.º. 151. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. f. 70-70v.

-CARTA para o capitão mor de Sergipe del Rey, em 04/09/1731. APEBA. Cartas do Governo a várias autoridades (1730-1734), n.º. 151. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. f. 107.

-CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rey, em 25/08/1732. APEBA. Cartas do Governo a várias autoridades (1730-1734), n.º. 151. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. f. 201.

-CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe de El Rey. APEBA. Carta do governo as diversas autoridades (1730-1734). Seção Arquivo Colonial e Provincial. n. 151. pp. 268- 269.

-CARTA para o ouvidor geral de Sergipe de El Rey. APEBA. Carta do governo as diversas autoridades (1730-1734). Seção Arquivo Colonial e Provincial. n.º. 151. p. 271.

-CARTA para o ouvidor geral de Sergipe de El-Rei em 08/08/1733. APEBA. Carta do governo as diversas autoridades (1730-1734). Seção Arquivo Colonial e Provincial. n.º. 151. pp. 281-282.

-CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei em 01/09/1733. APEBA. Carta do governo as diversas autoridades (1730-1734). Seção Arquivo Colonial e Provincial. n. 151. pp. 286-287.

-ESCRITURA de compra e venda que fazem Matheus de Aguiar Daltro e sua mulher Maria Barbosa de uma sorte de terra no rio Cotinguiba. APEBA. Livro de Notas. n. 04. 25/06/1684 a 19/11/1685. Capital. Tabelião Manuel de Paredes Freitas.

-ESCRITURA de compra e venda que fazem Bento Martins e sua mulher Paula de Barros de uma sorte de terra distrito do Lagarto. APEBA. Livro de Notas. n. 07. 20/02/1690 a 31/12/1690. Capital. Tabelião Francisco Alves Távora.

-GOVERNADOR deste Estado porque há por bem conceder licença a João Munhós capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei para repassar a corte. APEBA. Provisões Reais. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. nº. 260. 16/06/1678.

-ORDEM Régia nº 04. APEBA. Fundo governo Geral/Governo da Capitania. Série Ordem Régia: 1696-1697. Seção Arquivo Colonial e Provincial. 22/11/1696.

-ORDEM RÉGIA n. 08. 1702-1714. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Providencial. 14/12/1712.

-PATENTE de sua majestade do posto de capitão mor da capitania de Sergipe D'El-Rey provido em Fernão Lobo de Sousa. APEBA. Provisões n. 270-271(1696-1704). Seção do Arquivo Colonial e Provincial. 15/06/1703. Fls. 220-222.

-PATENTE do posto de capitão mor das Entradas dos Mocambos do districto do Certão que comprehende a capitania de Sergipe Del Rey concedida a Domingos Goes de Souza. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente nº. 338. 07/12/1714.

-PATENTE do posto de capitão do mato dos districtos da cidade de São Cristóvão da capitania de Sergipe Del Rey, concedida a Manoel Soares Pereyra. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente nº. 338. 16/02/1716.

-PATENTE do posto de capitão do mato dos districtos da cidade de São Cristóvão da capitania de Sergipe Del Rey, concedida a Manoel Soares Pereyra. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente nº. 338. 16/02/1716.

-PATENTE do posto de capitão mor das Entradas dos Mocambos do districto do districtos do Urubu, Mata da Tabanga, Porto da folha pelo rio San Francisco acima da capitania de Seregipe de El Rey provido na pessoa de Domingos Vieira de Brito. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente nº. 338. 20/03/1716.

-PATENTE do posto de capitão mor da freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto, da capitania de Sergipe de El Rey provida em Matheus Pereyra de Araujo. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente nº. 338. 24/09/1716.

-PATENTE do posto de capitão de Assalto do districto do rio de Serzipe, villa de Santo Amaro da capitania de Serzipe de El Rey, provido em Manoel Rodrigues. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente nº. 339. 20/02/1717.

-PATENTE do posto de capitão mor da freguesia de Santo amaro das Brotas, da capitania de Sergipe de El Rey provida na pessoa de Vicente Gonçalves Soares. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente nº. 339. 20/04/1718.

-PATENTE do posto de capitão mor das Entradas dos Mocambos e negros fugidos dos districtos do rio Real da Praya e regimento do coronel José de Araujo Rocha, provido em Manoel Pereyra Leão. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente nº. 339. 22/04/1718.

-PATENTE do posto de capitão mor da freguesia de Jesus, Maria, Jo´se do Pé do Banco, da capitania de Sergipe d’ El Rey provida na pessoa de João Pereyra de Mattos. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente nº. 339. ? /06/1718.

-PATENTE do posto de capitão mor do districto do Campo de Maria da Somba, da capitania de Sergipe d’El Rey, provido na pessoa de Gonçalo de Sousa. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente nº. 340. 18/04/1719.

-PATENTE do posto de capitão mor da freguesia de Itabayana, termo da capitania de Seregipe de El Rey provido na pessoa de Gaspar Pacheco Leitão. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Patente nº. 340. 09/07/1719.

-PROVISAO concedida a Dona Maria de Brito viúva de Francisco Gomes de Abreu de Lima. APEBA. Tribunal da Relação. Alvarás e Provisões. 1715-1718. Seção Arquivo Colonial e Provincial. n. 503. 20/07/1716.

-PROVIZAM para o Dezembargador Bento Rabello devassar na capitania de Seregippe de El Rey pelos delitos nella declarados. Provisão n.º 272. APEBA. Seção Arquivo Colonial e Provincial-(1653-1724).

-REGISTRO de carta patente que sua Alteza porque faz mercê a Manoel de Abreu Soares do cargo de capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rey por tempo de três

anos. APEBA. Provisões Reais. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. n.º 260. 23/12/1677. pp. 108-110.

-REGISTRO do Alvará do mestre de campo general Francisco Barreto porque faz mercê e nome de sua Alteza ao capitão Manoel de Abreu Soares de hum escudo de vantagem sobre qualquer soldo cada mês. APEBA. Provisões Reais. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. n.º 260. p. 110.

3-Documentos Históricos da Biblioteca Nacional

-ALVARÁ concedido ao capitão Melchior Moreira para ser conservado na sua companhia do Lagarto. DHBN. Vol. XII da Série E X. 23/12/1671. pp. 198-200.

-CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe Del Rei Baltazar de Queirós. DHBN. Vol. III da Série I. 01/06/1650. p. 61.

-CARTA para o capitão Garcia D'Ávila. DHBN. Vol. III da Série I. 09/06/1650. p. 66.

-CARTA para Manuel de Barros, em 09/06/1650. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 65.

-CARTA para os officiaes da câmara de Sergipe del Rei na mesma ocasião. DHBN. Vol. III da Série E I. 09/06/1650. p. 65.

-CARTA para o capitão mor de Sergipe del Rei na ocasião em que foi capitão Francisco de Goes de Araújo. DHBN. Vol. VIII da Série E I. 16/08/1650. p. 65.

-CARTA para o capitão mor de Sergipe del Rei na ocasião em que foi capitão Leonardo da Costa. DHBN. Vol. VIII da Série E I. 16/08/1650. p.77.

-CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rei. DHBN. Vol. III da Série E I. 10/11/1650. p. 85.

-CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe Del Rei Balthazar de Queirós Cerqueira na ocasião do capitão mor João Ribeiro Villa Franca. DHBN. Vol. III da Série E I. 02/03/1651. p. 98.

-CARTA para os officiaes da Camara da Villa digo cidade de São Christovao de Sergipe del Rey na ocasião do capitão mor João Ribeiro Villa Franca. DHBN. Vol. III da Série E I. 02/03/1651. p. 99.

-CARTA para o capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei João Ribeiro Villa Franca. DHBN. Vol. III da série E I. 26/05/1651. p.111.

-CARTA para o capitão mor da capitania de Seregippe Del Rei João Ribeiro Villa Franca em 26/05/1651. DHBN. Vol. III da Série E I. p. 112.

- CARTA em que se respondeu às propostas dos officiaes da Camara da capitania de Sergipe Del Rei. DHBN. Vol. III da Série E I. 08/07/1651. p. 125.
- CARTA de sua magestade sobre poderem os governadores gerais prover na forma que o fez o conde de Vila Pouca o capitão João Ribeiro Villa Franca na capitania de Sergipe del Rey. DHBN. Vol. LXVI. 30/08/1651. pp. 10-11.
- CARTA para o capitão mor da capitania de Seregippe Del Rei João Ribeiro Villa Franca. DHBN. Vol. III da Série E I. 06/10/1651. pp. 132-133 .
- CARTA para os officiaes da câmara da cidade de São Cristóvão. DHBN. Vol. III da Série E I. 16/10/1651. pp. 139-140.
- Carta para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rei João Ribeiro Villa Franca em 4/11/1651 . DHBN vol. III da série E I. 04/11/1651. pp. 140-141.
- CARTA para o capitão mor da capitania de Seregippe Del Rei João Ribeiro Villa Franca. DHBN. Vol. III da Série E I. 20/12/1652. pp. 140-14
- CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rei Manuel Pestana de Brito. DHBN. Vol. III da Série E I. 20/10/1654. pp. 231-232.
- CARTA para os officiaes da câmara da capitania de Sergipe del Rey. DHBN. Vol. Vol. III da Série E I. 02/10/1655. p. 291.
- CARTA para o capitão mor de Seregippe de El rei João Ribeiro Villa Franca, em 07/11/1655. DHBN. Vol. Vol. III da Série E I. p. 297.
- CARTA para o capitão mor de Seregippe de El Rei Manuel Pestana de Brito a favor de Paulo Barbosa. Vol. III da Série E I. 17/03/1656. pp. 321-322.
- CARTA para o capitão mor de Seregippe de El Rei Manuel Pestana de Brito a favor de Paulo Barbosa. Vol. III da Série E I. 21/04/1656. pp. 328-329.
- CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rei Manuel Pestana de Brito. DHBN. Vol. III da Série E I. 26/08/ 1656. pp.362-363
- CARTA para o capitão mor de Seregippe de El Rei Manuel Pestana. DHBN. Vol. Vol. III da Série E I. 29/08/1656. p. 358.
- CARTA para officiaes da Câmara da capitania de Seregippe de El Rei. DHBN. Vol. Vol. III da Série E I. 13/09/1656. pp. 362-363.
- CARTA para o capitão mor da capitania de Seregippe de El Rei Manuel Pestana de Brito. DHBN. Vol. Vol. III da Série E I. 20/10/1656. p. 365.
- CARTA para o desembargador Bento Rebello estando em Sergipe del Rei. DHBN. Vol. III da Série I. 01/03/1657. p. 380.

- CARTA para o desembargador Bento Rebello sobre não haver dado ainda cumprimento às ordens que levou a Sergipe del Rey. DHBN. Vol. III da Série E I. 02/02/1657. pp. 374-375.
- CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rey. DHBN. Vol. III da Série E I. 04/01/1658. p. 403.
- CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rey. DHBN. Vol. III da Série E I. 09/09/1658. p. 409.
- CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rey. DHBN. Vol. III da Série E I. 08/11/1658. p. 410.
- CARTA para os oficiais da câmara da capitania de Sergipe del Rei. DHBN. Vol. III da Série E I. 09/10/1659. p. 361-363.
- CARTA para os officiaes da Camara de Sergipe del Rei. DHBN. Vol. III da Série E I. 28/12/1659. p. 417.
- CARTA PATENTE posto de capitão do Troço da gente escolhida de infantaria da ordenança da capitania de Sergipe del Rei de que é coronel Matheus Marinho Falcão provido na pessoa de João Borges Davide. DHBN. Vol. XXXII. 21/02/1661. pp.7-8.
- CARTA para os oficiais da Câmara desta cidade para mandarem por a pregão a cachaça e aguardente da terra. DHBN. Vol. LXXXVI. 05/05/1661. p. 146.
- CARTA para o capitão mor da capitania de Sergippe Del-Rei Antônio de Alemão, em 03/06/1667. DHBN. Vol. IX da Série E VII. pp. 273-274.
- CARTA para o capitão Álvaro Correa Leite. DHBN. Vol. IX da Série E VII. 22/03/1667. p. 271.
- CARTA para os officiaes da Câmara de cidade de São Christovão, em 22/03/1667. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 272.
- CARTA para o capitão mor de Sergipe del-Rei Antonio de Alemão, em 09/11/1667. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 279.
- CARTA que se escreveu a todos os capitães mores de todas as capitanias do Norte desde Seregippe Del-Rei até o Seará- excepto a de Pernambuco a que foram outras particulares e só a seguinte pela secretaria, em 29/12/1667. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 284-286.
- CARTA PATENTE posto de capitão de uma das companhias do Troço da gente escolhida de infantaria da ordenança da capitania de Sergipe del Rei provido na pessoa de Braz Soares de Passos. DHBN. Vol. XXXI. 07/02/1668. pp.456-458.

- CARTA PATENTE posto de capitão de uma das companhias do Troço da gente escolhida de infantaria da ordenança da capitania de Sergipe del Rei de que é coronel Matheus Marinho Falcão provido na pessoa de Urbano Pacheco. DHBN. Vol. XXXI. 07/02/1668. pp.458-459.
- CARTA PATENTE posto de capitão de uma das companhias do Troço de Sergipe del Rei provido na pessoa de Manuel de Brito Correia. DHBN. Vol. XXXI. 09/02/1668. pp. 460-461.
- CARTA PATENTE do posto de coronel das companhias da gente escolhida que hão de vir da capitania de Sergipe del Rei provido na pessoa de Matheus Marinho Falcão. DHBN. Vol. XXXII. 10/02/1668. pp. 23-25.
- CARTA PATENTE posto de capitão de uma das companhias do Troço da gente escolhida da capitania de Sergipe del Rei de que é coronel Matheus Marinho Falcão provido na pessoa de Belchior da Fonseca Saraiva. DHBN. Vol. XXXI. 21/02/1668. pp. 464-466.
- CARTA que se escreveu ao governador de Pernambuco Fernão de Sousa Coutinho. DHBN. Vol. IX da Série E VII. 21/01/1671. pp. 405-407.
- CARTA que se escreveu ao governador de Pernambuco Fernão de Sousa Coutinho. DHBN. Vol. IX da Série E VII. 03/09/1671. pp. 412- 413.
- CARTA que se escreveu ao governador de Pernambuco Fernão de Sousa Coutinho. DHBN. Vol. IX da Série E VII. 03/09/1671. p. 443.
- CARTA que se escreveu ao capitão mor de do rio de São Francisco sobre os moradores poderem navegar os tabacos para onde tiverem mais conveniência. DHBN. Vol. X da Série E VIII. 17/02/1672. pp. 36-37.
- CARTA que se escreveu ao governador de Pernambuco Fernão de Sousa Coutinho sobre os tabacos dos moradores do rio de São Francisco. DHBN. Vol. X da Série E VIII. 17/02/1672. pp. 40-41.
- CARTA que se escreveu ao capitão-mor da capitania de Sergipe del-Rei João de Munhós, em 20/10/1672. DHBN. Vol. VIII da Série E VI. p. 303.
- CARTA que se escreveu ao capitão-mor de Sergipe del-Rei João Munhós sobre os presos, em 18/11/1672. DHBN. Vol. VIII da Série E VI. pp. 318-319.
- CARTA que se escreveu ao capitão mor João Munhós da capitania de Sergipe del Rei para se mandar conduzir mantimentos para os paulistas. DHBN. Vol. VIII da Série E VI. 09/02/1673. pp. 343-344.

- CARTA sobre Henrique H. para o capitão mor de Sergipe del-Rei, em 5/04/1674. DHBN. Vol. VIII da Série E VI. p.389.
- CARTA para o capitão mor de Sergipe del-Rei sobre ter-se prontos os 500\$000 para D. Rodrigo de Castello Branco, em 06/04/1674. DHBN. Vol. VIII da Série E VI. pp. 390-391.
- CARTA para o administrador das minas d. Rodrigo de Castello Branco. DHBN. Vol. VIII da Série E VI. 25/05/1674. pp. 396-397.
- CARTA para o capitão mor de Sergipe del-Rei sobre dar 30 índios para uma entrada que se manda fazer aos mocambos. DHBN. Vol. VIII da Série E VI. 23/10/1674. p. 412-413.
- CARTA para o capitão mor de Sergipe del-Rei sobre os presos que se mandou para a nau da Índia, em 28/10/1674. DHBN. Vol. VIII da Série E VI. p. 414.
- CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del-Rei João Munhós sobre nomear sujeitos para a companhia da Cotinguiba. DHBN. Vol. VIII da Série E VI. 12/09/1675. p. 423.
- CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del-Rei João Munhós. DHBN. Vol. IX da Série E VII. 01/06/1676. pp. 13-14.
- CARTA que se escreveu ao capitão mor da capitania de Sergipe del-Rei João Munhós, em 9/06/1676. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 14.
- CARTA que se escreveu ao capitão mor de Sergipe del-Rei João Munhós. DHBN. Vol. IX da Série E VII. 25/06/1756. p. 18.
- CARTA que se escreveu ao capitão mor João Munhós. DHBN. Vol. IX da Série E VII. 16/11/1676. p. 33.
- CARTA que se escreveu aos officiaes da Camara da Capitania de Sergipe del-Rei sobre a cobrança do donativo, em 08/01/1677. DHBN. Vol. IX da Série E VII. pp. 35-36. CARTA que se escreveu ao capitão mor de Sergipe del-Rei João Munhós sobre a cobrança do donativo, em 08/01/1677. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 36.
- CARTA que se escreveu ao capitão mor de Sergipe del-Rei e aos officiaes da Camara dela, em 20/09/1677. DHBN. Vol. IX da Série E VII. p. 48-49.
- CARTA de sua alteza sobre João Alvares Coutinho passar com dom Rodrigo ao descobrimento das minas. DHBN. Vol. LXVII. 07/12/1677. p. 247.
- CARTA para o capitão Belchior Dias Barbosa servir o cargo de capitão mor de Sergipe del-Rei, enquanto se vem curar o capitão mor João Munhós, em 26/01/1678. DHBN. Vol. IX da Série E VII. pp. 56-57.

-CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del-Rei João Munhós se vir curar a esta cidade. DHBN. Vol. IX da Série E VII. 26/01/1678. p. 57.

-CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del-Rei João Munhós para ficar o sargento mor dessa capitania a cargo durante a sua ausencia. DHBN. Vol. IX da Série E VII. 26/03/1678. pp 62-63.

-CARTA para o capitão da capitania de Sergipe del Rei João Munhós ou a quem seu cargo servir sobre ir João Álvares acompanhar a D. Rodrigo de Castello Branco. DHBN. Vol. IX da Série E VII. 02/04/1678. p. 63.

-CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del-Rei Manuel de Abreu soares, sobre se prenderem dois presos. DHBN. VOL. IX da Série E VII. 19/11/1681. pp. 91-92.

-CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del-Rei Manuel de Abreu Soares sobre a cobrança do donativo real. DHBN. VOL. IX da Série E VII. 08/02/1682. p. 95.

-CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del-Rei Manuel de Abreu Soares, para entregar a dita capitania. DHBN. VOL. IX da Série E VII. 30/12/1682. pp. 102-103.

-CARTA para sua majestade que acompanhou a residência de João Munhós capitão mor que foi da capitania de Sergipe Del-Rei. DHBN. Vol. XXXIV. 25/07/1693. pp. 100-102.

-CARTA para o ouvidor de Sergipe del Rei sobre fazer remeter todas a farinha e mais legumes que for possível para o apresto de um socorro. DHBN. Vol. XL. 27/06/1704. p. 130.

-CARTA para o ouvidor de Sergipe de El-Rei João de Sá Souto Maior sobre mandar vir daquela capitania dois mil alqueires de farinha para a Nova Colônia. DHBN. Vol XL. 14/11/1704. pp. 224-226.

-CARTA que se escreveu ao capitão mor da capitania d e Sergipe del Rei e ao juiz ordinário dela que faz as vezes de ouvidor geral sobre mandarem sal. DHBN. Vol. XLI. 30/03/1707. p. 201.

-CARTA que escreveu ao bispo Governador de Pernambuco sobre o levantamento dos moradores daquela capitania. DHBN. Vol. XXXIX. 26/02/1711. pp. 268-270.

-CARTA para o mestre de campo governador da capitania de Sergipe d'El Rei, Jorge de Barros Leite sobre se não impedir as embarcações fazerem a viagem para esta cidade. DHBN. Vol. XLII. 23/03/1712. p. 27.

- CARTA para o doutor ouvidor geral de Sergipe d'El Rei, João Pereira de Vasconcelos, sobre a desunião entre ele e o Mestre de Campo Governador dela. DHBN. Vol. XLII. 07/04/1712. p. 36.
- CARTA para Jorge de Barros Leite mestre de campo governador de Sergipe d'EL-Rei, sobre a desunião entre ele e o ouvidor geral da dita capitania em 07/04/1712. DHBN. Vol. XLII. pp. 36-37.
- CARTA que se escreveu a Jorge de Barros Leite mestre de campo governador da capitania de Sergipe del Re. DHBN. Vol. XLII. 20/09/1712. p. 55.
- CARTA que se escreveu a Jorge de Barros Leite mestre de campo governador da capitania de Sergipe del Re. DHBN. Vol. XLII. 22/10/1712. p. 69.
- CARTA que se escreveu a Jorge de Barros Leite mestre de campo governador da capitania de Sergipe del Re. DHBN. Vol. XLII. 03/11/1712. pp. 72-73.
- CARTA que se escreveu ao ouvidor geral da capitania de Sergipe de El-Rei João Pereira de Vasconcelos sobre mandar notificar aos sujeitos providos pelo governador daquela capitania para não exercitarem. DHBN. Vol. XLII. 03/11/1712. pp. 73-74.
- CARTA que se escreveu a Jorge de Barros Leite mestre de campo governador de Sergipe de El-Rei em 01/12/1712. DHBN. Vol. XLII. p. 86.
- CARTA que se escreveu a Jorge de Barros Leite mestre de campo governador da capitania de Sergipe del Re. DHBN. Vol. XLII. 13/12/1712. pp. 87-88.
- CARTA que se escreveu para o ouvidor geral da capitania de Sergipe de El-Rei João Pereira de Vasconcelos em 13/12/1712. DHBN. Vol. XLII. p. 88-89.
- CARTA que se escreveu a Jorge de Barros Leite mestre de Campo governador da capitania de Seregipe de El-Rei. DHBN. Vol. XLII. 20/01/1713. pp. 97-98.
- CARTA para o mestre de campo governador da capitania de Seregipe de El-Rei. DHBN. Vol. XLII. 10/02/1713. p. 104.
- CARTA que se escreveu ao mestre de mestre de Campo governador da capitania de Serregipe de El-Rei em 08/05/1713. DHBN. Vol. XLII. p. 127.
- CARTA que se escreveu ao mestre de Campo governador da capitania de Serregipe de El-Rei em ?/10/1713. DHBN. Vol. XLII. p. 150.
- CARTA que se escreveu a Jorge de Barros Leite Mestre de campo governador de Sergipe de El-Rei sobre não assistir na cidade e inquietações dos moradores dela. DHBN. Vol. XLII. 13/01/1714. pp.171-172.
- CARTA que se escreveu a João Costa Lima, procurador da Câmara da Cidade de Sergipe del Rei. DHBN. Vol. XLII. 15/01/1714. pp.173-173.

- CARTA que se escreveu ao doutro Pereira de Vasconcelos ouvidor geral da capitania de Sergipe del Rei. DHBN. Vol. XLII. 15/01/1714. pp.174-175.
- CARTA que se escreveu a Jorge de Barros Leite mestre de Campo governador da capitania de Serregipe de El-Rei, com a cópia de uma petição e outros documentos de seus moradores daquela capitania. DHBN. Vol. XLII. 18/01/1714. pp. 175-176.
- CARTA que se escreveu ao vigário da Cidade de Sergipe del Rei. DHBN. Vol. XLII. 25/01/1714. pp.173-174.
- CARTA para Jorge de Barros Leite mestre de Campo governador da capitania de Serregipe de El-Rei. DHBN. Vol. XLII. 24/03/1714. pp. 97-98.
- CARTA para Jorge de Barros Leite mandar publicar e registrar os Bandos que se lhe remetem em 01/05/1714. DHBN. Vol. XLII. pp. 195-196.
- CARTA que se escreveu ao capitão mor da capitania de Seregipe de El-Rei, em 01/12/1714. DHBN. Vol. XLII. pp. 218.
- CARTA que escreveu ao capitão mor de Seregipe de El-Rei, em 21/01/1715. DHBN. Vol. XLII. p. 223-224.
- CARTA que se escreveu ao capitão mor de Sergipe del Rei. DHBN. Vol. XLII. 24/01/1715. pp. 223-224.
- CARTA que escreveu ao capitão mor da capitania de Seregipe de El-Rei remeter aos capitães presos, e o ouvidor auto de culpa; e o mais que contém sobre os postos. DHBN. Vol. XLII. 08/02/1715. p. 229.
- CARTA para o capitão mor da capitania de Seregipe de El-Rei, com pólvora e balas que se lhe remete. DHBN. Vol. XLII. 05/03/1715. p. 231.
- CARTA que se escreveu ao capitão mor da capitania de Seregipe de El-Rei. DHBN. Vol. XLII. 01/04/1715. p. 237.
- CARTA para o capitão mor de Sergipe del Rei Custódio Rebelo Pereira. DHBN. Vol. LXXIII. 10/03/1717. p. 43.
- CARTA para o capitão mor da capitania de Seregipe de El-Rei Antônio Vieira entregar a capitania ao novo capitão mor Custódio de Rebelo Pereira, em 13/11/1717. DHBN. Vol. XLIII. pp. 75-76.
- CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del rei, Custódio de Rebelo Pereira. DHBN. Vol. LXXIII. 10/03/1719. p. 44.
- CARTA que se escreveu ao capitão mor da freguesia de Vila Nova Manuel Barbosa Barradas, sobre não querer o capitão mor de Sergipe de El-Rei que ele exercite o dito posto, em 12/04/1719. DHBN. Vol. LXXII. pp. 76-77.

- CARTA que se escreveu ao capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei Custódio de Rebelo Pereira, em 6/08/1719. DHBN. Vol. LXXII. pp. 173-174.
- CARTA que se escreveu ao capitão José de Toar sobre Bando que se publicou acerca das farinhas e da mesma sorte se escreveram outras aos oficiais da Camara do Camamu, do Cairu, dos Ilheus e capitão mor de Sergipe del Rei. DHBN. Vol. XLIV. 29/04/1721. p. 50.
- CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei Custódio de Rebelo para vir logo à presença de Sua Excelência, em 18/03/1720. DHBN. Vol. LXXII. p. 272.
- CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei, com o bando sobre a farinha, em 13/05/1721. DHBN. Vol. XLIV. p. 54.
- CARTA que se escreveu ao capitão-mor da capitania de Sergipe del Rei. DHBN. Vol. XLIV. 11/09/1721. p. 134.
- CARTA Para o capitão mor da capitania de Sergipe. DHBN. Vol. XLIV. 12/01/1722. p. 202.
- CARTA para o capitão mor de Sergipe de El-Rei entregar o governo dela ao que d novo vem provido. DHBN. Vol. XLV. 17/11/1723. pp. 143-144.
- CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rei. DHBN. Vol. LXXI. 23/08/1724. p.317.
- CARTA para o capitão mor da capitania de Sergipe del Rei. DHBN. Vol. LXXI. 03/10/1724. p. 331.
- CONSULTA do Conselho Ultramarino. DHBN. VOL. LXXXVIII. 07/05/1680. pp. 176-177.
- CONSULTA do Conselho Ultramarino- 1673-1683. DHBN. Vol. LXXXVIII. 24/09/1680. pp. 185-186.
- CONSULTA do Conselho Ultramarino. DHBN. Vol. LXXXIX. 11/09/1690. p. 161
- CONSULTA do Conselho Ultramarino. DHBN. Vol. LXXXIX. 20/11/1694. pp.258-259.
- INSTRUCÇÃO que levou o capitão mor João de Munhós que foi para a capitania de Sergipe del-Rei. DHBN. Vol. IV da Série E II. 18/07/1671. pp. 196-199.
- INSTRUÇÃO de sua alteza que trouxe dom Rodrigo de Castelo Branco que vem por administrador e provedor- geral das minas da prata da Tabaiana deste Estado. DHBN. Vol. LXXIX. 04/09/1673. p.157-165.
- ORDEM que passou a favor do contratador para o capitão-mor da capitania de Sergipe del Rei, ouvidor da comarca dela e juiz ordinário fazerem notificar aos mestres das

embarcações que do rio de Sergipe, Cotinguiba e Real vierem para esta Baía tragam a farinha da infantaria como se declara. DHBN. Vol. LIII. 14/02/1715. pp. 327-328.

-ORDEM que se passou a favor de João Godinho da Maia , contratador das águas ardentes e bebidas das terra para que o capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei e justiças dela lhe deem todo o favor. .DHBN. Vol. LIII. 27/02/1715. pp. 329-330.

-ORDEM que Excelentíssimo Marquês de Angeja vice-rei e capitão-general deste Estado deu ao brigadeiro João Massé para passar a Pernambuco. DHBN. Vol. LIV. 26/09/1716. pp. 172-174.

-ORDEM que se remeteu ao Capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei sobre os ciganos. DHBN. Vol. LV. 20/06/1718. p. 56.

-ORDEM que levou o capitão mor de Sergipe del Rei para a redução dos soldados que andam ausentes e outros que há de fazer de novo.. DHBN. Vol. LV. 16/09/1718. pp. 102-103.

-ORDEM que se expediram em virtude da Provisão de sua Majestade, que Deus guarde, de 20 de julho deste ano para alistarem toda a gente capaz de tomar armas que tiverem no seu Regimento os coroneis Francisco Barreto de Aragão, Egas Moniz Barreto, José Pires de Carvalho Pedro Barbosa Leal, etc, e de Sergipe del Rei aos coroneis José Alves Viana, José de Araújo Rocha e domingos Borges de Barros. 21/11/1718. DHBN. Vol. LV. p. 144.

-ORDENS que se espediram em virtude da Provisão de Sua Majestade, que Deus guarde, de 20 de julho deste ano para alistarem toda a gente capaz de tomar armas que tiverem no seu regimento os coroneis Francisco Barreto de Aragão; Egas Muniz Barreto; José Pires de Carvalho; Pedro Barbosa Leal; Antônio Ferreira de Sousa; Miguel Calmon de Almeida; Garcia D'Ávila Pereira; João Velho de Araújo; Manuel de Araújo de Aragão; José Felix Bezerra Peixoto- e de Sergipe del Rei aos coroneis José Alves Viana, José de Araújo Rocha e domingos Borges de Barros. DHBN. Vol. LV. 21/11/1718. pp. 143-144.

-ODEM que mandou ao capitão mor da capitania de Sergipe del rei Custódio de Rebelo Pereira sobre fazer alistar toda a gente capaz de pegar em armas. DHBN. Vol. LV. 21/11/1718. p. 147.

-ORDEM que se remeteu aos capitães mores da capitania de Sergipe del Rei, Custódio de Rebelo Pereira; dos Ilheus, Bernardo de Faria Correia; de Porto Seguro, Geraldo Simões de Castro; e da do Espírito Santo, João de Velasco e Molina, sobre os postos

vagos propor sujeitos para eles , e examinar as patentes dos capitães da ordenança e capitães mores das freguesias. DHBN. Vol. LV. 25/01/1719. p.191.

-ODEM para o capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei sobre as caixas de açúcar virem na forma da leis de sua majestade, que Deus guarde. DHBN. Vol. LXIX. 12/12/1720.

-PARECER do Conselho Ultramarino. DHBN. Vol. LXXXVIII. 21/06/1675. p. 35.

-PARECER do Conselho Ultramarino. DHBN. Vol. XCVI. 15/07/1715. pp. 242-244.

-PARECER do Conselho Ultramarino. DHBN. Vol. XCVI. 15/09/1715. p. 242.

-PARECER do Conselho Ultramarino. DHBN. Vol. XCVII. 23/09/1721. pp. 273-275.

-PARECER do Conselho Ultramarino. DHBN. Vol. XCVII. 26/09/1727. p. 273.

-PARECER do Conselho Ultramarino. DHBN. Vol. XC. 28/11/1729. p. 207.

-PARECER sobre se não navegar sal das capitanias de Pernambuco, Cabo Frio, Rio Grande e outras para vários portos. DHBN. Vol. II. 05/04/1759. pp. 260-261.

-PATENTE de capitão da Cotenguiba provido na pessoa de Belchior da Costa. DHBN. Vol. XXXI. 23/02/1650. pp.274-275.

-PATENTE de capitão de infantaria da ordenança da Praça de Sergipe del Rei provido na pessoas de Vicente Murim Passos. DHBN. Vol. XXXI. 11/05/1650. pp.56-75.

-PATENTE de capitão de infantaria da ordenança dos distritos de Rio Real até o Inhambupe provido na pessoa de Agostinho de Pinto Mattos. DHBN. Vol. XXXI. 17/09/1650. pp.75-76.

-PATENTE de capitão de infantaria da ordenança dos distritos de Rio Real e Pyaguhy provido na pessoa de Francisco Nunes Vassalo. DHBN. Vol. XXXI. 12/11/1650. pp.74-75.

-PATENTE de sargento maior da ordenança da cidade de São Christóvão, capitania de Sergipe de El-Rei, e Campos do rio Real, na pessoa do Alferes Thomé Nunes. DHBN. Vol. XXXI. 28/04/1651. p. 92-93.

-PATENTE de capitão da ordenança do districto de Sergipe del Rei té o rio São Francisco, na pessoa de Antonio das Neves Ferro. DHBN. Vol. XXXI. 18/12/1651. pp. 110-111.

-PATENTE de uma companhia da ordenança da capitania de Sergipe del Rei provida na pessoas de João de almeida Pestana. DHBN. Vol. XXXI. 06/08/1658. pp. 230-231.

-PATENTE de capitão da companhia da ordenança da capitania de Sergipe del Rei provido na pessoa de Francisco Correia Fallero. DHBN. Vol. XXXI. 20/06/1661. pp. 269-270.

-PATENTE de capitão mor da capitania do Espírito Santo provida em José Rebelo Leite. DHBN. Vol. XXXI. 27/05/1662. pp. 276-277.

-PATENTE de capitão da ordenança da dos districtos de Lagarto da capitania de Sergipe del Rei provido na pessoas de domingos de La Penha. DHBN. Vol. XXXI. 24/11/1664. pp. 351-352.

-PATENTE do cargo de capitão da companhia que se mandou formar da gente escolhida que veio do rio Real em socorro desta Praça capazes de sustentar cavalos, provido na pessoa de Francisco Curvello. DHBN. Vol. XXXII. 05/01/1668. pp.16-18.

-PATENTE do posto de capitão mor das entradas dos mocambos da capitania de Sergipe del Rei provido em Belchior da Fonseca Saraiva Dias Morca em 1668. DHBN. Vol. XII da Série E X. 06/12/1674. pp.338-340.

-PATENTE de confirmação por sua majestade, que Deus guarde, concedida a João da Costa [para o cargo] de capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei. DHBN. Vol. LXXIV. 11/08/1726. pp. 225-229.

-PORTARIA que se passou ao capitão mor de Sergipe del Rey sobre a provisão de Aleixo Cabral. DHBN. Vol. IX da série E VII. 18/ ?/1669. p. 349.

-PORTARIA que se mandou ao escrivão do crime. DHBN. Vol. VIII da Série E VI. ?/?/1671. pp. 72-73.

PORTARIA para o provedor mor mandar quatro patacas a cada cigano a que se senta praça à conta do soldo que for vencendo. DHBN. Vol. LV. 11/06/1718. p. 42.-

PORTARIA que se expediu ao coronel Pedro Barbosa Leal sobre a observância da lei pertencente às marcas e repeso do açúcar e do mesmo teor se passaram outras. DHBN. Vol. LXIX. 02/12/1720. pp. 261-263.

-REGIMENTO que se mandou aos capitães mores das capitanias deste Estado. DHBN. Vol. V da Série E III. 01/10/1663. pp. 374-380.

-REGIMENTO para se usar no lançamento do donativo do dote da senhora Rainha de Gram Bretanha e paz de Holanda. DHBN. Vol. V da Série E III. 24/10/1663. pp. 381-385.

-REGIMENTO de Sua Alteza que trouxe dom Rodrigo de Castelo Branco para o entabolamento das minas de Tabaiana deste Estado do Brasil. DHBN. Vol. LXXIX. 28/06/1673. pp. 141-157.

-REGISTRO de Patente de Pedro David capitão que vae de socorro a capitania de Sergipe d'El-Rei. DHBN. Vol. XVI da Série E XIV. 07/08/1635. pp. 241-242.

- REGISTRO de um Alvará de um escudo de vantagem do capitão mor Brás da Rocha Cardoso. DHBN. Vol. XXVIII. 04/03/1653. pp. 241-244.
- REGISTRO de patente de Manuel Pestana de Brito, capitão mor da capitania de Sergipe del Rey. DHBN. Vol. XVII da Série E XVI. 20/03/1654. pp. 291-294.
- REGISTRO de outro Alvará de dois escudos de vantagem do dito capitão mor Brás da Rocha Cardoso. DHBN. Vol. XXVIII. 29/04/1654. pp. 244-247.
- REGISTRO de uma carta patente do cargo de capitão mor da capitania de Sergipe del Rey que o senhor governador provê por ella no capitão Francisco de Brá. DHBN. Vol. XX da Série E XVII. 03/07/1659. pp. 24-26.
- REGISTRO de Patente de Jeronimo de Albuquerque capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei. DHBN. Vol. XIX da Série E XVII. 10/11/1655. pp. 138-141.
- REGISTRO de outra sesmaria do padre Antônio Pereira e mais pessoas nella conteúdas. DHBN. Vol. XIX da Série E XVII. 08/10/1657. pp. 450-1656.
- REGISTRO da Provisão porque sua majestade proveu no cargo de capitão mor de Sergipe del Rey por três anos a Ambrosio Luiz de La Penha. DHBN. Vol. XXI. 21/01/1662. pp.20-22.
- REGISTRO da Carta de sua alteza por que fez mercê do cargo de alcaide mor da capitania de São Cristovão da capitania de Sergipe del Rei a Guilherme Barbalho. DHBN. Vol. XXV. 15/03/1664. pp.152-155.
- REGISTRO de Carta de Sesmaria do capitão Manuel da Rocha Pita de meia légua de terra no rio Piabassu e a metade pelo rio Vazabarris abaixo e a outra metade para cima. DHBN. Vol. XXII. 29/12/1664. p. 58-60.
- REGISTRO de uma Provisão por que se deu de sesmaria a Balthazar Lourenço Pacheco e seu irmão Urbano Pacheco e José Leitão de Barros, de duas léguas de terras no rio de Sergipe de El-Rei. DHBN. Vol. XXII. 10/02/1665. pp. 53-55.
- REGISTRO da patente do capitão-mor de Sergipe d'El-Rei por que sua majestade fez mercê a Antônio d'Allemão por 3 annos. DHBN. Vol. XXII. 10/02/1665. pp. 206-209.
- REGISTRO da Patente por que sua Magestade fez mercê do cargo de capitão mor de Sergipe de El-Rei a João Munhós por três anos e o mais emquanto lhe não vier sucessor. DHBN. Vol. XXV. 19/08/1670. pp. 113-117.
- REGISTRO de uma Provisão de data de terras a Matheus Marinho Leão na capitania de Sergipe d'El-Rei. DHBN. Vol. XXIV. 22/12/1670. pp. 72-74.
- REGISTRO da patente de Capitão mor de Sergipe d'EI Rei provido na pessoa de João Minhoto. DHBN. Vol. XXIV. 27/06/1671. pp.230-233.

-REGISTRO de um Alvará por que sua majestade faz mercê a Dom Rodrigo de Castel Branco da Propriedade dos officios de administrador, e Provedor Geral das Minas de prata da Itabayana. DHBN. Vol. XXV. 28/06/1673. pp. 258-263.

-REGISTRO de uma Provisão do Senhor Governador Roque da Costa Barreto porque manda a Dom Rodrigo de Castel Branco para as minas de Pernaguá e Sabarabussu das capitancias do sul na forma das ordens de sua Alteza. DHBN. Vol. XXVII. 28/10/1673. pp.7-8.

-REGISTRO da patente de sua alteza porque proveu no posto de capitão-mor de Sergipe del-Rei a Brás da Rocha Cardoso. DHBN. Vol. XXVIII. 19/03/1681. pp. 233-239.

-REGISTRO de carta patente de Antônio Prego de Castro de capitão mor de Sergipe de El-Rei. DHBN. Vol. XXVI. 16/06/1682. pp. 462-464.

-REGISTRO da carta patente de sua majestade por que faz mercê do posto de capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei por tempo de três annos e o mais emquanto lhe não for sucessor a Jorge de Barros Leite. DHBN. Vol. XXIX. 14/03/1687. pp. 79-83.

-REGISTRO de patente por que sua majestade faz mercê a Gonçalo de Lemos Mascarenhas do cargo de capitão mor da capitania de Sergipe d'El Rei para que sirva por tempo de três annos e o mais emquanto lhe não mandar sucessor. DHBN. Vol. XXXI. 04/09/1692. pp. 6-11.

-REGISRO de carta patente por que sua majestade fez mercê a Braz da Rocha Cardozo do posto de mestre de campo de um dos terços da guarnição desta Praça que vagou por falecimento de Pedro Gomes. DHBN. Vol. LVI. 15/01/1694. pp. 43-47.

-REGISTRO de carta patente por que sua majestade faz mercê a Sebastião Nunes Colares do cargo de capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei para que o sirva por tempo de três annos. DHBN. Vol. LVII. 16/12/1694. pp. 100-102.

-REGISTRO da carta patente do posto de capitão mor da capitania de Sergipe de El-Rei provido na pessoa de Antônio Vieira. DHBN. Vol. LXI. 19/07/1713. pp. 156-159.

-REGISTRO da Provisão por que sua majestade faz mercê a Jorge de Barros Leite de que possa vencer o seu soldo com o posto de capitão mor de Sergipe de El Rei por ajuda de custo do dia que se embarcar da cidade de Lisboa. DHBN. Vol. LX. 24/11/1711. pp. 85-87.

-REGISTRO de Carta Patente por que foi provido Jorge de Barros Leite no posto de Mestre de Campo Governador da capitania de Sergipe de El-Rei por tempo de três annos. DHBN. Vol. LX. 27/11/1712. pp. 106-111.

-REGISTRO de patente de José Pereira de Araújo provido no posto de sargento mor da ordenança da capitania de Sergipe de El-Rei por tempo de três anos. DHBN. Vol. LXI. 11/07/1713. pp. 157-160.

-[RESOLUÇÃO] SOBRE sua majestade mandar declarar que os moradores da Bahia e das mais capitanias do Brasil possam mandar negros as minas, vista a liberdade que está permitida aos do rio de Janeiro e a consulta que acusa. DHBN. Vol. XCIII. 6/02/1710. pp. 263-264.

4- Impressas

ALBERNAZ, João Teixeira. *Descrição do todo o marítimo da Terra de Santa Cruz, chamado vulgarmente o Brazil feito por Joao Teixeira cosmógrafo de sua majestade*. Ano de 1640. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1640.

ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Atlas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Lithographia do Instituto Philomathico, 1868.

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 3 ed. Belo horizonte, São Paulo: Ed. Itatiaia/ Ed. Universidade de São Paulo, 1982.

BARLEU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil e noutras partes sob o governo do ilustríssimo João Maurício o conde de Nassau*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação, 1940.

BLUTEAU, Raphael. *Diccionario da Língua Portuguesa composto pelo padre Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antônio de Moraes e Silva*. Tomo I e II. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1779.

BRANDAO, Ambrósio Fernandes. *Diálogos das grandezas do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1977.

CORREA, João de Medeiros. *Perfeito soldado e política militar*. Dedicado a dom Hieronimo D'Athaide. Lisboa: Officina de Henrique Valete de Oliveira, 1659.

FREYRE, Francisco de Brito. *Nova Lusitânia, história da Guerra Brasílica a puríssima alma e saudosa memória dos sereníssimo príncipe dom Theodosio, príncipe de Portugal e príncipe do Brasil. Década primeira*. Lisboa: Officina de Joam Galram, 1675.

GANDAVO, Pero de Magalhães. História da Província de Santa Cruz a que vulgarmente chamamos Brasil. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo 21, 1858, pp. 329-388.

JABOATÃO, Frei de Santa Maria. Genealogia baiana ou o Catálogo genealógico. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 191, abril-junho, 1946. pp. 3-284.

LAET, Joannes de. *Novo Orbis seu Descriptionnis indiae Occidentalis XVIII-(Livro XV)*. Tradução de Abner chiquieri, Nelson Papavero e Dante Martins Teixeira. Rio de Janeiro: Edur/UFRRJ, 2011.

LEMOS, João de Brito. *Abecedario militar do que o soldado deve fazer te chegar a ser Capitão, & Sargento: & pera cada hum delles insolidum & todos juntos saberem a obrigação de seus cargos, & o modo que teraõ em formar Companhias, Batalhões, & Esquadrões de menor, ou mayor numero de Soldados, & como se desfarão, & se tirará a Raiz quadra pera os saber formar, & outras cousas curiosas que os affeioados a esta Arte folgarão de saber*. Lisboa: Pedro Craesbeeck Impressor del Rei, 1629.

MORENO. Diogo de Campos. *Rezão do Estado do Brasil no governo do norte somête asi como o teve dõ Diogo de Meneses até o anno de 1612*. Iluminado por João Teixeira Albernaz I. Biblioteca Pública Municipal do Porto: Porto, 1612.

MONTAVÃO, Marques de. Sobre a conveniência de se fortificar a cidade da Bahia, capital do Brasil. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo LVI, parte I. Rio de Janeiro: Cia. Typographica do Brasil. 1893. pp. 77-83.

SALVADOR, Frei Vicente do Salvador. *História do Brasil*. 5 ed. São Paulo: Melhoramentos, 1965.

SERGIPE. *São Cristóvão del Rey*. Bahia: Oficina da Bahia, 1969.

SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert. 1851.

5- Fontes digitais da Rede Mundial de Computadores (WEB)

ALVARÁ de 16 de novembro de 1623.
http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=96&id_obra=63&pagina=57
[2](#) Acessado em 30/05/2014.

CARTAS de José da Cunha Brochado ao Conde de Viana, D.S José de Meneses (1705-1710). In.: <http://www.joaquimdecarvalho.org/artigos/artigo/239-Cartas-de-Jose-da->

[Cunha-Brochado-ao-Conde-de-Viana-D.S-Jose-de-Meneses-1705-1710-/pag-5-6.](#)

Acesso em 08 mar. 2015.

PROVISAÇÃO do Conselho Ultramarino de 24 de abril de 1642. In. http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=99&id_obra=63&pagina=31. Acesso em 23/10/2014.

REGIMENTO dos capitães mores e mais capitães e officiaes das companhias da gente de cavallo e de pé; e da ordem que terão em se exerciterem. In. http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=115&id_obra=74&pagina=228-250. Acesso em: 23/03/2013.

REGIMENTO das Fronteiras.

In. http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=99&id_obra=63&pagina=712-726. Acessado em 25/03/2013.

REGIMENTO pelo qual sua Magestade deu forma à sua cavalaria, e infantaria, augmentando o soldo das mesmas. In. http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=115&id_obra=74&pagina=467. Acesso em 23/05/2014.

Referências bibliográficas

ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. *Sergipe: fundamentos de uma economia dependente*. Petrópolis: Vozes, 1984.

ALVES, Francisco José. A novilha esfolada: tributação da Bahia sobre Sergipe no século 17. In.: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*, Aracaju, n. 33, p. 97-104, 2000-202.

_____. *A rede dos conceitos: uma leitura da historiografia de Felisbello Freire*. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2010.

_____. *Fontes para a história de Sergipe colonial: (século XVI-XVII)*. São Cristóvão: Editora UFS, 2012.

ARAÚJO, Érica Lôpo. *De golpe a golpe: política e administração nas relações entre Bahia e Pernambuco (1641-1667)*. 2011. 136 f. Dissertação (Mestrado em história Social)- Universidade Federal Fluminense, rio de Janeiro.

ARAÚJO, Ricardo Teles. Sergipanos do século XVII e XVIII nos arquivos portugueses. In.: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*, Aracaju, n.34, p. 203-228, 1993/1999.

_____. famílias sergipanas no período colonial. In.: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*, Aracaju, n.33, p. 63-86, 2000/2002.

BARRETO, Carlos Xavier. *Primitivos colonizadores nordestinos*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Usina de Letras, 2010.

BARATA, Themudo, TEIXEIRA, Nuno Severiano (coord.). *Nova história militar de Portugal*. Volume 2. Lisboa: Circulo de Leitores, 2000.

BEBIANO, Rui. A arte da guerra: estratégia e tática. In: HESPANHA, Antônio Manuel. *Nova história militar de Portugal*. Vol. II. Portugal: círculo de Leitores, 2004.

_____. *A pena de Marte: escrita da guerra em Portugal e na Europa (sécs. XVI-XVIII)*. Coimbra, Portugal: Editora MinervaCoimbra, 2010.

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean Pierre, SIRINELLI, Jean-François. *Para uma historia cultural*. Lisboa: Estampa, 1998. pp. 349- 363.

BEZERRA, Felte. *Etnias sergipanas: contribuição ao seu estudo*. Aracaju: Gráfica Editora J. Andrade, 1984.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *A cidade e o império: o rio de Janeiro no século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____, FERLINI, Vera Lúcia. (orgs.). *Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império Português: séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Dos “Estados nacionais” ao “sentido da colonização”: história moderna e historiografia do Brasil colonial. In.: ABREU, Martha; SOIHET, Raquel e GONTIJO, Rebeca. *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. pp. 67-87.

_____. Conquista, mercês e poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do antigo Regime. In.: *Almanack Brasiliense*, São Paulo, n. 02, nov. 2005.

BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BOXER, C. R. *O Império marítimo português: 1415-1825*. 2 ed. Lisboa: Edições 70, 2011.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Decifrando mapas: sobre o conceito de "território" e suas vinculações com a cartografia. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 193-234, Dec. 2004. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-

47142004000100018&lng=en&nrm=iso>. access on 02 Mar. 2016.
<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-47142004000100018>. Acesso em 03/02/2015.

BULST, Neithard. Sobre o objeto e o método da prosopografia. In.: Politeia, *Revista de História e Sociologia*. Vitória da Conquista, v.05, n.01, p. 47-67, 2005.

BURKE, Peter. *Sociologia e História*. Porto: Edições Afrontamento, 1990.

_____. *Veneza e Amsterdã: um estudo das elites do século XVII*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

_____. (org.). *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: editora Unesp, 1992.

CAETANO, Marcelo. *O Conselho Ultramarino: esboço da sua história*. Rio de Janeiro: Sá Cavalcante Editores, 1969.

CALMON, Pedro. *História social do Brasil*, volume 1: espírito da sociedade colonial. São Paulo: Martins Fontes, 2002. (Temas brasileiros).

CARRARA, Angelo Alves. *Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil: século XVII*. Juiz de Fora: Editora Ufjf, 2009.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem/ teatro das sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CASTRO, Celso; IZECKSOLN, Vitor; KRAAY, Henrik. *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

CERTEAU, Michel de . *A invenção do cotidiano*. I tomo. 11. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1990.

COSENTINO, Francisco Carlos. *Governadores Gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII): ofício, regimento, governação e trajetória*. São Paulo: Anablume; Belo horizonte: Fapemig, 2009.

COTTA, Francis Albert. Organização militar na América Portuguesa. In. *Negros e mestiços na América Portuguesa*. Belo Horizonte: Crisálida, 2010. pp. 35-60.

COSTA, Ana Paula. *Atuação de podres locais no Império lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos das Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade*. Vila Rica, (1735-1777). 150f. Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado (Mestrado em História)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

COSTA, Fernando Dores. Milícia e sociedade. In. HESPANHA, António Manuel (coord.). *Nova História Militar de Portugal*. V. II. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004. p.68-111.

DIAS, Marcelo Henrique; CARRARA, Ângela Alves (orgs.). *Um lugar na história: a capitania de Ilheus antes do cacau*. Ilheus: Editus, 2007.

_____. *Farinha, madeira e cabotagem: a capitania de Ilheus no antigo sistema colonial*. Ilheus: Editus, 2011.

ELIAS, Nobert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

FAORO Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Vol. I. 16 ed. São Paulo: Globo, 2004.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FERNANDES, Florestan. A sociedade escravista no Brasil. In: *Circuito fechado: quatro ensaios sobre o poder “institucional”*. São Paulo: Hucitec, 1976. pp. 11-63. (Coleção Estudos Brasileiros 6).

FERREIRA JÚNIOR, Fernando Afonso. *Derrubando os mantos purpúreos e as negras sotainas: Sergipe del Rey na crise do antigo sistema colonial (1763-1823)*. 2003. 219 p. Dissertação (Mestrado em História Econômica). Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

FERREIRA, Marieta de Moraes. A nova “velha” história: o retorno da história política. In.; *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 05, n.10, p. 265-271, 1992.

FONTES, José Silvério Leite. *A formação do povo sergipano*. Aracaju: UFS, PDPH, 1992.

FRANÇA, Eduardo D’Oliveira. *Portugal na época da Restauração*. São Paulo: Hucitec, 1997.

FRAGOSO, João, FLORENTINO, Manolo, FARIA, Sheila de Castro. *A economia colonial brasileira: (séculos XVI-XIX)*. São Paulo: Atual Editora, 1998. (discutindo a História do Brasil).

_____, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In.: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa*. 2ª ed. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2010.

_____, GOUVEA, Maria de Fátima Silva, BICALHO Maria Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil Colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império. In.: *Penélope, Revista de História e Ciências Sociais*, v.23, 2000.

_____, FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790-1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 67-88.

_____; SAMPAIO, Antonio Jucá de (orgs.). *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: século XVI-XVII*. Rio de Janeiro: Mauad K, 2012.

_____; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil colonial*, volume 2.(ca. 1580- ca. 1720). Rio de Janeiro: 2014.

_____. *Na trama das redes: política e negócios no império português, século XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2010.

FREIRE, Felisbelo. *História de Sergipe*. Petrópolis: Vozes, 1977.

_____. *História territorial de Sergipe*. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe, Secretaria de Estado da Cultura/Fundepah, 1995.

FREITAS, Itamar. *A escrita da História na Casa de Sergipe-1913/1999*. São Cristóvão: Edufs, Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2002.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 26 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1997. (Biblioteca Universitária. Série 2, Ciências Sociais).

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócios: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. 2 ed. Editora Hucitec, 2006.

_____. As câmaras municipais e o poder local: Vila Rica- um estudo de caso na produção acadêmica de Maria de Fátima Silva Gouvêa. In. *Revista Tempo*. Universidade Federal Fluminense, n. 27., 2009. pp. 17-33.

GOMES, Flávio dos Santos. Um recôncavo, dois sertões e vários mocambos: quilombos na Capitania da Bahia. In.: *Revista História Social*. Campinas São Pulo, n.º2, pp. 25-54. 1995.

GOMES, José Eudes. *As milícias d'El Rey: tropas militares e poder no Ceará setecentista*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

GONÇALVES, Regina Célia. *Guerra e açúcares: política e economia na capitania da Parayba, 1585-1630*. Bauru, SP: Edusc, 2007.

GOUVÊA, Maria de Fátima, SANTOS, Marília Nogueira. Cultura política na dinâmica das redes imperiais portuguesas. In.: ABREU, Martha; SOIHET, Raquel e GONTIJO, Rebeca. *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. pp. 89-110.

HEINS, Flávio M. (org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006.

HESPANHA, António Manoel. Governo, elites e competência social: sugestões para um entendimento renovado da história das elites. In.: BICALHO, Maria Fernanda, FERLINI, Vera Lúcia.(orgs.). *Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império Português: séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

_____. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In. FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa*. 2ª ed. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2010. pp. 163-188.

_____. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político em Portugal no século XVII*. Coimbra: Almedina, 1994.

HESPANHA, Atônio Manuel e SANTOS, Maria Catarina. Os poderes num Império Oceânico. I. MATTOSO, José. *História de Portugal*. v. IV. Antigo Regime. Lisboa: Estampa, 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. O semeador e o ladrilhador. *Raízes do Brasil*. 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. pp. 93-138.

JABOATÃO, Frei de Santa Maria. Genealogia baiana ou o Catálogo genealógico. In.: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 191, abril-junho, 1946.

LAPA, José Roberto do Amaral. *O Antigo Sistema Colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LIMA Jr. Francisco de Carvalho. *Capitães mores de Sergipe (1590-1820)*. Aracaju: Segrase, 1985.

LOPES, Gustavo Acioli. *Negócio da Costa da Mina e comércio atlântico: tabaco, açúcar, ouro e tráfico de escravos: Pernambuco (1654-1760)*. 2008. 264 f. Dissertação. (Mestrado em História Econômica). Universidade de São Paulo, São Paulo.

MAGALHAES, Pablo Antônio Iglesia. Título: *Equus Rusus: A Igreja Católica e as Guerras Holandesas 1624-1649*. 2010. 409 f. Tese. (doutorado em História social)-Universidade Federal da Bahia, Salvador.

MARAVALL, José Antônio. *A cultura do Barroco: análise de uma estrutura histórica*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1997.

MASCARENHAS, Maria José Rapassi. *Fortunas coloniais: elite e riqueza em Salvador (1760-1808)*. São Paulo, 1998. 320 f. Tese (doutorado em História Econômica)-Universidade Federal de São Paulo, São Paulo.

MELLO, Astrogildo Rodrigues de. O Brasil no período dos Filipes. In.: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira: Época colonial*. Tomo I. Rio de Janeiro,: Bertrand Brasil, 1997. pp. 176-189.

MELO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma parábola genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. (Companhia de Bolso).

_____. *Olinda Restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2007.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009.

MELLO, Cristiane Figueiredo Pagano de. O Rio de Janeiro: uma praça desfalcada “dos melhores soldados e oficiais” (século XVII-XVIII). In. *História (São Paulo)*, São Paulo, vol. 31, n.1, p.210-232, jan/jun .2012.

MENEZES, Mozart Vergetti. *Colonização em ação: fiscalismo, economia e sociedade na capitania da Paraíba (1647-1755)*. 2005. 311 f. Tese (doutorado em História Econômica)-Universidade de São Paulo, São Paulo.

MENEZES, Wanderlei de Oliveira. *Ordem e transgressão em Sergipe d'El Rei: a trajetória do sargento-mor Bento José de Oliveira (1763-1808)*. 2015. 185 f. São Cristóvão, Se. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Sergipe, 2015.

MILLS, C. Wright. *A elite do poder*. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1968.

MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. *Gente de guerra: origem, cotidiano e resistência dos soldados do exército da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil (1630-1654)*. 2011. 396 f. Tese (doutorado em História)- Universiteit Leiden, UL, Holanda.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A Guerra de Sucessão de Espanha. In: HESPANHA, Antônio Manuel. *Nova história militar de Portugal*. Vol. II. Portugal: círculo de Leitores, 2004. pp. 301-306.

_____. Governadores e capitães mores do Império Atlântico português. In.: BICALHO, Maria Fernanda, FERLINI, Vera Lúcia Amaral(orgs.). *Modos de governar: ideias e práticas no império português*. São Paulo: Alameda, 2005. pp. 93-115.

_____. (Coord). *Projeto Optima Pars*. Lisboa: Universidade de Lisboa/ICS, 2006. (Banco de dados).

_____. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice- reis e governadores gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In.: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima(orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. 2 ed. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2010. pp. 249-284.

_____; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da. *Optima pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS-Imprensa de Ciências Sociais, 2005. (Estudos e Investigações).

_____. *Elites e poder: entre o antigo Regime e o liberalismo*3ed. Lisboa: ICS: Instituto de Ciências Sociais, 2012.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes[et al.] *Raízes do Privilégio: hierarquias sociais no mundo ibérico do antigo Regime*. Rio de Janeiro: Record, 2011.

MORAES, Antonio Carlos Roberto. *Bases da formação territorial do Brasil: o território colonial brasileiro ao longo do século XVI*. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2011.

MOREIRA, Luiz Guilherme Sacaldeferrri. *Navegar, lutar, pedir e...receber* (o perfil e as concorrências dos capitães das fortalezas de Santa Cruz e de São João nas consultas ao Conselho Ultramarino, na segunda metade do século XVII, no Rio de Janeiro). 2010. 230 f. Dissertação (Mestrado em História Social)-Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

MOTT, Luiz R. B. A presença de Sergipe del Rei no Catálogo genealógico das principais famílias, de Frei Jaboatão e de Pedro Calmon. In.: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*, Aracaju, n.33, p. 47-85, 2000-2003.

_____. Três sonetos seiscentistas sobre São Cristóvão de Sergipe del Rei. In.: *Sergipe colonial e imperial: religião, família, escravidão e sociedade*. Fundação Oviêdo Teixeira, 2008.

MOURA, Clóvis. *Quilombos: resistência ao escravismo*. 3 ed. São Paulo: Ática, 1993. (Série Princípios).

NOVAIS, Fernando Antônio. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 6 ed. São Paulo: Hucitec, 1995.

_____. *Aproximações: estudos de história e historiografia*. São Paulo: Cosacnaify, 2005

NUNES, Maria Thétis. As culturas de subsistência em Sergipe- a farinha de mandioca. In. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*, Aracaju, n. 29, p.11-23, 1983-1987.

_____. *Sergipe Colonial I*. Aracaju/UFS, Rio de Janeiro; Tempo Brasileiro, 1989.

_____. *Sergipe colonial II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001.

_____. O Brasil na disputa pela política de “mercês extraordinárias” da Coroa (séculos XVI-XVII). In.: VAINFAS, Ronaldo; MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O Império de várias faces: relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna*. São Paulo: Alameda, 2009.

PEREGALLI, Enrique. *Recrutamento militar no Brasil colonial*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1986. (Série Teses).

PRADO, Ivo. *A capitania de Sergipe e suas ouvidorias: memória sobre questões de limites*. Rio de Janeiro: Papelaria Brasil, 1919.

PRADO Jr., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Brasiliense/Publifolha, 2000. (Coleção Grandes nomes do pensamento brasileiro).

PUTONI, Pedro. *O Estado do Brasil: poder e política na Bahia colonial (1548-1700)*. São Paulo: Alameda, 2013.

_____. As guerras no Atlântico Sul: a ofensiva holandesa (1624-1654). In.: HESPANHA, Antônio Manuel. *Nova história militar de Portugal*. Vol. II. Portugal: círculo de Leitores, 2004. pp. 255-267.

RICUPERO, Rodrigo. *A formação da elite colonial: Brasil, c. 1530- c. 1630*. São Paulo: Alameda, 2010.

RIOUX, Jean Pierre; SIRINELLI, Jean-François. *Para uma historia cultural*. Lisboa: Estampa, 1998. pp. 349- 363.

RODRIGUES, Vitor Luís Gaspar. Os capitães mores da Carreira do Japão. In.< <http://hdl.handle.net/10400.3/513>>. Acesso em 15/12/2014.

ROLLEMBERG, Francisco. *Limites: Sergipe e Bahia. As razões históricas, jurídicas e socioeconômicas*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1989.

SÁ, Antônio Fernando de Araújo. *Capítulos de história da historiografia sergipana*. São Cristóvão: Editora UFS, Aracaju: IHGS, 2013.

SALDANHA, Antônio Carlos. *As capitânicas do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico*. Lisboa: CNCDP, 2001.

SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: nova Fronteira, 1985.

SALOMÃO, Lilian da Fonseca. *As sesmarias de Sergipe*. 156 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1985.

_____. A lenta penetração portuguesa no Brasil: o caso de Sergipe del Rey, território marginal. *Cadernos UFS. História*. São Cristóvão, v. 2. n. 3, p. 105-128, jul./dez. 1996.

SAMPAIO, Antonio Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjuntura econômica no rio de Janeiro (c. 1650-1750)*. Rio de Janeiro: arquivo Nacional, 2003.

SANTOS, Augusto Fagundes da Silva. *A Misericórdia da Bahia e o seu sistema de concessão de crédito (1701-1777)*. 189 f. 2013. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História Social. Universidade Federal da Bahia.

SANTOS, Cezar Alexandre Neri. *De Cirigipe a Sergipe Del Rey: os topônimos nas cartas de sesmarias (1594-1623)*. 191 f. São Cristóvão, SE. Dissertação (Mestrado em Letras) - Universidade Federal de Sergipe, 2012.

SANTOS, Vera Maria dos. *A mulher de posses e a instrução elementar na Capitania de Sergipe Del Rey nos anos setecentos*. 2011. 270 f. (Tese doutorado)- Núcleo de Pós-Graduação em Educação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Universidade Federal de Sergipe.

SILVA, Augusto da. *O governo da ilha de Santa Catarina e sua terra firme: território, administração e sociedade (1738-1807)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013.

SILVA, Kalina Vanerlei. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação Cultura Cidade do Recife, 2001.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Editora Unesp, 2005.

SOARES, Luiz Carlos, Vainfas, Ronaldo. Nova história militar. In.: CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo. *Novos domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. pp. 113-132.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. 2 ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2010.

SOUZA, Laura de Mello e. Política e administração colonial: problemas e perspectivas. In.: *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

_____. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia. E seus desembargadores, 1609-1751*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

STONE, Lawrence. Prosopografia. In. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, V.19, n. 39, p.115-137, jun. 2011.

SZMRECSANVI, Tamas(org.). *História econômica do Período colonial*. São Paulo: Hucitec, 1996.

WALLERSTEIN, Immanuel. *O sistema mundial moderno*. Vol. II. O mercantilismo e a consolidação da economia-mundo europeia, 1600-1750. Porto: Edições Afrontamento. 1974. (Biblioteca das Ciências do Homem).

WEHLING, Arno, WEHLING, Maria José C. de. *Formação do Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

_____. A pesquisa da história militar brasileira. *Revista DaCultura*, ano I, n. 01, p.35-41, jan./jun.

ANEXOS

Anexo 1

Relação dos capitães mores que governaram Sergipe del Rey entre 1648 e 1743

Nome	Período de atuação	Tempo de governo
Baltazar de Queiros Siqueira	1648-1651	3 anos
João Ribeiro Villa Franca	1651-1654	3 anos
Manuel Pestana de Brito	1654-1655	1 ano
João Ribeiro Villa Franca	1655-1656	Alguns meses
Baltazar dos Reis Barrenho	1656-1657	3 mese
Manuel de Barros	(1657-1657)	2 anos
Jerônimo de Albuquerque	(1657-1659)	2 anos
Francisco de Brá	(1659-1662)	3 anos
Ambrósio Luiz e La Penha	(1662-1663)	1 ano
Álvaro Correia de Freitas	(1663-1664)	1ano
Antônio de Alemão	(1665-1669)	4 anos
José Rebelo Leite	(1669-1671)	2 anos
João Minhoto	(1671)	1 ano
João Munhós	(1671-1678)	7 anos e meio
Antônio Prego de Castro	(1678)	Poucos meses
Manuel de Abreu Soares	(1679-1682)	3 anos
Braz da Rocha Cardozo	(1681-1687)	6 anos
Jorge de Barros Leite	(1687-1690)	3 anos
Braz Soares de Passos	(1690-1693)	3 anos
Gonçalo Lemos Mascarenhas	(1693-1696)	3 anos
Sebastião Nunes Colares	(1696-1699)	3 anos
Manuel de Carvalho Fialho	(1700)	Faleceu assim que assumiu
Fernão Lobo de Souza	(1704-1708)	4 anos
Salvador da Silva Bragança	(1708-?)	?

Jorge de Barros Leite	(1712-1713)	1 ano
Antônio Vieira da Fonseca	(1713-1717)	4 anos
Custódio de Rebelo Pereira	(1717-1723)	6 anos
José Pereira de Araújo	(1723-1726)	3 anos
João da Costa	(1726-1728)	2 anos
Patrício da Nóbrega de Vasconcelos	(1730-1733)	3 anos
Francisco da Costa	(1733-1737)	4 anos
Estevão de Farias Delgado	(1737-1741)	4 anos
Francisco da Costa	(1742-1743)	1 ano

...da qual se trata... Em Nome da Magestade e Conselhos...
...que se trata da Real Cedula...
...que se trata da Real Cedula...
...que se trata da Real Cedula...

...para: Quando a quem se fizesse...
...para: Quando a quem se fizesse...
...para: Quando a quem se fizesse...
...para: Quando a quem se fizesse...
...para: Quando a quem se fizesse...

...que se trata da Real Cedula...
...que se trata da Real Cedula...
...que se trata da Real Cedula...
...que se trata da Real Cedula...
...que se trata da Real Cedula...

...cu discusso de pagar...
...cu discusso de pagar...
...cu discusso de pagar...
...cu discusso de pagar...
...cu discusso de pagar...

...de Maio que invictas...
...de Maio que invictas...
...de Maio que invictas...
...de Maio que invictas...
...de Maio que invictas...

...de Maio que invictas...
...de Maio que invictas...
...de Maio que invictas...
...de Maio que invictas...
...de Maio que invictas...

...de Maio que invictas...
...de Maio que invictas...
...de Maio que invictas...
...de Maio que invictas...
...de Maio que invictas...

...de Maio que invictas...
...de Maio que invictas...
...de Maio que invictas...
...de Maio que invictas...
...de Maio que invictas...

o non e... para a...
13.
A mesma...
na administração...
que se trata...
que se trata...
que se trata...

14.
Ora a...
também o...
que se trata...
que se trata...
que se trata...

15.
Ora a...
também o...
que se trata...
que se trata...
que se trata...

16.
Ora a...
também o...
que se trata...
que se trata...
que se trata...

17.
Ora a...
também o...
que se trata...
que se trata...
que se trata...

18.
Ora a...
também o...
que se trata...
que se trata...
que se trata...

19.
Ora a...
também o...
que se trata...
que se trata...
que se trata...

20.
Ora a...
também o...
que se trata...
que se trata...
que se trata...

21.
Ora a...
também o...
que se trata...
que se trata...
que se trata...

Meo final. omenle e se registará nos livros da Secretaria do Estado e das
Camaras, Real e Justica de todas as Capitania de He. e das Joraj de Camra
Ho a se nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e nos vinte
e sete dias do mes de Outubro. Anno de mil Setecentos e noventa e tres. Por
nosso Reyra Prayso e seu Escrevto: Antonio Luis de la Camara Cou
tinho 7 Regimento de que cam de lora de os Capitans moray das Capitania
de todo o Estado, Cada um na de que estives provido e tratado por bem
pa sias da banda do Norte do de Itamarica, Paraliha, Rio grande, e de
Sique de C. Rey, e ha do sul do da Capitania dos Illoz, Porto Seguro, spi
rito santo, Ma grande, São Vicente, e Vila com de Paranaqua, e avendo por
derrogada, e extinta qual quer Orden, ou titulo, que em contrario se tenha
e fforado, ou praticado nas ditas Capitania, até o presente na forma e
pello respectivo neste de Clarado: Da Vila de 2. Poncallo Prayso
Cavalgante e Albuquerque

TRANSCRIÇÃO

Antonio Luis Gonçaves da Camara Coutinho do concelho de El Rey Meu Sen^r Por quanto havendo o conde de Obidos Vice Rey e Capitão General que foy deste Estado, considerando os grandes inconvenientes que resultavão ao Serviço de el Rey meu Sn^r de os capitães Mores das capitánias de todo ele não terem regimentos para evitar este prejuizo e proceder cada hũ como devia nas obrigações que lhe tocaram mandou passar O regimento que universalmente havião de goardar em o primeyro de Outubro de Seis centos e Setenta e três o qual se lhe emviou e registrou nos Livros das Camaras fazenda e justiça de cada capitania, e por se começar a relação a sua observancia a retificou de todo o governador e capitán Geral que foy deste Estado Affonço Furtado de Castro de Rio de Mendonça em trinta de Setembro de seis centos, e Setenta e dous: e respeitando ultimamente o Governador e capitán Geral que foi do mesmo Estado Mathias de da Cunha a distraçam com que se procedia nas capitánias de Sergipe del rey e de Sam Vicente, deo hũ Regimento em vinte e hũ de agosto de Seis centos e oitenta e sete a [Jorge] de Barros Leite provido por patente real na de Sergipe e outro ao capitán Mor [corroído] de Oliva para se goardar na de Sam Vicente em dous de Outubro de Setenta e Sete. E por que tendo huns, e outros Capitans mores obrigação de guardar individualmente Tudo o que nos ditos regimentos se dispôs nenhũ cumpri o seo como devia antes excederão todos não só [ilegível] delles desobedecendo a seus generaes mais a disposição e apressados regimentos antgos deste govno, e do novos que El Rey meu Sn^r mandou se proceder nelle aspirando as dascapitanias do Norte praticar o mesmo poder e jurisdição que os governadores de

Pernambuco, e os do sul a do Governador do Rio de Janeiro, sendo só dos Senhores Governadores de hũa e de outra capitania[ilegível] dos Regimentos privativos que El Rey meu Sn^r se Serviu dar a ambos e com Bem a Seu Real Serviço, E ao bem serviço de todo o Estado evitar hum abuso [tam] prejudicial, e com tão[manifesta] em obediencia da[ilgevigel] regimento do governo Ger^a [a quem] tam[ilegível] pãõ os ditos Capitaens a jurisdição [ilegível] o regimento que ham de guardar Cada hũa sua capitania [ilegível] ascir cunstancias de tempo , e [ilegível] do rio de [Janeiro] e Pernambuco {folha 2}

Tirarão em seu governo dous Regimentos de Sua Mag^{de} os que os governadores e Capitaens Geraes meu antecessores [passarão conteúdo] [que por] horapareceo justo reformasse , E hey por bem , e mando a todos os capitães..... capitães do norte e Sul deste Estado em geral a cada hûem particular que de hoje e diante guarde inteiramente este regimento assy e da maneyra que nelle se conthem por ser no estado presente e mais conforme ao que sua Mag^{de} manda seguardar no governo Geral do Estado e as suas reaes orens particulares, em mais ajustado ao beneficio publico dos Povos dasmesmas capitancias.

1º

O Capitão Mor atual de cada capitania ou que lhe Suceder por Patente Real ou deste Governo tanto que tomar posse visitará as fortalezas, e armazens que houver na talCapitania, e em presença do Provedor , e Escrivão da fazenda Real verá que artelharia, monição, e arma tem , que fortificaçoens há o estado em que Se achão que ruinas, e que concertos, ou reparos São necessarios e de tudo me dará muyto individua conta par ame Ser presente e que despesa há vera mister, e donde se poderá tirar. E por certidão do Escrivão da Almo

xarife em que se fizer tambem o Prov^f da Fazenda me enviará a Lista das Artelharia e qualidades dela que anos, que quantidade de polvora , e ballas de hum, e de outro governo, tudo com muyto particular disposição e Serviço.

2º

Se na dita Capitania haver infantaria paga lhe passará mostra e me enviará também memoria das Companhias, officiaes, e soldados que cada hũ tiver.

3º

Passará mostra a toda a gente que houver na Capitania nas partes dela, e das que poderem ser menos[encomodas] a Seus habitantes, e obrigará os capazes de [tantos] anos, a que os tenham fazendo uma só vez Mandocada anno para os adestrar evitando o prejuízo que os moradores recebem dacom que os Capitaens mores..... fazer mostras, epor sua conveniencia Com excesso de que ordinariamente há queira.

4º

De toda a gente que seha Capaz paratomar arma dará Lista e memoria das Companhias da Ordenança ouque há quantas são, e que numero de gente tem cada uma, quhá de terra Coroneis, Sargento Mores, capitães de por quem foram creadas todos os ditos postos, e onde Capitães da Ordenança, e porque patente estão servindo actualmente E recolhendo todas ainda que sejam de El Rey meu Sn^f todas
..... Listaeste Capitulo Coatro
E as patentes confirmadas por El Rey meu Sn^f para me serem presentes elles porSeu o queeste efeito.

5º

E porque todas as ditas patentes passadas sem serem pelos Senhores governadores, e Capitães Geraes deste Estado confirmadas depois por El Rey meu Senhor

E todos os postos de qualquer qualidade que sejam, que forem citados pelos capitans mores nelas, e invalidas a patentes que selhe passarão pois não só não faculdade nem jurisdição para os fazer mais antes procederão diretam^e Contra as ordens, e a pessoa, e regimentos de El Rey meu Sn^f e contra a jurisdicção Autoridade e regalia deste governo a que deixarão de obedecer. Hey por nullos todos os provimentos que fizeram invalidas todas as patentes com que Os conservarão, pois Sendo todas as providas em virtude de algû regimento deste Governo obrigados a mandar.....dentro do termo que se lhes Limitou de três a seis meses as Patentes do Governo Geral que as passar na dorma do regimento novo, e registrallas nos Livros d fazenda Real, e remettel dos ao concelho Ultramarino nos primeiros seis meses seguintes, como dizem o Capitulo decimo sexto do mesmo regimento novo faltarão todas a esta obridação. E tendo V. Mag^{de} prohibido aos mesmos Governadores, e Capitans Geraes por Carta sua escripta em dous de Março de Oitenta e nove poderem Criar postos algum de Melicia da Ordenança: os ditos capitansmores crearão alguns formando Regimentos a Coroneis, e dividindo Companhias para formar outras passando também patentes de capitans de Cavalos. Ordeno por ele Capitão e mando que tanto que este regimento for entregue ao dito Capitão Mor depois de Registado na Camara da cidade ou Villa donde assistir todos os officiaes mayores, e menores da Mlicia ,auxiliares,e de Cavallos que houver na dita capitania e mostrem as insígnias porque a todos hey por reformados, E em [habeis ?] dos postos que ocupam.

6º

E porqueV. Magde manda no Capitulo trinta e Oito do Regimento novo que Vagando Capitans de infantaria proverem suas Milivcas as Companhias enquanto o dito não prover aquelle postos: Esta vagando nas parças que tiverem Presidio algû capitão de Infantaria o capitão Mor da mesma Capitania me

fará logo avizo por quem vagou.....compnhia paga para eu a propor
a V Mag^{de} e Rey da Ordenança que porordem ficou va
ga ou vagarem ao diante ficarão os seus misteres servindo emquanto eu
mandar passar patentes aos Capitans para cujo effeitoo
dito capitão mais informações

..... postos proposto a este governocada Companhia e cabeças dos
Lugares, e destrictos que tocam a cada companhia e os providos por mim Serão
obrigados a mandar-lhes registrar na fazenda Real do Estado, e remetter ao com
celho Ultramarino na forma do dito capitulo decimo sexto do Regimento
novo.

7º

Vagando algum officio da justiça da Fazenda me fará tambem o capitão
moraviso para aproveitamento, e para que o curso das cervições ou negocios se
rão Suspenços proverá o Capitão Mor se for capitania do norte a Serven
Tia dele, passandolhe Provisão em seu nome por tempo de três mezes servindo
sem outra faculdade para poder passar-lhes por outras três , ou seja na mesma
pessoa ou em diversa, se for de Sergipe del Rey athé porto Seguro in
clusivel por tempo de dous mezes, e se das mais capitancias do sul por seis me
zes: E todas ordeno que fação sempre aproveitamento de qualquer officio que
vaguem no sujeito mais capaz de exercer pois convem assy ao Serviço de
El Rey meu Sn^r, e ao diereyto das partes. Advirtindo que ainda que fiquem
vagos os officios por se vencer o tempo das Provisões de anno deste Gover^o
no seo serventuario procedia como servia, e não cometteo em algum
de officio de nenhũa maneyra o proteja em outro , por que não he jsuto que
o merecimento que teve no bem que serviu para a continuação..... por pena
a que podia merecer Senão Servisse bem principalmente quando está mais habe
litado para melhor o serviço do que pode entrar de novo seu exerci

cio dele.

8º

Mas porque El Rey meu Sn^r Se Serviu da nova forma as Provisões dos officios mandado por carta sua escripta em Sinco de Outubro de Seis centos, oitenta e nove que ninhûa provisão passar os governadores, e Capitans Geraes detestado em que Seu nome Senão no de V Mg^{de}, nem Se registem nem a expidam da serventia Sem primeyro serem pagos na chancel Laria o direyto que se devia a Fazenda Real digo que se devia Sua Real Provisão Geral costumando ahi o prezente passar as Provisoens que devião ser por tempo de Tres mezes somente sendo das capitancias do Norte e de Seis a do sul na forma do Regimento dos Governadores, e Capitães Gerais sobre ditas de seis em seis mezes os do Sul, E de três em três a do norte sem mandarem buscar as Provisões de anno a este governo, de que resulta em todo este tempo a nulidade de tudo o que se processou nas com notorial detrimento dos termos de justiças e validade dos..... primeyro não so dos Vassallos de V Mg^{de}, Custandolhe as Provisões suas das meyas..... Que deixarão de pagar da Provisões.....e convir que Daqui em diante serão prati.....e dos Serviços de V Mg^{de} Hey por bem de suprirda Rellação deste Estado, todos os defeitos e nulidades que em quaisquerdo officio de justiça e fazenda se de virem por Provisão nulla pois só os Senhores Provedores de Pernambuco, rio de Janeiro, tem jurisdição..... por seus regimentos para..... as Provisões pelo tempo que nelle se declara.... no que se [achar].vagas as de anos ao Governo Geral. Ordeno ao Ouvidor Geral da Capitania da Paraiba e ao Ouv^{or} da de Sam Vicente..... do exercício de seus officios aos serventuarios que dentro do termo destinado neste regimento não mostrassem provisão do anno...

Governo pos os continuarem e se ficar dando inteiro cumprimento a nova Ordem de V Mg^{de} que individualmente se deve obedecer.

9º

Terá o Capitam mor atendido que nehûa Capitania das do Estado ou seja de El Rey meu Sn^r, ou de Donatario he subordinada ao governo de Outra de que Seja

Vezeira e que todas são immediatas, e sogeita a este Governo Geral, excepto algûa

da que expressa, e de declaradamente El Rey meu Sn^r algûa parte de jurisdic

ção deste governo por dous Regimentos do Governo de Pernambuco e Rio de Janeiro.

10º

Sendo cazo que por Algûa ocasião do Inimigo seja o Capitão mor socorrido com in

fantaria de outra Capitania próxima ou distante e com ella vão capitans e de três of

ficiais menores, não sendolhe tres o dito capitam mor há de dar o nome

e eles ham [obedecer] a Sua Ordem visto..... que fez pella tal capitania cuja

defença e segurança [conte] por certa de seu capitam mor e so quando este governo

dizendo o contrario, e mande com Ordem expressa sua tal pessoa que Convenha ao ser

viço de El Rey meu Sn^r, obedecer-lhe o dito capitam mor, e estar em tudo as suas or

dens o fará ainda assi ficara Livre da que deo.

11º

Tudo o que Conthem o currucullo a este Se entende havendo sido Capitão

Mor capitão de infantaria paga porque não o Havendo sido, e indo Capitam de

Infantaria a socorrello governando ambas junto E disporem o que convier a defença

da Capitania, dando..... mas sendo sargento mor ou ou

tro official pago estará o Capitam Mor que não tiver sido Capitam de Infanta

ria as suas ordens, e se não obrigado ao juramento, e..... da capitania

de nehû modo se o capitão mor na administração da Fazenda

Real da Capitania por está propriamente ao Povo desta e so.....

a favorecer e fazer ou guardardado que: Evitando ditta
..... quesaber
.....nem ele alguns dos
a todas das Rendas Reais. E quando o Prov^{or} da fazenda, escrivão
e almoxarife não fação o que devem os advertirão, e não se..... , os deixará
com tudo Servir Seus officiais porque não tem os Capitans mores juridsdição ou poder
algû para privar depostos ou de officios: logo, dando-me inteyra noticia
com certeza de suas culpas, e em os de officio, ou nõa procedimento com as partes para
Eu resolver o que mais conveniente ao Serviço de V Mag^{de}.

13º

A mesma liberdade deixará também ter o Capitam mor ao Ouv^{or} e officiais de justiça
na administração dele não se intromettendo por nemhum caso na sua jurisdição
assy como nem o Ouv^{or} na do Capitão mor para que Cada hû procede como de justo no
que lhe toca e só terá o Capitão mor Cuydado de saber se obra o Ouvor, e Seus
officiais como devem, avizandome logo comais exactas averiguação das culpas
que ttocarem e clareza das pessoas queixosas p^a eu dispor o que convier.

14º

Com a Camara, e obrigações que são proprias daquelle Senado se não metterá
Também o Capitam mor, antes fornecerá a Seus officiais em tudo o que for bene
fico da sua Republica, e do mesmo modo procederá com o Juiz dos Orphãos, e
juiz dos defuntos, e ausentes, deixando os goardar Seus Regimentos.

15º

Sucedendo haver Cazo em que o Capitam mor mande prender algûa pessoa a não
poderá mandar soltar, sendo materia leve mais que o mesmo capitma mor, sendo
grave, me dará conta da tal prizam por papeis jurídicos dos quais conttem as cau
zas que para ella teve para me serem presentes, e se resolver neste Governo o que
parecer conveniente Conforme a qualidade e prova da Culpa.

16º

Hindo algû Meirinho da Rellação por Orem minha a ditto Capitania lhe dará todo o favo, e ajuda para bem das deligencias a que for, hevenutoce com elle com toda a cortesia, e urbanidade que se lhe deve.

17º

E como também importante ao bom Governo do Estado terem os governadores e Captam Geral dele..... que postos de guerra ou Mlicia, e que os officios de fazenda, e justiça de propriedade, ou Servencia e com que..... por se evitarem os inconvenientes que do Contrario se seguem. Ordeno a todos os Capitans mores das capitancias, ou seja da Coroa, ou de Donatarios não dem nem consintão dar posto patente ou provisão algûa de El Rey meu Sn^r ou de Donatario de qualquer posto officio sem se lhe por primeyro o Cumprasse neste governo geral donde ham de ficar registados e sem ham representar para isso. E porque só os Senhores Governadores de Pernambuco, e do Rio de Janeiro tem por seus regimentos jurisdicção para darem Terras de Sesmarias e de todo..... coprehendem as Capitancias da Coroa unicamente as poderão dar os governadores e capitans geraes do Estado pello Seu regimento, e El Rey meu Sn^r tem dado particularmente a forma com que se lhes os ham de dar declarado expressamente que se darão as Sismarias por Alvaras seus, E em Outra forma não, e sem embrago dessa resolução de V Mag^{de}, e dos regimentos do Conde V Rey, e mais capitans geraes meu Antecessores, e desta disposição e forma com que El Rey meu Sn^r manda se dem as terras: Os Capitans mores das ditas capitancias da Coroa as estão dando a Seu arbitrio sem terem facultade algûa para isso o Procurador da fazenda e Coroa e Prov^{or} mor do Estado, sem cuja informação e parecer as não passam os governadores, e Capitans Geraes, e são nullas por este defeito todas as que os ditos capitans mores temdado. Mando que nenhum Capitam mor das Capitancias da Coroa passe mais Doação algûa de terras e as partes reccorrão a este governo por sy, ou por seus procuradores pedindo as que de novo descobrirem, e as que nullamente se lhes estiverem dado prezentando informação e parecer do Prov^{or} da fazenda Real que for da dita capitania para com informação, e parecer do Prov^{or} mor da fazenda e Procurador da fazenda Real, e Coroa do Estado, a que se Ha de dar vista se lhes poder diferir como lhe parecer justo, e se guardar em toda a forma que V Mag^{de} mandar.

18º

Em tudo o mais que neste Regimento se adverte aos capitans mores de todo o Estado que se hajão e da maneyra que correpondão todas as que de cada hum destes faço para o guardar, dando me conta demateria que se ofereça, e for de trazem importancia ao Serviço De El Rey meu Sn^r para se tractar com a brevidade que pedir neste Governo o que mais conveniente for tendo entendido que Se bastão o que [vão] me fazer ao cumprimento inviolavel de qualquer Capitulo deste Regimento se lhe dará em cada sua Residencia, eu u Uzarey de de monstração e para mais inteiramente o poderse dar qualquer dos dittos capitans mores sem duvida, nem interpolação algũa. Hey por derogado, e zentão obrigado ou.....capitans acha..... Regimento será inviolavelpara que Meo Sinal, e se registrará nos Livros da secretaria do Estado e das Camaras, faz^a Real, e justiça de todas as Capitancias delle. João Soares de Carvalho a fiz nesta cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, em os vinte e Septe dias do mês de Outubro. Anno de mil e Seis Centos e noventa: Bernardo Vieira Ravasco o fis escrever. Antonio Al^s, da Camara Coutinho: Regimento de que ham de usar os Capitans mores das Capitancias de todo o Estado, Cada hũ na de que estiver provido e V. S^a teve por bem o Passar da banda do Norte ao de Itamaracá, Paraiba, Rio Grande, e Sergipe del Rey, da da sul ao da Capitania de Ilheos, Porto Seguro Spirito Santo, Ilha Grande, São Vicente, e Tinharem de Paranaguá, havendo por derogadas, e extintas quaisquer ordens, ou títulos, que em contrario se tenham observado, ou praticado nas ditas Capitancias, athe a presente na forma e pellos respeitos neste declarados. P^a V. S^a Ver. Gonçalo Ravasco Cavalcante e Albuquerque.